SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 30 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1166

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
E-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com
PORTARIA Nº26/2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONCURSADO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Sandro de Góis Nunes, presidente da Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público, observando o que dispõe a constituição federal, a lei orgânica municipal, a estrutura administrativa dos servidores públicos municipais, expede a seguinte portaria,
R ES O L V E:
Art. 1º - Fica Exonerado a partir do dia 30/05/2014 o candidato aprovado em Concurso Público, Edição 01/2012, realizado para esta Casa Legislativa, constante do respectivo Termo de Posse individual e na relação abaixo discriminada conforme termo de desistência e renuncia do mesmo.

NOME	CARGO	CPF
JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	663.831.614-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca–RN, em 30 de Maio de 2014.

JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES
Presidente da Câmara de Areia Branca/ RN

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:AAAD9758

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PUBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL RESULTADO ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ RN PARA O BIÊNIO DE 2015 A 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
A Câmara Municipal de Bodó realizou na sessão ordinária do dia 08/05/2014 a eleição da Mesa Diretora para o biênio compreendido de 01/01/2015 a 31/12/2016, tendo sido eleita pela maioria de 6 (seis) votos favoráveis dos 7 (sete) Vereadores presentes na sessão, sem impugnação ou recurso de qualquer ordem, a chapa composta pelos seguintes: PRESIDENTE – Vereador José Airton Assunção Gomes; VICE-PRESIDENTE – Vereador José Antonio de Assunção Gomes; 1ª SECRETÁRIA – Vereadora Maria Joilma da Silva Cruz; 2º SECRETÁRIO – Vereador José Félix Neto, com a posse dos eleitos prevista regimentalmente para o dia 01/01/2015.

VEREADOR JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO GOMES
Presidente.

Publicado por:
Danieli Pereira da Silva
Código Identificador:C3223CE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIARIA Nº 10/2014

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Atribuir a Srª. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, Ver. Presidente desta Câmara, 02 (Duas Diária ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais) para se deslocar-se até Natal Capital do Estado do Rio Grande do Norte para o decorrer com suas despesas de locomoção, estadia e hospedagem, com deslocamento previsto pra dia 29 de Maio de 2014 e retorno em 30/05/2014, com objetivo. Serviço a ser Executado: Comparecer a Sede da FECAM e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Para resolver assuntos pertinentes a essa casa Legislativa, Conforme documentos comprobatórios em anexo.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
São Miguel/RN, Em 29 de Maio de 2014

WANESKA LARISSA LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Legislativa

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:F59855A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO COMPREENDIDO DE 01/01/2015 A 31/12/2016

A Câmara Municipal de São Vicente realizou na sessão ordinária do dia 17/03/2014 a eleição da Mesa Diretora para o biênio compreendido de 01/01/2015 a 31/12/2016, tendo sido eleita à unanimidade de 8 (oito) votos favoráveis dos Vereadores presentes na sessão, sem impugnação ou recurso de qualquer ordem, a chapa composta pelos seguintes: PRESIDENTE – Vereadora Iracema Pereira de Lima; VICE-PRESIDENTE – Vereador Francisco Lins de Medeiros; 1º SECRETÁRIO – Vereador José Mecifran de Medeiros; 2º SECRETÁRIO – Vereador Carlos Alberto Fernandes Soares de Maria, com a posse dos eleitos prevista regimentalmente para o dia 01/01/2015.

VEREADOR JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS
Presidente.

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas de Azevedo
Código Identificador:D64B3A2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RENUNCIA

ALBERT DICKSON DE LIMA, brasileiro, casado, vereador, RG: 1.210.741 SSP/RN e CPF: 737.236.224-53, vem, por intermédio deste **TERMO DE RENÚNCIA,** apresentar formalmente a esta Federação, a sua **RENÚNCIA** ao cargo de **Presidente da Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN**, declarando que não possui, a partir da presente data, qualquer vínculo funcional ou diretivo com esta instituição.

Natal/RN, 30 de maio de 2014.

ALBERT DICKSON DE LIMA
CPF: 737.236.224-53

Publicado por:
Higo César Alves da Silva
Código Identificador:32AF608C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 012/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 012/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER a Servidor (a) **JULIMAR PAULINO DA SILVA,** Matrícula n.º 2006, ocupante do cargo de Motorista, lotado (a) na Câmara Municipal de Alexandria, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 01/08/2013, a serem gozadas do dia 02 a 01 de Junho 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 30 de Maio de 2014.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador:1CE84E49

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 015/2014, 02 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1o – **Conceder,** Ao Senhor **RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara municipal de Alexandria, Diárias Civil no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) esteve na **FECAM/RN** no dia 21 de Maio de 2014, para tratar de assuntos de reajuste do termo de filiação da parceria da referida Casa Legislativa junto a Federação.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 02 de Maio 2014.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador:0D6F69F4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 013/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 013/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º

de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER a Servidor (a) **FRANCISCA ZENAILDE BATISTA ,** Matrícula n.º 3001, ocupante do cargo de Comissão Assessor Parlamentar lotado (a) na Câmara Municipal de Alexandria, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 01/08/2013, a serem gozadas do dia 02 a 01 de Junho 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 30 de Maio de 2014.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador:CB1A8BF1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 014/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 014/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER a Servidor (a) **MARIA JOSEANA DE ANDRADE ,** Matrícula n.º 3002, ocupante do Cargo de Tesoureira, lotado (a) na Câmara Municipal de Alexandria, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 01/08/2013, a serem gozadas do dia 02 a 01 de Junho 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 30 de Maio de 2014.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador:7280051C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA (PREFEITURA MUNICIPAL) E DE OUTRO LADO O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA – IPAMA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA.

PARTÍCIPES:

PERMITENTE:

O **MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO DO NORTE (PREFEITURA MUNICIPAL)** neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Sr. **NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS**, portador de Cédula de Identidade n.º 1.587.082 SSP/RN e CPF n.º 018.357.694-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Fernandes Mousinho, nº 153, bairro Alto da Boa Vista, nesta Cidade de Alexandria/RN, doravante denominado **PERMITENTE**:

PERMISSIONÁRIO:

O **INSITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA (IPAMA),** neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **FRANCISCO MARCOLINO NETO**, portador de Cédula de Identidade n.º 1.338.669 SSP/RN e CPF n.º 792.061.744-87, residente e domiciliado na Rua Ananias Emidio de Sousa, nº 06, Centro, nesta Cidade de Alexandria/RN, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 - O presente Instrumento tem por objetivo a cessão e permissão de uso do imóvel, situado na **Rua Desembargador Ferreira Chaves, nº 295**, Centro, nesta cidade de Alexandria

Cláusula Segunda – DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

2.1 - O **PERMISSIONÁRIO** se compromete a utilizar o imóvel exclusivamente para servir como sede do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA.
2.2 - O **PERMISSIONÁRIO** não poderá dar qualquer outra destinação ao imóvel, que não seja o funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, sob pena de responder por perdas e danos

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES:

3.1 – O PERMITENTE se compromete a:
a) Por força do presente Instrumento, dar em ciência e permitir o uso, a título gratuito, o imóvel descrito na Cláusula Primeira deste Instrumento.
3.2 – O **PERMISSIONÁARIO** se compromete a:
a) Vistoriar o imóvel, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Instrumento, atestando seu bom estado de conservação.
b) Conservar e zelar pelo perfeito estado do imóvel objeto deste Termo, utilizando-o como se lhe pertencesse, conservando-o e fazendo com que seu uso e gozo sejam pacíficos e harmônicos, principalmente com vizinhos, e utilizá-lo de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda.
c) Assumir os encargos e ônus decorrentes da guarda e manutenção do imóvel, incluindo as benfeitorias que se fizerem necessárias.
d) Responsabilizar-se por quaisquer despesas relacionadas ao uso e gozo do imóvel, sejam despesas de água, luz, impostos, taxas, enquanto o presente Instrumento estiver vigente.
e) No caso de rescisão ou extinção do presente Instrumento, devolver o imóvel cedido nas mesmas condições em que o recebeu.
f) Não emprestar, ceder, locar ou de qualquer forma repassar a terceiros o imóvel objeto deste Termo, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do **PERMITENTE.**
g) Declarar-se ciente de que este Termo se tornará nulo, independentemente de ato especial, sem que lhe seja devida qualquer indenização, caso haja necessidade e comprovado interesse público, de dar destinação diversa, da prevista neste Instrumento, ao imóvel ora cedido.

h) É facultado ao **PERMISSIONÁRIO** executar obras complementares no imóvel, ficando condicionada a apresentação de projeto para prévia análise e aprovação do **PERMINENTE.**

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Instrumento vigorará enquanto o **PERMISSIÁRIO** estiver usando o imóvel.
4.2 – Este Instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, devendo para tanto ser respeitado o interesse público do presente desta Permissão.
4.3 – A Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos publicará o texto deste Termo de Permissão de Uso, no Diário Oficial dos Municípios da FEMURN, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura.

Cláusula Quinta – DAS BENFEITORIAS E VISTORIAS

5.1 – As benfeitorias realizadas pelo **PERMISSIONÁRIO** serão incorporadas ao imóvel, sem que lhe assista o direito de indenização ou de retenção, salvo acordo formal em contrário.
5.2 – O **PERMITENTE** deverá proceder à vistoria do imóvel cedido, a fim de constatar o cumprimento, pelo **PERMISSIONÁRIO,** das obrigações assumidas neste Instrumento independente de aviso prévio, consulta ou notificação.
Cláusula Sexta – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DAS OMISSÕES.

6.1 – O presente Instrumento tem fundamento na legislação vigente, regendo-se pelas disposições do Direito Civil, em especial as concernentes ao direito real de uso, aplicado supletivamente aos contratos administrativos e, ainda, pelas cláusulas e condições estipuladas neste Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel.
6.2 – Os casos omissos ou excepcionais, assim como as dúvidas surgidas ou cláusulas não previstas neste Termo em decorrência de sua execução, serão dirimidos mediante acordo entre as partes, bem como pelas regras e princípios do Direito Público e em última instância pela autoridade judiciária competente.

Cláusula Sétima – DA RESCISÃO

7.1 – Os interessados poderão rescindir de comum acordo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações no prazo que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, necessitando, porém, de notificação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, retornando o bem ao *status quo ante.*
7.2 – Poderá ser rescindido unilateralmente pelas partes, por descumprimento de quaisquer cláusula ou condições, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ou pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexeqüível.

Cláusula Oitava – DO O FORO

8.1 – Os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Rio Grande do Norte, Comarca de Alexandria, como competente para dirimir quaisquer divergências relacionadas ao presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que passam a serem assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Alexandria, 02 de janeiro de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Permitente

FRANCISCO MARCOLINO NETO
Presidente do Ipama
Permissionário

TESTEMUNHAS:

Nome completo: _____
CPF nº: _____ Ass.: _____

Nome completo: _____
CPF nº: _____ Ass.: _____

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2183FA0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Sr. **NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS,** Prefeito Municipal, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade do NATAL/RN, a importância de R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais), referente a Diária no período de 21 de maio de 2014, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de maio de 2014.
.
AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:481D42BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA N.º 09, DE 26 DE MAIO DE 2014

Pensão por Morte. Instituidora era servidora da Prefeitura Municipal de Alexandria. Dependência previdenciária comprovada. Proventos nos termos do inciso II do §1º do artigo 48, da Lei n.º 840, de 01 de junho de 2005. Vigência do óbito. Concessão.

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria - IPAMA, consoante Portaria de Nomeação - PMA/GP n.º 008, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 23, da Lei Ordinária Municipal n.º 850, de 01 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDOo protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo revisão administrativa, pleiteada pela dependente da instituidora Antônia Rejane de Andrade;
CONSIDERANDOque a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio em gozo, sob a égide da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 199, imiscuindo-se na garantia constitucional do direito adquirido (XXXVI, art. 5.º, da CF);
CONSIDERANDOque a emissão a emissão de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do IPAMA pugnando pelo deferimento do pleito, com arrimo no §§2º e 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, consoante redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998;
RESOLVE:

Art. 1º –DEFERIRa MARIA ZEUIDE MOREIRA DE ANDRADE e a RAIMUNDO JUSTINO DE ANDRADE, considerando as exposições fáticas e jurídicas amiúde deduzidas, consubstanciadas nas disposições legais e nas provas acostadas ao Processo Administrativo Previdenciário, PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIÁRIA, tendo como data de início do beneficio (DIB) a data do óbito, fixando-se os rendimentos da pensão consoante disciplina o inciso II, do parágrafo 1.º do artigo 48, da Lei Ordinária municipal n.º 840, de 01 de junho de 2005 – LGPM, definindo-se a título de provento básico valor corresponde ao piso previdenciário nacional, ou seja, o salário mínimo vigente nacionalmente, considerando a sistemática de cálculo definida pelo artigo 1º da Lei n.º 10.887, de 2004, adicionando, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, nos termos do inciso II do §4º do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Alexandria c/c a norma encartada no §2º do artigo 59, da Lei Municipal n.º 819, de 2003 – Regime Jurídico Único do Município de Alexandria/RN,*in casu*, o valor correspondente a dois quinquênios, calculados sobre o valor do provento básico, sem olvidar da premissa disposta no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, considerando a instituidora ingressara no serviço público em data anterior a vigência da emenda epigrafada.

Art. 2 -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais da data do óbito, uma vez que o benefício epigrafado fora requerido no interregno de 30 (trinta) a partir do óbito.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO MARCOLINO NETO
Presidente do Ipama

Portaria N.º 008/2013

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:50B120E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL - RREO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	**Bimestre Anterior (b)**	**No Bimestre (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	483.336,02	527.854,57	188.214,36
Disponibilidade de Caixa bruta	763.042,37	616.606,69	226.911,89
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	279.706,35	88.752,12	38.697,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(483.336,02)	(527.854,57)	(188.214,36)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(483.336,02)	(527.854,57)	(188.214,36)
RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**		
	No Bimestre (c-b)	**Até o Bimestre (c-a)**	
VALOR	339.640,21	295.121,66	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-		
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'*		

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:03986430

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO - RREO 2º BIMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.321.750,00	1.838.793,35	3.987.701,40	
Receitas Tributárias	463.000,00	87.880,93	131.849,67	
Receitas de Contribuições	330.000,00	55.509,10	106.982,19	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	330.000,00	55.509,10	106.982,19	
Receita Patrimonial Líquida	44.000,00	4.467,04	9.880,51	
Receita Patrimonial	44.000,00	4.467,04	9.880,51	
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	
Transferências Correntes	18.431.530,00	1.669.834,15	3.717.886,90	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências Correntes	18.431.530,00	1.669.834,15	3.717.886,90	
Demais Receitas Correntes	53.220,00	21.102,13	21.102,13	
Dívida Ativa	-	-	-	
Diversas Receitas Correntes	53.220,00	21.102,13	21.102,13	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.438.000,00	-	80.480,00	
Operações de Crédito (III)	140.000,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	132.000,00	-	-	
Transferências de Capital	8.100.000,00	-	80.480,00	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências de Capital	8.100.000,00	-	80.480,00	
Outras Receitas de Capital	66.000,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.166.000,00	-	80.480,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.487.750,00	1.838.793,35	4.068.181,40	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.207.643,87	1.656.293,31	3.456.122,41	
Pessoal e Encargos Sociais	5.002.469,37	746.961,32	1.473.565,46	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	8.205.174,50	909.331,99	1.982.556,95	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.207.643,87	1.656.293,31	3.456.122,41	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.564.936,13	374.661,39	607.663,85	
Investimentos	13.464.936,13	374.661,39	607.663,85	
Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.564.936,13	374.661,39	607.663,85	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.772.580,00	2.030.954,70	4.063.786,26	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	715.170,00	(192.161,35)	4.395,14	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-	
FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'*				

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:481C10D2

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM SAÚDE - RREO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.844.500,00	13.844.500,00	2.882.893,19	21%
Impostos	408.000,00	408.000,00	59.272,99	15%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	13.436.500,00	13.436.500,00	2.823.620,20	21%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	-	-	-	
Da União para o Município	-	-	-	
Do Estado para o Município	-	-	-	
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.143.220,00	16.143.220,00	1.744.207,45	11%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.227.970,00	2.227.970,00	558.919,24	25%
TOTAL	27.759.750,00	27.759.750,00	4.068.181,40	15%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.655.600,00	4.818.070,21	1.294.429,96	27%
Pessoal e Encargos Sociais	1.250.600,00	1.300.169,37	327.354,16	25%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	3.405.000,00	3.517.900,84	967.075,80	27%
DESPESAS DE CAPITAL	905.000,00	905.000,00	69.883,44	8%
Investimentos	905.000,00	905.000,00	69.883,44	8%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	5.560.600,00	5.723.070,21	1.364.313,40	24%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.560.600,00	5.723.070,21	1.364.313,40	24%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	-	-	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.560.600,00	5.723.070,21	1.364.313,40	24%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-			-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				**47,32**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	-	-	-	0%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.560.600,00	5.723.070,21	1.364.313,40	100%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	-	-	-	0%
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	0%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	5.560.600,00	5.723.070,21	1.364.313,40	
FONTE:			*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'*	

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:45B1380C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO 2º BIMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		27.759.750,00
Previsão Atualizada		27.759.750,00
Receitas Realizadas	1.838.793,35	4.068.181,40
Déficit Orçamentário	159.956,33	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		27.759.750,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		27.759.750,00
Despesas Empenhadas	1.865.146,13	5.503.813,10
Despesas Liquidadas	2.114.173,10	4.228.137,73
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.865.146,13	5.503.813,10
Despesas Liquidadas	2.114.173,10	4.228.137,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		11.350.649,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	295.210,93	0%	
Resultado Primário	-	4.395,14	0%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.080.929,73	25%	37,83%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	312.624,74	60%	77,06%	
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.364.313,40	15%	47,3%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE:		*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'*	

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:188295B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORES CABUGI" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, **EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidos com base na Constituição Federal, na legislação de Loteamento e Parcelamento do Solo (art. 12, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979), Lei Municipal n.º 488/2009 (Código de Obras), Lei Municipal n.º 489/2009 (Código de Posturas) e Lei Complementar n.º 428/2005 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Residencial **Flores Cabugi.**
§ Único – O loteamento acima mencionando, limita-se: **Ao Norte:** com Terras pertencentes ao Senhor: Alexandre Gomes Spinelli; **Ao Sul:** com a Estrada Açu/Angicos; **A Leste**: com Terras pertencentes ao Senhor: Alexandre Gomes Spinelli e, **A Oeste**: com Terras pertencentes ao Senhor: Alexandre Gomes Spinelli. O Loteamento Residencial Flores Cabugi, está localizado na Zona de Expansão Urbana (Lei n.º 473/2009), adjacente ao Bairro Alto da Alegria do Município, conforme zoneamento, sendo composto de 302 (trezentos e dois) lotes com 11 (onze) quadras, observando-se as seguintes características:
· Área total: 100.000,00 m². (correspondente a 100%);
· Área dos lotes regulares e irregulares: 62.772,08m². (Correspondente a 62,27%);
· Arruamento (Malha Viária): 22.223,31m² (Correspondente a 22,22 %);
· Área Verde: 10.003,35 m². (Correspondente a 10,00 %);
· Área Institucional: 5.0001,26 m². (Correspondente a 5,00 %);
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 06 de maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMCINHA JUNIOR
Prefeito Municipal
Publicar Por Correção

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:0CC428B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2014 DE 29 DE MAIO 2014.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Senhora **Rosangela Nunes Otaviano** para o Cargo Chefe de Unidade de Posto da Saúde da Família/CC5 da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 02 de maio de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:ABAA0F4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA N.º 120/2014-GP DE 27 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 114/2001, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do **Vereador João Evangelista de Menezes Filho.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), ao **Senhor João Evangelista de Menezes Filho Vereador,** ocupante do cargo de **Presidente da Câmara**, para fazer face as despesas com alimentação na cidade de **Natal-RN**, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Reunião da Mesa Diretora da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN.**

Local de destino: **Natal-RN**

Período do Afastamento: **28 de maio de 2014**

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 27 de maio de 2014.

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:3099C3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA TOMADA PREÇO Nº. 002/2014

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN torna público o resultado da**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014. OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES, referentes à 1ª ETAPA, das obras de "MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS", localizada no Centro de Apodi/RN**.Que teve como vencedora a Empresa**: RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 10.480.822/0001-70 apresentado o seguinte valor: R$ 242.261,82 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e duas centavos).**

Apodi/RN, 27/05/2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9BE24C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Chegam-me os autos do processo administrativo relativo a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada do ramo pertinente construção civil para execução do SERVIÇOS REMANESCENTES, referentes à 1ª ETAPA, das obras de "MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS", localizada no Centro de Apodi/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, em fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa: **RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 10.480.822/0001-70** apresentado o seguinte valor: **R$ 242.261,82 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e duas centavos).** Classificada, por apresentar-se a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração. Em consequência, **ADJUDICO.** Por reconhecer que a contratação do objeto do presente certame será efetivada com o "adjudicatário". Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Apodi/RN, em 27 de maio de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C1DA6F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2014

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna publico para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 039/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA E PARA ATENDER DEMAIS SECRETARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que teve como vencedoras as empresas: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRÍCOS LTDA - ME, CNPJ: 00.226.324/0001-42; LUMINOZA, COMERCIO DE MATERIAL ELETRÍCO, HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA, CNPJ: 70.047.329/0001-93 e T. M. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 24.521.361/0001-41. Em seguida, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, tendo mandado lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos mesmos.

Apodi/RN, em 28 de maio de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Edvan Gomes Praxedes Junior
Código Identificador:05D6348C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2014

Depois de constadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial n°. 039/2014, Objeto: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA E PARA ATENDER DEMAIS SECRETARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, o resultado da homologação às Empresas: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRÍCOS LTDA - ME, CNPJ: 00.226.324/0001-42, vencedora dos itens: 1,4,5,6,8,11,12,13,14,15,16,17,20,22,23,24,26,27,29,30,31,32,33,34,35,36,37 e 40, totalizando o valor global de R$ 138.590,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais), LUMINOZA, COMERCIO DE MATERIAL ELETRÍCO, HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA, CNPJ: 70.047.329/0001-93, vencedora dos itens: 3,7,10,21,28,39,42 e 46, totalizando o valor global de R$ 14.407,50 (quatorze mil, quatrocentos e sete e cinquenta centavos) e T. M. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 24.521.361/0001-41, vencedora dos itens: 2,9,19,25,38,41,43,44 e 45, totalizando o valor global de R$ 90.525,50 (noventa mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). O item: 18 não foi cotado por nenhuma das empresas presentes.

Apodi/RN, 29 de maio de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Edvan Gomes Praxedes Junior
Código Identificador:0D5973FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna publico para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 040/2014. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS GERIATRÍCA PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) Através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Apodi/RN, .

Iniciado os trabalhos O Pregoeiro e equipe de apoio, constatou que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, situação que foi lamentada pelo pregoeiro e equipe de apoio, que por unanimidade declarou a licitação DESERTA. Em seguida, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, tendo mandado lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos mesmos.

Apodi/RN, em 29 de maio de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9A61E6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 001/2014SMS/PMA, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 385/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi;
CONTRATADOS: M DAS G E SOARES GOMES - ME
CNPJ: 18.448.491/0001-01
OBJETO: Prestação atendimento/serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde na média e alta complexidades, Serviço de média e alta complexidade, do tipo exame de imagem previsto no SIGTAP (grupo 03 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, subgrupos 02 (FISIOTERAPIA)) de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Município de Apodi/RN.

VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cento mil reais) Anual;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
Função: 010 – SAÚDE
Subfunção: 301 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0031 – PROMOÇÃO DE SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS
Projeto/Atividade: 2.000069 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A MEDIA E ALTA
COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

Apodi/RN, 29 de maio de 2014.

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:17F9EBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 001/2014SMS/PMA, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 385/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi;
CONTRATADOS: W M CLINAP FISIOTERAPIA LTDA -ME
CNPJ: 17.814.000/0001-28
OBJETO: Prestação atendimento/serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde na média e alta complexidades, Serviço de média e alta complexidade, do tipo exame de imagem previsto no SIGTAP (grupo 03 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, subgrupos 02 (FISIOTERAPIA)) de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Município de Apodi/RN.

VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cento mil reais) Anual;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
Função: 010 – SAÚDE
Subfunção: 301 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0031 – PROMOÇÃO DE SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS
Projeto/Atividade: 2.000069 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A MEDIA E ALTA
COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

Apodi/RN, 29 de maio de 2014.

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:C1359476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 003/2014SMS/PMA, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 387/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi;
CONTRATADOS: FUNDAÇÃO Dr. JOSÉ VIERA
CNPJ: 70.302.732/0001-11
OBJETO: Prestação atendimento/serviço de média e alta complexidade, do tipo exame de imagem previsto no SIGTAP (grupo 02 (PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA), subgrupos 04 (RADIOLOGIA)) de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Município de Apodi/RN
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais) Anual;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
Função: 010 – SAÚDE
Subfunção: 301 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0031 – PROMOÇÃO DE SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS
Projeto/Atividade: 2.000069 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A MEDIA E ALTA
COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Apodi/RN, 29 de maio de 2014.

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:8D90D43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 002/2014SMS/PMA, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 386/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi;
CONTRATADOS: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE APODI
CNPJ: 08.041.907/0001-00

OBJETO: Prestação atendimento/serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde na média e alta complexidades, do tipo exame de diagnóstica previsto no SIGTAP (grupo 02 (PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA), subgrupos 05 (ULTRASSONOGRAFIA)) de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Município de Apodi/RN

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) Anual;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
Função: 010 – SAÚDE
Subfunção: 301 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0031 – PROMOÇÃO DE SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS
Projeto/Atividade: 2.000069 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A MEDIA E ALTA
COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

Apodi/RN, 29 de maio de 2014.

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:4A39D8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HABILITAÇÕES DA CHAMADA PUBLICA 002/2014 SMS/ PMA.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN torna público o resultado da fase de apuração das habilitações da licitação em epigrafe**.OBJETO** Prestação atendimento/serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde na média e alta complexidades, do tipo exame de diagnóstica previsto no SIGTAP (grupo 02 (PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA), subgrupos 05 (ULTRASSONOGRAFIA)) de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Município de Apodi/RN.**EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE APODI CNPJ: 08.041.907/0001-00 declarada HABILITADA**. Conforme ata apensa aos autos.

Apodi/RN 22/05/2014.

LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:B5AF0F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HABILITAÇÕES DA CHAMADA PUBLICA 003/2014 SMS/ PMA.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN torna público o resultado da fase de apuração das habilitações da licitação em epigrafe**.OBJETO** Prestação atendimento/serviço de média e alta complexidade, do tipo exame de imagem previsto no SIGTAP (grupo 02 (PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA), subgrupos 04 (RADIOLOGIA)) de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Município de Apodi/RN.**EMPRESA: FUNDAÇÃO Dr. JOSÉ VIERA CNPJ: 70.302.732/0001-11 declarada HABILITADA**. Conforme ata apensa aos autos.

Apodi/RN 26/05/2014.

LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:DF3733AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HABILITAÇÕES DA CHAMADA PUBLICA 001/2014 SMS/ PMA.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN torna público o resultado da fase de apuração das habilitações da licitação em epigrafe**. OBJETO** Prestação atendimento/serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde na média e alta complexidades, Serviço de média e alta complexidade, do tipo exame de imagem previsto no SIGTAP (grupo 03 Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, subgrupos 02 (FISIOTERAPIA)) de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Município de Apodi/RN.**EMPRESAS HABILITADAS M DAS G E SOARES GOMES – ME CNPJ: 18.448.491/0001-01 e W M CLINAP FISIOTERAPIA LTDA -ME CNPJ: 17.814.000/0001-28.** Conforme ata apensa aos autos.

Apodi/RN 22/05/2014.

LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:775724C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
PORTARIAS

PORTARIA N° 005/2014 - CMB
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Nomear, para exercer o cargo em comissão de Secretária Legislativa, a Srtª. Anna Alice Costa de Mendonça, em conformidade com Lei nº 467/2012, de 05 de março de 2012 que institui o quadro funcional desta Casa Legislativa.
REGISTRE - SE,
PUBLIQUE - SE E
CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 08 maio de 2014.
JOSÉ CARLOS CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:03C1C12F

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
PORTARIAS

PORTARIA N° 004/2014 - CMB
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º- Exonerar, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Baraúna, do quadro funcional desta Casa Legislativa.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE - SE,
PUBLIQUE - SE E
CUMPRA - SE.
Baraúna - RN, 08 de maio de 2014.
JOSÉ CARLOS CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:3A886A57

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
PORTARIAS

PORTARIA N° 005/2014 - CMB
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art 1º- Exonerar, a partir desta data, do cargo de Presidente da Comissão de Licitação a Sra. Áquila Raissa da Silva Teixeira. Membros: Anna Alice Costa de Mendonça e Jordana Thayse Dunga Ambas nomeadas através da Portaria nº 004/2014, em 26/03/2014.
Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE - SE,
PUBLIQUE - SE E
CUMPRA - SE.
Baraúna - RN, 08 maio de 2014.
JOSÉ CARLOS CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:8FC12E73

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
PORTARIAS

PORTARIA N° 029/2014 - CMB
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art 1º- Nomear, para a comissão de Licitação, os seguintes membros: Presidente: Magnus Kelli de Oliveira, membros: Valdenir Medeiros Nunes e José Aldizio Pereira Júnior
Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE - SE,
PUBLIQUE - SE E
CUMPRA - SE.
Baraúna - RN, 08de maio de 2014.
JOSÉ CARLOS CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:90FA2662

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGAO 15/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
EXTRATO ADITIVO 001 PRAZO
POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SOFTWARE, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, SEGUINDO NORMATIZAÇÕES, DECRETOS E LEIS BRASILEIRAS, EM ESPECIAL DA LEI N.º 4.320/1964, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AOS SISTEMAS EXPLICITADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA.
EMPRESA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 40.998.734/0001-26.
VALOR R$: 75.000,00
DATA ASSINATURA: 15/04/2014.
VIGENCIA: 12 MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:B330EA09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE 013/2014-PMBD/RN

O Prefeito Municipal de BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000013/2014. OBJETO: Aquisição de Material de uso laboratorial. FAVORECIDO: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / CNPJ Nº:16.826.043/0001-60, Com o valor total de R$ 6.965,60 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA,
Prefeito Municipal - Bodó/RN.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:F0DB1C87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 22-A - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE 02/2014

ANEXO 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Bimestre 02/2014

LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	24.499.388,00	24.499.388,00
Previsão Atualizada da Receita	24.499.388,00	24.499.388,00
Receitas Realizadas	2.810.559,08	6.269.906,99
Saldos de Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário	619.998,31	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	24.499.388,00	24.499.388,00

Dotação Atualizada	24.499.388,00	24.499.388,00
Despesas Empenhadas	527.922,67	9.614.142,80
Despesas Liquidadas	1.147.920,98	3.154.938,68
Superávit Orçamentário		6.459.204,12
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	527.922,67	9.614.142,80
Despesas Liquidadas	1.147.920,98	3.154.938,68
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida		18.854.330,42

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVID.	O Município não possui regime próprio de previdência		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo	74.410,96	-	65.353,19	9.057,77
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Total	74.410,96	-	65.353,19	9.057,77
Fonte: Setor de Contabilidade				
Obs.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura, em 29 de Maio de 2014.				

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeito Municipal

GEORGE MIGUEL G. DUARTE
CRC/RN 9621/O-0

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:78B85D75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 170/2014 GABINETE DA PREFEITA INTERINA CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA INTERINA
DECRETO N.º 170/2014.

Decreto 170/2014

A **PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 30.05.2014 (sexta feira), por motivo da emancipação dos distritos de Pedrinhas, Terra Santa e São Sebastião.

Parágrafo único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, por virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 29 de maio de 2014.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:6A4064A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 22 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária		Poder/Órgão: PREF.MUN.CAMPO REDONDO Referência: Bimestre de02/2014	
LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			27.720.803,00
PrevisãoAtualizadada Receita			27720803
Receitas Realizadas		5786547,31	7201766,56
Saldo de Exercício Anterior		0	0
Déficit Orçamentário		0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial			27690803
Doatação Atualizada			27710803
Despesas Empenhadas		1452311,35	14300737,48
Despesas Liquidadas		2462771,08	4561659,5
Superávit Orçamentário		3323776,23	2640107,06
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada		1452311,35	14300737,48
Despesa Liquidada		2462771,08	4561659,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			0
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receita Previdenciárias (I)		0	0
Despesas Previdenciárias (II)		0	0
Resultado Previdenciário (I -II)		0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		0	0	0
Resultado Primário		0	0	0
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre %	Limites Constitucionais Anuais: Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	1329224,19	25% / 18%	86,16
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	858667,04	60%	271,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Própio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdênciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdênciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdênciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	0	0	0,00

DESPESA DE CÁRATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:	

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:31CA4DA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

REMUME CANGUARETAMA 2014

PRIMEIRA EDIÇÃO

CANGUARETAMA – RN
SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....03LEGENDA.....03
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAS
ANALGÉSICOS.....04
ANTIINFLAMATÓRIOS.....04
ANTIMICROBIANOS ORAIS....04
ANTIMICROBIANOS TÓPICOS.....04
ANTICONVULSIVANTES.....05
ANTIPARKINSONIANOS.....05
ANTIPSICÓTICOS.....05
ESTABILIZADOR DO HUMOR.....05
ANTIPARASITÁRIOS (anti-helmínticos, amebicidas, giardicidas e tricomonicidas).....05
ANTIARRÍTMICOS.....05
ANTIFÚNGICOS ORAIS.....06
ANTIFUNGICOS TÓPICOS.....06
ANTIFISÉTICOS.....06
ANTINAUSEANTES.....06
ANTI HIPERTENSIVOS.....06
ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES.....06
ANTIVERTIGINOSO.....06
ANTIPASMÓDICO E ANTICOLONÉRGICO.....07
ANTI DIABÉTICO OU HIPOGLICEMIANTES.....07
ANTI ULCEROSOS E ANTIACIDOS.....07
ANTILIPÊMICOS.....07
ANTIDEPRESSIVOS.....07
ANSIOLÍTICOS.....07
ANTI HISTAMÍNICOS.....07
BRONCODILATADORES 07
CORTICÓIDES.....08
DIURÉTICOS.....08
DESCONGESTIONANTE NASAL.....08
EXPECTORANTE.....08
HORMÔNIOS TIREOIDIANOS.....08
LAXANTE.....08
TERAPIA HORMONAL.....08
VITAMINAS E SAIS MINERAIS / TRATAMENTO ÓSSEO.....09

APRESENTAÇÃO

O Departamento de Assistência Farmacêutica de Canguaretama buscando qualificar o atendimento à população apresenta a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais _ REMUME que tem como função estratégica aprimorar a política de Assistência Farmacêutica no município e implementar a política do uso racional dos medicamentos. Na REMUME constam os medicamentos que fazem parte da padronização nacional (RENAME) e são incorporados os medicamentos elencados mediante mapeamento epidemiológico das doenças mais prevalentes no município.Devendo a mesma ser revista com a periodicidade de 2 anos para as devidas atualizações epidemiológicas e da própia RENAME.

KARLA KATIANE PESSOA BEZERRA
COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LEGENDA

Os medicamentos estão legendados de forma que se possa identificar aqueles que fazem parte ou não da RENAME. Ficando assim escritos de cor AZUL os medicamentos que não fazem parte da RENAME, mas foram elencados na nossa REMUME.

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS
ANALGÉSICOS
DIPRIRONA SÓDICA 500MG COMP
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML GOTAS
PARACETAMOL 500 MG COMP
PARACETAMOL 750 MG COMP
ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG COMP

2. ANTIINFLAMATÓRIOS
DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG COMP
DICLOFENACO POTÁSSICO 15MG/ML GOTAS
IBUPROFENO 300 MG COMP
IBUPROFENO 600 MG COMP
IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO
NIMESULIDA 100MG COMP

3. ANTIMICROBIANOS ORAIS
AMOXICILINA 500 MG CAPS
AMOXICILINA 250 MG /5 ml SUSPENSÃO
AMOXICILINA +CLAVUL DE POTÁSSIO 500MG+125MG CAPS
AMOXICILINA +CLAVUL DE POTÁSSIO 50MG + 12,5MG /ML SUSP
AZITROMICINA 500 MG COMP
AZITROMICINA 600 MG SUSP
CEFALEXINA 500 MG COMP
CEFALEXINA 250MG/ 5ML SUSP
CIPROFLOXACINO 500MG COMP
NISTATINA SUSPENSÃO ORAL
NORFLOXACINO 400MG COMP
SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400 + 80 MG COMP
SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200+ 40 MG/ 5ML SUSP

4. ANTIMICROBIANOS TOPICOS
SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA
SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML COLÍRIO
CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA

5. ANTICONVULSIVANTES
CARBAMAZEPINA 200MG COMP
CARBAMAZEPINA 400MG COMP
CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO
CLONAZEPAM 2MG COMP
CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS
FENITOINA 100MG COMP
FENOBARBITAL 100MG COMP
FENOBARBITAL 4% GOTAS
OXCARBAZEPINA 300MG COMP
VALPROATO SÓDICO 50MG/ML XAROPE
VALPROATO DE SÓDIO 500MG COMP

6. ANTIPARKINSONIANOS E ANTIPSICÓTICOS
BIPERIDENO 2MG COMP
CLORPROMAZINA 25MG COMP
CLORPROMAZINA 100MG COMP
CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS
HALOPERIDOL 1MG COMP
HALOPERIDOL 5MG COMP
HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS

7. ESTABILIZADOR DE HUMOR
CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMP

8. ANTIPARASITÁRIOS (ANTIHELMÍNTICOS , AMEBICIDA , GIARDICIDA E TRICOMONICIDA)
ALBENDAZOL 400 MG COMP
ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO
METRONIDAZOL 250MG COMP
METRONIDAZOL 250MG/5ML SUSPENSÃO

METRONIDAZOL 5% GELEIA VAGINAL
METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL
SECNIDAZOL 1G COMP
TETRACICLINA + ANFOTERICINA B CREME VAGINAL

9. ANTIARRÍTIMICOS
DIGOXINA 0,25 MG COMP

10. ANTIFÚNGICOS ORAIS
FLUCONAZOL 150MG CAPS
CETOCONAZOL 200MG COMP

11. ANTIFÚNGICOS TÓPICOS
CETOCONAZOL 20MG/G CREME
CETOCONAZOL 2% XAMPÚ
NISTATINA CREME VAGINAL
TETRACICLINA + ANFOTERICINA B CREME VAGINAL

12. ANTIFISÉTICOS
DIMETICONA 40MG CAPS
DIMETICONA75MG/ML GOTAS

13. ANTINAUSEANTE
CLORID DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS
CLORID DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP

14. ANTIHIPERTENSIVOS
ATENOLOL 50MG COMP
ATENOLOL 100MG COMP
ANLODIPINO 5MG COMP
ANLODIPINO 10MG COMP
CAPTOPRIL 25MG COMP
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMP
MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMP
METILDOPA 250MG COMP
PROPANOLOL 40MG COMP

15. ANTIANGINOSO / VASODILATADOR
NIFEDIPINO 10 MG COMP
NIFEDIPINO 20 MG COMP

16. ANTIVERTIGINOSO
CINARIZINA 25MG COMP
CINARIZINA 75MG COMP

17. ANTIPASMÓDICO E ANTICOLINÉRGICO
ESCOPOLAMINA GOTAS
ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA GOTAS

18. ANTIDIABÉTICOS OU HIPOGLICEMIANTES ORAIS
CLORID DE METFORMINA 500MG COMP
CLORID DE METFORMINA 850MG COMP
GLIBENCLAMIDA 5MG COMP

19. ANTIULCEROSO / ANTIACIDO
OMEPRAZOL 20MG CAPS
RANITIDINA 150MG COMP
HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO

20. ANTILIPÊMICO
SINVASTATINA 20MG COMP
SINVASTATINA 40MG COMP

21. ANTIDEPRESSIVOS
AMITRIPTILINA 25MG COMP
FLUOXETINA 20MG CAPS

22. ANSIOLÍTICOS
BROMAZEPAM 3MG COMP.
BROMAZEPAM 6MG COMP
CLONAZEPAM 2MG COMP
CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS
DIAZEPAM 5MG COMP
DIAZEPAM 10MG COMP

23. ANTIHISTAMÍNICOS
CLORID DE PROMETAZINA 25MG COMP
LORATADINA1MG/ML XAROPE
MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMP
MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE

24.BRONCODILATADOR / ANTIASMÁTICOS
SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE
SALBUTAMOL 100MCG/ JATODOSE

25. CORTICÓIDES
DEXAMETAZONA 1% CREME
DEXAMETAZONA 0,1MG/ML ELIXIR
DEXAMETAZONA 4MG COMP
DEXAMETAZONA 0,1% COLIRIO
FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOL ORAL
PREDNISONA 5MG COMP
PREDNISONA 20MG COMP

26. DIURÉTICOS
FUROSEMIDA 40MG COMP
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP

27. DESCONGESTIONANTE NASAL
CLORETO DE SÓDIO SOL NASAL 0,9 %

28. EXPECTORANTE
CLORID DE AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE
CLORID DE AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE

29. HORMÔNIOS TIREOIDIANOS
LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG COMP
LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG COMP

30. LAXANTES
ÓLEO MINERAL LÍQUIDO

31. TERAPIA HORMONAL
ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG COMP
ESTROGENOS CONJUGADOS 0.625MG/G CREME VAGINAL

32. VITAMINAS E SAIS MINERAIS / TTT ÓSSEO
ÁCIDO FÓLICO 5MG COMP
ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMP
SULFATO FERROSO 40MG COMP
SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS
SULFATO FERROSO XAROPE
COMPLEXO B COMP
COMPLEXO B XAROPE
CARBONATO DE CÁLCIO 500MG COMP
CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D 400UI
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL

CANGUARETAMA 04 DE FEVEREIRO DE 2014

KARLA KATIANE PESSOA BEZERRA
Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Crf/rn: 2144

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:81416454

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
RESOLUÇÃO SMS N° 01 DE 28 DE MAIO DE 2014

APROVA A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, COMO INSTRUMENTO TÉCNICO-NORMATIVO QUE REÚNE O ELENCO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS USADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÀRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
CONSIDERANDO os conceitos fundamentais e responsabilidades relativas à Assistência Farmacêutica, estabelecidos pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/1990;
CONSIDERANDO que de acordo com a Política Nacional de Medicamentos oficializada pela Portaria n° 3.916/GM, de 30/10/1998, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização da gestão, tornando-se, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria n° 4.217/GM/MS, de 29/12/2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
CONSIDERANDO a Deliberação n° 1102/CIB-RN, de 28/05/2014 que aprova o Elenco de Medicamentos, Normas de Financiamento e de Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do Estado do Rio grande do Norte, nos termos da Portaria n° 1555/2013-GM/2013;
CONSIDERANDO a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e dispensadores;
CONSIDERANDO a necessidade de selecionar medicamentos essenciais, capazes de solucionar a maioria dos agravos à saúde da população mediante uma terapia medicamentosa eficaz, segura e de menor custo;
CONSIDERANDO a necessidade de seguir rotinas de diagnóstico e de tratamento, estabelecidas conforme a legislação e as normas nacionais vigentes, para uma assistência médico-hospitalar e ambulatorial integral e equânime;
CONSIDERANDO a relação de medicamentos proposta pela Comissão de Farmácoterapêutica do município;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, Anexo I desta Resolução, como instrumento técnico-normativo que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi efetivada com base nos seguintes critérios de seleção.
I. Medicamentos de valor terapêutico comprovado, com suficientes informações clínicas na espécie humana e em condições controladas, sobre a atividade terapêutica e farmacológica;
II. Medicamentos que supram as necessidades da maioria da população;
III.Medicamentos de composição perfeitamente conhecida, com somente um princípio ativo, excluindo-se , sempre que possível, as associações;
IV.Medicamentos pelo nome do princípio ativo, conforme Denominação Comum Brasileira (DCB)
V. Medicamentos que disponham de informações suficientes sobre a segurança, eficácia, biodisponibilidade e características farmacocinéticas;
VI. Medicamentos de menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle resguardada a qualidade;
VII. Formas farmacêuticas, apresentações e dosagem, considerando:
Comodidade para a administração aos pacientes;
Faixa etária;
Facilidade para cálculo da dose a ser administrativa;
Facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses.
Parágrafo único. Os medicamentos constantes da REMUME estão listados em ordem alfabética, de acordo com a descrição do produto, concentração e apresentação.
Art.2º - Esta REMUME deve ser utilizada pelas unidades próprias da Rede Municipal de Saúde, sendo adaptada às necessidades de cada serviço especializado, conforme os critérios:
I.perfil de atendimento e rotinas médicas estabelecidas da unidade;
II. Protocolos clínicos estabelecidos pelas gerências de programas;
III. recomendações/protocolos do Ministério da Saúde;
Art.3°- No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as prescrições deverão utilizar o elenco de medicamentos da REMUME e suas determinações.
Art.4°-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CANGUARETAMA, 29 de maio de 2014.

ROBSON LÚCIO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 112/2013

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:D4749C8D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 102/2014.

Concede diárias para servidoras municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias para cada servidora relacionadas a seguir, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social para se deslocarem de Canguaretama à Natal com o objetivo de participarem do curso de Formação para profissionais dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS que tem por objetivo qualificar os profissionais para a política de atendimento a criança e ao adolescente para a garantia dos direitos humanos que ocorrerá em NATAL/RN, durante os dias 03 e 04 de junho de 2014:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Fabiana Kely Limas de Freitas	Psicóloga do CREAS	02	R$ 50,00	100,00
02	Janaina Araújo de Lima.	Assistente Social do CREAS	02	R$ 50,00	100,00
03	Janmiele Valdivino da Silva	Advogada	02	R$ 50,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R$ 300,00,00					
Valor por extenso: trezentos reais.					

Art.2º - Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, acompanhado de documentos comprobatórios.
Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 29 de maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:64F489C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N°. 011/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000425/2014 – CONTRATO Nº 20140249

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas, C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas – RN, cep: 59.780-000. **CONTRATADO:** MADRUGA & PIGNATARO ADVOGADOS, C.N.P.J n°. 10.283.080/0001-93, com sede na Rua Paulo Lyra, nº 3430, Candelária, Natal – RN, neste ato representado por Diogo Pignataro de Oliveira, inscrito no CNPF/MF sob o nº 011.745.354-40, residente na Rua Gal. Oliveira Galvão, nº 1059, Tirol, Natal/RN. **OBJETO:** Contratação de assistência profissional ao Município no patrocínio de demandas judiciais com vista à recomposição dos valores devidos por erro na repartição tributária e insuficiência nos repasses

constitucionais devidos pela União e Estado, e recuperação de créditos de melhor distribuição, e participação no orçamento federal e estadual. **VALOR:** 20% do crédito que for constituído em favor do Contratante. DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: da assinatura até o cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso V, da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores **AUTORIZAÇÃO:** em 19 de maio de 2014 por JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 20 de maio de 2014, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 20 de maio de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:60DA3552

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
RREO 1º QUADRIMESTRE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARA MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARA MIRIM
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária –
PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2014
LRF,art. 48, **ANEXO XVII** R$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		3.560.000,00
Previsão Atualizada da Receita	3.560.000,00	3.560.000,00
Receitas Realizadas	3.560.000,00	1.102.954,34
Saldos em Exercícios Anteriores	551.332,06	
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		3.560.000,00
Dotação Atualizada	3.560.000,00	3.560.000,00
Despesas Empenhadas	379.390.32	2.387.830,79
Despesas Liquidadas	548.951,75	974.882,41
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	379.390,32	2.387.830,79
Despesas Liquidadas	548.951,75	974.882,41
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		**102.861.408,99**
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVID		O Município não possui regime próprio de previdência
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Metas não fixadas na LDO-2010
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		0,00

Câmara Mun. de Ceara Mirim-RN, em 29 de maio de 2014.

RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
Contador - TC/RN - 8448

Publicado por:
Francisco Mário Hélio Cruz Martins
Código Identificador:A20F6B40

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
RGF 1º QUADRIMESTRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARA MIRIM

RIO GRANDE DO NORTE			
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2014			
Em R$			
I - COMPARATIVOS		MAIO 2013 A ABRIL 2014	
		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		102.861.408,99	
- Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	2.406.097,39	2,34
	Limite Prudencial 95%	2.171.684,54	6,00
	(parág.ún.art.22).		
	Limite Legal	5.863.100,31	5,70
	Excesso a Regularizar	-	-
	Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	-	-
- Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida		
	Saldo Devedor	-	-
	Limite Legal Definido		
	Excesso a Regularizar	-	-
	Dívida Mobiliária	-	-
- Inciso I, "c"	Concessões de Garantias	-	-
- Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)	-	-
	Antecipação de Receitas Orçamentárias	-	-
- Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:		
II – DEMONSTRATIVOS		R$	
- Inciso III, "a"	Disponibilidade financeira em 30/04/2014	141.818,60	
- Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar:		
- Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
	" Nada a informar "		
III – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

Ceará Mirim. em 29 de maio de 2014

RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO
Contadora - TC/RN - 8448

Publicado por:
Francisco Mário Hélio Cruz Martins
Código Identificador:A50516AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
Contratada: COMERCIAL APOLO LTDA - EPP (CNPJ Nº 02.440.676/0001-21)
Objeto: Aquisição de material para o Setor de ZOONOSES do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN.
Valor global: R$ 4.870,00 - (quatro mil oitocentos e setenta reais)
Vigência do Contrato: 23/05/2014 A 31/12/2014
Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Contratada, ANTÔNIO FÉLIX BARBOSA FILHO Pelo Contratante, ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO (Prefeito) e MARIA elaine BEZERRA DE LIMA (Gestora do Fundo Municipal de Saúde)

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:8FEFB577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º QUADRIMESTRE/2014 - PMCMIRIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF		
1º QUADRIMESTRE DE 2014		
LRF, art. 54	Em R$	
DESPESA COM PESSOAL	**Maio/2013 a Abril/2014**	
	Valor	**% sobre RCL**
Receita Corrente Liquida (Base de cálculo)	102.861.408,99	100
Despesa Total com Pessoal - DTP	53.298.481,84	51,82
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	55.545.160,85	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	52.767.902,81	51,30
DVIDA CONSOLIDADA	**Valor**	**% sobre RCL**
Dívida Consolidada Líquida	26.669.289,34	25,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	123.433.690,79	120
GARANTIAS DE VALORES	**Valor**	**% sobre RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.629.509,98	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**Valor**	**% sobre RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.457.825,44	16
Limite Definido pelo Senado Federal para Oper. de Crédito por Antecipação da Receita	7.200.298,63	7
RESTOS A PAGAR		
Inscritos em Restos a Pagar do Exercicio (saldo)	**Disponibilidade Financeira em 30/04/2014**	
3.600.058,89	15.338.123,35	
INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR		

Ceará Mirim/RN, em 29 de maio de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
contador CRC/RN: 2579

Publicado por:
Flaviana Martins Bezerra
Código Identificador:9FAD1701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º QUAD/2014 - CEARA MIRIM PREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CEARÁ MIRIM - CEARÁ MIRIM PREVI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF		
1º QUADRIMESTRE DE 2014		
LRF, art. 54		Em R$
DESPESA COM PESSOAL	**Maio/2013 a Abril/2014**	
	Valor	**% sobre RCL**
Receita Corrente Liquida (Base de cálculo)	513.668,76	100
Despesa Total com Pessoal - DTP	65.710,00	12,79
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	277.381,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	263.512,07	51,30
DVIDA CONSOLIDADA	**Valor**	**% sobre RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	616.402,51	120
GARANTIAS DE VALORES	**Valor**	**% sobre RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	113.007,13	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**Valor**	**% sobre RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	82.187,00	16
Limite Definido pelo Senado Federal para Oper. de Crédito por Antecipação da Receita	35.956,81	7
RESTOS A PAGAR		
Inscritos em Restos a Pagar do Exercicio (saldo)	**Disponibilidade Financeira em 30/04/2014**	
0,00	482.973,14	
INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR		

Ceará Mirim/RN, em 29 de maio de 2014.

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora do Ceara Mirim Previ

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
contador CRC/RN: 2579

Publicado por:
Flaviana Martins Bezerra
Código Identificador:FBE388D1

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 038/2012 - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012
Contratante: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo e acréscimo de valor contratual.
Valor do Aditivo: R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Base Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
Assinaturas: Pelo Contratante: José Praxedes da Cruz Filho Pela Contratada: Bruno Colt Leite Silva.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:04AC408E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 16 de maio de 2014, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 005/2014, Processo Administrativo 135/2014, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE para os Centros de Saúde/Unidades Básicas: José Albino de Assis, situada no Sitio Baixa Verde – Zona Rural, Luiz Magalhães de Brito Junior, situada no Loteamento Santa Clara – Zona Rural, Martins Soares do Nascimento, situada no Sitio Ipueiras, Zona Rural, Sebastiana Leôncio, situada à Rua Marcos Viana de Araujo, Bairro Tancredo Neves neste município de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedoras às empresas: JD EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 13.550.569/0001-72, para os itens 02, 06, 18, 19 e 40, no valor de R$ 11.264,00 (Onze mil duzentos e sessenta e quatro reais), GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 11.427.407/0001-16, para os itens 27, 28, 37 e 43, no valor R$ 17.984,00 (Dezessete mil novecentos e oitenta e quatro reais), CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP, CNPJ 07.626.776/00001-60, para os itens 07, 14, 34, 35, 42, 45, 47 e 50, no valor de R$ 56.957,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais), MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 17.561.197/0001-30, para os itens 10 e 11, no valor de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), ALPHA COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ 11.383.956/0001-36, para os itens 12, 15, 17, 20, 21, 36 e 49, no valor de R$ 63.484,96 (Sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA – ME, CNPJ 02.605.669/0001-32, para os itens 16, 39, 44 e 46, no valor de R$ 24.090,95 (Vinte quatro mil noventa reais e noventa e cinco centavos) e CRM COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 04.679.119/0001-93, para os itens 01, 05, 09, 22, 23, 24, 31, 48 e 51, no valor de R$ 43.794,80 (Quarenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), ficando o Processo no valor global de R$ 222.975,71 (Duzentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Cerro Corá/RN, 28 de maio de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:95C25B86

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 13 de dezembro de 2013, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 005/2014, Processo Administrativo 135/2014, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE para os Centros de Saúde/Unidades Básicas: José Albino de Assis, situada no Sitio Baixa Verde – Zona Rural, Luiz Magalhães de Brito Junior, situada no Loteamento Santa Clara – Zona Rural, Martins Soares do Nascimento, situada no Sitio Ipueiras, Zona Rural, Sebastiana Leôncio, situada à Rua Marcos Viana de Araujo, Bairro Tancredo Neves neste município de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedoras às empresas: JD EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 13.550.569/0001-72, para os itens 02, 06, 18, 19 e 40, no valor de R$ 11.264,00 (Onze mil duzentos e sessenta e quatro reais), GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 11.427.407/0001-16, para os itens 27, 28, 37 e 43, no valor R$ 17.984,00 (Dezessete mil novecentos e oitenta e quatro reais), CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP, CNPJ 07.626.776/00001-60, para os itens 07, 14, 34, 35, 42, 45, 47 e 50, no valor de R$ 56.957,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais), MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 17.561.197/0001-30, para os itens 10 e 11, no valor de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), ALPHA COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ 11.383.956/0001-36, para os itens 12, 15, 17, 20, 21, 36 e 49, no valor de R$ 63.484,96 (Sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA – ME, CNPJ 02.605.669/0001-32, para os itens 16, 39, 44 e 46, no valor de R$ 24.090,95 (Vinte quatro mil noventa reais e noventa e cinco centavos) e CRM COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 04.679.119/0001-93, para os itens 01, 05, 09, 22, 23, 24, 31, 48 e 51, no valor de R$ 43.794,80 (Quarenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), ficando o Processo no valor global de R$ 222.975,71 (Duzentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Cerro Corá/RN, 28 de maio de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:355DA681

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2014 (CMDCA)

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dispõe sobre as condições necessárias para a concessão do registro de entidades Não governamentais e Inscrição dos programas governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, visando acatar a obrigatoriedade do registro e inscrição dos programas de atendimento a crianças e adolescentes junto a este Conselho, e considerando deliberação deste colegiado, em reunião ordinária.

RESOLVE:
Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente procede ao registro e inscrição dos programas Governamentais e não governamentais, especificando os regimes de atendimento, conforme estabelecido no Art. 90 do ECA.
I - orientação e apoio sócio-familiar;
II - apoio sócio educativo em meio aberto;
III - colocação familiar;
IV - acolhimento institucional;
V - liberdade assistida;
VI – semi liberdade;
VII - internação.
Art. 2º.O registro das entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerro Corá/RN, conforme competência determinada no art. 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 seguirá as diretrizes estabelecidas nesta resolução.
§1º. Para a obtenção do registro, a entidade deverá desenvolver seu trabalho no Município de Cerro Cora´/RN .
§2º. O registro fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente terá validade de 2 (dois) anos, sendo que após o término deste prazo a entidade deverá requerer a renovação do registro.
§3º. Mesmo o registro tendo validade de dois anos, os documentos vencidos durante esse período deverão ser atualizados juntos ao CMDCA;
§4º. A ausência injustificada da apresentação de documentos atualizados implicará na suspensão temporária do registro.
Art.3º. A obtenção do registro das entidades sem fins lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estará condicionada ao estrito cumprimento do disposto nos arts. 90 a 94, com seus respectivos parágrafos e incisos da Lei Federal nº. 8.069/90, além dos seguintes requisitos:
I - executar o plano de trabalho compatível com os preceitos da Lei Federal nº. 8.069/90, com atendimento sistemático e contínuo;
II - realizar atendimento de acordo com os programas e regimes de atendimento determinado pelo art. 90 da Lei Federal nº. 8.069/90;
III - constar das finalidades estatutárias da entidade o atendimento a crianças e/ou adolescentes.
Art.4º. O ofício de **s**olicitação de registro pela entidade deverá vir acompanhado da entrega dos seguintes documentos que serão analisados pela comissão de análise e registro:
I - ofício em papel timbrado da entidade e assinado pelo representante legal da mesma, dirigido ao Presidente do CMDCA, solicitando registro para funcionamento;
II - cópia do estatuto social da entidade devidamente registrado em cartório e atualizado, conforme determina o Código Civil atual;
III - cópia da ata de assembléia de eleição da última diretoria registrada em cartório;
IV - relação atualizada da Diretoria eleita, devendo conter o número de RG. com indicação do órgão expedidor e data da expedição, número do CPF, Profissão, Endereço, Telefone, email e período do mandato do presidente e dos demais membros;
V - Declaração firmada pelos membros eleitos e empossados, que não são remunerados e nem usufruem direta ou indiretamente vantagem ou qualquer benefício da entidade, e não transacionam com a entidade, nem a ela prestam serviços profissionais com ou sem vínculo empregatício;
VI - CNPJ atualizado;
VII - certidão negativa de débitos - CND do INSS (válida por 6 meses);
VIII - certificado de regularidade do FGTS -Caixa Econômica Federal (Válida por 30 dias) – devendo ser renovada a cada ano;
IX - balanço financeiro dos dois últimos exercícios;
X - cópia do alvará de funcionamento expedido pela PMCC;
XI - cópia do alvará de vigilância sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde (válido por um ano);
XII - plano de trabalho dos programas a serem registrados em concordância com a Lei Federal nº. 8.069/90, devendo constar como anexo o quadro de recursos humanos contratados com a formação profissional e carga horária destes funcionários, cronograma de atividades e cronograma financeiro, além da descrição dos dias e horários de funcionamento da entidade;
XIII - relação nominal dos atendidos por faixa etária, sexo e filiação, separado por programa de atendimento e horário de freqüência;
XIV - cópia da declaração de utilidade pública;
XV – cópia do termo Aditivo de Convênio;
Parágrafo Único: Os documentos exigidos nos incisos do presente artigo, deverão ser apresentados junto com o requerimento de solicitação do registro da entidade. As certidões negativas de débito deverão ser apresentadas até 30 de setembro de cada ano.

Art.5º. O requerimento Renovação do registro da entidade deverá vir acompanhado da entrega dos seguintes documentos que serão analisados pela comissão de análise e registro:
I - ofício em papel timbrado da entidade e assinado pelo representante legal da mesma, dirigido ao Presidente do CMDCA, solicitando a renovação do registro para funcionamento;
II - cópia do estatuto social da entidade devidamente registrado em cartório e atualizado, conforme determina o Código Civil atual (Necessário somente se houver alguma alteração estatutária);
III - cópia da ata de assembléia de eleição da última diretoria registrada em cartório (Necessário somente se houver alguma alteração da Diretoria);
IV - relação atualizada da Diretoria eleita, devendo conter o número de RG. com indicação do órgão expedidor e data da expedição, número do CPF, Profissão, Endereço, Telefone, email e período do mandato do presidente e dos demais membros (Necessário somente se houver alguma alteração da Diretoria);
V - declaração firmada pelos membros eleitos e empossados, que não são remunerados e nem usufruem direta ou indiretamente vantagem ou qualquer benefício da entidade, e não transacionam com a entidade, nem a ela prestam serviços profissionais com ou sem vínculo empregatício.
VI - CNPJ atualizado;
VII - certidão negativa de débitos - CND do INSS (válida por 6 meses);
IX - balanço financeiro dos dois últimos exercícios;
X - cópia do alvará de funcionamento expedido pela PMCC;
XI - cópia do alvará de vigilância sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde (válido por um ano);
XII - plano de trabalho dos programas a serem registrados em concordância com a Lei Federal nº. 8.069/90, devendo constar como anexo o quadro de recursos humanos contratados com a formação profissional e carga horária destes funcionários, cronograma de atividades e cronograma financeiro, além da descrição dos dias e horários de funcionamento da entidade;
XIII - relação nominal dos atendidos por faixa etária, sexo e filiação, separado por programa de atendimento e horário de frequência;
XIV - cópia da declaração de utilidade pública;
XV – cópia do termo Aditivo de Convênio;
Parágrafo Único: Os documentos exigidos nos incisos do presente artigo deverão ser apresentados junto com o requerimento de solicitação do registro da entidade.
Art. 6º. Para manutenção do registro da entidade no CMDCA, esta deverá cumprir as seguintes formalidades:
I - apresentar a este conselho qualquer alteração feita em seus estatutos, regimento interno, certidões, eleições e/ou mudança de membros da diretoria, número de telefone e endereço, assim como qualquer outra alteração que seja pertinente ao funcionamento da entidade;
II - sempre que solicitado apresentar, dentro do prazo estabelecido, informações e/ou documentos.
Art. 7º. A inscrição dos programas de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerro Corá/RN, conforme competência determinada no art. 90 §1º da Lei Federal nº. 8.069/90 seguirá as diretrizes estabelecidas nesta resolução.
§1º. Para a obtenção da Inscrição os programas deverão ser desenvolvidos no Município de Cerro Corá/RN .
§2º. O projeto pedagógico de cada programa deverá seguir o instrumental fornecido pelo CMDCA.
Art. 8º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente ficará incumbido pela análise de toda documentação apresentada pela entidade, o qual definirá em reunião ordinária do colegiado o fornecimento ou não do registro.
Parágrafo Único: Havendo alguma pendência documental o conselho estabelecerá um prazo de 15 (quinze) dias para que seja sanada, findo este prazo e não sendo regularizada a situação, o colegiado indeferirá o pedido de registro.
Art.9º. Terá o registro cancelado a entidade que:
I - infringir qualquer disposição desta resolução;
II - apurado por meio de processo administrativo fique comprovada irregularidade na gestão administrativa;
III - descumprir os artigos 91, 92, 93 e 94 e seus respectivos incisos e parágrafos da Lei Federal nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Art. 10º. As entidades governamentais e não governamentais de atendimento a criança e adolescente serão fiscalizadas pelo Poder Judiciário, Ministério Público e pelo Conselho Tutelar, conforme disposição da legislação federal Art. 95 do ECA.
Parágrafo Único: Após a expedição do registro, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente informará ao Ministério Público, Judiciário, Conselho Tutelar o registro da entidade, para efetivação do disposto no caput deste artigo.
Art.11º. Os casos não previstos nesta Resolução serão apreciados e dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cerro Corá/RM, 29 de maio de 2014.

FRANCISCA MÉRCIA DA SILVA
Presidente - Cmdca – Cerro Corá/RN

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:B8272EE6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014/PMCC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN através de seu Pregoeiro torna público a quem interessar que realizará no dia 12 de junho de 2014, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 – PMCC, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS, MINI TRIO E BANHEIROS QUÍMICOS para programação da Festa do Padroeiro São João Batista, no período de 14 a 24 de junho de 2014 neste município de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. ou pregaoccora@hotmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 29 de maio de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:B13DCC97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, torna público, que o Pregão Presencial nº. 005/2014, objetivando contratação de empresa especializada na execuçãodos serviços de internet via rádio, para administração geral do Município de Coronel Ezequiel/RN. Foi declarado “DESERTO” por não acudir interessados respeitante à 1ª. Chamada.
Coronel Ezequiel/RN, em 29 de maio de 2014.

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:E916113E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2014 - 2ª CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando licitação - Pregão Presencial, nº. 005/2014, objetivando contratação de empresa especializada na execução dos serviços de internet via rádio, para administração geral do Município de Coronel Ezequiel/RN. A sessão pública de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, acontecerá no dia 13 de junho de 2014, às 09:00 horas, na sala de licitações situada no prédio sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, situada à Rua João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Coronel Ezequiel/RN, em 29 de maio de 2014.

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:E222FCB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Atendendo determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando os fatos ensejadores, procedemos a autuação do seguinte processo administrativo disciplinar:

PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) nº 002/2014
ASSUNTO: CONSULTA
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
INTERESSADO: MARIA SANDRA MARCELINO BARBOSA

Nestes termos, procedemos a autuação em livro próprio.
Remeta-se à Assessoria Jurídica.
Publique-se.

Coronel João Pessoa/RN, 16 de maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Secretária Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:57FE7EE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 058/2014)

CONSIDERANDO, o pedido de desclassificação, devidamente justificado, pela empresa licitante vencedora **LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA**;

CONSIDERANDO, ainda, que o referido pedido foi protocolado durante o prazo para apresentação da Proposta Final, não implicando em danos para a administração Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, que a proposta classificada em segundo lugar estar compatível com os preços de referência;

DECIDE o Pregoeiro Oficial desclassificar os itens **331** e **334** propostos pela empresa licitante vencedora**LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA**, tornando-se ganhadora dos itens **331** e **334** a empresa licitante vencedora **MEDEIROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, devendo as Propostas Finais das empresas**LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA** e **MEDEIROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**serem apresentadas conforme esta decisão.

Cruzeta RN, 22 de maio de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:49CC754B

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 063/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia **30 de maio de 2014,** estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de solda, consertos em solda, apontamento e similares em geral,** tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **18 de junho de 2014**, **às 08:00 h.** Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 29 de maio de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:1DD82CF8

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 067/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2014 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia **30 de maio de 2014,** estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é a C**ontratação dos serviços de engenharia na elaboração de projetos de sinalização urbana do Município de Cruzeta/RN, bem como consultoria na área de trânsito, com o objetivo de ordenar o tráfego de veículos na cidade,** tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes a: Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **18 de junho de 2014, às 11:00 h**. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 29 de maio de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:318A6B44

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 076/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 30 de maio de 2014, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes a: Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **18 de junho de 2014**, **às 09:00 h.** Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 29 de maio de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E241E0BE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014 – PROC. LICIT. MC/RN N° 063/2014

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN, reuniu-se o Pregoeiro Oficial desta Prefeitura, auxiliado por sua equipe técnica de apoio, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr Prefeito Municipal, Erivanaldo Aquino Dantas, para dar continuidade à licitação acima epigrafada, destinada o **Registro de preços para possível contratação gradativa dos serviços de solda, consertos em solda, apontamento e similares em geral.** Conforme preconiza a Lei, foi dada publicidade do certame nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal, site oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) para conhecimento das empresas do ramo. Hoje, dia do certame, não compareceu nenhuma empresa licitante. Nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Cruzeta/ RN, 29 de maio de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Apoio

JERUZA PEREIRA DE AZEVÊDO
Apoio

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:1B4D09DA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2014 – PROC. LICIT. MC/RN N° 067/2014

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN, reuniu-se o Pregoeiro Oficial desta Prefeitura, auxiliado por sua equipe técnica de apoio, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr Prefeito Municipal, Erivanaldo Aquino Dantas, para dar continuidade à licitação acima epigrafada, destinada a C**ontratação dos serviços de engenharia na elaboração de projetos de sinalização urbana do Município de Cruzeta/RN, bem como consultoria na área de trânsito, com o objetivo de ordenar o tráfego de veículos na cidade.** Conforme preconiza a Lei, foi dada publicidade do certame nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal, site oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) para conhecimento das empresas do ramo. Hoje, dia do certame, não compareceu nenhuma empresa licitante. Nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Cruzeta/ RN, 29 de maio de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Apoio

JERUZA PEREIRA DE AZEVÊDO
Apoio

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D4CA57B9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 066/2014)

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN** objetivando o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus e câmaras de ar de procedência nacional,** conforme disposto no Edital.

2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site oficial do Município e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.

3. O resultado apresentado pelas empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.

4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes: **ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO E CIA LTDA (R$ 183.012,00** – cento e oitenta e três mil e doze reais), **POUSADA CORDILHEIRAS LTDA – ME (R$ 112.791,84** – cento e doze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos**), REPECAL PNEUS LTDA (R$ 25.520,00** – vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais**),** conforme mapa comparativo de preços.

5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.

7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 29 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:718E41BB

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 066/2014)

CONSIDERANDO, a apresentação da Proposta Consolidada pelas empresas licitantes vencedoras;

CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício,
ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus e câmaras de ar de procedência nacional,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor das empresas licitantes vencedoras: **ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO E CIA LTDA, POUSADA CORDILHEIRAS LTDA – ME e REPECAL PNEUS LTDA.**

Cruzeta/ RN, 29 de maio de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:62E48649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2° BIMESTRE DE 2014. - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária			Poder: Executivo MUN. DE CRUZETA	
			Bimestre de Referência: **02/2014**	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				15.789.240,00
Previsão Atualizada da Receita				15.789.240,00
Receitas Realizadas			2.506.095,98	5.223.852,80
Saldo do Exercício Anterior			0,00	1.536.685,67
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA			No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial				15.789.240,00
Dotação Atualizada				16.270.939,89
Despesas Empenhadas			1.260.954,52	8.168.936,41
Despesas Liquidadas			2.429.565,59	4.609.317,15
Superávit Orçamentário			76.530,39	2.151.221,32
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			1.260.954,52	8.168.936,41
Despesas Liquidadas			2.429.565,59	4.609.317,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			-	-
Receitas previdenciárias (I)			-	-
Despesas previdenciárias (II)			-	-
Resultado previdenciário (I –II)			-	-
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)		Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal				
Resultado Primário	1.536.685,67			
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0 % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE		662.086,98	25% / 18%	20,79%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio		926.978,69	60%	86,56%
Complementação da União		0		0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito		0	0	
Despesas de Capital		246.358,88	2.807.567,72	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			-	-
FONTE: Contabilidade Geral do Município				

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito

ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JÚNIOR
CPF: 067.566.864-61
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:442CDA90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2014

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2014

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO RELATÓRIO ANUAL -EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO (RN).

A Comissão Especial para Análise de Contas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Doutor Severiano, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, para ser submetido à apreciação do Plenário:

Art. 1º. Ficam **aprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal de Doutor Severiano, referente ao Relatório Anual do exercício financeiro de 2008, prestada pelo ex-gestor, Francisco Neri de Oliveira, **não acolhendo** os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Processo nº. 003715/2009-TC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, em 26 de Maio de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:9938818D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2014

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2014

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO RELATÓRIO ANUAL -EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO (RN).

A Comissão Especial para Análise de Contas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Doutor Severiano, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, para ser submetido à apreciação do Plenário:

Art. 1º. Ficam **aprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal de Doutor Severiano, referente ao Relatório Anual do exercício

financeiro de 2011, prestada pelo ex-gestor, Francisco Neri de Oliveira, **acolhendo em parte (Favorável)** os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Processo nº. 005339/2012-TC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, em 26 de Maio de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2A2C1CE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO CHAMADA PÚBLICO 001/2014 – SME - ENCANTO/RN

O **Governo Municipal do Encanto**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público ou privado, com sede à Umbelino Granjeiro, nº 17, bairro Novo Encanto – RN, CEP 59905-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.355.760/0001-23, representado neste ato pelo **Alberone Neri de Oliveira Lima**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPAA Nº 50/2012 e Nº 56/2013, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar **Chamada Pública** para **aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários** que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de **Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação**, durante o período de 01de Junho 31de Dezembro de 2014. Os interessados deverão apresentar a documentação para **habilitação** e **Proposta de Venda** até o dia 30 de junho, às 08 horas, na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, centro, cidade de Encanto – RN, CEP 599505-000.

Encanto, 29 de maio de 2014.

MARIA APARECIDA GRANJEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:F5D16A38

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	-70.000,00	-70.000,00
Deduções (II)	0,00	1.147.513,85	1.473.889,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.204.987,32	1.531.363,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	57.473,47	57.473,47
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	0,00	-1.217.513,85	-1.543.889,81
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	0,00	-1.217.513,85	-1.543.889,81
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-326.375,96	-1.543.889,81
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0023) LRF 2014 (04.00.11.0000)			
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO			
Data de emissão: 28/05/2014			
Hora de emissão: 10:04			

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:46FD6DFF

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.667.900,00	1.297.822,69	3.300.145,19	0,00
Receitas tributárias	369.600,00	5.216,11	44.682,27	0,00
IPTU	22.000,00	0,00	12.564,21	0,00
ISS	165.000,00	2.623,42	16.145,06	0,00
ITBI	39.600,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	110.000,00	2.592,69	3.989,59	0,00
Outras Receitas Tributárias	33.000,00	0,00	11.983,41	0,00
Receitas de Contribuições	5.500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	5.500,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	6.050,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	38.050,00	2.608,98	266.806,12	0,00
(-) Aplicações Financeiras	32.000,00	2.608,98	266.806,12	0,00
Transferências Correntes	14.089.850,00	1.287.891,40	3.237.288,03	0,00
FPM	6.336.000,00	792.931,55	2.093.278,44	0,00
ICMS	1.232.000,00	168.082,47	319.415,71	0,00
Convênios	836.670,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.685.180,00	326.877,38	824.593,88	0,00
Demais Receitas Correntes	196.900,00	4.715,18	18.174,89	0,00
Dívida Ativa	6.050,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	190.850,00	4.715,18	18.174,89	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.279.100,00	13.539,68	28.651,24	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	77.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.177.100,00	13.539,68	28.651,24	0,00
Convênios	3.644.100,00	0,00	142,99	0,00
Outras Transferências de Capital	1.533.000,00	13.539,68	28.508,25	0,00
Outras Receitas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	5.202.100,00	13.539,68	28.651,24	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	19.870.000,00	1.311.362,37	3.328.796,43	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.204.663,75	764.353,42	2.393.061,22	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.675.087,83	211.451,67	1.270.856,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	9.509.575,92	552.901,75	1.122.204,73	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	15.184.663,75	764.353,42	2.393.061,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.031.352,10	1.399,00	81.851,27	0,00
Investimentos	8.806.352,10	1.399,00	77.708,43	0,00
Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	180.000,00	0,00	4.142,84	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	8.851.352,10	1.399,00	77.708,43	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	120.000,00	-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	24.156.015,85	765.752,42	2.470.769,65	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-4.286.015,85	545.609,95	858.026,78	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0023) LRF 2014 (04.00.11.0000)	
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO	
Data de emissão: 28/05/2014	
Hora de emissão: 10:04	

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:18A55823

GABINETE DO PREFEITO
RREO

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 - ANEXO 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Mar a Abr/2014	Até Abr/2014
RECEITAS		
Previsão inicial	-------	19.979.000,00
Previsão atualizada	-------	19.979.000,00
Receitas realizadas	1.313.971,35	3.595.602,55
Déficit Orçamentário	-------	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	-------	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-------	19.979.000,00
Créditos Adicionais	-------	4.377.015,85
Dotação Atualizada	-------	24.356.015,85
Despesas empenhadas	754.244,18	6.601.093,26
Despesas liquidadas	765.752,42	2.474.912,49
Superávit Orçamentário	-------	1.120.690,06
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Mar a Abr/2014	Até Abr/2014
Despesas empenhadas	754.244,18	6.601.093,26
Despesas liquidadas	765.752,42	2.474.912,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Abr/2014
Receita Corrente Líquida		3.566.951,31
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Mar a Abr/2014	Até Abr/2014
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas previdenciárias liquidadas (V)	498,00	498,00
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	-498,00	-498,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.543.889,81	0,00
Resultado Primário	0,00	858.026,78	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	322.026,51	0,00	201.852,29	120.174,22
Poder Executivo	322.026,51	0,00	201.852,29	120.174,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	758.696,70	0,00	127.153,83	631.542,87
Poder Executivo	758.696,70	0,00	127.153,83	631.542,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	1.080.723,21	0,00	329.006,12	751.717,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Abr/2014	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Abr/2014
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	770.413,93	25,00	27,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	536.351,07	60,00	124,71
Complementação da União ao FUNDEB	3.981,33	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Abr/2014	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Abr/2014
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.467,71	0,00	5,33
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0023) LRF 2014 (04.00.11.0000)			
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO			
Data de emissão: 28/05/2014			
Hora de emissão: 10:06			

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:BEDC67A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 93 /2014 - GP

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. e o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, ao Servidor **DUCIVAN FERNANDES SOUZA**, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 663.815.764-72 e Identidade nº 2.406.143, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Coordenador, através do ato administrativo – Portaria nº 030/2014 - e lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Evento, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado – Natal – RN no dia 02 de Junho de 2014, oportunidade em que vai na sede da Fundação José Augusto.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E
Felipe Guerra-RN, em 28 de Maio de 2014

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:895D0331

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 94 /2014 - GP

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. e o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, ao Servidor **GENICLEYTON DE GÓIS ALMEIDA**, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 897.893.424-20 e Identidade nº 38.906.947-4, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Coordenador, através do ato administrativo – Portaria nº 029/2014 - e lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Evento, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado – Natal – RN no dia 02 de Junho de

2014, oportunidade em que vai na PETROBRAS resolver assunto de interesse do município.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E
Felipe Guerra-RN, em 28 de Maio de 2014

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:918CD156

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 100/2014- GP

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. E o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, ao Servidor **Wileano Leite de Góis**, inscrito no C.N.P.F MF) sob o nº 029.042.454-21 e RG nº 001.732.522, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Digitador do referido Município, através do ato administrativo – Portaria nº 159/2012 - e lotado no Gabinete Civil do Município, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento para Cidade de MOSSORÓ –RN,ao(s) dia(s) 30 de Maio de 2014, oportunidade em que procederá, perante à 4ª Delegacia do Serviço Militar da 24ª CSM para Prestação de contas mensal dos serviços inerentes à junta de Serviço Militar deste Município.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 50,00 (Cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E
Felipe Guerra/RN, em 28 de Maio de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:32B7EDB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2015/2016

Ata da Sessão Extraordinária para Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2015/2016, realizada no dia 29 de Maio de 2014.

Sob a Presidência do Senhor Magnos Paulo do Nascimento, sendo secretariado pelos Senhores Vereadores: Francisco Kleiber da Silva e Mário Martins de Miranda Netto, às 09h00. Iniciada a Sessão Extraordinária para Eleição da Mesa Diretora do Biênio 2015/2016. O Senhor Presidente consulta o livro de presença dos Senhores Vereadores que acusa o comparecimento de 08 (oito) vereadores presente a sessão. Magnos Paulo do Nascimento, PT; Karlos Magnos Nunes Gonçalves, Solidariedade; Francisco Kleiber da Silva, Solidariedade; Edison Faustino Cavalcante, PMDB; Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, PSB; João Maria Braga, PMN; Francimário de Souza Araújo; PDT; Mário Martins de Miranda Netto, PROS. Ausente o Vereador Joaquim Gorgonio Gonçalves Neto, DEM. O Senhor Presidente verifica o livro de Registro de Chapa e determina o Senhor Secretário Francisco Kleiber da Silva, para fazer a leitura do requerimento da Chapa Registrada: Chapa I: Presidente: João Maria Braga; Vice-Presidente: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz; 1º Secretário: Francimário de Souza Araújo; 2º Secretário: Francisco Kleiber da Silva. Finalizada a leitura da Chapa I. O Senhor Presidente convida nominalmente os Senhores Vereadores um à um para votar. Encerrada a votação o Senhor Presidente convida os Senhores Vereadores Karlos Magnos Nunes Gonçalves e Edison Faustino Cavalcante para fazer a contagem dos votos. Aberta a urna e encerrada a contagem ficou constatada que a Chapa I obteve 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos em branco. Votaram a favor os Vereadores: Magnos Paulo do Nascimento, Karlos Magnos Nunes Gonçalves, Francisco Kleiber da Silva, Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, João Maria Braga, Francimário de Souza Araújo. Votaram em branco os Vereadores: Mário Martins de Miranda Netto e Edison Faustino Cavalcante. O Senhor Presidente proclamou vencedora a Chapa I assim constituída: Presidente: João Maria Braga; Vice-Presidente: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz; 1º Secretário: Francimário de Souza Araújo; 2º Secretário: Francisco Kleiber da Silva. O Senhor Presidente declarou Eleita em nome da Lei e da Justiça a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernando Pedroza para o Biênio de 2015/2016. O Senhor Presidente Magnos Paulo do Nascimento, faculta a palavra ao Senhor Presidente eleito para o Biênio 2015/2016 João Maria Braga, agradecendo a Deus pela conquista. E que tentará fazer um bom trabalho a frente do Legislativo Pedrozense. O Senhor Presidente Magnos Paulo do Nascimento faculta a palavra aos vereadores que desejarem fazer uso da palavra. Usaram da palavra os Vereadores: Francisco Kleiber da Silva, Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, Edison Faustino Cavalcante; Francimário de Souza Araújo, Karlos Magnos Nunes Gonçalves, Mario Martins de Miranda Netto. Finalizando o Senhor Presidente Magnos Paulo do Nascimento, desejando ao futuro Presidente muito sucesso. Não havendo quem mais queira fazer uso da palavra. O Senhor Presidente suspende a sessão por prazo de 30 (trinta) minutos para lavratura da presente ata. Reiniciado os trabalhos o Senhor Presidente determina o Senhor 2º Secretário Mário Martins de Miranda Netto à proceder a leitura da presente ata. A qual é sem observação nem emenda. Aprovada. Nada mais havendo a trata o Senhor Presidente encerra a presente reunião.

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:76C2DDC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 010/2014- PMF/CPL/SEMCD

PREGÃO PRESENCIAL № 010/2014 - PMF /CPL / SEMECD

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia vinte e oito de maio de dois mil e quatorze (28/05/2014), relativa ao recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação do Pregão Presencial 010/2014 – PMF/CPL/SEMECD **Contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo, para o exercício de 2014**, o Pregoeiro Oficial **ADJUDICA os itens conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Empresa: ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - ME - CNPJ 07.221.905/0001-30
Valor global de **R$ 9.218,00** (nove mil, duzentos e dezoito reais) de acordo com os itens abaixo discriminados:

LOTE 1

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
16	4	UND	BOLSA ESPORTIVA, MATERIAL NAILON, TAMANHO GRANDE	**40,00**	**160,00**
17	4	UND	BOLSA ESPORTIVA, MATERIAL NAILON, TAMANHO MÉDIO	**47,00**	**188,00**
29	2	UND	SARRAFO, MATERIAL AÇO 4 M - 4,5M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SALTO EM ALTURA	**500,00**	**1.000,00**
37	1	UND	TRENA, MATERIAL POLIÉSTER, LARGURA LÂMINA 10, COMPRIMENTO 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL	**40,00**	**40,00**
41	30	UND	TROFÉU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 40, COR FUMÊ, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	**49,00**	**1.470,00**
47	400	UND	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 50, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	**3,30**	**1.320,00**
48	400	UND	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 50, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA	**3,30**	**1.320,00**
49	500	UND	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR PRATA, DIÂMETRO 55, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL	**3,72**	**1.860,00**
50	500	UND	MEDALHA, MATERIAL METAL, COR DOURADA, DIÂMETRO 55, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA AZUL	**3,72**	**1.860,00**
TOTAL GERAL					**R$ 9.218,00**

Empresa: FERNANDES E MEDEIROS VAREJISTA LTDA ME – CNPJ 08.883.446/0001-13
Valor global de **R$ 12.630,40** (doze mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos) de acordo com os itens abaixo discriminados:

LOTE 1

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	30	UND	BOLA FUTEBOL , MATERIAL PU, PESO CHEIA 410-450G CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ COSTURA , MODELO OFICIAL	**32,20**	**966,00**
2	30	UND	BOLA FUTSAL, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA 410 A 440, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA, COR BRANCA, TIPO OFICIAL	**48,30**	**1.449,00**
3	20	UND	BOLA FUTSAL, MATERIAL PU, PESO CHEIA 350 A 380, CIRCUNFERÊNCIA 55 A 59, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 32 GOMOS, MIOLO LUBRIFICADO, TIPO INFANTIL	**41,30**	**826,00**
4	20	UND	BOLA FUTSAL, MATERIAL PU, PESO CHEIA 300 A 350, CIRCUNFERÊNCIA 50 A 55, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 32 GOMOS, VÁLVULA REMOVÍVEL, LUBRIFACADA, CHANCELA	**53,20**	**1.064,00**
5	20	UND	BOLA FUTSAL, MATERIAL COURO, PESO CHEIA 350 A 380, CIRCUNFERÊNCIA 55 A 59, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURADA/CHANCELA DA RESPECTIVA FEDERAÇÃO/COSTURA	**53,20**	**1.064,00**
6	30	UND	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VULCANIZADA/MIOLO SUBSTITUÍVEL/CHANCELA DA RESPE-	**62,30**	**1.869,00**
7	10	UND	BOLA HANDEBOL, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA 230 A 270, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIOLO LUBRIFICADO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA 49 A 51, MODELO MIRIM	**41,30**	**413,00**
8	8	UND	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67, TIPO USO ADULTO(FIVB), PRESSÃO 03 - 04, APLICAÇÃO VOLEI DE PRAIA	**34,30**	**274,40**
11	8	UND	REDE ESPORTE, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, APLICAÇÃO VOLEIBOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OFICIAL, 4 LONAS SINTÉTICAS 5CM, ARGOLAS, FIO 2MM	**50,00**	**400,00**
12	4	UND	CALIBRADOR, NOME CALIBRADOR	**19,00**	**76,00**
13	8	UND	CRONÔMETRO, MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO PILHA ALCALINA AAA, TENSÃO 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 ENTRADAS PARA LEITURA	**30,00**	**240,00**
14	20	UND	COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO DUPLA FACE, COR AMARELO INTERNO E VERMELHO EXTERNO, TAMANHO G, USO ESPORTIVO	**12,00**	**240,00**
15	100	UND	COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, COR VERDE, TAMANHO G, USO ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO, NUMERADA, LOGOTIPO	**8,40**	**840,00**
18	10	UND	CAMISA UNIFORME, MATERIAL 67 POLIÉSTER E 33 ALGODÃO, TIPO MANGA COMPRIDA, TIPO COLARINHO ESPORTE, COR VERMELHA, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO ESPORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BOLSO, COM PUNHOS E ACOLCHOADO NO COTOVELO, TIPO CAMISA ESPORTIVA, APLICAÇÃO FUTEBOL DE SALÃO	**16,00**	**160,00**
19	120	UND	CAMISA UNIFORME, MATERIAL MICROFIBRA, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO EM V, COR AZUL CELESTE / PRETA, TAMANHO G, TIPO USO ESPORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº FRENTE/VERSO, LOGOMARCA/MODALIDADE EM TRANSFER, TIPO CAMISA ESPORTIVA, APLICAÇÃO PRÁTICAS DESPORTIVAS	**13,00**	**1.560,00**
20	120	UND	CALÇÃO, NOME CALÇÃO	**6,00**	**720,00**
21	120	UND	MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL POLIAMIDA 69, ALGODÃO 28 E ELASTANO 3, TIPO ESPORTIVA, COR AZUL CELESTE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANO LONGO / PÉ ATOALHADO	**3,00**	**360,00**
22	10	UND	APITO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TIPO PROFISSIONAL, TAMANHO MÉDIO	**2,90**	**29,00**
23	10	UND	CARTÃO, NOME CARTÃO	**8,00**	**80,00**
TOTAL GERAL					**R$ 12.630,40**

Empresa: MANUELLY MAKSON ARAUJO ME – CNPJ – 10.981.924/0001-70
Valor global de **R$ 31.400,00** (trinta e um mil e quatrocentos reais) de acordo com os itens abaixo discriminados:

LOTE 1

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	8	UND	REDE ESPORTE, MATERIAL FIO SEDA, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR BRANCA, APLICAÇÃO FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NYLON 13X13 CM, MEDIDAS: 3,10 X 2 X1 M, AJUSTE, MODELO OFICIAL	**100,00**	**800,00**
10	8	UND	REDE ESPORTE, MATERIAL	**130,00**	**1.040,00**

			NYLON, COR BRANCA, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO		
24	10	UND	BARREIRA ATLETISMO, TIPO REGULÁVEL COM CONTRAPESO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL BASE FERRO, TAMANHO OFICIAL DA FIAA	**429,00**	**4.290,00**
25	10	UND	PESO PARA ARREMESSO, NOME PESO PARA ARREMESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 4kg	**65,00**	**650,00**
26	2	UND	PESO PARA ARREMESSO, NOME PESO PARA ARREMESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 5kg	**88,00**	**176,00**
27	2	UND	PESO PARA ARREMESSO, NOME PESO PARA ARREMESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 7kg	**140,00**	**280,00**
28	2	UND	SALTO METRO, MATERIAL CARBONO AJUSTE DE ALTURA POR MANIVELA E MEDIÇAO MILIMÉTRICA	**1.600,00**	**3.200,00**
30	2	UND	DISCO PARA ARREMESSO, NOME DISCO PARA ARREMESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 1kg	**250,00**	**500,00**
31	2	UND	DISCO PARA ARREMESSO, NOME DISCO PARA ARREMESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 1,5kg	**280,00**	**560,00**
32	2	UND	DISCO PARA ARREMESSO, NOME DISCO PARA ARREMESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 1,75kg	**295,00**	**590,00**
33	2	UND	DISCO PARA ARREMESSO, NOME DISCO PARA ARREMESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 2kg	**335,00**	**670,00**
34	1	UND	ESPUMA, MATERIAL POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, APLICAÇÃO CONFECÇÃO COLCHÃO PARA ATLETISMO, COMPRIMENTO 3, LARGURA 2, ESPESSURA 6, DENSIDADE D28	**2.180,00**	**2.180,00**
35	1	UND	TABUA DE IMPULSÃO MATERIAL AÇO GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ SALTO EM DISTANCIA	**2.700,00**	**2.180,00**
36	5	UND	DARDO PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOME DARDO PEÇAS E ACESSÓRIOS	**100,00**	**500,00**
38	2	UND	CORDA ELÁSTICA, MATERIAL LIGA DE BORRACHA REVESTIDA COM FIO DE SEDA, DIÂMETRO 13, COMPRIMENTO 5, APLICAÇÃO GIASTICA INDIVIDUAL, ATLETISMO E DESPORTO	**45,00**	**90,00**
39	6	UND	FITA MARCAÇÃO QUADRA, MATERIAL NYLON, COMPRIMENTO 16, LARGURA 8, APLICAÇÃO VÔLEI DE PRAIA	**49,00**	**294,00**
40	40	UND	TROFÉU, MATERIAL POLIESTIRENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 39, COR PRATEADA, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	**38,00**	**1.520,00**
42	20	UND	TROFÉU, MATERIAL POLIESTIRENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 47, COR BRONZE, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	**70,00**	**1.400,00**
43	20	UND	TROFÉU, MATERIAL POLIESTIRENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 51, COR PRATEADA, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	**69,00**	**1.380,00**
44	20	UND	TROFÉU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 79, COR FUMÊ, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	**90,00**	**1.800,00**
45	20	UND	TROFÉU, MATERIAL POLIESTIRENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE MADEIRA, ALTURA 106, COR BRONZE, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	**195,00**	**3.900,00**
46	20	UND	TROFÉU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE MADEIRA, ALTURA 120, COR DOURADA, FORMATO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	**170,00**	**3.400,00**
TOTAL GERAL					**R$ 31.400,00**

Valor total da licitação: R$ 53.248,40 (cinqüenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Florânia/RN, 29 de maio de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial
CPF 067.***.354 -**

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:35E0EC9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL № 014/2014

Ementa: "Decreta LUTO OFICIAL em todo território Municipal em virtude do falecimento da Senhora Josefa Rufino dos Santos - Dona Celina".

O Prefeito do Município de Florânia, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Florânia, durante três dias, em virtude do falecimento da Senhora **Josefa Rufino dos Santos – Dona Celina**, pelo reconhecimento ao relevante trabalho prestado junto a este Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Aos 29 de maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:A4137B83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 181/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 019/2014 da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento e Lazer.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ DA SILVA JÚNIOR,** Mat. 669, ocupante da função de **SECRETÁRIO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 31 de maio de 2014, com o objetivo participar das gravações do Programa televisivo BRASIL DOCUMENTADO da TV Metropolitano.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:4CFC879E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 039/2014

Interessado: Secretaria de Saúde.
Assunto: Aquisição de combustível.
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO o solicitado no memorando 382/2014 – SMS, que cita: "que o processo licitatório referente ao Pregão nº. 003/2014, para aquisição de combustíveis tipo: gasolina comum e óleo diesel, encontra-se suspenso, devido mandato de segurança".
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), que será pago mediante apresentação das notas fiscais devidamente acompanhadas das ordens de compra, após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FUS, SAÚDE BUCAL, PABFIXO.
05. Fica autorizado à contratação com a empresa PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ nº 24.206.617/0001-17, com sede profissional na Rua 30 de outubro, 84, centro, São Vicente**/RN, na aquisição de combustível gasolina comum**.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 28 de Maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:E31449F0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 040/2014

Interessado: Gabinete do Prefeito.
Assunto: Aquisição de combustível.
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO o solicitado no memorando 037/2014 do Gabinete que cita: "que o processo licitatório referente ao Pregão nº. 003/2014, para aquisição de combustíveis tipo: gasolina comum e óleo diesel, encontra-se suspenso, devido mandato de segurança".
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), que será pago mediante apresentação das notas fiscais devidamente acompanhadas das ordens de compra, após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FUS, FMAS, FPM, ICMS e Receita Tributária.
05. Fica autorizado à contratação com a empresa ERIVAN PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ nº 24.206.617/0001-17, com sede profissional na Rua 30 de outubro, 84, centro, São Vicente**/RN, na aquisição de combustível**.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 28 de Maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:5A3EF58C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 041/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: Serviço de apoio e logística para realização de workshop.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros serviços de terceiros de Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor estimado de R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentações das faturas conforme a prestação dos serviços.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM
05. Fica autorizado a contratação com ELIANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 051.492.454-37, com endereço localizado á Rua José Felizardo, 38, Centro, Florânia – RN, no serviço de apoio e logística para a realização do Workshop, conforme solicitação do Mem. 001/2014 da Comissão Permanente Multiprofissional.

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 28 de Maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:972819EB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 010/2014 - PMF/CPL/ SEMECD

PREGÃO PRESENCIAL № 010/2014 - PMF /CPL / SEMECD
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão 010/2014 - PMF / CPL / SEMECD, que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo, para o exercício de 2014**, decide:

Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo o processo licitatório, HOMOLOGO O PREGÃO EM EPÍGRAFE, INCLUINDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO, SAGRANDO-SE VENCEDORAS AS EMPRESAS QUE OFERTARAM AS MELHORES E MAIS VANTAJOSAS PROPOSTAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN. Eis as empresas e os valores:

Empresa: ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - ME - CNPJ 07.221.905/0001-30
Valor global de **R$ 9.218,00** (nove mil, duzentos e dezoito reais)

Empresa: FERNANDES E MEDEIROS VAREJISTA LTDA ME – CNPJ 08.883.446/0001-13
Valor global de **R$ 12.630,40** (doze mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos)

Empresa: MANUELLY MAKSON ARAUJO ME – CNPJ – 10.981.924/0001-70
Valor global de **R$ 31.400,00** (trinta e um mil e quatrocentos reais).

Florânia/RN, 29 de maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF 413.***.144-**

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:46D89C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 182/2014 – SMF

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 034/2014 da Secretaria Municipal de Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA GOUVEIA** Mat. 187, ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, no dia 27 de maio de 2014, com o objetivo de tratar de assuntos concernentes a Junta de Serviço Militar do município junto à Base do Exército Brasileiro.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de maio de 2014.

MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:9A10CEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 179/2014 – SETUR

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Turismo de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 019/2014 da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento e Lazer.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR** Mat. 371, ocupante da função de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 31 de maio de 2014, com o objetivo participar das gravações do Programa televisivo BRASIL DOCUMENTADO da TV Metropolitano.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de maio de 2014.

JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento e Lazer

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:6011EC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 180/2014 – SETUR

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Turismo de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 019/2014 da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento e Lazer.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) ao servidor **JÚNIOR GALDINO DE AZEVEDO** Mat. 128, ocupante da função de **OPERADOR DE COMPUTADOR** deste município, para custear despesas com

alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 31 de maio de 2014, com o objetivo participar das gravações do Programa televisivo BRASIL DOCUMENTADO da TV Metropolitano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de maio de 2014.

JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Turismo, DesenvolvimeNto e Lazer

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:8A93D0A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	657.662,90	1.308.417,42		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2009/2010/2011-2011	275,00	0,00		0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	13.143,16	32.402,20		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	300,00	3.300,43		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23.661,90	84.058,49		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.489,05	335.323,98		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(7.354,20)	32.336,35		0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	107.169,49	566.524,58		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	302.490,57	8.246,78		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRASPORTE E URBANISMO	117.196,01	130.918,17		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES.RURAL	68.907,77	86.224,09		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E D. URBANO	29.384,15	29.082,35		0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	670.254,27	728.934,17		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	20.207,41	65.275,27		0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	574.786,58	618.120,19		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.860,14	29.154,31		0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.400,14	16.384,40		0,00	0,00
TOTAL	1.327.917,17	2.037.351,59	1.834.486,18	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
0-Recursos Ordinários	1.327.917,17	1.346.975,51		0,00	0,00
1-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	395.281,22		0,00	0,00
2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	301.364,93		0,00	0,00
13-Transferência de Convênios - Educação	0,00	48.421,54		0,00	0,00
16-Transferência de Recursos do FNAS	0,00	3.200,00		0,00	0,00
TOTAL	1.327.917,17	2.095.243,20	1.834.486,18	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS					

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC – PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:61EB706F

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	15.506.871,75	57,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	14.688.635,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	13.954.204,07	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.266.008,16	12,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.641.413,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	1.834.486,18
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC– PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:2F803823

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO A ABRIL DE 2014 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.653.628,05	0,00
Pessoal Ativo	15.653.628,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	146.756,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	8.124,04	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	138.632,26	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO	15.506.871,75	
LIMITE – TDP (III) = (I – II)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	27.201.177,52	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO	57,01	
LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	14.688.635,86	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	13.954.204,07	
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC - PB
4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:E06E5BCF

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.053.115,44	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	3.887.601,62
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	1.968.372,98	Restos a Pagar Processados	3.365.268,76
Conta Movimento	512.375,48	Do Exercício	2.037.351,59
Contas Vinculadas	1.455.997,50	De Exercícios Anteriores	1.327.917,17
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	522.332,86
Outras Disponibilidades Financeiras	84.742,46	6-Consignações – INSS	347.283,33
1-Diversos Responsáveis	1.635,41	8-Consignações - ISS	14.975,81
27-Agentes Pagadores-Salário Família	24.726,71	9-Consignações – IR	58.078,13
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	58.380,34	10-Consignações – Outras	7.119,48
		24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	(297,21)
		25-Consignaçõs Empréstimos	94.906,11
		26-Consignaçõs Plano de Saúde	267,21
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	1.834.486,18	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	3.887.601,62	TOTAL	3.887.601,62
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME	0,00
PREVIDENCIÁRIO		PREVIDENCIÁRIO	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI – VII)			
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC - PB4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:46619FE1

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA JANEIRO A ABRIL DE 2014 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	4.127.562,40	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	308.652,56	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	3.818.909,84	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.425.859,71	0,00	0,00
Previdenciárias	3.425.859,71	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	393.050,13	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	135.571,42	0,00	0,00
Ativo Disponível	2.285.862,47	0,00	0,00
Haveres Financeiros	81.411,93	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.231.702,98	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	3.991.990,98	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	25.610.276,98	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,12	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	15,59	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	30.732.332,38	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC –P 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:C115DB35

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES JANEIRO A ABRIL DE 2014 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	25.610.276,98	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO			
FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC – PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA MORAIS
Secretária de Finanças

COSTA ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:B7A644BA

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO JANEIRO A ABRIL DE 2014 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	27.201.177,52
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC - PB 4395/o-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:69DFAE26

GABINETE DO PREFEITO
RREO-ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)			R$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E	14.550.787,00	14.550.787,00	5.549.885,48	38,14
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Impostos	2.038.500,00	2.038.500,00	852.894,29	41,84
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	2.488,00	2.488,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.509.799,00	12.509.799,00	4.696.991,19	37,55
Da União	7.975.755,00	7.975.755,00	3.181.863,86	39,89
Do Estado	4.534.044,00	4.534.044,00	1.515.127,33	33,42
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	9.828.564,00	9.828.564,00	1.016.040,08	10,34
Da União para o Município	1.828.564,00	1.828.564,00	1.013.606,72	55,43

Do Estado para o Município	8.000.000,00	8.000.000,00	2.433,36	0,03
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	23.126.048,00	23.126.048,00	4.385.492,74	18,96
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.501.959,00	2.501.959,00	929.835,44	37,16
TOTAL	45.003.440,00	45.003.440,00	10.021.582,86	22,27
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.537.244,00	4.537.244,00	1.973.388,28	43,49
Pessoal e Encargos Sociais	2.741.852,00	2.741.852,00	1.400.786,75	51,09
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.795.392,00	1.795.392,00	572.601,53	31,89
DESPESAS DE CAPITAL	7.617.350,00	7.617.350,00	464.628,48	6,10
Investimentos	7.617.350,00	7.617.350,00	464.628,48	6,10
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	12.154.594,00	12.154.594,00	2.438.016,76	20,06
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	12.154.594,00	12.154.594,00	2.438.016,76	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	684.372,31	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			684.372,31	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	12.154.594,00	12.154.594,00	1.753.644,45	14,43

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	878.566,86	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		31,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	5.667.144,00	5.667.144,00	1.866.637,82	32,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.913.500,00	4.913.500,00	42.000,00	0,85
Suporte Profilático e Terapêutico	970.000,00	970.000,00	363.683,90	37,49
Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00		
Vigilância Epidemiológica	370.600,00	370.600,00	165.695,04	44,71
Outras Subfunções	231.350,00	231.350,00		
TOTAL	12.154.594,00	12.154.594,00	2.438.016,76	20,06

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2014

CLAIR LEITÃO MARTINS
Diniz
Contadora CRC - PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:827877C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - PERIODO: 2013 A 2087 - BIM: MARCO/ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2013 a 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1270], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, Data/hora da emissão: 28/mai/2014 10h e 29m" Portaria Nº 637 de 2012

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/05/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:D453C1A5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - 2014 - JANEIRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	53.000,00	0,00	53.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	53.000,00	0,00	53.000,00
Alienação de Bens Móveis	3.000,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EXERCÍCIO (d)**	**SALDO A LIQUIDAR (c-d)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	**DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)**	**SALDO ATUAL (e+f)**
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:3C4795DE

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CREDITO E DESPESA DE CAPITAL - PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2014 - BIM: MARCO/ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre**		**SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))**
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	11.413.499,42	297.137,55	0,00	11.116.361,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.413.499,42	297.137,55	0,00	11.116.361,87
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-11.413.499,42 (a-d)	-297.137,55(b)-(e+f)		-11.116.361,87 (c-g)

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:B6C39C9F

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIO - PERIODO: JANEIRO A ABRIL/ 2014 - BIM:MAR/ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 28 Fev 2014 (b)	Em 30 Abr 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
RESULTADO NOMINAL	**PERIODO DE REFERÊNCIA**		
	No Bimestre (c-b)	**JAN A ABR 2014 (c-a)**	
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		**VALOR CORRENTE**	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A ABR 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1270], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, Data/hora da emissão: 28/mai/2014 10h e 19m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:FE93700A

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO REGIME PRÓPRIO DOS S PÚBLICOS - PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2014 - BIM: MARCO/ABRILERVIDORES

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita		-	36.434.225,00
Previsão Atualizada da Receita		-	36.434.225,00
Receitas Realizadas		4.898.670,0-2	9.068.865,50
Saldos de Exercícios Anteriores		-	0,00
Deficit Orçamentário		-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial		-	36.434.225,00
Créditos Adicionais		-	2.191.213,76
Dotação Atualizada		-	38.625.438,76
Despesas Empenhadas		366.467,7-3	11.348.987,09
Despesas Líquidadas		1.168.633,2-0	4.550.601,16
Superavit Orçamentário		-	4.518.264,34
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas		366.467,7-3	11.348.987,09
Despesas Líquidadas		1.168.633,2-0	4.550.601,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		-	26.020.931,89
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-	-
Receitas Previdenciárias (I)		0,0-0	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,0-0	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,0-0	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0-0	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,0-0	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0-0	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Anexo de Metas Apurado até Fiscais da LDO o (a)	Fixada no Resultado Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	4.580.262,36	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	927.184,73	0,00	353.854,07	573.330,66
PODER EXECUTIVO	927.184,73	0,00	353.854,07	573.330,66
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	44.405,22	0,00	0,00	44.405,22
PODER EXECUTIVO	44.405,22	0,00	0,00	44.405,22
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		244.400,80	<25%/18%>	6,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental		372.835,71	60%	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)			297.137,55	11.116.361,87
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		929.265,05	15,00	22,83

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:7A47F325

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 028/2014

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 046/2014, FIRMADO EM 27/05/2014, ENTRE O **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN E A **CONTRATADA:** OBJETIVA TECNOLOGIAS COMERCIAIS LTDA ME - INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.775.421/0001-48**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TENDAS (INCLUSO INSTALAÇÃO), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - GUAMARÉ/RN - **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL 028/2014; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ENCERRANDO-SE COM A ENTREGA FINAL DOS MATERIAIS/PRODUTOS - **PROJETO/ATIVIDADE:** 2078–APOIAR ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO **- ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.39.00.00 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE - **VALOR GLOBAL DE** R$ 52.600,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS)**, SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE:** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA/PREFEITO E PELO **CONTRATADO:** ANTÔNIA ROSA HELENA DOS REIS, CPF SOB O Nº. 219.747.133-34.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:00586BE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA RENEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 049/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL E O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN. Convoca os representantes das empresas remanescentes DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/16.826.043/0001-60 e RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE para renegociação dos itens 02, 03, 04, 05, 08, 13, 14, 18, 22, 23, 26, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 55, 73, 81, 82, 83, 84, 88, 90, 92, 95 e 97 do anexo I do Edital. Em virtude das empresas PHOSPODONT LTDA/ 04.451.626/0001-75 e CRM Comercial LTDA/04.679.119/0001-93 vencedoras dos referidos itens terem sido consideradas INABILITADAS. A reunião de renegociação acontecerá no dia 03/06/2014, às 15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro - Guamaré/RN. Sala da Comissão Permanente de Licitação. Guamaré – RN**.**

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:7ABEC131

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 051/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP Nº 51/2014.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial SRP nº 51/2014, realizada em 22/05/2014, a saber:
Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO, HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.**

Vencedor(es):**CIRURGICA BEZERRA**

CNPJ:**02.800.122/0001-98**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00008	1200,00	ampola	Amicacina 100mg/2mL, injetável, frasco c/ 2mL	NOVAFARMA	0,52
00010	400,00	ampola	Aminofilina 24mg/mL, injetável, frasco c/ 10mL	ISOFARMA	0,52
00011	600,00	FRASCO	Ampicilina sódica 1g frasco ampola c/ 5ml	TEUTO	1,15
00015	900,00	FRASCO	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI, frasco ampola	NOVAFARMA	2,59
00019	7500,00	ampola	Brometo de N-Butil escopolamina 20mg/5ml, frasco c/ 5mL	HIPOLABOR	0,49
00035	200,00	FRASCO	Cloranfenicol 1g, injetável, frasco ampola	NOVAFARMA	1,43
00036	400,00	Unidade	Cloreto de potássio 10%, injetável, ampolas c/10mL	ISOFARMA	0,15
00037	800,00	Unidade	Cloreto de potássio 19,1%, injetável, ampolas c/10mL	ISOFARMA	0,18
00038	600,00	Unidade	Cloreto de sódio a 10%, injetável, ampolas c/10mL	ISOFARMA	0,13
00039	600,00	Unidade	Cloreto de sódio a 20%, injetável, ampolas c/10mL	ISOFARMA	0,14
00047	30000,00	ampola	Diclofenaco sódico 75mg/3ml, injetável, ampola c/ 3ml	TEUTO	0,59
00076	2000,00	FRASCO	Lidocaína 2% s/ vaso, injetável, frasco c/ 20ml	HIPOLABOR	1,26
00080	800,00	Unidade	Metilprednisolona succinato 500mg, injetável, FR AMPOLA	NOVAFARMA	10,95
00094	2500,00	ampola	Petidina 50mg/mL, injetável, ampola c/2ml	UNIÃO QUIMICA	1,56
00112	2000,00	ampola	Solução glico-fisiológica 0,5%, ampola c/ 500ml	SANOBIOL	2,28

Vencedor(es):**F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO -EIRELE**

CNPJ:**07.055.280/0001-84**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00009	1600,00	ampola	Amicacina 500mg/2mL, injetável, frasco c/ 2mL	TEUTO	1,39
00032	700,00	FRASCO	Ciprofloxacina 2mg, injetável IV, frasco c/100mL	ISOFARMA	2,29
00063	800,00	ampola	Gentamicina 20mg/ml, injetável, ampola c/ 1ml	SANTISA	0,59
00088	100,00	ampola	Noripurum ou Similar endovenoso, injetável, ampola c/5mL	TAKEDA	10,90

Vencedor(es):**PHOSPODONT LTDA**

CNPJ:**04.451.626/0001-75**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00027	200,00	Unidade	Celestone Soluspan Injetavel ou Similar - composto de 3mg acetato de betametasona (suspensão) e 3mg fosfato dissódico de betametasona, cx c/01 amp x 1ml.	UNIAO QUIMICA	7,00
00030	3000,00	ampola	Cetoprofeno 100mg, injetável, ampola	UNIAO QUIMICA	1,82
00040	100,00	ampola	Clorpromazina 5mg/mL, injetável, ampola c/ 5mL	UNIAO QUIMICA	1,26
00042	300,00	ampola	Deslanosideo 0,2mg/mL, injetável, ampola c/1mL - CEDILANIDE	UNIAO QUIMICA	1,23
00045	3500,00	ampola	Diazepam 10mg/2mL, injetável, amp c/ 2ml	HIPOLABOR	0,49
00049	500,00	ampola	Diprospan injetável ou Similar, contendo 5mg de betametasona como dipropianato e 2mg de betametasona como fosfato dissódico, em veículo estéril, cx c/01 ampola x 1mL.	PHARLAB	2,59
00053	1400,00	ampola	Droperidol 2,5mg/mL, injetável, ampola c/ 1mL	CRISTALIA	7,21
00056	300,00	ampola	Etilefrina injetavel, ampola c/1mL	UNIAO QUIMICA	1,04
00059	200,00	ampola	Fenobarbital 100mg/mL, injetável, ampola c/2mL	UNIAO QUIMICA	1,18
00062	4500,00	ampola	Furosemida 20mg/2ml, injetável, ampola c/2mL	SANTISA S.A	0,60
00064	1300,00	ampola	Gentamicina 40mg/ml, injetável, ampola c/ 1ml	SANTISA S.A	0,54
00068	400,00	ampola	Haloperidol 5mg/mL, injetável, ampola c/2ml	UNIAO QUIMICA	1,19
00075	700,00	FRASCO	Lidocaína + epinefrina 0,5%, injetável, frasco c/ 20ml	HYPOFARMA	2,66
00077	650,00	ampola	Maleato de Metil-Ergometrina 0,2mg/ml, injetável, ampola c/ 1ml	UNIAO QUIMICA	1,43
00092	1000,00	FRASCO	Oxitocina 5UI, injetável, frasco ampola c/ 1ml	UNIAO QUIMICA	1,25
00096	500,00	ampola	Piracetam 200mg/ml, injetável, ampolas c/ 5mL	AVENTIS	2,15
00102	2500,00	ampola	Ropivacaina, cloridrato 10mg/mL, injetável, ampola c/20mL	CRISTALIA	27,70
00122	1500,00	ampola	Tramadol 50mg/mL, injetável, ampola c/1ml	HIPOLABOR	1,08

Vencedor(es):**RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ:**12.305.387/0001-73**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	1200,00	Unidade	ABD frasco c/ 500ml, unidade	SANOBIOL	2,25
00002	90000,00	Unidade	ABD frasco c/10ml, unidade	ISOFARMA	0,10
00003	6800,00	ampola	Ácido Ascórbico 500mg/5ml, frasco c/ 5ml, ampola	TEUTO	0,27
00004	500,00	FRASCO	Ácido Épsilon-aminocapróico c/1g, ampola c/20ml	NIKKHO	13,60
00005	700,00	FRASCO	Ácido Épsilon-aminocapróico c/4g, ampola c/20ml	NIKKHO	15,55
00006	800,00	ampola	Ácido tranexâmico 250mg/5mL, frasco c/5mL	HIPOLABOR	1,78
00012	200,00	ampola	Atropina 0,25mg/mL, injetável, frasco c/ 1mL	ISOFARMA	0,20
00013	6000,00	FRASCO	Benzilpenicilina benzantina 1.200.000 UI, frasco ampola	TEUTO	0,76
00014	2500,00	FRASCO	Benzilpenicilina benzantina 600.000 UI, frasco ampola	TEUTO	0,40
00016	1500,00	FRASCO	Benzilpenicilina procaina + potássica 400.000 UI, frasco ampola	NOVAFARMA	0,80
00017	200,00	ampola	Bicarbonato de sódio 8,4%, injetável, frasco c/ 10mL	SAMTEC	0,35
00018	11000,00	ampola	Brometo de N-Butil escopolamina 20mg/5ml + Dipirona 2,5mg/5ml, frasco c/ 5ml	HIPOLABOR	0,89
00020	1400,00	FRASCO	Bupivacaina, cloridrato 0,5% + epinefrina, injetável, frasco ampola ampola c/30mL	CRISTALIA	12,65
00021	2500,00	ampola	Bupivacaina, cloridrato 0,5% + Glicose 8%, injetável, ampola c/4mL	CRISTALIA	7,80
00022	2500,00	FRASCO	Cefalotina frasco ampola c/1g	AGILA	1,20
00023	2000,00	FRASCO	Cefazolina 1g, injetável, frasco-ampola,	AGILA	1,10
00024	5000,00	FRASCO	Ceftriaxona Sódica 1g, solução injetável IM, frasco ampola	AGILA	1,08

00025	800,00	FRASCO	Ceftriaxona Sódica 500mg, solução injetável EV, frasco ampola	NOVAFARMA	1,30
00026	800,00	FRASCO	Ceftriaxona Sódica 500mg, solução injetável IM, frasco ampola	NOVAFARMA	1,30
00028	100,00	ampola	Cetamina 50mg/mL, injetável, ampola	CRISTALIA	10,60
00029	700,00	FRASCO	Cetamina, cloridrato, 57,67mg/mL, injetável, frasco-ampola c/ 10mL	CRISTALIA	50,00
00031	800,00	ampola	Cimetidina 150mg, injetável, ampola c/ 2ml	TEUTO	0,32
00034	1400,00	ampola	Clonidina 150mcg/mL, injetável, ampola c/1mL	CRISTALIA	5,10
00041	7000,00	ampola	Complexo B, injetavel, frasco c/ 2mL, ampola	HYPOFARMA	0,68
00043	3000,00	ampola	Dexametasona 2mg/ml, injetável, ampola c/1mL	HIPOLABOR	0,36
00044	13000,00	ampola	Dexametasona 4mg/ml, injetável, ampola c/ 2,5ml	HIPOLABOR	0,65
00046	15000,00	ampola	Diclofenaco potássico 75mg/3ml, injetável, ampola c/ 3ml	TEUTO	0,26
00048	35000,00	ampola	Dipirona sódica 500mg/ml, injetável, ampola c/ 2ml	SANTISA	0,50
00050	150,00	Unidade	Dobutamina 250mg, injetável, ampola c/20mL	NOVAFARMA	2,00
00051	250,00	ampola	Dopamina 5mg/ml, injetável, ampola c/10mL	HIPOLABOR	0,46
00052	3000,00	ampola	Dramim B6 (dimenidrato, cloridrato de piridoxina, glicose e frutose) ou Similar, injetavel, frasco c/ 10ml	U QUIMICA	1,25
00054	150,00	Unidade	Enoxaparina 40mg/0,4mL, sol. Injetável, c/ seringa graduada	ASPEN PHARMA	10,50
00055	500,00	ampola	Epinefrina 1mg/mL, injetável, ampola c/1mL	HIPOLABOR	0,90
00057	1400,00	ampola	Etomidato 2mg/mL, injetável, ampola c/ 10mL	CRISTALIA	9,18
00058	700,00	ampola	Fenitoína 5%, injetável, ampola c/5mL	HIPOLABOR	0,47
00060	2500,00	ampola	Fentanila, citrato 78,5mcg/mL, injetável, ampola c/5mL	HIPOLABOR	1,70
00061	100,00	ampola	Flumazenil 0,1 mg/ml, injetável, ampolas de c/ 5ml	CRISTALIA	23,50
00065	1200,00	ampola	Gentamicina 60mg/ml, injetável, ampola c/ 2ml	HIPOLABOR	0,89
00066	1300,00	ampola	Gentamicina 80mg/2ml, injetável, ampola c/ 2ml	SANTISA	0,36
00067	200,00	ampola	Gluconato de cálcio 10%, injetável, ampola c/10ml	ISOFARMA	0,33
00069	400,00	ampola	Heparina sódica 5.000UI/0,25mL, injetável, ampola c/ 0,25mL	CRISTALIA	3,90
00070	500,00	ampola	Hidralazina 20mg/mL, injetável, ampola c/ 1ml	CRISTALIA	3,75
00072	3500,00	FRASCO	Hidrocortizona 100mg, injetável, frasco ampola	NOVAFARMA	2,90
00073	4500,00	FRASCO	Hidrocortizona 500mg, injetável, frasco ampola	NOVAFARMA	6,38
00074	120,00	Unidade	Imunoglobulina humana anti-Rh (D), FA c/ 250/300mg+diluente	OCTAPHARMA	165,00
00079	600,00	Unidade	Metilprednisolona succinato 125mg, injetável, FR AMPOLA	NOVAFARMA	4,80
00081	7000,00	ampola	Metoclopramida 10mg/2ml, injetável, ampola c/ 2ml	ISOFARMA	0,18
00082	500,00	FRASCO	Metronidazol 5%, injetável, frasco ampola c/ 100mL	ISOFARMA	1,65
00083	2700,00	ampola	Midazolam 15mg/3mL, injetável, ampola c/3ml	HIPOLABOR	0,98
00084	800,00	ampola	Morfina 10mg/mL, injetável, ampola c/1ml	HIPOLABOR	1,00
00085	1400,00	ampola	Morfina, sulfato 0,2mg/mL, injetável, ampola c/1ml	CRISTALIA	3,49
00086	20,00	ampola	Nalaxona 0,4mg/mL, injetavel, ampolas c/ 1mL	HIPOLABOR	4,85
00087	700,00	ampola	Nalbufina, cloridrato 10mg/mL, injetável, ampola c/1mL	CRISTALIA	8,80
00089	4500,00	FRASCO	Omeprazol 40mg, injetável, frasco ampola c/10mL	CRISTALIA	5,64
00090	2500,00	ampola	Ondansetrona, cloridrato 2mg/mL, injetável, ampola c/2mL	HIPOLABOR	1,40
00091	1200,00	FRASCO	Oxacilina sódica 500mg, injetável, frasco ampola	NOVAFARMA	1,30
00093	200,00	ampola	Pentoxifilina 20mg, injetável, ampolas c/ 5mL	U QUIMICA	1,37
00097	4000,00	ampola	Prometazina 50mg/2ml, injetável, ampola c/ 2ml	HIPOLABOR	0,93
00098	2100,00	ampola	Propofol 1%, injetável, ampola c/20mL	CRISTALIA	6,18
00099	200,00	ampola	Prostigmine 0,5mg/1ml ou Similar, injetável, ampola c/ 1mL	U QUIMICA	0,80
00100	4500,00	ampola	Ranitidina 50mg/2mL, injetavel, ampolas c/2mL	TEUTO	0,62
00101	2500,00	FRASCO	Rocurônio, brometo 10mg/mL, injetável, frasco ampola c/5mL	NOVAFARMA	13,00
00103	500,00	FRASCO	Sevoflurano, líquido, frasco c/ 250mL	CRISTALIA	350,00
00104	2000,00	ampola	Solução de Glicose hipertônica a 25%, ampolas c/ 10ml	ISOFARMA	0,15
00105	3000,00	ampola	Solução de Glicose hipertônica a 50%, ampolas c/ 10ml	ISOFARMA	0,16
00106	400,00	ampola	Solução de Manitol a 20%, ampola c/ 500ml	HALEX ISTAR	4,60
00107	4000,00	ampola	Solução de Ringer com lactato, ampola c/ 500ml	HALEX ISTAR	2,30
00108	7000,00	ampola	Solução de Ringer simples, ampola c/ 500ml	SANOBIOL	2,00
00109	1500,00	ampola	Solução fisiológica 0,9%, ampola c/ 100ml	HALEX ISTAR	1,65
00110	12000,00	ampola	Solução fisiológica 0,9%, ampola c/ 250ml	SANOBIOL	1,93
00111	25000,00	ampola	Solução fisiológica 0,9%, ampola c/ 500ml	SANOBIOL	1,96
00113	7000,00	ampola	Solução glicosada 5%, ampola c/ 250ml	HALEX ISTAR	1,65
00114	14000,00	ampola	Solução glicosada 5%, ampola c/ 500ml	HALEX ISTAR	2,09
00116	200,00	ampola	Sulfato de Magnésio 50%, injetável, ampolas c/ 10ml	ISOFARMA	0,38
00117	2500,00	FRASCO	Suxametônio, cloreto 100mg, injetável, frasco ampola	U QUIMICA	11,45
00118	5500,00	FRASCO	Tenoxicam 20mg/2mL, injetável, frasco ampola c/ 2mL	U QUIMICA	4,63
00120	250,00	FRASCO	Tiopental sódico 1g, injetável, frasco c/20mL	CRISTALIA	23,50
00121	500,00	FRASCO	Tramadol 100mg/mL, injetável, ampola c/10ml	CRISTALIA	2,10

00123	3000,00	ampola	Vitamina K 10mg/ml, injetável, ampolas c/ 1ml	HIPOLABOR	0,53

Guamaré/RN, em 23 de maio de 2014

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 51/2014.
HOMOLOGOpelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 51/2014 com início 07 de maio de 2014, realizada em 22 de maio de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es):**CIRURGICA BEZERRA**
CNPJ:**02.800.122/0001-98**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00008	1200,00	ampola	Amicacina 100mg/2mL, injetável, frasco c/ 2mL	NOVAFARMA	0,52
00010	400,00	ampola	Aminofilina 24mg/mL, injetável, frasco c/ 10mL	ISOFARMA	0,52
00011	600,00	FRASCO	Ampicilina sódica 1g frasco ampola c/ 5ml	TEUTO	1,15
00015	900,00	FRASCO	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI, frasco ampola	NOVAFARMA	2,59
00019	7500,00	ampola	Brometo de N-Butil escopolamina 20mg/5ml, frasco c/ 5mL	HIPOLABOR	0,49
00035	200,00	FRASCO	Cloranfenicol 1g, injetável, frasco ampola	NOVAFARMA	1,43
00036	400,00	Unidade	Cloreto de potássio 10%, injetável, ampolas c/10mL	ISOFARMA	0,15
00037	800,00	Unidade	Cloreto de potássio 19,1%, injetável, ampolas c/10mL	ISOFARMA	0,18
00038	600,00	Unidade	Cloreto de sódio a 10%, injetável, ampolas c/10mL	ISOFARMA	0,13
00039	600,00	Unidade	Cloreto de sódio a 20%, injetável, ampolas c/10mL	ISOFARMA	0,14
00047	30000,00	ampola	Diclofenaco sódico 75mg/3ml, injetável, ampola c/ 3ml	TEUTO	0,59
00076	2000,00	FRASCO	Lidocaína 2% s/ vaso, injetável, frasco c/ 20ml	HIPOLABOR	1,26
00080	800,00	Unidade	Metilprednisolona succinato 500mg, injetável, FR AMPOLA	NOVAFARMA	10,95
00094	2500,00	ampola	Petidina 50mg/mL, injetável, ampola c/2ml	UNIÃO QUIMICA	1,56
00112	2000,00	ampola	Solução glico-fisiológica 0,5%, ampola c/ 500ml	SANOBIOL	2,28

Vencedor(es):**F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO -EIRELE**
CNPJ:**07.055.280/0001-84**
Endereço:**RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 , AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59607-240**
Representante: - RG:**1134640**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00009	1600,00	ampola	Amicacina 500mg/2mL, injetável, frasco c/ 2mL	TEUTO	1,39
00032	700,00	FRASCO	Ciprofloxacina 2mg, injetável IV, frasco c/100mL	ISOFARMA	2,29
00063	800,00	ampola	Gentamicina 20mg/ml, injetável, ampola c/ 1ml	SANTISA	0,59
00088	100,00	ampola	Noripurum ou Similar endovenoso, injetável, ampola c/5mL	TAKEDA	10,90

Vencedor(es):**PHOSPODONT LTDA**
CNPJ:**04.451.626/0001-75**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00027	200,00	Unidade	Celestone Soluspan Injetavel ou Similar - composto de 3mg acetato de betametasona (suspensão) e 3mg fosfato dissódico de betametasona, cx c/01 amp x 1ml.		
00030	3000,00	ampola	Cetoprofeno 100mg, injetável, ampola	UNIAO QUIMICA	1,82
00040	100,00	ampola	Clorpromazina 5mg/mL, injetável, ampola c/ 5mL	UNIAO QUIMICA	1,26
00042	300,00	ampola	Deslanosideo 0,2mg/mL, injetável, ampola c/1mL - CEDILANIDE	UNIAO QUIMICA	1,23
00045	3500,00	ampola	Diazepam 10mg/2mL, injetável, amp c/ 2ml	HIPOLABOR	0,49
00049	500,00	ampola	Diprospan injetável ou Similar, contendo 5mg de betametasona como dipropianato e 2mg de betametasona como fosfato dissódico, em veículo estéril, cx c/01 ampola x 1mL.	PHARLAB	2,59
00053	1400,00	ampola	Droperidol 2,5mg/mL, injetável, ampola c/ 1mL	CRISTALIA	7,21
00056	300,00	ampola	Etilefrina injetavel, ampola c/1mL	UNIAO QUIMICA	1,04
00059	200,00	ampola	Fenobarbital 100mg/mL, injetável, ampola c/2mL	UNIAO QUIMICA	1,18
00062	4500,00	ampola	Furosemida 20mg/2ml, injetável, ampola c/2mL	SANTISA S.A	0,60
00064	1300,00	ampola	Gentamicina 40mg/ml, injetável, ampola c/ 1ml	SANTISA S.A	0,54
00068	400,00	ampola	Haloperidol 5mg/mL, injetável, ampola c/2ml	UNIAO QUIMICA	1,19
00075	700,00	FRASCO	Lidocaína + epinefrina 0,5%, injetável, frasco c/ 20ml	HYPOFARMA	2,66
00077	650,00	ampola	Maleato de Metil-Ergometrina 0,2mg/ml, injetável, ampola c/ 1ml	UNIAO QUIMICA	1,43
00092	1000,00	FRASCO	Oxitocina 5UI, injetável, frasco ampola c/ 1ml	UNIAO QUIMICA	1,25
00096	500,00	ampola	Piracetam 200mg/ml, injetável, ampolas c/ 5mL	AVENTIS	2,15
00102	2500,00	ampola	Ropivacaína, cloridrato 10mg/mL, injetável, ampola c/20mL	CRISTALIA	27,70
00122	1500,00	ampola	Tramadol 50mg/mL, injetável, ampola c/1ml	HIPOLABOR	1,08

Vencedor(es):**RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ:**12.305.387/0001-73**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	1200,00	Unidade	ABD frasco c/ 500ml, unidade	SANOBIOL	2,25
00002	90000,00	Unidade	ABD frasco c/10ml, unidade	ISOFARMA	0,10
00003	6800,00	ampola	Ácido Ascórbico 500mg/5ml, frasco c/ 5ml, ampola	TEUTO	0,27
00004	500,00	FRASCO	Ácido Épsilon-aminocapróico c/1g, ampola c/20ml	NIKKHO	13,60
00005	700,00	FRASCO	Ácido Épsilon-aminocapróico c/4g, ampola c/20ml	NIKKHO	15,55
00006	800,00	ampola	Ácido tranexâmico 250mg/5mL, frasco c/5mL	HIPOLABOR	1,78
00012	200,00	ampola	Atropina 0,25mg/mL, injetável, frasco c/ 1mL	ISOFARMA	0,20
00013	6000,00	FRASCO	Benzilpenicilina benzantina 1.200.000 UI, frasco ampola	TEUTO	0,76
00014	2500,00	FRASCO	Benzilpenicilina benzantina 600.000 UI, frasco ampola	TEUTO	0,40
00016	1500,00	FRASCO	Benzilpenicilina procaina + potássica	NOVAFARMA	0,80

			400.000 UI, frasco ampola		
00017	200,00	ampola	Bicarbonato de sódio 8,4%, injetável, frasco c/ 10mL	SAMTEC	0,35
00018	11000,00	ampola	Brometo de N-Butil escopolamina 20mg/5ml + Dipirona 2,5mg/5ml, frasco c/ 5ml	HIPOLABOR	0,89
00020	1400,00	FRASCO	Bupivacaina, cloridrato 0,5% + epinefrina, injetável, frasco ampola ampola c/30mL	CRISTALIA	12,65
00021	2500,00	ampola	Bupivacaina, cloridrato 0,5% + Glicose 8%, injetável, ampola c/4mL	CRISTALIA	7,80
00022	2500,00	FRASCO	Cefalotina frasco ampola c/1g	AGILA	1,20
00023	2000,00	FRASCO	Cefazolina 1g, injetável, frasco-ampola,	AGILA	1,10
00024	5000,00	FRASCO	Ceftriaxona Sódica 1g, solução injetável IM, frasco ampola	AGILA	1,08
00025	800,00	FRASCO	Ceftriaxona Sódica 500mg, solução injetável EV, frasco ampola	NOVAFARMA	1,30
00026	800,00	FRASCO	Ceftriaxona Sódica 500mg, solução injetável IM, frasco ampola	NOVAFARMA	1,30
00028	100,00	ampola	Cetamina 50mg/mL, injetável, ampola	CRISTALIA	10,60
00029	700,00	FRASCO	Cetamina, cloridrato, 57,67mg/mL, injetável, frasco-ampola c/ 10mL	CRISTALIA	50,00
00031	800,00	ampola	Cimetidina 150mg, injetável, ampola c/ 2ml	TEUTO	0,32
00034	1400,00	ampola	Clonidina 150mcg/mL, injetável, ampola c/1mL	CRISTALIA	5,10
00041	7000,00	ampola	Complexo B, injetavel, frasco c/ 2mL, ampola	HYPOFARMA	0,68
00043	3000,00	ampola	Dexametasona 2mg/ml, injetável, ampola c/1mL	HIPOLABOR	0,36
00044	13000,00	ampola	Dexametasona 4mg/ml, injetável, ampola c/ 2,5ml	HIPOLABOR	0,65
00046	15000,00	ampola	Diclofenaco potássico 75mg/3ml, injetável, ampola c/ 3ml	TEUTO	0,26
00048	35000,00	ampola	Dipirona sódica 500mg/ml, injetável, ampola c/ 2ml	SANTISA	0,50
00050	150,00	Unidade	Dobutamina 250mg, injetável, ampola c/20mL	NOVAFARMA	2,00
00051	250,00	ampola	Dopamina 5mg/ml, injetável, ampola c/10mL	HIPOLABOR	0,46
00052	3000,00	ampola	Dramim B6 (dimenidrato, cloridrato de piridoxina, glicose e frutose) ou Similar, injetavel, frasco c/ 10ml	U QUIMICA	1,25
00054	150,00	Unidade	Enoxaparina 40mg/0,4mL, sol. Injetável, c/ seringa graduada	ASPEN PHARMA	10,50
00055	500,00	ampola	Epinefrina 1mg/mL, injetável, ampola c/1mL	HIPOLABOR	0,90
00057	1400,00	ampola	Etomidato 2mg/mL, injetável, ampola c/ 10mL	CRISTALIA	9,18
00058	700,00	ampola	Fenitoína 5%, injetável, ampola c/5mL	HIPOLABOR	0,47
00060	2500,00	ampola	Fentanila, citrato 78,5mcg/mL, injetável, ampola c/5mL	HIPOLABOR	1,70
00061	100,00	ampola	Flumazenil 0,1 mg/ml, injetável, ampolas de c/ 5ml	CRISTALIA	23,50
00065	1200,00	ampola	Gentamicina 60mg/ml, injetável, ampola c/ 2ml	HIPOLABOR	0,89
00066	1300,00	ampola	Gentamicina 80mg/2ml, injetável, ampola c/ 2ml	SANTISA	0,36
00067	200,00	ampola	Gluconato de cálcio 10%, injetável, ampola c/10ml	ISOFARMA	0,33
00069	400,00	ampola	Heparina sódica 5.000UI/0,25mL, injetável, ampola c/ 0,25mL	CRISTALIA	3,90
00070	500,00	ampola	Hidralazina 20mg/mL, injetável, ampola c/ 1ml	CRISTALIA	3,75
00072	3500,00	FRASCO	Hidrocortizona 100mg, injetável, frasco ampola	NOVAFARMA	2,90
00073	4500,00	FRASCO	Hidrocortizona 500mg, injetável, frasco ampola	NOVAFARMA	6,38
00074	120,00	Unidade	Imunoglobulina humana anti-Rh (D), FA c/ 250/300mg+diluente	OCTAPHARMA	165,00
00079	600,00	Unidade	Metilprednisolona succinato 125mg, injetável, FR AMPOLA	NOVAFARMA	4,80
00081	7000,00	ampola	Metoclopramida 10mg/2ml, injetável, ampola c/ 2ml	ISOFARMA	0,18
00082	500,00	FRASCO	Metronidazol 5%, injetável, frasco ampola c/ 100mL	ISOFARMA	1,65
00083	2700,00	ampola	Midazolam 15mg/3mL, injetável, ampola c/3ml	HIPOLABOR	0,98
00084	800,00	ampola	Morfina 10mg/mL, injetável, ampola c/1ml	HIPOLABOR	1,00
00085	1400,00	ampola	Morfina, sulfato 0,2mg/mL, injetável, ampola c/1ml	CRISTALIA	3,49
00086	20,00	ampola	Nalaxona 0,4mg/mL, injetavel, ampolas c/ 1mL	HIPOLABOR	4,85
00087	700,00	ampola	Nalbufina, cloridrato 10mg/mL, injetável, ampola c/1mL	CRISTALIA	8,80
00089	4500,00	FRASCO	Omeprazol 40mg, injetável, frasco ampola c/10mL	CRISTALIA	5,64
00090	2500,00	ampola	Ondansetrona, cloridrato 2mg/mL, injetável, ampola c/2mL	HIPOLABOR	1,40
00091	1200,00	FRASCO	Oxacilina sódica 500mg, injetável, frasco ampola	NOVAFARMA	1,30
00093	200,00	ampola	Pentoxifilina 20mg, injetável, ampolas c/ 5mL	U QUIMICA	1,37
00097	4000,00	ampola	Prometazina 50mg/2ml, injetável, ampola c/ 2ml	HIPOLABOR	0,93
00098	2100,00	ampola	Propofol 1%, injetável, ampola c/20mL	CRISTALIA	6,18
00099	200,00	ampola	Prostigmine 0,5mg/1ml ou Similar, injetável, ampola c/ 1mL	U QUIMICA	0,80
00100	4500,00	ampola	Ranitidina 50mg/2mL, injetavel, ampolas c/2mL	TEUTO	0,62
00101	2500,00	FRASCO	Rocurônio, brometo 10mg/mL, injetável, frasco ampola c/5mL	NOVAFARMA	13,00
00103	500,00	FRASCO	Sevoflurano, líquido, frasco c/ 250mL	CRISTALIA	350,00
00104	2000,00	ampola	Solução de Glicose hipertônica a 25%, ampolas c/ 10ml	ISOFARMA	0,15
00105	3000,00	ampola	Solução de Glicose hipertônica a 50%, ampolas c/ 10ml	ISOFARMA	0,16
00106	400,00	ampola	Solução de Manitol a 20%, ampola c/ 500ml	HALEX ISTAR	4,60
00107	4000,00	ampola	Solução de Ringer com lactato, ampola c/ 500ml	HALEX ISTAR	2,30
00108	7000,00	ampola	Solução de Ringer simples, ampola c/ 500ml	SANOBIOL	2,00
00109	1500,00	ampola	Solução fisiológica 0,9%, ampola c/ 100ml	HALEX ISTAR	1,65

00110	12000,00	ampola	Solução fisiológica 0,9%, ampola c/ 250ml	SANOBIOL	1,93
00111	25000,00	ampola	Solução fisiológica 0,9%, ampola c/ 500ml	SANOBIOL	1,96
00113	7000,00	ampola	Solução glicosada 5%, ampola c/ 250ml	HALEX ISTAR	1,65
00114	14000,00	ampola	Solução glicosada 5%, ampola c/ 500ml	HALEX ISTAR	2,09
00116	200,00	ampola	Sulfato de Magnésio 50%, injetável, ampolas c/ 10ml	ISOFARMA	0,38
00117	2500,00	FRASCO	Suxametônio, cloreto 100mg, injetável, frasco ampola	U QUIMICA	11,45
00118	5500,00	FRASCO	Tenoxicam 20mg/2mL, injetável, frasco ampola c/ 2mL	U QUIMICA	4,63
00120	250,00	FRASCO	Tiopental sódico 1g, injetável, frasco c/20mL	CRISTALIA	23,50
00121	500,00	FRASCO	Tramadol 100mg/mL, injetável, ampola c/10ml	CRISTALIA	2,10
00123	3000,00	ampola	Vitamina K 10mg/ml, injetável, ampolas c/ 1ml	HIPOLABOR	0,53

Guamaré/RN, 23 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:06B6749F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, no dia **25 DE JUNHO DE 2014, às 09:00h (HORÁRIO LOCAL)** na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro (Setor de Licitações). Atendimento de 08h00minh as 12h00minh - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA FREIRE DE MIRANDA – LOCALIZADA A RUA MONSENHOR JOSÉ TIBÚRCIO, S/N – CENTRO -GUAMARÉ/RN,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN. A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra.
Guamaré/RN. **29/05/2014.**
DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:0825797D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, no dia **25 DE JUNHO DE 2014, às 10:30hmim (HORÁRIO LOCAL)** na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro (Setor de Licitações). Atendimento de 08h00minh as 12h00minh - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JESUÍNO VIEIRA DE MELO – LOCALIZADA NO SÍTIO PONTA DA SALINA - ZONA RURAL – GUAMARÉ/RN,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN. A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra.

Guamaré/RN. **29/05/2014.**

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:79799DED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, no dia 25 **DE Junho de 2014, às 15:00h (HORÁRIO LOCAL)** na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro (Setor de Licitações). Atendimento de 08h00minh as 12h00minh - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA NUNES TEIXEIRA – LOCALIZADA RUA NICOLAU VIEIRA DE MELO - CENTRO – GUAMARÉ/RN,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN. A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra.

Guamaré/RN. **29/05/2014.**

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:6334CFDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, no dia **26 DE JUNHO DE 2014, às 08:30hmim (HORÁRIO LOCAL)** na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro (Setor de Licitações). Atendimento de 08h00minh as 12h00minh - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MADALENA DA SILVA – LOCALIZADA A RUA MANOEL RIBEIRO, S/N – BAIXA DO MEIO – GUAMARÉ/RN,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN. A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra.

Guamaré/RN. **29/05/2014.**

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:4C0544F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia **26 DE JUNHO DE 2014, às 10:30hmim (HORÁRIO LOCAL)** na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua

Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro (Setor de Licitações). Atendimento de 08h00minh as 12h00minh - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO UMARIZEIRO - GUAMARÉ/RN**. A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra.

Guamaré/RN. **29/05/2014.**

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:5D55EA95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº 015/2014).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, no dia **26 DE JUNHO DE 2014, às 15:00h (HORÁRIO LOCAL)** na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro (Setor de Licitações). Atendimento de 08h00minh as 12h00minh - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SEBASTIANA RICARDO DOS SANTOS – LOCALIZADA NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO – ZONA RURAL – GUAMARÉ/RN,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN. A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra.

Guamaré/RN. **29/05/2014.**

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:1C6F3D63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia **27 DE JUNHO DE2014, às 08:30h (HORÁRIO LOCAL**16 - Centro (Setor de Licitações). Atendimento de 08h00minh as 1**)** na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz de Souza Miranda, 12h00minh - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DOS CANTEIROS LOCALIZADO NOS TREVOS DA ESQUINA DA RN 401 COM RN 221 E TREVO DA ESQUINA COM RN 221 COM ESTRADA DO ÓLEO-GUAMARÉ/RN**. A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra.

Guamaré/RN. **29/05/2014.**

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:6EF76EC6

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

JANEIRO A ABRIL/2014

RREO - ANEXO XVI(ADCT, art. 77) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	119.538.916,31	119.538.916,31	44.376.828,91	37,12
Impostos	15.494.790,85	15.494.790,85	5.669.869,31	36,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos	1.500,00	1.500,00		
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	104.042.625,46	104.042.625,46	38.706.959,60	37,20
Da Uniao	8.633.651,60	8.633.651,60	3.973.896,57	46,03
Do Estado	95.408.973,86	95.408.973,86	34.733.063,03	36,40
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	3.845.169,44	3.845.169,44	958.110,45	24,92
Da Uniao para o Municipio	3.845.169,44	3.845.169,44	958.110,45	24,92
Do Estado para o Municipio				
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	264.456,64	264.456,64	165.613,25	62,62
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB				
TOTAL	**123.648.542,39**	**123.648.542,39**	**45.500.552,61**	**36,79**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre (d)	DESPESAS PAGAS % (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	24.174.770,21	24.081.256,61	7.716.294,07	32,04
Pessoal e Encargos Sociais	17.157.446,52	17.157.446,52	6.361.752,90	37,08
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	7.017.323,69	6.923.810,09	1.354.541,17	19,56
DESPESAS DE CAPITAL	1.157.000,00	1.230.513,60		
Investimentos	1.157.000,00	1.230.513,60		
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	**25.331.770,21**	**25.311.770,21**	**7.716.294,07**	**30,48**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS Até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS % (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	25.331.770,21	25.311.770,21	7.716.294,07	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		115.400,00	42.000,00	0,54
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS		1.000,00		
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos		114.400,00	42.000,00	0,54
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**25.331.770,21**	**25.196.370,21**	**7.674.294,07**	**99,46**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS: Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE (VII)	2.794.222,65	129.167,00
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]		17,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS Até o Semestre (g)	DESPESAS PAGAS % (g/total g)
Atencao Basica	3.301.276,00	3.359.447,91	585.268,05	7,58
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.084.744,00	3.070.344,00	819.990,76	10,62
Suporte Profilatico e Terapeutico	1.452.000,00	499.790,63		
Vigilancia Sanitaria	51.619,15	51.619,15		
Vigilancia Epidemiologica				
Alimentacao e Nutricao	5.000,00	5.000,00		
Outras Subfuncoes	17.437.131,06	18.325.568,52	6.311.035,26	81,78
TOTAL	**25.331.770,21**	**25.311.770,21**	**7.716.294,07**	**100,00**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:6C0782E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 735/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Brasília/DF, nos dias **05 e 06 de maio de 2014**, com o objetivo de participar de OFICINA PERMANENTE SIGPC – CONTAS ON LINE, MONITORAMENTO DE AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA DO PAR E ASSUNTOS RELACIONADOS À PROGRAMAS DO FNDE. A diária tem o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).
Portaria: 735/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Brasília/DF
Servidor: MARIA IVÂNIA DE OLIVEIRA
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:4313D0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 736/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Brasília/DF, nos dias **05 e 06 de maio de 2014**, com o objetivo de participar de OFICINA PERMANENTE SIGPC – CONTAS ON LINE, MONITORAMENTO DE AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA DO PAR E ASSUNTOS RELACIONADOS À PROGRAMAS DO FNDE. A diária tem o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).
Portaria: 736/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Brasília/DF
Servidor: FÁBIO PINHEIRO BEZERRIL
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:621F79D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 741/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes à Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **02 e 03 de junho de 2014**, com o objetivo de participar de CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GVISA, REALIZADO PELO INSTITUTO SÍRIO-LIBANÊS NA UNIVERSIDADE POTIGUAR – UNP. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 741/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN
Servidor: GUSTAVO BESERRA SOLANO
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:A2C9851A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252 – 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2.397/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Antonio Carlos Mendonça das Chagas - ME.
CNPJ: 00.601.131/0001-24.
OBJETO: contratação de empresa para prestar o serviço de desinsetização no prédio sede da prefeitura de Guamaré.
VIGÊNCIA: de 23 de maio a 31 de dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 001 – Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0101 – Gestão Pública Integrada do Gabinete Civil; Projeto/Atividade: 2002 – Apoiar as Atividades da Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 23 de maio de 2014.

Francisco Adriano H. Diógenes
Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 23 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:71EA1369

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2.548/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Visão Clínica de Olhos LTDA.
CNPJ: 03.694.911/0001-54.
OBJETO: realização de topografia de córnea, ceratoscopia de córnea, paquimetria e mapeamento de retina em pacientes do SUS.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 29 de maio de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 29 de maio de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 29 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:E36D2841

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 670/2014

Concessão de Férias a servidora Maria das Graças Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA, Matrícula nº 1069,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F265326D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 671/2014

Concessão de Férias a servidora Maria José Melo de Freitas.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA JOSE MELO DE FREITAS, Matrícula nº 333,** A.S.G./Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7E5CFCB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 672/2014

Concessão de Férias a servidora Zélia Andrade da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ZELIA ANDRADE DA SILVA, Matrícula nº 887,** A.S.G./Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1CC96B66

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 673/2014

Concessão de Férias a servidora Maria de Fatima Andrade da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA DE FATIMA ANDRADE DA SILVA, Matrícula nº 5451,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1C997357

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 674/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Gorete Felix de Araújo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA GORETE FELIX DE ARAUJO, Matrícula nº 50,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:29898941

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 675/2014

Concessão de Férias a servidora Maria José Conceição Costa da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA JOSE CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA, Matrícula nº 49,** A.S.G./Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:974C36B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 676/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Marcelo Simão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO MARCELO SIMÃO, Matrícula nº 1204,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F1BA6416

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 677/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Miranda da Costa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO MIRANDA DA COSTA, Matrícula nº 667,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6B923BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 678/2014

Concessão de Férias ao servidor Adeilson da Silva Borges.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **ADEILSON DA SILVA BORGES, Matrícula nº 732,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4AEBC4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 679/2014

Concessão de Férias ao servidor Sandro Ferreira da Fonseca.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **SANDRO FERREIRA DA FONSECA, Matrícula nº 1025,** Secretario Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5E8B732D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 680/2014

Concessão de Férias ao servidor Adson Amarante de Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **ADSON AMARANTE DE LIMA, Matrícula nº 2791,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:40DA16CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 681/2014

Concessão de Férias a servidora Aldeisa da Silva Carvalho.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ALDEISA DA SILVA BEZERRA CARVALHO, Matrícula nº 1397,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8805A59C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 682/2014

Concessão de Férias ao servidor Anderson André Maciel da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **ANDERSON ANDRE MACIEL DA SILVA, Matrícula nº 2777,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8BFC1198

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 683/2014

Concessão de Férias a servidora Edivânia Pereira Rodrigues.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **EDIVANIA PEREIRA RODRIGUES, Matrícula nº 5095,** A.S.D., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:ACDB4990

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 684/2014

Concessão de Férias ao servidor Erivan da Rocha Fonseca.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **ERICAN DA ROCHA FONSECA, Matrícula nº 246,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:058142B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 685/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco das Chagas Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Matrícula nº 452,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9A085046

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 686/2014

Concessão de Férias ao servidor Gilcelino de Morais Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **GILCELINO DE MORAIS SOUZA, Matrícula nº 468,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:AF209C80

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 687/2014

Concessão de Férias ao servidor José Josenildo Bento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOSE JOSENILDO BENTO, Matrícula nº 2948,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C7610085

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 687/2014

Concessão de Férias ao servidor José Josenildo Bento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOSE JOSENILDO BENTO, Matrícula nº 2948,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:BD72FA28

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 688/2014

Concessão de Férias ao servidor Manoel Sivonete Morais Bezerra.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **MANOEL SIVONETE MORAIS BEZERRA, Matrícula nº 671,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:51C683CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 689/2014

Concessão de Férias ao servidor Sebastiao Cantalice de Queiroz FIlho.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **SEBASTIAO CANTALICE DE QUEIROZ FILHO, Matrícula nº 2768,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:77DDB67D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 690/2014

Concessão de Férias a servidora Marta Silva do Nascimento Bezerra.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARTA SILVA DO NASCIMENTO BEZERRA, Matrícula nº 1071,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B7A93375

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 691/2014

Concessão de Férias ao servidor Nelson Goncalves de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **NELSON GONCALVES DE SOUZA, Matrícula nº 2779,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A39E7317

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 692/2014

Concessão de Férias ao servidor Paulo Silas Nascimento da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **PAULO SILAS NASCIMENTO SILVA, Matrícula nº 1628,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:92CCD818

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 693/2014

Concessão de Férias a servidora Rosa Maria dos Santos Melo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ROSA MARIA DOS SANTOS MELO, Matrícula nº 719,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:DD73089D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 694/2014

Concessão de Férias ao servidor Pedro Alves de Santana.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **PEDRO ALVES DE SANTANA, Matrícula nº 187,** Mecânico Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:58BDE56C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 695/2014

Concessão de Férias a servidora Maria do Carmo Barbosa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA DO CARMO BARBOSA, Matrícula nº 237,** Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CDCA93CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 696/2014

Concessão de Férias a servidora Francinete Miranda da SIlva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **FRANCINETE MIRANDA DA SILVA, Matrícula nº 434,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:59402119

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 697/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Hélio da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO HELIO DA SILVA, Matrícula nº 256,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B2F3B81E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 698/2014

Concessão de Férias ao servidor José Anilson Conceição.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOSE ANILSON CONCEIÇÃO, Matrícula nº 634,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:89135460

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 699/2014

Concessão de Férias ao servidor Divanilson Alves de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **DIVANILSON ALVES DE SOUZA, Matrícula nº 459,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7F738294

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 700/2014

Concessão de Férias ao servidor João Maria Barbosa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOAO MARIA BARBOSA, Matrícula nº 763,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C8C1BBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 701/2014

Concessão de Férias ao servidor Marcos Antônio da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula nº 250,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9975842C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 702/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Juscelino da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO JUSCELINO DA SILVA, Matrícula nº 779,** Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:56FBD27B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 703/2014

Concessão de Férias a servidora Eliane de Siqueira Sales Gaspar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ELIANE DE SIQUEIRA SALES GASPAR, Matrícula nº 2078,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:75043FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 704/2014

Concessão de Férias a servidora Ana Lucia Teixeira da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ANA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula nº 2923,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:672BE2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 705/2014

Concessão de Férias a servidora Maria de Fatima Barbosa Soares.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA DE FATIMA BARBOSA SOARES, Matrícula nº 2929,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FCC92E57

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 706/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Antônia da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA ANTONIA DA SILVA, Matrícula nº 0009,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:413ECA24

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 707/2014

Concessão de Férias a servidora Tanuzia Rosângela Olegário de Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **TANUZIA ROSANGELA OLEGARIO DE LIMA, Matrícula nº 0003,** A.S.D., lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4EF8DE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 708/2014

Concessão de Férias a servidora Iolanda Freitas de Miranda.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **IOLANDA FREITAS DE MIRANDA, Matrícula nº 395,** Operador ade Micro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8858777E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 709/2014

Concessão de Férias a servidora Dalvirene Ribeiro da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **DALVIRENE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 559,** A.S.D., lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:64A00643

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 710/2014

Concessão de Férias a servidora Franci Paula Menezes dos Santos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **FRANCI PAULA MENEZES DOS SANTOS, Matrícula nº 893,** A.S.D., lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B973875C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 711/2014

Concessão de Férias a servidora Allyne Cristiane Maciel Felix Trindade.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ALLYNE CRISTIANE MACIEL FELIX TRINDADE, Matrícula nº 3249,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:17AF1FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 712/2014

Concessão de Férias a servidora Andreia Caroline Paiva de Oliveira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ANDREIA CAROLINE PAIVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2880,** Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7C9B0ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 713/2014

Concessão de Férias a servidora Ana Lucia da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ANA LUCIA DA SILVA, Matrícula nº 224,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6FCBC116

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 714/2014

Concessão de Férias a servidora Cecília Katia Martins da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **CECILIA KATIA MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 774,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:AB862B33

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 715/2014

Concessão de Férias a servidora Daria Maria Bezerra de Morais.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **DARIA MARIA BEZERRA DE MORAIS, Matrícula nº 0061,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8EBFF63F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 716/2014

Concessão de Férias a servidora Maria das Dores Junior Bertoldo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA DAS DORES JUNIOR BERTOLDO, Matrícula nº 1993,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F6F26691

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 717/2014

Concessão de Férias a servidora Maria dos Navegantes de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARA DOS NAVEGANTES DE SOUZA, Matrícula nº 1073,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F097F754

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 718/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Nazaré Rodrigues.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA NAZARE RODRIGUES, Matrícula nº 338,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F1C397E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 719/2014

Concessão de Férias a servidora Nubia Maria de Souza Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **NUBIA MARIA DE SOUZA, Matrícula nº 731,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F6F4E94B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 720/2014

Concessão de Férias ao servidor Stuart Miranda de Albuquerque.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **STUART MIRANDA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 2892,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5820FEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 721/2014

Concessão de Férias ao servidor Raurison Pereira de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **RAURISON PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 966,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:87208232

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 722/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Lindon Johnson Cunha.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **FRANCISCO LINDON JOHNSON CUNHA, Matrícula nº 1200,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CB4993BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 723/2014

Concessão de Férias ao servidor Hélio Lima Fernandes.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **HELIO LIMA FERNANDES, Matrícula nº 2952,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1D3664F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 724/2014

Concessão de Férias ao servidor Ivanildo Nascimento Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **IVANILDO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula nº 2530,** Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D4A9A905

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 725/2014

Concessão de Férias ao servidor Joel da Paz Emídio.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **JOEL DA PAZ EMIDIO, Matrícula nº 2834,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E4CB5A39

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 726/2014

Concessão de Férias ao servidor Josenilson Lima de Melo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **JOSENILSON LIMA DE MELO, Matrícula nº 1201,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:712A4D44

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 727/2014

Concessão de Férias ao servidor Josenilson Morais da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **JOSENILSON MORAIS DA SILVA, Matrícula nº 2858,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A6052DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 728/2014

Concessão de Férias ao servidor Júlio Cesar Bezerra de Assis.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **JULIO CESAR BEZERRA DE ASSIS, Matrícula nº 2801,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1E43CA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 729/2014

Concessão de Férias ao servidor Marcio Augusto Cesar Câmara Carneiro Peres de Araújo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **MARCIO AUGUSTO CESAR CAMARA CARNEIRO PERES DE ARAUJO, Matrícula nº 2899,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CEA58A71

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 730/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco das Chagas Maximo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MAXIMO, Matrícula nº 2464,** Fiscal da Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A78C4334

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 731/2014

Concessão de Férias ao servidor Eudes Pinheiro da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **EUDES PINHEIRO DA SILVA, Matrícula nº 2982,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:10D6B5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 732/2014

Concessão de Férias ao servidor Clodomiro Evaristo da Silveira Neto.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **CLODOMIRO EVARISTO DA SILVEIRA NETO, Matrícula nº 1045,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:17BBB132

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 733/2014

Exonerar, Sheyla Mariana Peixoto Monteiro do cargo de Coordenadora de Escola Rural.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SHEYLA MARIANA PEIXOTO MONTEIRO, Matricula 14.485,** das atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Escola Rural, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EFF3A2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 734/2014

Exonerar, Maria Veronica da Silva Marçal do cargo de Diretor Escolar I.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA VERONICA DA SILVA MARÇAL, Matricula 16.253,** das atribuições inerentes ao cargo de Diretora Escolar I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 30 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:05B21067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 250/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1951- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: FRANCISCO REINALDO DA SILVA, CPF DE nº. 019.741.074-00.

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29 de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO AS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:B80D0BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 249/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1935- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: JOÃO BATISTA MESQUITA DA SILVEIRA, CPF DE nº.673.282.884-34

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29 de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:60EFC597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 248/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1896- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: ADÉLIA MAÇAL DA SILVA PAZ, CPF DE nº.492.056.764-20

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:8AC7BEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 247/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1926- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: FRANCISCA GASPAR RODRIGUES, CPF DE nº. 138.789.564-87

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30 de maio de 2014 a 29de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:6A97BAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 245/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2012- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: SEVERINO MANUEL DA SILVA, CPF DE nº. 533.755.643-68

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:3E1C39B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº246 /2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1900- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: ODILANI MARIA FELIX DE MEDEIROS, CPF DE nº. 024.074.624-40

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:9DAE7985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 244/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1930- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: FRANCISCA GASPAR RODRIGUES, CPF DE nº. 138.789.564-87.

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:270C8489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 243/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1918- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: JOSEFA FERREIRA DE AQUINO, CPF DE nº.182.595.704-59

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:E3F892CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 241/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1916- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: GUIOMAR MIRANDA DA SILVA, CPF DE nº.241.873.484-68

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:74103733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 242/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2021- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: MARIA MEDEIROS DE BRITO, CPF DE nº.322.372.434-68

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:4F31275A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 240/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2014- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: MANOEL EVANGELISTA RODRIGUES, CPF DE nº.874.619.514-91

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29 de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:5E0E8F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 239/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2016- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: MARIA MEDEIROS DE BRITO, CPF DE nº.322.372.434-68

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:1049B84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 234/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1901- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: ODILANI MARIA FÉLIX DE MEDEIROS, CPF DE nº.024.074.624-40

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:B2A0B21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 236/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1959- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: PAULO SÉRGIO DE SOUZA, CPF DE nº.020.300.614-33

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:37114525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 238/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2543- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: SEVERINO MANOEL DA SILVA, CPF DE nº.533.755.643-68

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29 de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:8C7480DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 237/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2542- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: JOSÉ VITOR DA SILVA, CPF DE nº.323.776.904-59

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:98B4B6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 235/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2541- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: ELIANE DE SIQUEIRA SALES GASPAR, CPF DE nº.938.361.714-49.

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:EC3EE768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 233/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2540- 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: ARLINDO IRINEU DO NASCIMENTO, CPF DE nº.737.810.884-72

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 30º de maio de 2014 a 29 de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 28 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:53B04B12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014-PMIM

A CLP da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público aos interessados o resultado referente à HABILITAÇÃO da Tomada de Preço Nº 005/2014-PMIM, que teve como objeto a contratação de consultoria para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico conforme Lei Nº 11445/2007, contendo determinações sobre sistema de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais do município de Ielmo Marinho/RN. Foram consideradas **INABILITAS** as Empresa: MÉTODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE ASSESORAMENTO LTDA – ME, Inscrita no CPNJ. Nº 13.393.557/0001-81, e a Empresa: 3A PROJETOS AMBIENTAIS EIRELE, Inscrita no CNPJ. Nº 14.230.621/0001-76 e Consideradas **HABILITADAS** as Empresas START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, Inscrita no CNPJ. Nº 05.752.322/0001-00 e PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ. Nº 10.702.157/0001-12. Nada mais havendo, segue o resultado para conhecimento de todos e fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis para apresentação de recursos, caso exista interesse de alguma das participantes. Os autos do processo estão franqueados aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho.

Ielmo Marinho/RN, 29 de maio de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:05065BC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2014 - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2014
(Processo Licitatório CMI/ RN n° 001/2014)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos deste Pregoeiro, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa **SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP** por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Municipal e ter cumprido todos os requisitos do edital. Ipueira/ RN, 23 de Maio de 2014. Diego Araújo Macedo. Presidente da CMI.

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:818A556C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 01/2014

Nomear o Comitê Escolar, voltado para a gestão e fiscalização das Políticas Públicas que viabilizam a Educação Integral na Rede Pública do Município de Jaçanã, Rio Grande do Norte.

A Gestora da Unidade Joaquim Alfredo de Souto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, observando o que afirma a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB/1996) e o Plano Nacional de Educação – PNE.
Reconhecendo a necessidade e a relevância de articulação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização das ações referentes às Políticas Públicas que viabilizam a Educação Integral desta escola.
Considerando a necessidade do fortalecimento do compromisso do Município e Entidades parceiras para aprimorar a qualidade da Educação Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia o Comitê Escolar para Educação Integral, com a seguinte composição:
§ 1º Comitê Escolar:

Titulares	Suplentes	Entidade que Representa
Geovânea da Costa Barbosa CPF: 037.828.954-08	Micaela Bezerra de Araújo CPF: 702.167.934-32	Monitor, do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia;
Expedito da Silva Alves CPF: 791.619.011-72	Francisca Batista de Medeiros CPF: 025.853.694-20	Pai de aluno do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia;
José Fernando Galvão CERTIFICADO DE NASCIMENTO 4.720 – LIV. A-7 – F. 215	Elias Francisco dos Santos CERTIFICADO DE NASCIMENTO 5.116 – LIV. A-8 – FL. 27	Aluno, a partir de 12 anos de idade, que participam do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia.
Maria das Graças Dantas CPF: 777.838.674-72	Aparecida de Oliveira Dias CPF: 057.345.274-16	Professor Comunitário do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia.
Deuzinete Gomes de Araújo CPF: 037.892.994-13	Francisca de Fátima da Silva CPF: 814.071.224-87	Gestor Escolar.
Bernadete Oliveira da Silva CPF: 041.839.644-23	Ivanina das Dores Araújo CPF: 028.922.754-23	Representante da Comunidade.

Art. 2º. O Comitê possui caráter consultivo, propositivo, orientador, fiscalizador e deliberativo.
§ 1º - O Comitê Escolar da Educação Integral tem como atribuições:
I – Acompanhar, orientar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Mais Educação, e/ou Escola aberta e Mais Cultura nas Escolas, na Unidade Escolar, no que se refere à efetivação do planejamento das atividades dos respectivos macrocampos e da execução e prestação de contas dos recursos destinados aos referidos Programas;
II – Compartilhar com a comunidade escolar informações do plano de atendimento, da execução e prestação de conta dos recursos da escola destinados para os Programas Mais Educação/Escola Aberta/ Mais Cultura nas Escolas;
III – Encaminhar proposta para aprimoramento dos Programas Mais Educação e Escola Aberta no Fórum Municipal de Educação no Âmbito Municipal;
IV – Apurar denúncias de irregularidades na execução dos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta e Mais Cultura nas Escolas e,encaminhar para os órgãos competentes para as providências necessárias.
V – Incentivar a formação de pessoas para atuarem nos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta, e Mais Cultura nas Escolas, no âmbito da comunidade;
VI – Fomentar, articular e integrar os diferentes setores, atores e políticas sociais envolvidos com a implementação dos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas.
Art. 3º. Fica estabelecida a periodicidade bimestral para as reuniões de caráter ordinário dos Comitês e, em caráter extraordinário, sempre que necessário.
Art. 4º. A convocação das reuniões deve ser feita pelo Presidente do Comitê.
Art.5º. Os registros dos trabalhos realizados pelos Comitês deverão fazer parte dos arquivos públicos e organizados, segundo, as orientações legais administrativas, possuindo livros atas para fins específicos, protocolos de recebimento e entrega de documentos oficias.
Parágrafo Único - A publicização dos documentos deverá atender as leis nacionais que tratam da legitimidade e transparência na gestão pública.
Art. 6º. O Presidente, Vice-presidente e o Secretário do Comitê serão eleitos pelos membros do referido colegiado na 1ª reunião ordinária.
Art. 7º. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente assume a coordenação das reuniões e demais atividades desenvolvidas pelo Comitê.
Art. 8º. Para atingir coro deliberativo é necessária a presença na reunião de 2/3 dos membros do colegiado.
Art. 9°. A nomeação dos membros dos Comitês dar-se-á, por ato administrativo:
§ 1º - Comitê Escolar, pelo gestor da Unidade de Ensino ao qual pertence.

Art. 10º. O mandato dos membros dos Comitês terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois) anos.
Art.11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art.12º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 29 de maio de 2014.

DEUZINETE GOMES DE ARAÚJO
Diretora Escolar

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:050B3355

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 01/2014

Nomear o **Comitê Escolar**, voltado para a gestão e fiscalização das Políticas Públicas que viabilizam a Educação Integral na Rede Pública do Município de Jaçanã, Rio Grande do Norte.

A Gestora da Escola Municipal Miriam Gomes Rocha Vieira, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, observando o que afirma a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB/1996) e o Plano Nacional de Educação – PNE.
Reconhecendo a necessidade e a relevância de articulação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização das ações referentes às Políticas Públicas que viabilizam a Educação Integral desta escola.
Considerando a necessidade do fortalecimento do compromisso do Município e Entidades parceiras para aprimorar a qualidade da Educação Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia o Comitê Escolar para Educação Integral, com a seguinte composição:
§ 1º Comitê Escolar:

Titulares	Suplentes	Entidade que Representa
Willian Guedes Ferreira CPF: 379.509.164-64	Eliane Florêncio da Silva CPF: 053.399.984-79	Monitor, do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia;
Edcleide Sabino Silva Barbosa CPF: 058.121.994-50	Marta Lima de Oliveira CPF: 038.376.814-40	Pai de aluno do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia;
Munielle Thaís de Oliveira Galdino CPF:017.458.014-21	Kayla Souza Silva CPF: 702.080.884-07	Aluno, a partir de 12 anos de idade, que participam do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia.
Darlene Maria de Araújo Silva CPF: 204.950.484-53	Francisco Júnior cândido de Araújo CPF: 049.263.364-96	Professor Comunitário do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia.
Rita Ferreira Guedes CPF: 085.827.184-20	Janaina Andrade Venâncio CPF: 052.771.554-90	Gestor Escolar.
GilvancleidyVangecléia Pereira CPF: 028.153.404-70	Maria das Graças Dantas CPF: 357.227.114-20	Representante da Comunidade.

Art. 2º. O Comitê possui caráter consultivo, propositivo, orientador, fiscalizador e deliberativo.
§ 1º - O Comitê Escolar da Educação Integral tem como atribuições:
I – Acompanhar, orientar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Mais Educação, e/ou Escola aberta e Mais Cultura nas Escolas, na Unidade Escolar, no que se refere à efetivação do planejamento das atividades dos respectivos macrocampos e da execução e prestação de contas dos recursos destinados aos referidos Programas;
II – Compartilhar com a comunidade escolar informações do plano de atendimento, da execução e prestação de conta dos recursos da escola destinados para os Programas Mais Educação/Escola Aberta/ Mais Cultura nas Escolas;
III – Encaminhar proposta para aprimoramento dos Programas Mais Educação e Escola Aberta no Fórum Municipal de Educação no Âmbito Municipal;
IV – Apurar denúncias de irregularidades na execução dos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta e Mais Cultura nas Escolas e,encaminhar para os órgãos competentes para as providências necessárias.
V – Incentivar a formação de pessoas para atuarem nos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta, e Mais Cultura nas Escolas, no âmbito da comunidade;
VI – Fomentar, articular e integrar os diferentes setores, atores e políticas sociais envolvidos com a implementação dos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas.
Art. 3º. Fica estabelecida a periodicidade bimestral para as reuniões de caráter ordinário dos Comitês e, em caráter extraordinário, sempre que necessário.
Art. 4º. A convocação das reuniões deve ser feita pelo Presidente do Comitê.
Art.5º. Os registros dos trabalhos realizados pelos Comitês deverão fazer parte dos arquivos públicos e organizados, segundo, as orientações legais administrativas, possuindo livros atas para fins específicos, protocolos de recebimento e entrega de documentos oficias.
Parágrafo Único - A publicização dos documentos deverá atender as leis nacionais que tratam da legitimidade e transparência na gestão pública.
Art. 6º. O Presidente, Vice-presidente e o Secretário do Comitê serão eleitos pelos membros do referido colegiado na 1ª reunião ordinária.
Art. 7º. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente assume a coordenação das reuniões e demais atividades desenvolvidas pelo Comitê.
Art. 8º. Para atingir coro deliberativo é necessária a presença na reunião de 2/3 dos membros do colegiado.
Art. 9°. A nomeação dos membros dos Comitês dar-se-á, por ato administrativo:
§ 1º - Comitê Escolar, pelo gestor da Unidade de Ensino ao qual pertence.

Art. 10º. O mandato dos membros dos Comitês terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois) anos.
Art.11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 12º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 29 de maio de 2014.

RITA FERREIRA GUEDES
Diretora Escolar

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:EC708163

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 01/2014

Nomear o Comitê Escolar, voltado para a gestão e fiscalização das Políticas Públicas que viabilizam a Educação Integral na Rede Pública do Município de Jaçanã, Rio Grande do Norte.

A Gestora da Escola Municipal Deputado Jessé Filho, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, observando o que afirma a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB/1996) e o Plano Nacional de Educação – PNE.
Reconhecendo a necessidade e a relevância de articulação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização das ações referentes às Políticas Públicas que viabilizam a Educação Integral desta escola.
Considerando a necessidade do fortalecimento do compromisso do Município e Entidades parceiras para aprimorar a qualidade da Educação Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia o Comitê Escolar para Educação Integral, com a seguinte composição:
§ 1º Comitê Escolar:

Titulares	**Suplentes**	**Entidade que Representa**
Alzeni Damásio Santos CPF: 093.532.064-48	José Jétsson Charles Silva CPF: 096.009.774-02	Monitor, do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia;
Maria da Silva Santos CPF: 048.377.334-00	Willian Guedes Ferreira CPF: 379.509.164-00	Pai de aluno do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia;
Ewerton Kennedy Silva Nº do REGISTRO: 5.089	Andriê José Bandeira Carolino Nº do REGISTRO: 5.121	Aluno, a partir de 12 anos de idade, que participam do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia.
Valéria Alves Teixeira CPF: 028.228.354-46	Eluze Lopes da Silva CPF: 840.629.754-91	Professor Comunitário do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia.
Ivaneide de Araújo Santos CPF: 059.836.364-56	Dilma Carla dos Santos Almeida CPF: 039.748.144-69	Gestor Escolar.
Kátia Sueli Anastácio CPF: 972.745.854-87	Rita Maria Almeida do Vale CPF: 221.864.414-20	Representante da Comunidade.

Art. 2º. O Comitê possui caráter consultivo, propositivo, orientador, fiscalizador e deliberativo.
§ 1º - O Comitê Escolar da Educação Integral tem como atribuições:
I – Acompanhar, orientar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Mais Educação, e/ou Escola aberta e Mais Cultura nas Escolas, na Unidade Escolar, no que se refere à efetivação do planejamento das atividades dos respectivos macro campos e da execução e prestação de contas dos recursos destinados aos referidos Programas;
II – Compartilhar com a comunidade escolar informações do plano de atendimento, da execução e prestação de conta dos recursos da escola destinados para os Programas Mais Educação/Escola Aberta/ Mais Cultura nas Escolas;
III – Encaminhar proposta para aprimoramento dos Programas Mais Educação e Escola Aberta no Fórum Municipal de Educação no Âmbito Municipal;
IV – Apurar denúncias de irregularidades na execução dos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta e Mais Cultura nas Escolas e,encaminhar para os órgãos competentes para as providências necessárias.
V – Incentivar a formação de pessoas para atuarem nos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta, e Mais Cultura nas Escolas, no âmbito da comunidade;
VI – Fomentar, articular e integrar os diferentes setores, atores e políticas sociais envolvidos com a implementação dos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas.
Art. 3º. Fica estabelecida a periodicidade bimestral para as reuniões de caráter ordinário dos Comitês e, em caráter extraordinário, sempre que necessário.
Art. 4º. A convocação das reuniões deve ser feita pelo Presidente do Comitê.
Art.5º. Os registros dos trabalhos realizados pelos Comitês deverão fazer parte dos arquivos públicos e organizados, segundo, as orientações legais administrativas, possuindo livros atas para fins específicos, protocolos de recebimento e entrega de documentos oficias.
Parágrafo Único - A publicização dos documentos deverá atender as leis nacionais que tratam da legitimidade e transparência na gestão pública.
Art. 6º. O Presidente, Vice-presidente e o Secretário do Comitê serão eleitos pelos membros do referido colegiado na 1ª reunião ordinária.

Art. 7º. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente assume a coordenação das reuniões e demais atividades desenvolvidas pelo Comitê.
Art. 8º. Para atingir coro deliberativo é necessária a presença na reunião de 2/3 dos membros do colegiado.
Art. 9°. A nomeação dos membros dos Comitês dar-se-á, por ato administrativo:
§ 1º - Comitê Escolar, pelo gestor da Unidade de Ensino ao qual pertence.
Art. 10º. O mandato dos membros dos Comitês terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois) anos.
Art.11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art.12º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 29 de maio de 2014.

IVANEIDE DE ARAÚJO SANTOS
Diretora Escolar

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:AE121D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 01/2014

Nomear o **Comitê Escolar**, voltado para a gestão e fiscalização das Políticas Públicas que viabilizam a Educação Integral na Rede Pública do Município de Jaçanã, Rio Grande do Norte.

A Gestora da Escola Municipal Miriam Gomes Rocha Vieira, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, observando o que afirma a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB/1996) e o Plano Nacional de Educação – PNE.
Reconhecendo a necessidade e a relevância de articulação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização das ações referentes às Políticas Públicas que viabilizam a Educação Integral desta escola.
Considerando a necessidade do fortalecimento do compromisso do Município e Entidades parceiras para aprimorar a qualidade da Educação Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia o Comitê Escolar para Educação Integral, com a seguinte composição:
§ 1º Comitê Escolar:

Titulares	**Suplentes**	**Entidade que Representa**
Janicleide Lima Salustino CPF: 090.805.754-70	Edivan Lira de Oliveira Lima Lopes CPF: 051.663.564-62	Monitor, do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia;
Francisca Ieroclécia Candido Soares CPF: 063.070.234-90	Maria da Conceição Ramos CPF: 007.008.914-35	Pai de aluno do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia;
Eusivan Santos Medeiros Silva CPF: 351.223.664.20	Sueny Lopes dos Santos CPF: 029.831.554-80	Professor Comunitário do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia.
Joseane de Araújo CPF: 007.789.574-62	Ana Maria Nascimento Oliveira CPF: 045.357.794-65	Gestor Escolar.
José Adailson dos Santos CPF: 023.845.004-06	Rosângela Barbosa da Silva CPF: 010.726.694-63	Representante da Comunidade.

Art. 2º. O Comitê possui caráter consultivo, propositivo, orientador, fiscalizador e deliberativo.
§ 1º - O Comitê Escolar da Educação Integral tem como atribuições:
I – Acompanhar, orientar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Mais Educação, e/ou Escola aberta e Mais Cultura nas Escolas, na Unidade Escolar, no que se refere à efetivação do planejamento das atividades dos respectivos macros campos e da execução e prestação de contas dos recursos destinados aos referidos Programas;
II – Compartilhar com a comunidade escolar informações do plano de atendimento, da execução e prestação de conta dos recursos da escola destinados para os Programas Mais Educação/Escola Aberta/ Mais Cultura nas Escolas;
III – Encaminhar proposta para aprimoramento dos Programas Mais Educação e Escola Aberta no Fórum Municipal de Educação no Âmbito Municipal;
IV – Apurar denúncias de irregularidades na execução dos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta e Mais Cultura nas Escolas e,encaminhar para os órgãos competentes para as providências necessárias.
V – Incentivar a formação de pessoas para atuarem nos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta, e Mais Cultura nas Escolas, no âmbito da comunidade;
VI – Fomentar, articular e integrar os diferentes setores, atores e políticas sociais envolvidos com a implementação dos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas.
Art. 3º. Fica estabelecida a periodicidade bimestral para as reuniões de caráter ordinário dos Comitês e, em caráter extraordinário, sempre que necessário.
Art. 4º. A convocação das reuniões deve ser feita pelo Presidente do Comitê.
Art.5º. Os registros dos trabalhos realizados pelos Comitês deverão fazer parte dos arquivos públicos e organizados, segundo, as orientações legais administrativas, possuindo livros atas para fins específicos, protocolos de recebimento e entrega de documentos oficias.
Parágrafo Único - A publicização dos documentos deverá atender as leis nacionais que tratam da legitimidade e transparência na gestão pública.
Art. 6º. O Presidente, Vice-presidente e o Secretário do Comitê serão eleitos pelos membros do referido colegiado na 1ª reunião ordinária.
Art. 7º. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente assume a coordenação das reuniões e demais atividades desenvolvidas pelo Comitê.
Art. 8º. Para atingir coro deliberativo é necessária a presença na reunião de 2/3 dos membros do colegiado.
Art. 9°. A nomeação dos membros dos Comitês dar-se-á, por ato administrativo:
§ 1º - Comitê Escolar, pelo gestor da Unidade de Ensino ao qual pertence.

Art. 10º. O mandato dos membros dos Comitês terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois) anos.
Art.11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 12º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 29 de maio de 2013.

JOSEANE DE ARAÚJO
Diretora Escolar

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:F26265F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 01/2014

Nomear o Comitê Escolar, voltado para a gestão e fiscalização das Políticas Públicas que viabilizam a Educação Integral na Rede Pública do Município de Jaçanã, Rio Grande do Norte.

A Gestora da Escola Municipal Olindina Estelita de Macedo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, observando o que afirma a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB/1996) e o Plano Nacional de Educação – PNE.
Reconhecendo a necessidade e a relevância de articulação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização das ações referentes às Políticas Públicas que viabilizam a Educação Integral desta escola.
Considerando a necessidade do fortalecimento do compromisso do Município e Entidades parceiras para aprimorar a qualidade da Educação Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia o Comitê Escolar para Educação Integral, com a seguinte composição:

§ 1º Comitê Escolar:

Titulares	Suplentes	Entidade que Representa
Edjair da Silva Oliveira CPF: 071.168.174-09	Andreia da Costa Silva CPF: 101.019.574-32	Monitor, do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia;
Gilvanira Silva dos Santos CPF: 032.646.764-51	Maricélia Otaviano da Silva CPF: 088.115.534-90	Pai de aluno do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia;
Luciara Medeiros da Silva N° do Registro: 19.628	Pedro Rian da Silva Trindade Nº do Registro: 26.932	Aluno, a partir de 12 anos de idade, que participam do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia.
Valéria Alves Teixeira CPF: 028.228.354-46	Ana Paula Ramos CPF: 030.917.314-05	Professor Comunitário do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia.
Gilvana Abdias da Silva Mendes CPF: 978.174.654-87	Josefa Terezinha Silva CPF: 023.733.264-77	Gestor Escolar.
Maria Jeane da Silva Piropo CPF: 893.198.344-15	Terezinha de Jesus Oliveira CPF: 261.990.254-15	Representante da Comunidade.

Art. 2º. O Comitê possui caráter consultivo, propositivo, orientador, fiscalizador e deliberativo.
§ 1º - O Comitê Escolar da Educação Integral tem como atribuições:
I – Acompanhar, orientar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Mais Educação, e/ou Escola aberta e Mais Cultura nas Escolas, na Unidade Escolar, no que se refere à efetivação do planejamento das atividades dos respectivos macrocampos e da execução e prestação de contas dos recursos destinados aos referidos Programas;
II – Compartilhar com a comunidade escolar informações do plano de atendimento, da execução e prestação de conta dos recursos da escola destinados para os Programas Mais Educação/Escola Aberta/ Mais Cultura nas Escolas;
III – Encaminhar proposta para aprimoramento dos Programas Mais Educação e Escola Aberta no Fórum Municipal de Educação no Âmbito Municipal;
IV – Apurar denúncias de irregularidades na execução dos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta e Mais Cultura nas Escolas e,encaminhar para os órgãos competentes para as providências necessárias.
V – Incentivar a formação de pessoas para atuarem nos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta, e Mais Cultura nas Escolas, no âmbito da comunidade;
VI – Fomentar, articular e integrar os diferentes setores, atores e políticas sociais envolvidos com a implementação dos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas.
Art. 3º. Fica estabelecida a periodicidade bimestral para as reuniões de caráter ordinário dos Comitês e, em caráter extraordinário, sempre que necessário.
Art. 4º. A convocação das reuniões deve ser feita pelo Presidente do Comitê.
Art.5º. Os registros dos trabalhos realizados pelos Comitês deverão fazer parte dos arquivos públicos e organizados, segundo, as orientações legais administrativas, possuindo livros atas para fins específicos, protocolos de recebimento e entrega de documentos oficias.
Parágrafo Único - A publicização dos documentos deverá atender as leis nacionais que tratam da legitimidade e transparência na gestão pública.
Art. 6º. O Presidente, Vice-presidente e o Secretário do Comitê serão eleitos pelos membros do referido colegiado na 1ª reunião ordinária.
Art. 7º. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente assume a coordenação das reuniões e demais atividades desenvolvidas pelo Comitê.
Art. 8º. Para atingir coro deliberativo é necessária a presença na reunião de 2/3 dos membros do colegiado.
Art. 9°. A nomeação dos membros dos Comitês dar-se-á, por ato administrativo:
§ 1º - Comitê Escolar, pelo gestor da Unidade de Ensino ao qual pertence.
Art. 10º. O mandato dos membros dos Comitês terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois) anos.
Art.11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art.12º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 29 de maio de 2014.

GILVANA ABDIAS DA SILVA MENDES
Diretora Escolar

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:161DB598

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 01/2014

Nomeia o Comitê Escolar, voltado para a gestão e fiscalização das Políticas Públicas que viabilizam a Educação Integral na Rede Pública do Município de Jaçanã, Rio Grande do Norte.

A Gestora da Escola Municipal Oscar Cordeiro da Costa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, observando o que afirma a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB/1996) e o Plano Nacional de Educação – PNE.
Reconhecendo a necessidade e a relevância de articulação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização das ações referentes às Políticas Públicas que viabilizam a Educação Integral desta escola.
Considerando a necessidade do fortalecimento do compromisso do Município e Entidades parceiras para aprimorar a qualidade da Educação Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir o Comitê Escolar para Educação Integral, com a seguinte composição:
§ 1º Comitê Escolar:

Titulares	Suplentes	Entidade que Representa
Lucimar da Silva Santos CPF: 060.640.304-37	Francisco Genaelson Lima Araújo CPF: 079.555.304-89	Monitor, do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia;
Maria Aparecida Dantas CPF: 052.463.014-35	Isolda Maria de Souza CPF: 054.726.004-05	Pai de aluno do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia;
Vanilda Alves Teixeira CPF: 034.193.624-39	Edival dos Santos CPF: 011.873.874-79	Professor Comunitário do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia.
Rosineide Sabino dos Santos CPF: 029.829.344-77	Ivanilda Silva de Araújo CPF: 034.485.644-51	Representante da Comunidade.
Maria Helena da Costa Nº do Registro 5.435 - Fls 43 Livro nº A-9	Ana Larissa Pereira Nº do Registro 5.402 – Fls. 35 Livro A-9	Aluno, a partir de 12 anos de idade, que participam do Programa Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas, eleitos por seus pares em assembleia.
Francisca D'arc de Lima CPF: 488.736.164-53	Ana Maria Oliveira de Melo CPF: 043.660.894-40	Gestor Escolar.

Art. 2º. O Comitê possui caráter consultivo, propositivo, orientador, fiscalizador e deliberativo.
§ 1º - O Comitê Escolar da Educação Integral tem como atribuições:
I – Acompanhar, orientar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Mais Educação, e/ou Escola aberta e Mais Cultura nas Escolas, na Unidade Escolar, no que se refere à efetivação do planejamento das atividades dos respectivos macrocampos e da execução e prestação de contas dos recursos destinados aos referidos Programas;
II – Compartilhar com a comunidade escolar informações do plano de atendimento, da execução e prestação de conta dos recursos da escola destinados para os Programas Mais Educação/Escola Aberta/ Mais Cultura nas Escolas;
III – Encaminhar proposta para aprimoramento dos Programas Mais Educação e Escola Aberta no Fórum Municipal de Educação no Âmbito Municipal;
IV – Apurar denúncias de irregularidades na execução dos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta e Mais Cultura nas Escolas e,encaminhar para os órgãos competentes para as providências necessárias.
V – Incentivar a formação de pessoas para atuarem nos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta, e Mais Cultura nas Escolas, no âmbito da comunidade;

VI – Fomentar, articular e integrar os diferentes setores, atores e políticas sociais envolvidos com a implementação dos Programas Mais Educação e/ou Escola Aberta, Mais Cultura nas Escolas.
Art. 3º. Fica estabelecida a periodicidade bimestral para as reuniões de caráter ordinário dos Comitês e, em caráter extraordinário, sempre que necessário.
Art. 4º. A convocação das reuniões deve ser feita pelo Presidente do Comitê.
Art.5º. Os registros dos trabalhos realizados pelos Comitês deverão fazer parte dos arquivos públicos e organizados, segundo, as orientações legais administrativas, possuindo livros atas para fins específicos, protocolos de recebimento e entrega de documentos oficias.
Parágrafo Único - A publicização dos documentos deverá atender as leis nacionais que tratam da legitimidade e transparência na gestão pública.
Art. 6º. O Presidente, Vice-presidente e o Secretário do Comitê serão eleitos pelos membros do referido colegiado na 1ª reunião ordinária.
Art. 7º. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente assume a coordenação das reuniões e demais atividades desenvolvidas pelo Comitê.
Art. 8º. Para atingir coro deliberativo é necessária a presença na reunião de 2/3 dos membros do colegiado.
Art. 9°. A nomeação dos membros dos Comitês dar-se-á, por ato administrativo:
§ 1º - Comitê Escolar, pelo gestor da Unidade de Ensino ao qual pertence.

Art. 10º. O mandato dos membros dos Comitês terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois) anos.
Art.11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art.12º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 29 de maio de 2014.

FRANCISCA DARC DE LIMA
Diretora Escolar

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:6AE78869

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 193/2014

PORTARIA Nº 193/2014 de 29 de Maio de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **EDMILSON CARNEIRO DA SILVA**, Secretário de Esporte, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 14 de Março de 2014 para Paticipar CALENDÁRIO INTEGRADO E O DIAGNÓSTICO DO ESPORTE, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de o de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:BFCAB9C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍS/RN
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0026/2014

Objeto. Contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN e do Fundo Municipal de Saúde. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís-RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 17.06.2014 às 09h00min

Janduís/RN, 29 de Maio de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:5C783D48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 0005/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de pavimentação Asfáltica com CBUQ na Avenida Santa Terezinha no Município de Janduís – RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ. A Prefeitura Municipal de Janduís - RN, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARA** vencedora do certame a empresa: **CONPASFAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Inscrita no **CNPJ** sob o n° 10.710.366/0001-08, sediada na Rua Dr. Amauri n° 131 – Alto de São Manoel – Mossoró/RN – CEP: 59.625-230, representante legal os senhores Maykon Taylor Luciano de Araújo, inscrito no CPF sob o n° 044.681.384-24 e RG n° 1.943.248, residente e domiciliado na Avenida Dix Neuf Rosado n° 173 – Paredões – Mossoró – RN – CEP: 59.610-280 e Myrrelle Stephanie Luciano de Araújo inscrita no CPF sob o n° 060.025.624-35 e RG n° 2.048.314 residente e domiciliada na Avenida Salema n° 714 – Alto de São Manoel – CEP: 59.628-030 – Mossoró – RN, no Valor Global de R$: 219.327,69 (duzentos e dezenove mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos). A presente licitação totaliza o valor total global de R$: 219.327,69 (duzentos e dezenove mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), Janduís – RN, 23 de Maio de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:27235DF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 028/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 28/2013 com início 14 de maio de 2014, realizada em 27 de maio de 2014 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
J. VIEIRA DE MEDEIROS FILHO / 01.592.801/0001-56;
VALDIR VALE DE ARAÚJO EPP / 02.620.622/0001-48;
TOP PEÇAS LTDA / 01.184.984/0001-70.

Jardim de Piranhas, 29 de maio de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:4C7E6E37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 042/20114

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 302/2014
PREGÃO PRESENCIAL 042/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 042/2014, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 11 de JUNHO de 2014, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:3F1EA943

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1° BIM

Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
Bimestre 01/2014			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			25.865.250,00
Previsão Atualizada da Receita			25.865.250,00
Receitas Realizadas		4.194.768,32	4.194.768,32
Saldos em Exercícios Anteriores			
Déficit Orçamentário			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial			25.865.250,00
Dotação Atualizada			25.865.250,00
Despesas Empenhadas		11.436.010,05	11.436.010,05
Despesas Liquidadas		2.672.752,90	2.672.752,90
Superávit Orçamentário		1.522.015,42	1.522.015,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		11.436.010,05	11.436.010,05
Despesas Liquidadas		2.672.752,90	2.672.752,90
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida			21.485.750,57
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (I - II)			
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)			
Despesas Previdenciárias (IV)			
Resultado Previdenciário (III - IV)			
RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Fiscais da LDO (a)			
Resultado Nominal			
Resultado Primário			
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre / Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.632.040,48	-	1.095.189,76 / 536.850,72
RESTOS A PAGAR			
Poder Legislativo			
Total	1.632.040,48	-	1.095.189,76 / 536.850,72
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício / % Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE		461.317,75	25,00 / 16,06
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação		694.259,03	60,00 / 63,65
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício / % Aplicado até o Bimestre
		422.157,21	15,00 / 14,70
Fonte: Setor de Contabilidade.			

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PAULINELI DUTRA DE ARAÚJO
Contador - CRC/RN 7976/O-0

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:CEBC5F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REEO 2° BIM

Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Bimestre 02/2014		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		25.865.250,00
Previsão Atualizada da Receita		25.865.250,00
Receitas Realizadas	3.135.230,57	7.329.998,89
Saldos em Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário	346.673,09	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		25.865.250,00
Dotação Atualizada		25.865.250,00
Despesas Empenhadas	1.851.747,07	13.287.757,12
Despesas Liquidadas	3.481.903,66	6.154.656,56
Superávit Orçamentário		1.175.342,33
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.851.747,07	13.287.757,12
Despesas Liquidadas	3.481.903,66	6.154.656,56
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		21.599.145,61
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III - IV)		

RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.632.040,48	-	1.124.071,65	507.968,83
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo				
Total	1.632.040,48	-	1.124.071,65	507.968,83

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	1.136.478,58	25,00	24,51
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	1.432.423,73	60,00	74,79
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	892.272,84	15,00	19,24
Fonte: Setor de Contabilidade.			

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PAULINELI DUTRA DE ARAÚJO
Contador - CRC/RN 7976/O-0

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:BF600656

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2014-HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 0018/2014-PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014, em favor da(s) empresa(s) SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP e ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP; Totalizando um valor R$ 181.039,00. Homologado em 29/05/2014.

JOSEANE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:0FAD2D4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinados a frota de veículos desta Prefeitura e manutenção das atividades das secretarias municipais, que se realizará no dia 11/06/2014 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura. A Comissão.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:16009383

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.127, DE 29 DE MAIO DE 2014

Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento da senhora Luciane Silva de Azevedo – Lucinha da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da ex-funcionária da Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido hoje, 29 de maio de 2014, na capital do Estado – Natal;

Considerando os relevantes serviços prestados como Chefe de Serviços e Subcoordenadora da Secretaria Municipal de Saúde, marcados pela eficiência e dedicação, próprias de sua personalidade;

Considerando, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó;

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, em sinal de pesar pelo falecimento da ex-funcionária **Luciane Silva de Azevedo – Lucinha da Saúde**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 29 de maio de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:678B05D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 969, DE 29 DE MAIO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Jardim do Seridó a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental, constituído pelos Municípios de Acari, Bodó, Campo Redondo, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, São Vicente, Santana do Seridó, Tenente Laurentino Cruz, mediante expressa anuência em ata da assembleia geral, visando possibilitar a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas médica, odontológica, especializada e ambulatorial, de forma direta ou indireta, suplementares ou complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Único – Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotado pela Lei Federal nº 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Art. 2º - Consórcio Intermunicipal de Saúde é constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, Estatuto próprio, e atendimento aos requisitos da legislação civil.

Parágrafo Único – O Consórcio Público obedecerá aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS nos municípios consorciados, além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado pela Lei federal nº 11.107/2005 e Constituição Federal, artigos 196 a 200.

Art. 3º - O Município de Jardim do Seridó poderá firmar contrato de gestão associada com o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos

Municípios da Microrregião do Seridó Oriental, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais de saúde nas áreas médica, odontológica, especializada e ambulatorial, dispensada a licitação.

Parágrafo Único – Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços de saúde já prestados pelo Consórcio, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de promoção à saúde de interesse do Município consorciado.

Art. 4º - O Consórcio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município, pela prestação de serviços referidos no artigo anterior, mediante contrato de rateio que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

Art. 5º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizados nas contas de cada ente consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 6º - Os recursos necessários para atender às obrigações assumidas com o Consórcio Intermunicipal de Saúde advirão de dotação orçamentária destinada ao custeio da saúde pública em geral já consignada no orçamento em curso e, nos exercícios seguintes de rubrica especial, aberta na mesma dotação orçamentária em favor do referido Consórcio Público.

Art. 7º- Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 8º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 653/1999.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 29 de maio de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:0BC588AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 – PROCESSO Nº 034/2014 – OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições à autoridades por ocasião da instalação do Projeto JUSTIÇA NA PRAÇA – Empresa contratada: AGUAS DO VALE EVENTOS E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 03.107.972/0001-78 – Valor R$ 11.000,00 – (Onze mil reais) Fundamentação Legal – Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Jucurutu/RN, 26 de maio de 2014

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

GEORGE QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:990432E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014 -
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado da **Tomada de Preço nº 005/2014 - ,** conforme descrito:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/CONST.DA COBERTURA DE UM GALPÃO TIPO GARAGEM, BAIRRO NOVO HORIZONTE
Empresa(s) Vencedor(as)
LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA ME - CNPJ: 12.252.018/0001-60, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1; perfazendo o valor de **105.530,53 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)**;

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, 26 de maio de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DA01A546

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado da **Tomada de Preço nº 006/2014 - ,** conforme descrito:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE UMA QD.POLIESPORTIVA NA COMUN. ADEQUE, CR-330.234-97/2010
CONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 05.390.873/0001-71, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1; perfazendo o valor de **110.015,11 (cento e dez mil e quinze reais e onze centavos)**;

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, 26 de maio de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:D5430797

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado da **Tomada de Preço nº 007/2014 - ,** conforme descrito:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO SÍTIO AROEIRA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.
Empresa(s) Vencedor(as)
CONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 05.390.873/0001-71, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1; perfazendo o valor de **214.558,34 (duzentos e**

quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos);
Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, 26 de maio de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:513313A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): LABORATORIO MEDICO DE PATOLOGIA S/S LTDA.
CNPJ: 08.431.025/0001-51

OBJETO: Realização de biopsia do paciente SEVERINO PEDRO DIAS, residente neste município.

VALOR: R$ 130,00 (cento e trinta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 29 de Maio de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:7D02464C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37 Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO (A): LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER.
CNPJ: 08.428.765/0001-39
OBJETO: Exame de raio-x a ser realizado na paciente ANA CECILIA LIMA SILVA, residente neste município.
VALOR: R$ 105,00 (Cento e cinco reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 29 de Maio de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:50FFE212

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIMESTRE 2014 - RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM JAN/14 a FEV/14 (b)	EM MAR/14 a ABR/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	488.876,88	481.650,58	474.121,12
DEDUÇÕES (II)	1.782.931,71	2.135.742,47	2.229.144,66
Disponibilidade de caixa bruta	1.298.063,45	1.749.887,24	1.740.871,22
Demais haveres financeiros	538.925,66	552.542,83	570.603,29
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	54.057,40	166.687,60	82.329,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.294.054,83	-1.654.091,89	-1.755.023,54
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.294.054,83	-1.654.091,89	-1.755.023,54
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR		-100.931,65	-460.968,71
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-82.445,07
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM JAN/14 a FEV/14 (b)	EM MAR/14 a ABR/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00 0,00	
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:21:01			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:02BE4746

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIMESTRE 2014 - RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.380.640,00	1.596.963,65	3.470.980,44	2.969.300,46
Receita tributária	90.600,00	69.379,35	82.590,99	15.791,29
IPTU	10.000,00	0,00	0,00	0,00

ISS	63.000,00	64.513,73	69.046,51	13.371,78
ITBI	500,00	1.000,00	1.000,00	0,00
IRRF	11.000,00	3.818,18	12.247,04	2.409,21
Outras receitas tributárias	6.100,00	47,44	297,44	10,30
Receita de contribuições	6.500,00	0,00	25,23	51,26
Outras receitas de contribuição	6.500,00	0,00	25,23	51,26
Receita patrimonial líquida	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	60.000,00	14.004,34	30.860,35	9.300,09
( ) Aplicações financeiras	54.000,00	14.004,34	30.860,35	9.300,09
Transferências correntes	11.265.540,00	1.527.584,30	3.387.465,53	2.942.425,94
Cota parte do FPM	6.000.000,00	755.438,03	1.907.102,24	1.704.092,54
Cota parte do ICMS	856.000,00	143.754,76	273.185,82	272.232,84
Convênios	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	4.361.540,00	628.391,51	1.207.177,47	966.100,56
Demais receitas correntes	12.000,00	0,00	898,69	11.031,97
Diversas receitas correntes	12.000,00	0,00	898,69	11.031,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.070.000,00	42.000,00	42.000,00	4.045,84
Operações de crédito (III)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	10.254.900,00	42.000,00	42.000,00	4.045,84
Outras transferências de capital	10.254.900,00	42.000,00	42.000,00	4.045,84
Outras receitas de capital	759.100,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	11.014.000,00	42.000,00	42.000,00	4.045,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	22.394.640,00	1.638.963,65	3.512.980,44	2.973.346,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.079.267,64	1.489.676,48	2.832.641,68	2.168.699,49
Pessoal e encargos sociais	8.179.924,75	817.588,20	1.684.950,01	1.657.219,99
Juros e encargos da dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	316,05
Outras despesas correntes	4.879.342,89	672.088,28	1.147.691,67	511.163,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	13.059.267,64	1.489.676,48	2.832.641,68	2.168.383,44
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.405.372,36	84.849,76	179.363,09	114.943,67
Investimentos	9.310.872,36	77.320,30	164.607,33	57.459,31
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	94.500,00	7.529,46	14.755,76	57.484,36
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.310.872,36	77.320,30	164.607,33	57.459,31
Reserva de contingência (XVI)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	22.390.140,00	1.566.996,78	2.997.249,01	2.225.842,75
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	4.500,00	71.966,87	515.731,43	747.503,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	237.130,99

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 – HORA DA EMISSÃO:11:21:27

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:9D2BFEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIMESTRE 2014 - DEM. SAUDE FL 2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.249.400,00	4.442.562,50	807.327,95	100,00
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	205.850,92	205.850,92	205.850,92	25,50
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	205.850,92	205.850,92	205.850,92	25,50
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.043.549,08	4.236.711,58	601.477,03	74,50

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO		
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	44.537,41	0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS			
LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(f))/III))*100			21,35

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	1.794.000,00	1.887.516,28	282.937,10	35,05
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.082.400,00	2.145.046,22	508.632,51	63,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	10.000,00	57.000,00	15.758,34	1,95
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.249.400,00	4.442.562,50	807.327,95	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:22:51

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EA35D662

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIMESTRE 2014 - REL. RESUMIDO FL 2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	6.000,00
Despesa de Capital Líquida	526.073,37	8.879.298,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	601.477,03	15,00 %	21,35 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:24:15	

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BD65EE4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PP SRP 011 2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 011/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 011/2014**, objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços de exames radiológicos simples e com laudo para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Lagoa D'anta/RN,** realizado no dia **28/05/2014** às **10:00 (dez horas)** teve como vencedor a empresa licitante **Centro de Radiologia Agreste Ltda. – ME – CNPJ – 15.197.977/0001-18.**

Lagoa D'anta/RN
Em 28 de maio de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:85B97311

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130240

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130240
O Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.623.854/0001-40, com sede na PRAÇA FABIÃO DAS QUEIMADAS, 700, representado por ERTALICE VANIA SOUZA, Secretaria de Saude, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LABORATORIO LAPAC LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.585.870/0001-20, com sede na Rua General Dantas, 108, Centro, SÃO PAULO DO POTENGI-RN, CEP 59460-000, representada por ALESSANDRO ERICO FERREIRA MAIA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0702.103010008.2.045 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LAGOA DE VELHOS - RN, 30 de Maio de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.623.854/0001-40
Contratante

LABORATORIO LAPAC LTDA
CNPJ 04.585.870/0001-20
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:BBEDB70C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2014 – EQUIPAMENTOS PARA A SALA DO RAIO X

A PREFEITURA DE LAGOA NOVA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 0010/2014SRP. Foi **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às seguintes licitantes: CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RIOS-X LTDA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R$ 8.710,00(Oito Mil, Setecentos e Dez Reais), FRATELLI COMERCIO DE MAQ E EQUIP LTDA-ME foi vencedor nos itens 00002, 00003, 00004, perfazendo o valor total de R$ 1.313,78 (Um Mil, Trezentos e Treze Reais e Setenta e Oito Centavos).
A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pelo Sr. JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO, autoridade competente da PREFEITURA DE LAGOA NOVA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme resultado indicado a seguir: CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RIOS-X LTDA, com o valor total de R$ 8.710,00 (Oito Mil, Setecentos e Dez Reais), FRATELLI COMERCIO DE MAQ E EQUIP LTDA-ME, com o valor total de R$ 1.313,78(Um Mil, Trezentos e Treze Reais e Setenta e Oito Centavos).
O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA DE LAGOA NOVA.

LAGOA NOVA - RN, 29 de Maio de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:3C2A769F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 591/2013 de 02/12/2013, bem como solicitação constante no Processo nº 1921/2014, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.244.0008.2097	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.	3390-14	5.000,00
04.001.08.244.0008.2096	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.	3390-14	5.000,00
TOTAL			10.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
04.001.08.244.0008.2072	Empregabilidade com Compromisso.	3350-41	5.000,00
04.001.08.244.0008.2072	Empregabilidade com Compromisso.	3350-41	5.000,00
TOTAL			10.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Maio de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SELMA MARIA DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal Adjunta do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:FFA30691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 109/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Sr.: **César Augusto de Medeiros Martins**, **Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais**, matrícula nº 1370, **½ (meia diárias)**, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, no dia **22 de Maio de 2014** para participar da **Reunião com o Secretário do Estado de Turismo do RN,** em Natal/RN**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 22 de Maio de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:47A8FCBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 118/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Lopes de Medeiros**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 0897, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando o mesmo se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **29 de Maio de 2014**, para **Transportar o Jato D'água do Matadouro Público Municipal, para Serviços de Manutenção.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Maio de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5480F11C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 119/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Carlos Alberto de Souza**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula 017, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando o mesmo se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **03 de Junho de 2014**, para participar da **Reunião Técnica sobre o novo Programa do Leite.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Maio de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:CA1E03AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1779/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Contratação de Serviços de Saúde – Exame**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **DNA CENTER**
OBJETO: Contratação de serviços de exame para a paciente ERIKA TAYSE MIRANDA DA SILVA.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4877D020

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1424/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Contratação de Serviços Gráficos**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **BRENNO YURI DE CASTRO NUNES - ME**
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de 50 (cinquenta) talões de receituários azul (medicamento tarja preta), destinado a suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:DBA5A04D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO

Extrato de adesão a Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial SRP nº 005/2014 – PMNC/RN

LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 005/2014-PMNC/RN. OBJETO: fornecimento de peixe para distribuição a população. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, CNPJ 08.144.784/0001-33. FORNECEDOR: Pescados Fish LTDA, CNPJ 03.097.776/0001-60. ÓRGÃO ADERENTE: Município de Montanhas-RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08. VIGÊNCIA DA ATA: 02 de abril de 2014 a 01 de abril 2015. FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos do Tesouro. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. DATA DA ADESÃO: 14 de abril de 2014.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:75457B92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO MOURA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 018/2014.

Aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, no Município de Nova Cruz/RN, Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de direito público, instalada na Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, Nova Cruz/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda n° 08.144.784/0001-33, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, Cid Arruda Câmara, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP, sob o número 018/2014, cujo objetivo fora a formalização de registro de preços para Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, destinado ao Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura do Município de Nova Cruz/RN, será a própria Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, processada nos termos do Processo Administrativo Nº 037/2014, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, destinado ao Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura do Município de Nova Cruz/RN, será a própria Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Gerenciamento.
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra ou serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores do Município possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) retirar a respectiva ordem de compra ou serviços, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) entregar o(s) produto (s) no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
c) fornecer o(s) produto (s) conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o(s) produto (s) solicitado na sede do Município de Nova Cruz/RN;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao produto entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único - caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) proposta (s) final (is) apresentada (s) pelo (s) licitante (s) descrito (s) na tabela abaixo, a (s) qual (is) são parte (s) integrante (s) da presente ata:

EMPRESA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 16.826.043/0001-60 - Telefone: (84) 3206.5408 - e-mail: dentalmedica.rn@dentalmedica.com.br
Endereço: Rua Dr. Poty Nóbrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal/RN-Cep. 59056-180

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento dos produtos, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito;
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.
Parágrafo único - todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:
a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
b) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Nova Cruz/ RN.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
a) O recebimento do (s) produto (s) deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação;
b) Não será (ão) aceito (s) produto (s) em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência;
c) Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento;
d) – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
d.1) No ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:
d.1.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
d.1.2 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
d.1.3 – o objeto esteja adequado para utilização.
d.1.5 – o atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
e – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração Municipal poderá:
e.1) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
e.2) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.
Parágrafo segundo – em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo terceiro – comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em

relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo quarto – as sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo quinto – as penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de não entrega total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeito fornecimento contratual.
Parágrafo primeiro - na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo segundo - o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Nova Cruz/ RN.

Nada mais havendo a tratar, eu Diogo Brilhante Wanderley Silva, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Nova Cruz/RN, 05 de maio de 2014.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional Municipal

Empresas:

1º)DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 16.826.043/0001-60

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:2923D28E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 018/2014, tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalar, destinado ao Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura do município de Nova Cruz/RN.
VALOR TOTAL: R$ 77.837,00 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2014.
VIGÊNCIA: 20/05/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 c/c Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Unid. Adm: 08.301-Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ: 2018 - Manutenção do fundo Municipal de saúde
Nat. Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 100 - Recursos Próprios
181 - Convênios e Programas

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:1CEBD5ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal, conjuntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A, CNPJ: 00.904.951/0001-95
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2014, tipo Menor Preço Global.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS, ADITIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, LAVAGEM E BORRACHARIA, BEM COMO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL COMO REBOQUE, RETIFICA DE MOTORES, LATARIA, PINTURA, ESTOFAMENTO, ELÉTRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.
VALOR TOTAL: 1.206.642.15 (um milhão, duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2014.
VIGÊNCIA: 19/05/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 c/c Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:
02.001: Gabinete do Prefeito
Proj/Ativid: Manutenção das atividades do gabinete
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

03.001: Secretaria Municipal de Administração
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

04.001: Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos.
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Licitações, Compras e contratos
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

05.001: Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação.
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

06.001: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

07.001: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

08.001: Secretaria Municipal de Saúde
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

08.301: Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativid: Manutenção das atividades Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal
Fonte 181: Convênios e programas

09.001: Secretaria Municipal de Educação
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação
Manutenção das atividades do ensino fundamental
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal
Fonte 181: Convênios e programas
Fonte 200: FUNDEB

10.001: Secretaria Municipal de Assistência Social
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

10.301: Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativid: Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal
Fonte 181: Convênios e programas

11.001: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv. Econômico
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv. Econômico.
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

12.001: Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

13.001: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo Esporte e Lazer
Proj/Ativid: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cult. Juv. Turismo, Esporte e Lazer.
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Fonte 100: Recursos próprios do Tesouro Municipal

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:56AF6B43

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS, ADITIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, LA

Aos 19 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, no Município de Nova Cruz/RN, Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de direito público, instalada na Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, Nova Cruz/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda n° 08.144.784/0001-33, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, Cid Arruda Câmara, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP, sob o número 021/2014, cujo objetivo fora a formalização de registro de preços para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação e operação de sistema de gestão de frota, incluindo o gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, filtros, aditivos, óleos lubrificantes, lavagem e borracharia, bem como o gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios, pneus, câmaras de ar, serviços especializados em geral como reboque, retifica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas, para a frota de veículos e utilitários automotores do município de Nova Cruz/RN, processada nos termos do Processo Administrativo Nº 043/2014, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação e operação de sistema de gestão de frota, incluindo o gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, filtros, aditivos, óleos lubrificantes, lavagem e borracharia, bem como o gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios, pneus, câmaras de ar, serviços especializados em geral como reboque, retifica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas, para a frota de veículos e utilitários automotores do município de Nova Cruz/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor (es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Gerenciamento.
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais e/ou serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra ou serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores do Município possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

a) retirar a respectiva ordem de compra ou serviços, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) entregar o(s) produto (s) e/ou realizar o (s) serviço (s) no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
c) fornecer o(s) produto (s) e/ou realizar o (s) serviço (s) conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o(s) produto (s) e/ou realizar o (s) serviço (s) solicitado na sede do Município de Nova Cruz/RN;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao produto entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único - caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos gêneros registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) proposta (s) final (is) apresentada (s) pelo (s) licitante (s) descrito (s) na tabela abaixo, a (s) qual (is) são parte (s) integrante (s) da presente ata:

EMPRESA: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A
CNPJ: 00.904.951/0001-95 - Telefone:(34) 3233-3400 - e-mail: licitacoes@policard.com.br
Endereço: Av. Park Sul nº 60 - SL 33 - CENTRO - MATIAS BARBOSA/MG - CEP: 36120-000

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento dos produtos, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito;
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Nova Cruz.
Parágrafo único - todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:
a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
b) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Nova Cruz/ RN.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
a) O recebimento do (s) produto (s) e/ou serviço deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação;
b) Não será (ão) aceito (s) produto (s) e/ou serviço em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência;
c) Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento;
d) – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
d.1) No ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:
d.1.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
d.1.2 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
d.1.3 – o objeto esteja adequado para utilização.
d.1.5 – o atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
e – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração Municipal poderá:
e.1) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
e.2) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".
Parágrafo segundo – em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo terceiro – comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo quarto – as sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo quinto – as penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de não entrega total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeito fornecimento contratual.
Parágrafo primeiro - na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo segundo - o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Nova Cruz/ RN.

Nada mais havendo a tratar, eu Diogo Brilhante Wanderley Silva, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Nova Cruz/RN, 19 de maio de 2014.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional Municipal

Empresas:
POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A
CNPJ: 00.904.951/0001-95

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:9EC1FC9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 72/2014

Nomeia servidor Paulo Dantas da Silva em caráter efetivo para o quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o inciso IX do Art. 57, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009, bem como o Decreto nº 01, de 4 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 05, de 12 março de 2012;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo Paulo Dantas da Silva, aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2010, para o cargo de Guarda Municipal, sob número de inscrição 803, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de maio de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:78A21458

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 73/2014

Nomeia servidor Francisco Carlindo da Costa em caráter efetivo para o quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o inciso IX do Art. 57, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009, bem como o Decreto nº 01, de 4 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 05, de 12 março de 2012;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo Francisco Carlindo da Costa, aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2010, para o cargo de Guarda Municipal, sob número de inscrição 804, para o nível inicial

integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de maio de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:EA62F900

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 74/2014.

Nomeia servidor José Augusto de Medeiros em caráter efetivo para o quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o inciso IX do Art. 57, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009, bem como o Decreto nº 01, de 4 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 05, de 12 março de 2012;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo José Augusto de Medeiros, aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2010, para o cargo de Servente de Pedreiro, sob número de inscrição 805, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de maio de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:D67345F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 75/2014.

Nomeia servidor Guilherme Ricardo dos Santos Lucena em caráter efetivo para o quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o inciso IX do Art. 57, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009, bem como o Decreto nº 01, de 4 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 05, de 12 março de 2012;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo Guilherme Ricardo dos Santos Lucena, aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2010, para o cargo de Servente de Pedreiro, sob número de inscrição 806, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de maio de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:8232E44F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 76/2014.

Nomeia servidora Maria Cristina da Nóbrega Azevedo em caráter efetivo para o quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o inciso IX do Art. 57, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009, bem como o Decreto nº 01, de 4 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 05, de 12 março de 2012;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo Maria Cristina da Nóbrega Azevedo, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2010, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob número de inscrição 807, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de maio de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:6FEFBA1D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 77/2014.

Nomeia servidora Vyviane Cirne da Silva em caráter efetivo para o quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o inciso IX do Art. 57, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009, bem como o Decreto nº 01, de 4 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 05, de 12 março de 2012;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo Vyviane Cirne da Silva, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2010, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob número de inscrição 808, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de maio de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:0D860DCC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 78/2014.

Nomeia servidora Clédina Cristine de Medeiros Araújo em caráter efetivo para o quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o inciso IX do Art. 57, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009, bem como o Decreto nº 01, de 4 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 05, de 12 março de 2012;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo Clédina Cristine de Medeiros Araújo, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2010, para o cargo de Operador de Lavanderia, sob número de inscrição 809, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de maio de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:3C2340EC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 79/2014

Nomeia servidora Ozélia Lucena da Nóbrega, em caráter efetivo para o quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o inciso IX do Art. 57, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009, bem como o Decreto nº 01, de 4 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 05, de 12 março de 2012;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo Ozélia Lucena da Nóbrega, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2010, para o cargo de Operador de Lavanderia, sob número de inscrição 810, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de maio de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:595C02F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 80/2014

Nomeia servidora Lusiania Sousa de Lucena, em caráter efetivo para o quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o inciso IX do Art. 57, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009, bem como o Decreto nº 01, de 4 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 05, de 12 março de 2012;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo Lusiania Sousa de Lucena, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2010, para o cargo de Agente Administrativo, sob número de inscrição 811, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de maio de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:D6EBF0B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 81/2014

Nomeia servidora Luanna Elizia Dantas dos Santos Silva de Azevedo, em caráter efetivo para o quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o inciso IX do Art. 57, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009, bem como o Decreto nº 01, de 4 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 05, de 12 março de 2012;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo Luanna Elizia Dantas dos Santos Silva de Azevedo, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2010, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob número de inscrição 770, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de maio de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:B44BE63C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 82/2014

Nomeia servidor Flávio Medeiros de Azevedo em caráter efetivo para o quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o inciso IX do Art. 57, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009, bem como o Decreto nº 01, de 4 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 05, de 12 março de 2012;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo Flávio Medeiros de Azevedo, aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2010, para o cargo de Psicólogo, sob número de inscrição 800, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 29 de maio de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:E8315E82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Paraná-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Processo Administrativo nº 027/2014 referente a adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2013 – FNDE via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** – objeto: contratação de empresa para fornecimento de material permanente – Mobiliário Escolar conforme especificações dos itens 31, 32, 33, 34 e 35 Grupo 7 RN, PB do Termo de Referência do referido Pregão; Empresa: NASA-Nordeste Artefatos Industria e Comércio Ltda – CNPJ 09.143.181/0001-80; VALOR: R$ 36.367,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais). Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 03 dias úteis para assinatura do contrato nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Paraná-RN, 20/05/2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:E095F565

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2014 - TP

O Município de **PATU/RN,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que após uma analise minuciosa na documentação de habilitação das empresas: **F.A CONSTRUÇÕES LTDA –EPP –**

CNPJ: 01.376.877/0001-44, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 17.604.005/0001-26, RUHTRA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 10.480.822/0001-70 e SOARES CONSRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA – EPP – CNPJ: 13.518.835/0001-80, que participarão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2014-TP**, tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada para realizar obra de Drenagem Superficial e Pavimentação das Ruas Vereador José Pereira de Queiroz e Projetada neste município de Patu /RN, **concluiu** que todas as empresas acima citadas estão **HABILITADAS**, para segunda fase da licitação que acontecerá no dia **04 de Junho de 2014, as 9:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

A Comissão encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Av. Antônio Suassuna nº 54, Centro - Patu/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

Patu/RN, 29 de Maio de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:A2D19F53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: 00018/2014.
Licitação: Pregão nº 018/2014.
Assunto: Contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de ar condicionados.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.113.995/0001-09, com sede nesta cidade de PEDRA PRETA/RN, na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Bandeira de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.685.332, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 008.213.744-78, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **L M DOS SANTOS SERVIÇOS ME, CNPJ/MF nº 19.216.932/0001-02**, com sede na cidade de Pedra Preta/RN, na Rua Vereador Rivaldo Varela n° 306 Centro, neste ato representada pelo Sr. Luiz Miguel dos Santos, CPF nº 012.658.324-20, adjudicatária do Pregão nº 018/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de (**manutenção de aparelhos de ar condicionados**), em conformidade com as especificações contidas no Anexo III e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:
3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.
3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.
3.3. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
4.1. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Instalação de aparelho ar condicionado tipo split de 7.500 ate 24.000 btus, incluindo tubulação de cobre ate 5 mts, e tudo mais necessário.	80	UNIDADE	R$ 230,00	R$ 18.400,00
2	Instalação de aparelho ar condicionado tipo split de 24.000 btus ate 36.000 btus, incluindo tubulação de cobre ate 5 mts, e tudo mais necessário.	50	UNIDADE	R$ 275,00	R$ 13.750,00
3	Manutenção Preventiva em aparelho de ar condicionado tipo split todos os tamanhos, compreendendo, limpeza de filtro, verificação de pressão do sistema, limpeza externa e interna sem remoção do local	100	UNIDADE	R$ 155,00	R$ 15.500,00
4	Manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split todos os tamanhos, compreendendo limpeza de todos os filtros, desmontagem da unidade evaporadora e aplicação de serviços anti-bacterianos e anti fungos, bem como revisão em toda parte elétrica das unidades, correção de possíveis vazamentos, carga de gás 134, e pintura das partes externas com anti-ferrugem.	80	UNIDADE	R$ 190,00	R$ 15.200,00
5	Manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado tipo acj, todos os tamanhos, compreendendo limpeza de filtros, verificação da parte elétrica, e verificação da tenção.	70	UNIDADE	R$ 100,00	R$ 7.000,00
6	Manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo acj, todos os tamanhos, compreendendo limpeza de filtros, desmontagem e montagem, limpeza interna e externa, aplicação de serviços anti-bactérias e fungos, pintura das partes externas, verificação de pressão do sistema e verificação de toda parte elétrica.	50	UNIDADE	R$ 130,00	R$ 6.500,00
			TOTAL GLOBAL		**R$ 76.350,00**

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:
5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de PEDRA PRETA, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...
5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:
6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :

7.1. DA CONTRATADA:
7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;
7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;
7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.
7.2. DA CONTRATANTE:
7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
A despesa decorrente desta licitação onerará a dotação orçamentária de:
Fonte de Recurso: Recursos consignados no Orçamento de 2014. **08.101 –** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **12 -** Educação. **361 –** Ensino Fundamental. **0019 –** Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **2043 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **2046 -** Manutenção do Ensino Fundamental. **Elemento de Despesa:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:
10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :
11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lajes/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :
12.1.O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

PEDRA PRETA/RN, 29 de maio de 2014.

Contratante:

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratado(a):

LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
L M Dos Santos Serviços ME

ROSEANE SAMARA GOMES
Gestor da Presente Ata: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1)_____
2)_____

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:649BBA28

CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 018/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial com Registro de Preços nº 018/2014
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 22 de maio de 2014 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 018/2014, a Empresa **L M DOS SANTOS SERVIÇOS ME**, **CNPJ: 19.216.932/0001-02** valor global final de **R$76.350,00 (setenta e seis mil trezentos e cinqüenta reais)** para o serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades das secretarias municipais deste município, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade. Pedra Preta - RN, em 29 de maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:A5424A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 30/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º RESOLVE: CITAR o servidor público deste Município, o Sr. **TENÓRIO JOSÉ BANDEIRA MARANHÃO,** CPF: 903.726.974-53 e RG: 984.234 ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE ARRECADAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para se apresentar no seu local de trabalho, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data desta publicação. O seu não comparecimento implicará na abertura de processo administrativo que implicará nas penas previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Preta/RN, 28 de Maio de 2014

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:C6DFDDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 2014
Objeto: Aquisição de material consumo..
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRA PRETA/RN**, com sede Rua Cel josé da Costa Alecrim, 164, Centro, Pedra Preta/RN, CEP:59547000**,** CNPJ/MF: **15.000.906/0001-83**
CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, com sede RUA CRUZEIRO DO SUL S/N, BOX 42, MERCADO PUBLICO, SANTOS REIS, PARNAMIRM/RN, CEP:59141000, CNPJ/MF: **16.874.662/0001-20**
VALOR: R$ 1.859,60 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:05.901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2023 - Serv. de Convivência Fortaleci de Vinc ProJoven PBV
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 140 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Região: 0001 - PEDRA PRETA **BASE LEGAL**: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
PUBLIQUE-SE
Pedra Preta/RN, 28 de Maio 2014.

MERCIA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA
Gestora FMAS

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:802E901D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORDÂNCIA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público a Concordância em fornecer os insumos na condição de 2° colocado dos seus referidos itens**,** pertinente ao Pregão Presencial n° 007/2013.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO VELHO/RN.

PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75
LOTES: 01, 02, 04, 10, 12, 13 e 33

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 12.305.387/0001-73
LOTES: 09 e 39

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09
LOTES: 6, 7, 17 e 27

SAUDENTAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOÓGICOS LTDA – CNPJ: 11.511.020/0001-43
LOTE: 37

Pedro Velho/RN, em 28 de Maio de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Equipe de Apoio

KARINNE DE SOUZA MIRANDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:A3C96655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	340.000,00	340.000,00	54.574,11	16,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	1.411,74	7,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	3.072,00	15,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	15.152,78	10,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	34.937,59	23,29
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.210.397,00	14.210.397,00	4.565.234,19	32,13
Cota Parte FPM	12.210.397,00	12.210.397,00	3.973.132,97	32,54
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	73.494,55	734,95
Cota Parte IPVA	70.000,00	70.000,00	28.358,85	40,51
Cota Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	489.013,19	25,74
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	334,27	3,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	10.000,00	10.000,00	900,36	9,00
Desoneração ICMS	10.000,00	10.000,00	900,36	9,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.550.397,00	14.550.397,00	4.619.808,30	31,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.036.380,00	4.036.380,00	908.477,90	22,51
Da união para o municícpio	3.586.380,00	3.586.380,00	908.477,90	25,33
Do estado para o município	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	26.936.720,00	26.936.720,00	7.369.649,74	27,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	31.313.100,00	31.313.100,00	8.332.701,75	26,61
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	5.530.880,00	5.667.924,72	2.541.007,89	44,83
Pessoal e encargos sociais	3.577.380,00	2.601.949,72	1.396.499,29	53,67
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.953.500,00	3.065.975,00	1.144.508,60	37,33
DESPESAS DE CAPITAL	1.139.000,00	839.550,00	104.553,91	12,45
Investimentos	1.129.000,00	829.550,00	104.553,91	12,60

Inversões financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.669.880,00	6.507.474,72	2.645.561,80	40,65
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.669.880,00	6.507.474,72	2.645.561,80	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	908.477,90	908.477,90	908.477,90	34,34
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	908.477,90	908.477,90	908.477,90	34,34
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.761.402,10	5.598.996,82	1.737.083,90	65,66
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO			
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES		CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	170.787,16		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS				
LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100			37,60	
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	5.998.880,00	5.430.923,72	2.313.160,33	87,44
Assistência hospitalar e ambulatorial	290.000,00	630.850,00	246.117,00	9,30
Suporte profilático e terapêutico	210.000,00	170.500,00	3.176,72	0,12
Vigilância sanitária	29.000,00	61.441,00	15.825,67	0,60
Vigilância epidemiológica	142.000,00	213.760,00	67.282,08	2,54
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.669.880,00	6.507.474,72	2.645.561,80	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:29/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:36:16				

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:A0323B9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO N° 013/2014

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de diversos tipos de pneus e câmaras de ar, para reposição nos veículos de todas as frotas das secretarias que solicitaram do Município de Pendências/RN, conforme planilha em anexo no edital. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, Cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove horas) do dia 10/06/2014. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 07h00 as 13:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801, ou através do E-mail, cplpendencias@gmail.com Pendências/RN, 29.05.2014.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA,
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:DCC568F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO: 005/2014

Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES e INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de organização e realização de concurso público, por meio do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES, da Câmara Municipal de Pilões, para provimento de vagas de 4(quatro) cargos distintos, mediante a aplicação de provas, consoante especificam a Proposta e a Justificativa de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso XIII, art. 24, c/c art.26, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que passam a integrar o presente Termo. Do Valor: O valor do Contrato é estimado em R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), referente à inscrição de aproximadamente 310(trezentos e dez) candidatos. Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12(doze) meses, sendo improrrogável. Da Assinatura: 28.05.2014. Dos Signatários: Josivan Sobrinho da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pilões/RN e Paulo da Silva Maia Filho (na qualidade de Diretor Geral) e Roger Marconni Rodrigues de Souza (na qualidade de Diretor administrativo e financeiro).

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:99C0C1A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 257/2014 -* CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Alexandria/RN**, nos dia(s) **27.05** a **27.05** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) pacientes para a realização de exames especializados no CIED - Centro de Imagem Elizabete Dantas de Alexandria/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **27 de maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7D1D3302

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 258/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **28.05** a **28.05** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) pacientes para submeter-se a consulta médica no Hospital Santa Luzia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **28 de maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B1E9211C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 259/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **29.05** a **29.05** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) pessoa carente para realização de quimioterapia semanal no Hospital Natal Center na cidade de Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **28 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:958E2EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 260/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **30.05** a **30.05** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a procedimento de quimioterapia no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **29 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0325E4E4

GABINETE DO PREFEITO
RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE – 02/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE
Março – Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	31.540.500,00
Previsão Atualizada da Receita	-	31.540.500,00
Receitas Realizadas	2.191.377,78	4.591.025,04
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	31.570.500,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	31.570.500,00
Despesas Empenhadas	1.319.885,11	7.528.785,08
Despesas Líquidadas	1.753.452,80	3.141.471,89
Superavit Orçamentário	-	1.449.553,15
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	1.319.885,11	7.528.785,08
Despesas Líquidadas	1.753.452,80	3.141.471,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	12.902.185,43
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.429.291,35	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.020.017,03	-6.000,00	856.639,27	163.377,76
PODER EXECUTIVO	1.020.017,03	-6.000,00	856.639,27	163.377,76

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	280.884,04	0,00	122.504,45	158.379,59
PODER EXECUTIVO	280.884,04	0,00	122.504,45	158.379,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	608.485,04	<25%/18%>	21,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	800.956,53	60%	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	286.215,04	10.994.311,67

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	778.499,06	15,00	26,84

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B7C921F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 0205036/2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0205036/2014

ORIGEM.....: Inexigibilidade n.º 0205036/14-PMRC

CONTRATANTE.....: Prefeitura de Riacho da Cruz

CONTRATADA.....: RAIMUNDA ROCHA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: locação de um imóvel situado na Av. Camila de Léllis - Centro, neste Município para o funcionamento dos trabalhos da Banda Filarmônica do Município de Riacho da Cruz/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 48/2014 00006.00001.00012.00122.00014.2.000012.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS

VIGÊNCIA.....: 2 de Maio de 2014. a 31 de Dezembro de 2014..

DATA DA ASSINATURA.....: 2 de Maio de 2014..

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:917A821F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2014 - PP

Processo Administrativo nº 12050001/2014 – CPL

1. O Município de Riacho da Cruz, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 11/06/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço (Maior Desconto) por Item , para Aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Riacho Da Cruz/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN.

2. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 29 de maio de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:75E46594

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 072/2014

Rio do Fogo/RN, 29 de maio de 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008 e portaria N.º 019/2009 - GP.

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. José Walter Fernandes, Secretário Municipal de Esporte, inscrito no C.P.F: 413.102.174-91, 02 (duas) diária e ½ (meia), ao preço unitário de R$ 210,00 (Duzentos reais), totalizando a importância de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para o mesmo custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e estadia, durante sua participação de uma das etapas do Campeonato Estadual de Handebol, na cidade de Currais Novos/RN, nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho do corrente ano.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:D825876A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 071/2014

Rio do Fogo/RN, 29 de maio de 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio

de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008 e portaria N.º 019/2009 - GP.

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Adonai Portella Ximenes, Secretário Adjunto de Esporte, inscrito no C.P.F: 011.115.100-75, 02 (duas) diária e ½ (meia), ao preço unitário de R$ 210,00 (Duzentos reais), totalizando a importância de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para o mesmo custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e estadia, durante sua participação de uma das etapas do Campeonato Estadual de Handebol, na cidade de Currais Novos/RN, nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho do corrente ano.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:B98206A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 073/2014

Rio do Fogo/RN, 29 de maio de 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008 e portaria N.º 019/2009 - GP.

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Eriberto Varela da Silva, Secretário Adjunto de Finanças, inscrito no C.P.F: 786.013.474-87, 02 (duas) diária e ½ (meia), ao preço unitário de R$ 210,00 (Duzentos reais), totalizando a importância de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para o mesmo custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e estadia, durante sua participação de uma das etapas do Campeonato Estadual de Handebol, na cidade de Currais Novos/RN, nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho do corrente ano.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:07AC4768

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINARIA N.º 094/2014

Lei Ordinária nº 094/2014 – GP.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos a titulo de auxílio financeiro aos médicos, em atuação no Município de Rio do Fogo, participantes do Projeto Mais Médico para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, segundo as diretrizes de implementação estabelecidas na Portaria Interministerial nº 30 do Ministério da Saúde de 12 de fevereiro de 2014, destinadas à concessão de auxílio moradia e auxílio alimentação conforme critérios estabelecidos na presente Lei.

§ 1º Os médicos referidos nesta lei farão jus aos recursos desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor máximo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, conforme legislação do Ministério da Saúde, a fim de garantir as condições mínimas de habitabilidade – infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições, disponibilidade de energia elétrica e abastecimento de água.

Art. 3º Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor máximo de R$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo único. Os recursos alusivos ao auxílio alimentação e moradia serão repassados mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao mês de atividade do médico participante, a partir da data de efetivo exercício e mediante aceitação pela Secretaria Municipal de Saúde do Termo de Compromisso firmado entre o profissional médico e o Ministério da Saúde.

Art. 4º - Os repasses dos valores se darão no prazo máximo de até 36 (trinta e seis) meses, para o médico participante de acordo com o estabelecido para execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Portaria Interministerial/MS nº 30 de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 5º - Em caso de afastamento do Projeto, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato os repasses dos recursos concedidos nos termos da presente lei.

Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (tinta dias), ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao médico participante a possibilidade de concessão dos auxílios financeiros estabelecidos nesta lei e ao Ministério da Saúde a modalidade ofertada, bem como o valor, o prazo e a forma de repasse.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Município:

09 – Secretaria Municipal de Saúde;
01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0075.2027.0000 – Manut. Das ativ. Do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder a suplementação orçamentária até o limite necessário a execução da presente Lei.

Art. 9º - Os casos não previstos nesta Lei relativos aos médicos participantes serão avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde junto à Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio do Fogo, 28 de maio de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:D43A9A06

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 023/2014

Prorroga o mandato do Conselho Tutelar, Altera a Lei nº 011/2007 de 23 de janeiro de 2007 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Tutelar pelo período de 01 (um) ano, passando dos atuais 03 (três) para 04 (quatro) anos.

Art. 2º - A Lei nº 011/2007 de 23 de janeiro de 2007 passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da politica de atendimento, fica vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, observada a composição paritária dos seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90".

"Art. 11º - O Conselho Tutelar órgão permanente e autônomo, não jusrisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 05 (cinco) membros titulares, será eleito para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução".

"Art. 34 – Fica instituída a função pública de Conselheiro Tutelar, com mandato de 04 (quatro) anos, como órgão integrante da administração pública local".

"Art. 36 – O Conselheiro Tutelar no efetivo exercício da função receberá a título de remuneração o valor equivalente ao Cargo Comissionado de Execução de Serviços Profissionais – SP do Executivo Municipal, conforme dispõe a Lei Complementar nº 003/2009, que trata da organização administrativa do município de Rio do Fogo, nos termos da Lei Orgânica Municipal".

Art. 3º – A presente lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Fogo/RN, 28 de maio de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:97F9139B

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 024/2014

Lei Complementar nº 024/2014 - GP

Revoga a Lei Municipal nº 003/2006 que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, Cria a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC e, da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga a Lei Municipal nº 003/2006 que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e cria a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC do Município de Rio do Fogo/RN, diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:
I. Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;
II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
III. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;
IV. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º- A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º - A COMPDEC compor-se-á de:
I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo

Art. 6º- O Coordenador, os membros da Secretaria, do Setor Técnico e do Setor Operativo da COMPDEC serão indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, mediante portaria e, compete aos mesmos organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no município.

Art. 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º- O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será constituído por representantes das secretarias municipais, do poder Legislativo, de órgãos da administração pública estadual e federal sediadas no município, por representantes das classes produtoras e trabalhadoras, de entidades religiosas, de lideranças comunitárias, de entidades não governamentais que apoiam atividades de Proteção e Defesa Civil em caráter voluntário, do Sindicato de Trabalhadores Rurais e das Colônias de Pescadores.

Art. 9º- Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Fogo/RN, 28 de maio de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:6F577CEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.
GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 017/2014
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM OS ATOS DO PREGOEIRO E O QUE FUNDAMENTA A LEI Nº 10.520/02 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E, AINDA DE CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PRESENTE CERTAME, CUJO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE TONERS ORIGINAIS E REMANUFATURADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS, EM FUNÇÃO DE TEREM SIDO CUMPRIDOS OS DITAMES INERENTES A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DECORRENTE DOS ATOS RELACIONADOS COM O PLEITO ORA CHANCELADO, HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO**, QUE TEVE OS VENCEDORES**: PARA O **LOTE 01**, O LICITANTE: **ERA COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA- ME- CNPJ: 11.323.376/0001-53**, E PARA O **LOTE 02**, O LICITANTE: **A T GONDIM DE ALMEIDA-EPP, CNPJ: 07.276.398/0001-32,** QUE APRESENTARAM AS MELHORES PROPOSTAS CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 29 DE MAIO DE 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:D90C613E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.
GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 017/2014

TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2014, **ADJUDICO** O CERTAME LICITATÓRIO COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TONERS ORIGINAIS E REMANUFATURADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. QUE TEVE OS VENCEDORES**: PARA O **LOTE 01**, O LICITANTE: **ERA COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA- ME- CNPJ: 11.323.376/0001-53**, E PARA O **LOTE 02**, O LICITANTE: **A T GONDIM DE ALMEIDA-EPP, CNPJ: 07.276.398/0001-32,** QUE APRESENTARAM AS MELHORES PROPOSTAS CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 29 DE MAIO DE 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:53B75B21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/ 2014

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 001/2014
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM OS ATOS DO PREGOEIRO E O QUE FUNDAMENTA A LEI Nº 10.520/02 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E, AINDA DE CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PRESENTE CERTAME, CUJO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE FIRMA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE CATOLÉ, VILA PUNAÚ, CANTO GRANDE E PITITINGA, TODAS SITUADAS NESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**.** USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS, EM FUNÇÃO DE TEREM SIDO CUMPRIDOS OS DITAMES INERENTES A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DECORRENTE DOS ATOS RELACIONADOS COM O PLEITO ORA CHANCELADO, HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO**, QUE TEVE O VENCEDOR**, **O LICITANTE**: A. J DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, CNPJ: 08.226.562/0001-60,** QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
RIO DO FOGO/RN, 29 DE MAIO DE 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:C685E18D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 001/2014

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO: 001/2014

TENDO EM VISTA O RESULTADO DA TOMADA DE PREGÃO Nº 001/2014, **ADJUDICO** O CERTAME LICITATÓRIO COM O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE CATOLÉ, VILA PUNAÚ, CANTO GRANDE E PITITINGA, TODAS SITUADAS NESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**.**
QUE TEVE O VENCEDOR, **O LICITANTE**: A. J DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, CNPJ: 08.226.562/0001-60,** QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 29 DE MAIO DE 2014.

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:90C0EE6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/ 2014

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 002/2014
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM OS ATOS DO PREGOEIRO E O QUE FUNDAMENTA A LEI Nº 10.520/02 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E, AINDA DE CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PRESENTE CERTAME, CUJO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DE TODOS OS CAIXAS ESCOLARES PERTENCENTES AS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CAIXAS ESCOLARES PERANTE O MEC/FNDE**.** USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS, EM FUNÇÃO DE TEREM SIDO CUMPRIDOS OS DITAMES INERENTES A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DECORRENTE DOS ATOS RELACIONADOS COM O PLEITO ORA CHANCELADO, HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO**, QUE TEVE O VENCEDOR**, **O LICITANTE**: F & V CONTADORES ASSOCIADOS LTDA- ME**,** CNPJ: 12.757.474/0001-61**,** QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
RIO DO FOGO/RN, 29 DE MAIO DE 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:390C46BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 002/2014

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO: 002/2014

TENDO EM VISTA O RESULTADO DA TOMADA DE PREGÃO Nº 002/2014, **ADJUDICO** O CERTAME LICITATÓRIO COM O **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DE TODOS OS CAIXAS ESCOLARES PERTENCENTES AS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CAIXAS ESCOLARES PERANTE O MEC/FNDE.

QUE TEVE O VENCEDOR, **O LICITANTE**: F & V CONTADORES ASSOCIADOS LTDA- ME**,** CNPJ: 12.757.474/0001-61**,** QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 29 DE MAIO DE 2014.

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:7E3CF5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 009/2014 FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77
.
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 009/2014

TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014, **ADJUDICO** O CERTAME LICITATÓRIO COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TONERS ORIGINAIS E REMANUFATURADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN,** QUE TEVE COMO VENCEDOR, OS LICITANTES: ERA COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA- ME- CNPJ: 11.323.376/0001-53, NO LOTE: 01, E PARA O LOTE 02, O LICITANTE COMERCIAL TRAMPOLIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**,** CNPJ: 15.198.036/0001-07**,**QUE APRESENTARAM AS MELHORES PROPOSTAS CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 29 DE MAIO DE 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:6DCA24C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77
.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 009/2014
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TONERS ORIGINAIS E REMANUFATURADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a

interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedores, os licitantes: ERA COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA- ME- CNPJ: 11.323.376/0001-53, PARA O LOTE: 01 E PARA O LOTE 02, O LICITANTE COMERCIAL TRAMPOLIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP- CNPJ: 15.198.036/0001-07**,** que apresentaram as melhores propostas constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de maio de 2014

SAINT CLAIR CASSIANO ALVES
Gestor do Fundo M. de Saúde

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4CAF1BAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2014

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada. OBJETO: **Formação de registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas municipais e creches, e para manutenção das atividades das secretarias de: Assistência Social e Saúde.** Empresas vencedoras: K M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 06.096.117/0001-05, estabelecida à Av. Coronel Estevam, 2238 A, Na Sen.de Nazar, NATAL RN: vencedora dos Lotes: Lote 03 – R$ 529.900,00 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos reais); bem com a empresa: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO - ME; C.N.P.J. nº 16.874.662/0001-20, estabelecida à Rua Cruzeiro de Sul, S/N – Mercado Publico Box 42, Santos Reis, Parnamirim-RN, vencedora dos Lotes: Lote 01 no valor de R$ 57.999,10 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove mil e dez centavos), e lote 02 R$ 302.197,60 (trezentos e dois mil, cento noventa e sete reais e sessenta centavos); perfazendo um R$ 890.096,70 (oitocentos e noventa mil, noventa e seis reais e setenta centavos). Ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

Ruy Barbosa/RN, 21 de maio de 2014

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:F02BDAD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará no dia **13/06/2014**, às **14:30** horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de pneus, protetor de aro, câmaras de ar, balanceamento e alinhamento destinados á manutenção da frota de veículos do município de Ruy Barbosa/RN.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, à Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, ou pelo fone (84) 3636-0123, ou email cplruybarbosa@gmail.com.

Ruy Barbosa/RN, 28 de maio de 2014.

EDER GUILHERME DANTAS LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:8C778897

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 025/2014 - RP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 11 de junho de 2014, às 10:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, menor preço GLOBAL cujo objetivo é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE IN NATURA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado e no endereço eletrônico santanadomatos.rn.gov.br.

Santana do Matos - RN, 29 de maio de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:04476162

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 026/2014 - RP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 13 de junho de 2014, às 10:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, menor preço POR ITENS cujo objetivo é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado e no endereço eletrônico santanadomatos.rn.gov.br.

Santana do Matos - RN, 29 de maio de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:7A0962D2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - P.P Nº 024/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 024/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 16/05/2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 024/2014 - PP, a empresa:

SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA, CNPJ 06.101.409/0001-80, com o valor global de R$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica para produção de material gráfico de consumo, de escritório, de divulgação de eventos artísticos-culturais, de divulgação de projetos, de publicações técnicas culturais, de ingressos e de outros documentos indispensáveis à consecução das atividades finalísticas das secretarias que compõem a administração municipal.

Santana do Matos/RN, 20 de Maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:9BBDD8BF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - P.P Nº 024/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(Pregão Presencial Nº 024/2014)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO:

SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA, CNPJ 06.101.409/0001-80, com o valor global de R$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

Data da Assinatura: 20/05/2014, Conforme P.P n° 024/2014.

Santana do Matos/RN, 20 de Maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:115B97A2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - P.P Nº 021/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 021/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 14/05/2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 021/2014 - PP, a empresa:

PAIVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 09.109.547/0001-02, com o valor global de R$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

TREVO CAVALCANTE E CIA LTDA, CNPJ 10.655.938/0001-01, com o valor global de R$ 133.100,00 (cento e trinta e três mil e cem reais).

Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza.

Santana do Matos/RN, 20 de Maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:CFA6283D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - P.P Nº 023/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 023/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 15/05/2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 023/2014 - PP, a empresa:

MARCCARY ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.537.805/0001-37, com o valor global de R$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).

C & L SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.182.780/0001-01, com o valor global de R$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

PETRA ENGENHARIA E ARQUITETURA, CNPJ 10.557.590/0001-01, com o valor global de R$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e urbanismo.

Santana do Matos/RN, 20 de Maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2EC2AE6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE A.C.S. Nº 01/2014 RETIFICAÇÃO

NA CLÁUSULA IV – DAS VAGAS, NO PARÁGRAFO ÚNICO onde se lê: O candidato aprovado a exercer o cargo de (ACS) agente comunitário de saúde cumprirá o regime de 40 horas semanal e será remunerado com um salário mínimo, leia-se: O candidato aprovado a exercer o cargo de (ACS) agente comunitário de saúde cumprirá o regime de 40 horas semanal e será remunerado com o valor de R$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C4E5001D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE A.C.S. Nº 01/2014

O Município de Santo Antônio-RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que, para preenchimento de vagas de A.C.S. será realizado: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE A.C.S.

CLÁUSULA I – DO PROCESSO SELETIVO.

Os candidatos aprovados, dentro do numero de vagas ofertada neste edital serão chamados a assumir os seus cargos dentro do prazo de validade do processo seletivo, de acordo com a classificação obtida e com a necessidade do PACS bem como os suplentes, o qual reger-se-á com vinculo trabalhista à CLT.

CLÁUSULA II – DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAR:

2.1 – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas de forma **presencial** na Secretaria Municipal de Administração, na sede da prefeitura, sito a Rua Padre Cerveira Nº 505, Centro – Santo Antônio. No dia 29 de maio de 2014 das 8:00 as 17:00 hs, com prazo prorrogado até o dia 30 de maio de 2014, das 08:00 às 13:00.

- DOCUMENTOS NECESSARIOS:
Identidade (RG)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Quitação eleitoral
Os documentos apresentados deverão ser originais e ou Xerox autenticadas.

2.2 REQUISITOS:
- Estar ciente que no ato da nomeação deverá estar em dia com as obrigações eleitorais
- Se do sexo masculino deverá apresentar quitação com o serviço Militar.
- Ser Brasileiro nato ou naturalizado.
- Na data da nomeação ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos
- deverá possuir na data da nomeação, escolaridade mínima, primeiro grau completo.(ensino fundamental)
- Residir na área a que concorre, conforme previsto pela lei Nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, artigo 6º,e deverá comprovar a residência, apresentado o comprovante no ato da posse e exercício do cargo (uma equipe técnica, da prefeitura Municipal de Santo Antonio e comissão do conselho Municipal de saúde, realizará visita no local da residência e certificará que o mesmo habita no local indicado.
- Não pode possuir outro vinculo empregatício com serviço público da administração direta ou indireta.
- O candidato que após o exame médico não apresentar condições de saúde adequadas para exercer suas funções será excluído do processo seletivo.

CLAUSULA III – DAS PROVAS

-A prova escrita será realizada no dia 15 de junho de 2014.
- Hora 8:00 as 12:00 horas com duração de 04 (quatro) horas
- Local – Escola Municipal Maria Umbelino de Melo, situada a Rua Marechal Floriano Nº 375, centro, Santo Antônio.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova designado com antecedência de 01 (uma) hora do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local da prova, munido de caneta esferográfica em tinta azul ou preta, cartão de inscrição e do documento de identificação com foto original, referenciado no cartão de inscrição.
- Não serão aceitos documentos de fotocopias mesmo que estejam autenticados.
- Não será aceito uso de celular, calculadora, fone e boné.
- A prova estará em envelope lacrado até o inicio dos trabalhos, quando o fiscal competente pela sala o abrirá e entregará a prova aos candidatos que deverão aguarda até autorização verbal do fiscal para inicio.
- o fiscal terá autorização explicita da comissão geral do processo seletivo para advertir ou recolher a prova do candidato que perturba o bom andamento das atividades do processo seletivo.
- Os candidatos só poderão retirar-se do recinto levando a prova após 02 (duas) hora contada a partir do seu referido inicio. E a qualquer momento sem a posse da mesma.
- Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberado quando todos tiverem concluído.
- A prova escrita terá valor 10 (dez) composta de 40 questões de múltipla escolha, cada questão terá valor de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos.
-O candidato deverá: conferir seus dados contidos no gabarito e realizar possíveis correções na presença do fiscal.
-O gabarito contido de quarenta questões subjetivas, que deverá ser marcado com caneta de cor azul ou preta e entregue ao fiscal logo após o termino da prova.
-O gabarito preliminar será afixado no quadro de aviso da prefeitura Municipal de Santo Antônio, site oficial e redes sociais no dia 17 de junho de 2014.
- O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogada por igual período.
- O prazo de que se trata o item anterior não gera para os aprovados, o direito de exigir sua nomeação automática, e sim o direito de nele ser empossado dentro do prazo de sua vigência ficando garantido que todos os candidatos aprovados dentro das vagas ofertadas neste processo seletivo serão nomeados com direito a posse, que neste ato, deverão comprovar as exigências documentais.
- O Processo Seletivo será realizado pela equipe técnica da SMS (Secretaria Municipal de Saúde).

CLÁUSULA IV – DAS VAGAS

- O processo seletivo para exercer a função de agente comunitário de saúde (A.C.S) esta dispondo de 15 (quinze) vagas distribuídas da seguinte forma: 08 (oito)vagas na zona urbana da sede do Município e 07 (sete) vaga para zona rural sendo; 01 (uma) na comunidade do sitio gravatá; 01 (uma) no sitio dois lajedos;01(uma) sitio Redenção;01(uma) sitio Micaela/pendência;01(uma) sitio Capim Açú; 01(uma) sitio Timbaúba; 01(uma) sitio Jucá deste município.

PARAGRAFO ÚNICO – O candidato aprovado a exercer o cargo de (ACS) Agente Comunitário de Saúde cumprirá o regime de 40 horas semanal e será remunerado com o valor de R$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)

CLÁUSULA V – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO:
5.1. Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) na prova escrita onde todas as questões terão o mesmo peso.
5.2. O critério de desempate será decidido pela equipe técnica. Da seguinte lei federal Nº 10.74/2003, art.27, parágrafo único.
5.3. Terá posteriormente avaliações de currículos contando de 0,25 pontos por participação em grupos comunitários, com a devida comprovação, Não excedendo a duas comprovações em grupos diferentes.
5.4. Resultado.
- Será divulgado o resultado parcial dia 17 de junho de 2014 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio, site oficiais, blogs e redes sociais.
-A relação de aprovados será divulgada por ordem de classificação da prova escrita.
- Os classificado serão submetidos a avaliação curricular com equipe técnica da S.M.S dia 19 de junho de 2014 das 09:00 as 12:00 hs no auditório da S.M.S.
- Resultado final, será divulgado dia 25 de junho de 2014.
- O resultado final será divulgado no quadro de aviso da prefeitura Municipal de Santo Antônio – RN, com publicação na imprensa oficial – DOM e Diário Oficial da FEMURN.
CLAUSULA VI – DO CURSO INTRODUTORIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA:
- Os candidatos classificados em até 03 (três) vezes o número de vagas, nos cargos de A.C.S. passarão por Curso de Formação, com matrícula no dia 30 junho de 2014 na sede da prefeitura Municipal, na Secretaria de Administração das 08:00 às 13:00.
- Expirado o prazo para realização das matriculas, os candidatos convocados que não efetuarem suas matriculas no curso de formação serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo.
-Havendo desistências serão convocados em igual número de desistentes, candidatos aprovados para se matricularem no curso de formação, obedecendo a ordem de classificação.
- O curso de formação de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para exercer as atividades próprias ao cargo de agente comunitário de saúde (A.C.S.).
- Será considerado eliminado no curso de formação e consequentemente, eliminado do processo seletivo o candidato que não concluir o curso com aproveitamento mínimo de 70%.
- A elaboração e aplicação do curso Introdutório de formação inicial e continuada para o cargo de A.C.S. são de inteira e exclusiva responsabilidade da prefeitura Municipal de Santo Antônio através da S.M.S. (Secretaria Municipal de Saúde) pela coordenação da Atenção Básica de saúde.

CLAUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a sua realização:
a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais.
b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxilio para a execução da prova.
c) não atender a solicitação do fiscal para desligar o celular e retirar a bateria e se for surpreendido com o toque do celular por qualquer motivo.
d) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer estagio do processo seletivo.

CLAUSULA VIII – DO CONTEUDO PROGRAMATICO

Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionamento.
Princípios e diretrizes do SUS e a lei orgânica da saúde (lei 8080 de19 de setembro de 1990).
Cadastramento familiar e territorial: finalidades e instrumentos.
Indicadores epidemiológicos.
Sistema de informação a saúde.
Políticas de saúde no Brasil: SUS (sistema único de saúde), programa de agentes comunitário de saúde (PACS); estratégia de saúde da família (ESF) e programa de saúde no SUS.
Noções gerais de nível de atenção básica e níveis de complexidade.
Programa pactuada integrada (PPI)
Epidemiologia; agravos de notificações compulsória.
Os conselhos de saúde.

Município de Santo Antônio/RN, em 29 de Maio de 2014.

GENIVAL TOMAZ DE AQUINO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4CF91065

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2014 (MARÇO E ABRIL)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	40.068.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	40.068.000,00
Receitas Realizadas	5.356.694,43	11.295.445,60
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	2.169.078,67
DESPESAS		
Dotação inicial	-	40.068.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	40.068.000,00
Despesas Empenhadas	2.346.201,72	22.865.853,35
Despesas Liquidadas	5.053.751,28	10.380.741,00
Superavit Orçamentário	-	914.704,60
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.346.201,72	22.865.853,35
Despesas Liquidadas	5.053.751,28	10.380.741,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		32.548.974,06
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)		0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-456.856,91	0,00 %
Resultado Primário	0,00	995.455,22	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	349.274,15	0,00	346.422,65	2.851,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	276.220,39	276.220,39	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	625.494,54	276.220,39	346.422,65	2.851,50
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	 % Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.249.313,80	25%	20,70
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.892.040,70	60%	62,93
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		1.348.112,81	5.936.393,19
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	 % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.429.576,28	15,00 %	23,69 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
Total das Despesas / RCL (%)			%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:39:03			

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B6641621

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III		R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S	

	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM JAN/14 a FEV/14 (b)	EM MAR/14 a ABR/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-94.864,66	-213.710,86
DEDUÇÕES (II)	3.145.898,77	3.060.595,54	3.389.044,82
Disponibilidade de caixa bruta	3.206.952,53	3.678.333,06	3.717.402,05
Demais haveres financeiros	12.000,00	6.408,83	20.513,47
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	73.053,76	624.146,35	348.870,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.145.898,77	-3.155.460,20	-3.602.755,68
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.145.898,77	-3.155.460,20	-3.602.755,68

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	-447.295,48	-456.856,91

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM JAN/14 a FEV/14 (b)	EM MAR/14 a ABR/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:33:25

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.

- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:40CE0763

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.766.000,00	5.190.980,91	11.113.648,40	10.375.948,27
Receita tributária	680.800,00	171.878,16	279.927,26	185.557,28
IPTU	40.000,00	0,00	0,00	1.807,04
ISS	250.000,00	152.000,22	242.731,71	131.137,49
ITBI	30.000,00	0,00	0,00	4.217,69
IRRF	350.000,00	19.877,94	37.195,55	34.277,99
Outras receitas tributárias	10.800,00	0,00	0,00	14.117,07
Receita de contribuições	60.000,00	21.615,18	47.539,57	403.376,16
Outras receitas de contribuição	60.000,00	21.615,18	47.539,57	403.376,16
Receita patrimonial líquida	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	77.000,00	165.713,52	181.797,20	54.331,67
(-) Aplicações financeiras	72.000,00	165.713,52	181.797,20	54.331,67
Transferências correntes	33.355.200,00	4.965.483,82	10.741.472,66	9.489.624,92
Cota-parte do FPM	11.760.000,00	1.510.878,61	3.814.208,57	3.408.183,89
Cota-parte do ICMS	2.400.000,00	390.211,16	741.189,11	708.223,41
Convênios	1.730.000,00	0,00	159.843,40	0,00
Outras transferências correntes	17.465.200,00	3.064.394,05	6.026.231,58	5.373.217,62
Demais receitas correntes	665.000,00	32.003,75	44.708,91	297.389,91
Dívida ativa	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	645.000,00	32.003,75	44.708,91	297.389,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.230.000,00	0,00	0,00	46.450,95
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.080.000,00	0,00	0,00	46.450,95
Convênios	4.930.000,00	0,00	0,00	46.450,95
Outras transferências de capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.080.000,00	0,00	0,00	46.450,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	39.846.000,00	5.190.980,91	11.113.648,40	10.422.399,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.383.494,00	4.503.552,53	9.668.614,55	8.261.514,73
Pessoal e encargos sociais	16.661.780,00	2.122.224,97	5.423.576,44	5.943.446,24
Juros e encargos da dívida (IX)	85.000,00	48.836,96	48.836,96	0,00
Outras despesas correntes	15.636.714,00	2.332.490,60	4.196.201,15	2.318.068,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	32.298.494,00	4.454.715,57	9.619.777,59	8.261.514,73
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.284.506,00	550.198,75	712.126,45	510.795,58
Investimentos	6.418.506,00	431.352,55	498.415,59	260.908,98
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	816.000,00	118.846,20	213.710,86	249.886,60
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.468.506,00	431.352,55	498.415,59	260.908,98
Reserva de contingência (XVI)	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	39.167.000,00	4.886.068,12	10.118.193,18	8.522.423,71
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	679.000,00	304.912,79	995.455,22	1.899.975,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014- HORA DA EMISSÃO:11:34:17

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:6556F9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - 2º BIMESTRE DE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	670.000,00	670.000,00	279.927,26	41,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	242.731,71	97,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	37.195,55	10,63
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros	0,00	0,00	0,00	0,00

encargos de impostos				
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.914.000,00	17.914.000,00	5.755.263,94	32,13
Cota Parte FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	4.767.760,59	32,43
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.293,07	25,86
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	57.582,19	28,79
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	926.486,31	30,88
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	895,82	22,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	5.000,00	5.000,00	1.245,96	24,92
Desoneração ICMS	5.000,00	5.000,00	1.245,96	24,92
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.584.000,00	18.584.000,00	6.035.191,20	32,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	6.299.000,00	6.299.000,00	2.171.969,84	34,48
Da união para o municícpio	5.997.000,00	5.997.000,00	2.171.969,84	36,22
Do estado para o município	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	33.099.000,00	33.099.000,00	8.843.548,50	26,72
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.068.000,00	40.068.000,00	11.295.445,60	28,19
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	8.393.000,00	10.885.380,00	3.201.553,78	29,41
Pessoal e encargos sociais	4.024.000,00	3.925.700,00	1.066.026,65	27,16
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.369.000,00	6.959.680,00	2.135.527,13	30,68
DESPESAS DE CAPITAL	1.161.000,00	1.583.000,00	399.992,34	25,27
Investimentos	1.161.000,00	1.583.000,00	399.992,34	25,27
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.554.000,00	12.468.380,00	3.601.546,12	28,89
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE(e)	DESPESAS LIQUIDADAS %(e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.554.000,00	12.468.380,00	3.601.546,12	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.171.969,84	2.171.969,84	2.171.969,84	60,31
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.171.969,84	2.171.969,84	2.171.969,84	60,31
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	7.382.030,16	10.296.410,16	1.429.576,28	39,69
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO			
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES		CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	123.199,95		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100			23,69	
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE(g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	9.090.000,00	11.886.380,00	3.497.017,94	97,10
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	227.000,00	345.000,00	104.528,18	2,90
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	9.554.000,00	12.468.380,00	3.601.546,12	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio – DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:35:17

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:62B0B81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA :11:49:13

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B68660AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022/2014 - EXONERAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO.
PORTARIA N.º 022, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG n.° 2.133.746 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.° 043.320.814-71, do cargo, bem como das respectivas funções, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2014, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!
Palácio José Olímpio do Nascimento, em 09 de maio de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:FE9EB694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025/2014 - EXONERAÇÃO

GABINETE CIVIL.
PORTARIA N.º 025, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO da Sra. **DAYANNA JOYCE MARQUES QUEIROZ**, nutricionista, inscrita no CRN sob n.° 9678-P, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 002.319.911 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o n.º 073.185.484-50, como responsável técnica desta Municipalidade, para acompanhar a produção, recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos adquiridos na operacionalização do Programa Compra Direta no Município de São Bento do Norte/RN, em observância ao Decreto n.° 7.775, de 04 de julho de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2014, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!
Palácio José Olímpio do Nascimento, em 13 de maio de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:7E3C9BD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026/2014 - NOMEAÇÃO

GABINETE CIVIL.
PORTARIA N.º 026, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MARIA ALICE DO NASCIMENTO CESARINO**, nutricionista, inscrita no CRN sob n.° 11606-P, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 002.282.576 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o n.º 014.537.484-07, como responsável técnica desta Municipalidade, para acompanhar a produção, recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos adquiridos na operacionalização do Programa Compra Direta no Município de São Bento do Norte/RN, em observância ao Decreto n.° 7.775, de 04 de julho de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2014, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!
Palácio José Olímpio do Nascimento, em 14 de maio de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:6EED51C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°13/2014
OBJETO:locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, doações e publicação/ hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 (portal da transparência e acesso a informação).
TIPO:Menor Preço por lote.
DATA DA ADJUDICAÇÃO:29.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3390.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06,
EMPRESA VENCEDORA: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 02.288.268/0001-04)
São Bento do Trairi, 29.05.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:CBE1B4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°13/2014
OBJETO:locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, doações e publicação/ hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 (portal da transparência e acesso a informação).
TIPO:Menor Preço por lote.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:30.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3390.39.00 – outros serviços terceiros - PJ
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06.
EMPRESA VENCEDORA: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 02.288.268/0001-04)

São Bento do Trairi, 30.05.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:FF98D9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN torna público que a Licitação/Pregão Presencial n.º 09/2014 foi REVOGADA, por razões de interesse público. Maiores informações na sede da Prefeitura.

São Bento do Trairí/RN, 29.05.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:A2569FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Locação de software
OBJETO: Locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, doações e publicação/ hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 (portal da transparência e acesso a informação).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E DEMAIS CONSTANTES NO OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 13/2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
DATA DA ASSINATURA: 30.05.2014
VIGÊNCIA: (07) sete meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi /RN (CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01)
CONTRATADA: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 02.288.268/0001-04).

SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, 30.05.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:BDA1B3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal deSão Bento do Trairi/RN torna público o resultado final da Chamada Pública nº 02/2014, que tem como objeto aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE tendo declarado vencedores os seguintes grupos informais: Rita de Cassia de Farias (CPF 029093114-22), vencedora dos itens 03, 04, 06 e 08 e Geraldo Lopes Machado (CPF 019840194-90) vencedor dos itens 01, 02, 05, 07, 09, 10, 11, 12 e 13.

São Bento do Trairi/RN, 29.05.2014.

ADRIANO SOARES DA COSTA.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:B5685299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: fornecimento de hortifrutigranjeiros
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao PNAE
FONTE DE RECURSOS: PNAE E DEMAIS CONSTANTES NO OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 02/2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – material de consumo
DATA DA ASSINATURA: 30.05.2014
VIGÊNCIA: (07) sete meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi /RN (CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01)
CONTRATADA: Rita de Cássia de Farias (CPF 029093114-22).

SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, 30.05.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:BE1630EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Fornecimento de hortifrutigranjeiros
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao PNAE
FONTE DE RECURSOS: PNAE E DEMAIS CONSTANTES NO OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 02/2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – material de consumo
DATA DA ASSINATURA: 30.05.2014
VIGÊNCIA: (07) sete meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi /RN (CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01)
CONTRATADA: Geraldo Lopes Machado (CPF 019840194-90).

SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, 30.05.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:B1198181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

EXTRATO RESUMIDO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN torna público que estará realizando no dia 11 de junho de 2014, às 9 horas, a Licitação/Pregão Presencial n.º 14/2014 objetivando a aquisição de equipamentos hospitalar. Maiores informações na sede da Prefeitura.

São Bento do Trairí/RN, 29.05.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:76480C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN torna público que estará realizando no dia 11 de junho de 2014, às 10 horas, a Licitação/Pregão Presencial n.º 15/2014 objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para aparelhagem da unidade básica de saúde a serem adquiridos com recursos de emenda parlamentar. Maiores informações na sede da Prefeitura.

São Bento do Trairí/RN, 29.05.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:107848D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 009/2014

RVIDORA: Josilma de Medeiros Silva
CARGO: Professora Polivalente
OBJETO: Gozo de Licença Prêmio
PERÍODO: 01/01/2000 a 01/01/2010
INÍCIO DA LICENÇA: 02/06/2014
FIM DA LICENÇA: 30/08/2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:6DA239F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 008/2014

SERVIDORA: Jane Maria de Assis
CARGO: Professora Polivalente, com função de Suporte Pedagógico.
OBJETO: Gozo de Licença Prêmio
PERÍODO: 10/02/2000 a 10/02/2010
INÍCIO DA LICENÇA: 02/06/2014
FIM DA LICENÇA: 30/08/2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:5B0453C0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 015/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN

O Prefeito Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2014 que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Anexo I, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, localizada na Rua Vicente Pereira, 87, Centro, impreterivelmente no período de **30 de maio de 2014 a 10 de junho de 2014**, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no Anexo II, para o ingresso no cargo indicado no Anexo I. De acordo com a Lei Municipal Nº 294/2009, de 06 de julho de 2009.
O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo II, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Palácio José do Carmo Dantas, São José do Seridó-RN, 29 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC			
CARGO – AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	15	Maria Gorete Silva da Costa	3º
2	46	Maria das Graças da Silva	4º

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2014;
b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) comprovante de residência com bairro e CEP;
e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) cédula de identidade;
h) carteira de trabalho – CTPS;
i) cadastro de pessoa física – CPF;
j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
l) uma foto 3x4 recente com fundo branco;
m) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal.

São José do Seridó-RN, 29 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:E4B43037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 071/ 2014) -TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, o cumprimento das exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do

presente pleito, qual seja o Registro de Preços para possível contratação dos serviços de plantões médicos e consultas de clínico geral, conforme Mapa Comparativo de Preços, em favor dos licitante vencedores: OBMED SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA, JOÃO BATISTA DE BRITO e MILSONRABELO RIBEIRO. São José do Seridó/ RN, 26 de maio de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:C6F07472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 071/2014) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN, objetivando o Registro de Preços para possível contratação dos serviços de plantões médicos e consultas de clínico geral, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, site oficial do Município e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado pelos licitantes vencedores está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação aos licitantes: JOÃO BATISTA DE BRITO e MILSON RABELO RIBEIRO. 5. A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade. São José do Seridó / RN, 26 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:B29FBEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 071/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADO: MILSON RABELO RIBEIRO; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de plantões médicos; ITEM REGISTRADO: Item 02: PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS EM FINAIS DE SEMANA (SÁBADO E DOMINGO)/ Unid: Plantão/ Quant: 174/ preço unitário registrado: 1.300,00 (um mil e trezentos reais); VALOR GLOBAL: R$ 226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais); VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Milson Rabelo Ribeiro - Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 26 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:51460B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 071/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE BRITO; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de plantões médicos; ITEM REGISTRADO: Item 01: PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS EM DIAS DA SEMANA (SEGUNDA A SEXTA)/ Unid: plantão/ Quant: 419/ Preço unitário registrado: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); VALOR GLOBAL: R$ 460.900,00 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos reais); VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e João Batista de Brito - Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 26 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:C6F4E0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2013 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 072/2013

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: CML – CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME; OBJETO: serviços de hora de trator de esteira D6; VALOR GLOBAL: R$ 15.244,00 (quinze mil duzentos e quarenta e quatro reais); VIGÊNCIA: 28 de maio a 31 de dezembro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.15.451.0013.0124.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Contratante e Jônatas Antão de Medeiros – Pela Contratada. São José do Seridó / RN, 28 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:3FB12BEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DA PREÇO Nº. 2014.03.06-0053 - RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014.03.06-0053
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
RESULTADO

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS. Participaram do procedimento licitatório: 3A - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., representado por José Evaldo Barboza de Carvalho portador do CPF nº 877.747.474-00, B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME, representado por BRUNO NUNES DE FREITAS portador do CPF nº 054.313.854-29, CONSTRUTORA

EXITO LTDA - EPP, representado por FRANCISCO NULINERVE LIMA portador do CPF nº 173.053.813-49.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

3A - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	UND	1	286.767,68	286.767,68
				286.767,68

São Miguel-RN, 22 de maio de 2014

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:203B2459

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0217/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

FRANDIESEL SERVIÇOS E PEÇAS DIESEL – LTDA
CNPJ: 07.799.646/0001-20
VALOR: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 02 de Maio de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração,
Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:C17CCD80

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0219/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIAS/C – LTDA
CNPJ: 03.630.959/0001-07
VALOR: R$ 100,00 (Cem reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

São Miguel-RN, 26 de Maio de 2014.

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:283DD9D6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0218/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

FRANCISCO DE SALES DANTAS
CNPJ: 08.534.562/0010-18
VALOR: R$ 5.997,42 (Cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.004 - Projetos de Atividade 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 02 de Maio de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração,
Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:E27E9E53

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DA PREÇO Nº. 2014.03.06-0053 - HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 2014.03.06-0053TP realizado através da modalidade Tomada de Preço, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preço inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: 3A - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. inscrito no CNPJ nº 17.586.443/0001-09 totalizando o valor de R$ 286.767,68 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

São Miguel, 28 de maio de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:11A98FE5

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DA PREÇO Nº. 2014.03.06-0053 - ADJUDICAÇÃO

Para que a homologação do certame licitatório n.º 2014.03.06-0053TP na modalidade Tomada de Preço, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): 3A - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. inscrito no CNPJ nº 17.586.443/0001-09 totalizando o valor de R$ 286.767,68 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel-RN, 28 de maio de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:285DCDC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2014 - REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 2014.03.06-0053

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: 3A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.586.443/0001-09
REPRESENTANTE: JOSÉ EVALDO BARBOSA DE CARVALHO
CPF: 877.747.474-00
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 286.767,68 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 005
PROJETO DE ATIVIDADE: 1.040
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.5100
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MAIO DE 2014
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:1D24E35B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0220/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

FRANCISCO DE SALES DANTAS
CNPJ: 08.534.562/0010-18
VALOR: R$ 2.000,81 (Dois mil reais e oitenta e um centavos)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 02 de Maio de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:ECEB4FC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PP 020/2014

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público aos interessados que o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2014,**OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DO MUNICÍPIO, PERANTE TODAS ÀS INSTÂNCIAS ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA**, **CÍVEL E TRABALHISTA**, com abertura marcada para o dia 05 de maio de 2014, às**10h00min**, na sede da mesma, foi declarado**DESERTA**, face a ausência de interessados.

São Miguel do Gostoso – RN, 09 de maio de 2014.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:AD5A76D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP - 004/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2014
O presidente da comissão de licitação da prefeitura municipal de São Miguel do Gostoso – RN, torna público o edital da TP n°. 004/2014 e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 18 de junho de 2014, às 10h00min, em sessão presencial, na sala de licitações da prefeitura, cujo objeto: ITEM 01 - obra referente ao saldo remanescente das obras de URBANIZAÇÃO DA AVENIDA DOS ARRECIFES (ETAPA 1) – Contrato de repasse 348.327-95/2010; ITEM 02 - obra referente ao saldo remanescente das obras de URBANIZAÇÃO DA AVENIDA DOS ARRECIFES; (ETAPA 2) – Contrato de repasse 348.285- 95/2010; ITEM 3 – execução completa da 3ª Etapa – contrato de repasse 388.866-61/2012. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181. São Miguel do Gostoso – RN, 29 de maio de 2014.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:F2FFAA42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP - 005/2014

TOMADA DE PREÇOS N°. 005/2014
O presidente da comissão de licitação da prefeitura municipal de São Miguel do Gostoso – RN, torna público o edital da TP n°. 005/2014 e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 18 de junho de 2014, às 15h00min, em sessão presencial, na sala de licitações da prefeitura, cujo objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE . Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181. São Miguel do Gostoso – RN, 29 de maio de 2014.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:8DFB20F7

GABINTE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE - DEMONST REC DE IMPOSTOS E DESPESAS PROP COM SAÚDE

Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2014 Data: 28/05/2014	
Período: JANEIRO-ABRIL/2014			
			ADCT, Art. 77 - Anexo XII
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b)
			% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (I)	11.242.090,00	11.242.090,00	3.230.977,75
			28,74
Impostos	1.327.590,00	1.327.590,00	280.373,52
			21,11
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	0,00
			0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.899.500,00	9.899.500,00	2.950.604,23
			29,80
Da União	8.013.000,00	8.013.000,00	2.384.693,54
			29,76
Do Estado	1.886.500,00	1.886.500,00	565.910,69
			29,99
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.070.000,00	2.070.000,00	437.275,44
			21,12
Da União para o Município	2.070.000,00	2.070.000,00	437.275,44
			21,12
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00
			0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
			0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
			0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
			0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
			0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(1.979.900,00)	(1.979.900,00)	(579.623,08)
			0,00
TOTAL	11.332.190,00	11.332.190,00	3.088.630,11
			27,25
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Período (d)
			% (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	4.384.350,00	4.740.002,00	1.015.587,18
			21,42
Pessoal e Encargos Sociais	2.396.200,00	3.018.824,00	696.223,07
			23,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
			0,00
Outras Despesas Correntes	1.988.150,00	1.721.178,00	319.364,11
			18,55
DESPESAS DE CAPITAL	1.641.500,00	1.285.848,00	55.757,90
			4,33
Investimentos	1.641.500,00	1.285.848,00	55.757,90
			4,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
			0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
			0,00
TOTAL (IV)	6.025.850,00	6.025.850,00	1.071.345,08
			17,77
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Período (e)
			% (e/V e)x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (VI)	6.025.850,00	6.025.850,00	1.071.345,08
			100,00
(-) DESPESAS COM INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
			0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.070.000,00	2.070.000,00	437.275,44
			40,81
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.070.000,00	2.070.000,00	437.275,44
			40,81
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
			0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
			0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
			0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.955.850,00	3.955.850,00	634.069,64
			59,18

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE	
	FINANCEIRA DE RECURSOS Inscritos em Exercícios Anteriores	PRÓPRIOS VINCULADOS CANCELADO EM 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUICIONAL (V - VI) / I		19,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS

Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Período (g)	% (g/ total g)x100
Atenção Básica	3.759.650,00	3.746.650,00	896.363,47	83,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	845.000,00	894.000,00	132.789,55	12,39
Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	50.000,00	22.757,93	2,12
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	105.000,00	114.000,00	19.434,13	1,81
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.759.650,00	4.804.650,00	1.071.345,08	100,00

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:53B2496B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130056

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.911.029/0001-41, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69, representado por GILSON FERREIRA LINS, Gestor Do Fundo Municipal De Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e T DE S C CARVALHO ME, inscrito(a) no CNPJ 14.465.585/0001-20, com sede na RUA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 1012 SALA 05, CENTRO, ASSU-RN, CEP 59650-000, representada por DELZIELI FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Junho de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 10 de Abril de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.911.029/0001-41
Contratante

T DE S C CARVALHO ME
CNPJ 14.465.585/0001-20
Contratado(a)

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:D8B7FBE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 015/2014, cujo objeto é a registro de preços para o serviço de locação de veiculo por quilometragem, destinado a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Projetos Especiais, que teve como Vencedor o Sr. EUZIMAR MEDEIROS DO NASCIMENTO – CPF: 851.422.984-20, com sede à Rua Santa Adélia, 1111 – Planalto, Natal/RN, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. S. Georgino Avelino/RN, em 29 de Maio de 2014.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:B91C2CBC

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA/ 2º CHAMADA

Aos 29 de Maio de 2014, em SENADOR GEORGINO AVELINO, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na RUA SANTO ANTÔNIO, 144 - CENTRO, reuniram-se a partir das 13:05:00, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por DANILO SEGUNDO BEZERRA - Presidente, GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO - Membro, ÍTALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA - Membro, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 003.14-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA NOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIAS E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS (PETI), NO DISTRITO DE CARNAÚBA E NA SEDE MUNICÍPIO. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR o Processo Licitatório nº 003.14-TP, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, DESERTO por não acudir interessados. Ficando a 2º Chamada para o dia 18 de Junho de 2014 as 11h00min.

Comissão de Licitação

DANILO SEGUNDO BEZERRA
Presidente

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO
Membro

ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:757C1112

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
CÂM. MUN. SERRA CAIADA - TOMADA DE PREÇO Nº 001/14

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/14
O Encarregado do Serviço de Licitação da Câmara Municipal de Serra Caiada-RN, comunica que promoverá Licitação/Tomada de Preços nº 01/2014, para fornecimento, na sede deste Município, de combustíveis automotivos. A sessão de abertura realizar-se-á em 16/06/2014, às 10 horas, na sede da Câmara, onde também se encontra à disposição o Edital na íntegra. Serra Caiada, em 28 de maio de 2014.

JOSÉ ABRAÃO ARAÚJO DA SILVA.
Encarregado do Serviço de Licitação.

Publicado por:
Edilmo Lira
Código Identificador:9A0EAE70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2013 - PROCESSO Nº. 15100001/13

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN. CONTRATADO: TELHAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. – CNPJ (MF) 10.804.127/0001-17. OBJETO: alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E DA VIGENCIA DO CONTRATO, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 02 (dois) de setembro de 2014, nos termos do Inc. II dos Arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e alterações. – Data: 29 de maio de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:AC0E940C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0192/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Serviço de Ornamentação Junina, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: LUIZ CARLOS MIGUEL DE ALMEIDA, CPF n°: 696.334.954-15.**

valor total: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:775727D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0155/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de Fardamento para Agentes de Edemias, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES STARRETT LTDA, CNPJ n°: 03.612.070/0001-99.**

valor total: R$ 1.639,00 (um mil seiscentos e trinta e nove reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:01F8DCC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0188/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Recuperação de Pintura de bancos e postes da Praça Senador Dinarte Mariz e de bancos e postes da Academia Pública, por trás da Casa Paroquial, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: JOSÉ FERREIRA DE LIMA, CNPJ n°: 19.345.777/0001-16.**

valor total: R$ 1.004,00 (um mil e quatro reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:42228B7E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA Nº 0013/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Gláucia Daniele de Souza Silva**
Cargo/Função:	Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	29 de Maio de 2014	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 29 de Maio de 2014, com o objetivo de: Ir a Delegacia de Serviço Militar de Caicó/RN para Prestação de Contas da documentação da Junta de Serviço Militar nº. 134ª, localizada no município de Serra Negra do Norte/RN, referente ao mês de Maio de 2014, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Maio de 2014.

JOSÉ XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:09E3BC91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0296/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	29 de Maio de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 29 de Maio de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B369BD85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0297/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	29 de Maio de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 29 de Maio de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Elisangela da Silva Costa ao Hospital Luiz Antônio, no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para procedimento cirúrgico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:EF45CEDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0298/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**29 de Maio de 2014**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 29 de Maio de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Francisco Wanderley ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E616BDB9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0099/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Maria Goretti Monteiro da Silva**
Cargo/Função:	Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4 1/2 (Quatro Meias)	**Natal/RN**	**02 a 05 de Junho de 2014**	**100,00**	**200,00**
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 200,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 02 a 05 de Junho de 2014, com o objetivo de: Ir ao Hotel Imirá para participar do 1º Curso de Formação de Orientadores de Estudo de 32 Horas, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Maio de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:ECAC0524

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 367, 27 DE MAIO DE 2014

REGULAMENTA O PAGAMENTO DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o art. 50 e os §2º e §3º do art. 51 da Lei Complementar nº 604, de 24 de Dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o pagamento dos Alvarás de Funcionamento e Localização do Município de Serra Negra do Norte com as seguintes datas:
30/06/2014: Parcela Única e 1ª Parcela do parcelado;
30/07/2014: 2ª Parcela do parcelado;
30/08/2014: 3ª Parcela do parcelado.
Parágrafo Único. Os alvarás pagos em parcela única, até o dia 30 de junho de 2014, terão 20% (vinte por cento) de desconto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 27 de Maio de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B5AEBD49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SAUDE

DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
Governo Municipal de Serrinha		**RECEITA/CONTA CORRENTE**		
		01/01/2014 até 30/04/2014		
Fundo Municipal de Saúde				
RECEITA/DESPESAS	**SALDO DO EXERC ANTERIOR**	**INGRESSOS**	**SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE**	**DESPESAS REALIZADAS COM RECURSO DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS**
1721.33.XX.XX - Blocos da Saúde		683.008,08		
1722.33.XX.XX - Trasferências do Estado para Programas de Saúde		0,00		
1761.01.XX.XX - Trasferências do Convênios da União Destinadas a Saúde		0,00		
1763.01.XX.XX - Trasferências do Convênios do Estado Destinadas a Saúde		0,00		
2421.02.XX.XX - Trasferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde (União)		0,00		
2422.01.XX.XX - Trasferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde (Estado)		0,00		
2423.01.XX.XX - Trasferências de		0,00		

Recursos Destinados a Programas de Saúde (Municípios)				
2471.01.XX.XX - Trasferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Saúde		62.441,80		
2472.01.XX.XX - Trasferências de Convênio do Estado a Programas de Saúde		0,00		
2473.01.XX.XX - Trasferências de Convênio dos Municípios Destinados a Programas de Saúde		0,00		
TOTALIZAÇÃO	**0,00**	**745.449,88**	**0,00**	**745.449,88**

Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Constitucional nº 29	
Período : 01/01/2014 até 30/04/2014	
Exercício de 2014	
Impostos e Transferências consideradas para cálculo	**Valor R$**
IPTU	23.632,28
ISS	34.345,59
ITBI	367,50
IRRF	28.729,92
Dívida Ativa Tributária	0,00
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	0,00
Quota parte do FPM	2.383.880,32
Quota parte do ITR	35.808,15
Quota parte do IPVA	15.120,15
Quota parte do ICMS	449.029,98
Quota parte do IPI	347,03
Lei complementar N 87/96	603,33
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.971.864,25
Valor a aplicar (15% conforme Art. 77 do ADCT.)	445.779,64
Despesas Consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Valor R$**
(+) Gastos com Saúde - FUNÇÃO 10	2.129.093,30
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Saúde	877.845,53
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	0,00
(-) Assistência médica e odontológica a servidores	0,00
(-) Saneamento básico (exceto para controle de vetores	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	745.449,88
(=) Valor Aplicado	505.797,89
Percentual Aplicado	17,02
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	60.018,25
Nota explicativa: Os campos marcados são liberados para alteração de valores.	

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:3899CA4F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM JAN/14 a FEV/14 (b)	EM MAR/14 a ABR/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-34.235,76	-58.048,18
DEDUÇÕES (II)	0,00	958.369,89	1.594.654,85
Disponibilidade de caixa bruta	697.215,68	1.588.201,85	2.168.101,95
Demais haveres financeiros	0,00	930,58	2.262,22
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	763.992,06	630.762,54	575.709,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-992.605,65	-1.652.703,03
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-992.605,65	-1.652.703,03
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-660.097,38	-1.652.703,03
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM JAN/14 a FEV/14 (b)	EM MAR/14 a ABR/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:27/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:37:38			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:2BCDB681

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.718.382,00	2.269.706,43	5.295.760,54	0,00
Receita tributária	522.700,00	88.391,19	113.688,76	0,00
IPTU	20.000,00	20.000,00	23.632,28	0,00
ISS	300.000,00	29.739,66	34.345,59	0,00
ITBI	40.000,00	0,00	367,50	0,00
IRRF	140.000,00	12.167,17	28.729,92	0,00
Outras receitas tributárias	22.700,00	26.484,36	26.613,47	0,00
Receita de contribuições	51.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	51.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	22.000,00	678,97	12.129,52	0,00
(-) Aplicações financeiras	20.000,00	678,97	12.129,52	0,00
Transferências correntes	15.805.682,00	2.181.315,24	5.169.658,16	0,00
Cota-parte do FPM	6.800.000,00	944.299,12	2.244.646,01	0,00
Cota-parte do ICMS	1.760.000,00	236.193,15	405.805,96	0,00
Convênios	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	7.145.682,00	1.000.822,97	2.519.206,19	0,00
Demais receitas correntes	337.000,00	0,00	12.413,62	0,00
Dívida ativa	184.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	153.000,00	0,00	12.413,62	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.890.000,00	0,00	62.441,80	0,00
Operações de crédito (III)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.595.400,00	0,00	62.441,80	0,00
Convênios	5.535.400,00	0,00	62.441,80	0,00
Outras transferências de capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	274.600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.870.000,00	0,00	62.441,80	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	22.588.382,00	2.269.706,43	5.358.202,34	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.160.550,12	1.456.591,75	3.264.147,58	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.011.588,54	811.645,86	1.827.297,93	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.078.961,58	644.945,89	1.436.849,65	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	18.090.550,12	1.456.591,75	3.264.147,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.317.831,88	32.128,42	347.453,65	0,00
Investimentos	4.200.119,60	8.316,00	289.405,47	0,00

Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	117.712,28	23.812,42	58.048,18	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.200.119,60	8.316,00	289.405,47	0,00
Reserva de contingência (XVI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	22.440.669,72	1.464.907,75	3.553.553,05	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	147.712,28	804.798,68	1.804.649,29	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:27/05/2014 - HORA DA MISSÃO:17:37:52				

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:B49D52ED

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST SIMPLIFICADO RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	22.628.382,00
Previsão Atualizada da Receita	-	22.628.382,00
Receitas Realizadas	2.270.385,40	5.370.331,86
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	22.628.382,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	22.628.382,00
Despesas Empenhadas	283.671,36	8.619.379,93
Despesas Liquidadas	1.488.720,17	3.611.601,23
Superavit Orçamentário	-	1.758.730,63
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	283.671,36	8.619.379,93
Despesas Liquidadas	1.488.720,17	3.611.601,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		5.307.890,06
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.652.703,03	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.804.649,29	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	766.592,06	0,00	383.226,10	383.365,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	769.192,06	2.600,00	383.226,10	383.365,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-15.557,36	25%	-0,52
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	695.628,57	60%	45,45

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	20.000,00
Despesa de Capital Líquida	347.453,65	3.970.378,23

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.006,98	15,00 %	2,73 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:27/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:39:12	

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:E0248245

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 01/2014 – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES E ALFABETIZADORES-COORDENADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Resolução do Fundo Nacional de Educação Nº 52, de 11 de dezembro de 2013 que autoriza a seleção de alfabetizadores e alfabetizadores-coordenadores para e exercício do serviço voluntário em conformidade com os Parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º da Lei n.º 10880/2004 e do Decreto 6093/2007 que dispõe sobre o serviço voluntário, torna público que estão abertas no período de 22 a 30.05.2014 as inscrições para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando o provimento do serviço voluntária, pelo prazo de até (oito) meses, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO E DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas para o serviço voluntário com bolsas pagas pelo FNDE.

1.2. O serviço voluntário, os requisitos mínimos, o valor da bolsa e o nº de vagas estão indicados nos quadros que se apresentam a seguir:

BOLSISTA	REQUISITOS MÍNIMOS	BOLSA (R$)
ALFABETIZADOR	· Ser preferencialmente professor da rede pública; · Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;	R$ 400,00

	· Ter e comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, educação de jovens e adultos; · Ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para alfabetizadores no manual operacional do Programa Brasil Alfabetizado (Anexo I da Resolução do FNDE 52/2013). · Cadastrar em formulário de matrícula o mínimo de 10 (dez) alfabetizandos na zona rural e no mínimo 15 (quinze) alfabetizandos na zona urbana que tenha a situação não alfabetizado no Sistema Brasil Alfabetizado e seja passível de cadastro no SBA.	
ALFABETIZADOR-COORDENADOR	· Ser preferencialmente professor da rede pública; · Ter, no mínimo, formação de nível superior, concluída ou em curso; · Ter e comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, educação de jovens e adultos; · Ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento nas turmas e desempenhar todas as atividades descritas para alfabetizadores-coordenadores no manual operacional do Programa Brasil Alfabetizado (Anexo I da Resolução do FNDE 52/2013). · Organizar o mínimo de 05 (cinco) turmas com cadastro efetivados no Sistema Brasil Alfabetizado com o número mínimo de alfabetizandos determinado pela Resolução 52/2013.	R$ 600,00

COMUNIDADES	Nº DE VAGAS PARA ALFABETIZADOR	Nº DE VAGAS PARA ALFABETIZADOR COORDENADOR	TOTAL DE VAGAS
ÁREA 1			
Serrinha (sede)	01	01	02
Pendências	01	-	01
Cedro	01	-	01
Jacumirim dos Limas	01	-	01
Jacumirim de Cima	01	-	01
Boa Vista	01	-	01
ÁREA 2			
Maretas	02	01	04
Barrentas	01	-	01
Barriguda	01	-	01
Bom Pasto	01	-	01
Espinho	01	-	01
ÁREA 3			
Pimentas	01	01	03
Nova Aliança	01	-	01
Jacumirim dos Secundos	01	-	01
Góis	01	-	02
Pedra de Fogo	01	-	01
Suatan	01	-	01
Lagoa Seca	01	-	01

1.3. As atribuições, de forma sintetizada, para os serviços relacionados no item anterior são as
seguintes:
· Alfabetizador:
· Fará trabalho voluntário de alfabetização em turma com até 25 alfabetizandos, com carga horária total de 320 horas/aula (correspondente a 8 meses de duração do Programa) e carga horária semanal mínima de 10 horas, de acordo com as especificidades do projeto pedagógico a ser executado – podendo ser incluídas na turma, no máximo, 3 pessoas com deficiência que demande metodologia, linguagem e código específicos;
· Será acompanhado por um coordenador de turmas, formalmente designado;
· Desenvolverá, com o auxílio do coordenador de turmas, ações relacionadas ao controle mensal da frequência dos alfabetizandos;
· Deverá participar das etapas inicial e continuada da formação, promovidas pelo Secretaria de Educação, visando ao máximo o desempenho dos alfabetizandos;
· Informará ao coordenador de turmas sobre mudanças em relação ao local e horário de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;
· Informará ao coordenador de turmas o resultado da situação final dos alfabetizandos em até 30 (trinta) dias após o término das atividades da turma;
· Registrará diariamente a frequência dos alfabetizandos.
· Coordenador de turmas
· Acompanhará o processo de alfabetização de jovens e adultos nos locais em que ele ocorre, fazendo o acompanhamento pedagógico da alfabetização de, no máximo, cinco turmas nos termos definidos na Resolução 52/2013;
· Realizará encontro pedagógico quinzenal com os alfabetizadores das turmas sob seu acompanhamento;
· Acompanhará o planejamento e a aplicação dos testes cognitivos de entrada e de saída aos alfabetizando, encaminhando os testes aplicados para que o gestor local os arquive;
· Consolidará os resultados dos testes cognitivos de entrada e de saída, providenciando sua inserção no Sistema Brasil Alfabetizado;
· Orientará os alfabetizadores a utilizarem os resultados dos testes cognitivos de entrada para diagnosticar o perfil dos alfabetizandos (incentivando, quando possível, o encaminhamento daqueles que forem considerados em condições para a Educação de Jovens e Adultos) e para planejar ações de alfabetização mais adequadas aos jovens, adultos e idosos da turma;
· Informará no SBA o resultado da situação final dos alfabetizandos das turmas sob sua coordenação em até 60 (sessenta) dias após o término das atividades da turma;
· Identificará e relatará ao gestor local as dificuldades de implantação do Programa;
· Acompanhará e registrará as ações relacionadas à distribuição do material escolar e pedagógico, ao registro civil, aos exames oftalmológicos e distribuição de óculos;
· Acompanhará e articulará, junto com o gestor local, o encaminhamento dos jovens,
adultos e idosos já alfabetizados para a Educação de Jovens e Adultos e lhes garante a matrícula;
· Participará da seleção de material didático, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNLD-EJA);
· Acompanhará e controlará a frequência dos alfabetizadores nas turmas sob sua coordenação, encaminhando as informações ao gestor local;
· Controlará a frequência dos alfabetizadores, consolidando mensalmente as informações no relatório de frequência dos alfabetizandos;
· Registrará mensalmente as informações nos questionários sobre as turmas no SBA;
· Identificará, em parceria com os alfabetizadores sob sua coordenação, alfabetizandos com necessidades educacionais especiais nas turmas do Programa Brasil Alfabetizado;
· Planejará e acompanhará as estratégias de fomento à leitura, em parceria com os alfabetizadores.
1.4 – Os candidatos aprovados, nos termos do item anterior, deverão assinar o termo de compromisso para o exercício do serviço voluntário anexo a resolução 52/2013.
1.5 - O nível de escolaridade e demais requisitos exigidos no item 1.2 deverão ser comprovados no ato da inscrição do candidato através do preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo 1) com um caráter seletivo e eliminatório.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 22 a 30.05.2014 na Secretaria Municipal de
Educação, cito à Rua José Correia de Andrade, S/N, centro, Serrinha/RN, no horário das 8h às
12h, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição.
2.2. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá entregar os documentos a seguir relacionados:
a. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida em letra de forma, sem rasuras;
b. Fotocópia da cédula de identidade;
c. Fotocópia do CPF;
d. Fotocópia do certificado de reservista (sexo masculino);
e. Fotocópia do título de eleitor;
f. Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral;
g. Fotocópia do comprovante de endereço;
h. Currículo contendo as fotocópias dos títulos obrigatórios a função desejada especificados no item 3.2 deste Edital;
i. Fotocópia de outros títulos para fins de classificação;
j. 01 Foto 3x4.
2.3. Cada candidato poderá se inscrever somente a um serviço voluntário.
2.4. São condições de inscrição:
a. nacionalidade brasileira;
b. idade mínima de 18 anos completados até a data da inscrição;
c. encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
d. estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
e. conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital.
2.5. Ao efetuar a entrega de sua Ficha de Inscrição, o candidato está declarando formalmente
que preenche as condições de inscrição relacionadas nos itens 1.2 e 3.5 deste Edital, devendo

comprová-las no momento da inscrição com provas documentais.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
3.1 – O processo de seleção será realizado mediante a aplicação da seguinte etapa:
a) Análise Curricular.
3.2 - DA ANÁLISE CURRICULAR
3.2.1 – A análise Curricular consiste na constatação da experiência profissional e dos cursos de formação e ou aperfeiçoamento do candidato.
3.2.2 – Somente poderão ser considerados a experiência profissional e os cursos de formação e ou aperfeiçoamento não exigidos como requisitos mínimos para a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.
3.2.3 – Para fins de Experiência Profissional deverá ser observado:
3.2.3.1 – O tempo de serviço prestado em cargos, funções, estágios, na condição de Professor, preferencialmente da educação de jovens e adultos.
3.2.3.2. Será computado o tempo prestado até 28.02.2014, na forma de pontos, observado a seguinte tabela:

TEMPO DE SERVIÇO (EM MESES)	PONTUAÇÃO
de 1 mês e 1 dia a 12 meses	5,0
de 12 meses e 1 dia a 24 meses	10,0
de 24 meses e 1 dia a 36 meses	15,0
de 36 meses e 1 dia a 48 meses	20,0
De 48 meses e 1 dia a 60 meses	30,0
Acima de 60 meses	40,0

3.2.3.3. Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.
3.2.3.4. A experiência profissional deverá ser devidamente comprovada.
3.2.4 – Para fins de cursos de formação e/ou aperfeiçoamento deverá ser observado:
3.2.4.1. Considera-se como cursos Nível Superior e Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado).
3.2.4.2. Serão computados, na forma de pontos, observado a seguinte tabela:

CURSOS	PONTUAÇÃO
Nível Superior	10
Nível Superior (graduação)	15
Pós-Graduação	20

3.2.4.3. Considera-se como cursos de aperfeiçoamento os de pequena duração, inclusive Seminários, Congressos, Palestras e afins, desde que relacionados a educação de jovens e adultos.
3.2.4.4. Serão computados, na forma de pontos, observado a seguinte tabela:

CURSOS (Carga Horária)	PONTUAÇÃO
Até 20 horas	1,0
De 21 a 50 horas	2,0
De 51 a 100 horas	3,0
De 101 a 200 horas	4,0
Superior a 201 horas	5,0

3.2.5. A pontuação obtida por cada candidato na experiência profissional e nos cursos de formação e ou aperfeiçoamento será totalizada e transformada em Nota de 0 (zero) a 100 (cem), atribuindo-se a nota máxima para a maior pontuação.
3.2.6. O disposto no item anterior será aplicado para cada um dos cargos do presente Processo
Seletivo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
4.1. Após concluídas as etapas de seleção constantes no item 3.1, deste Edital, será apurada a Nota Final, mediante média aritmética simples, da seguinte forma:
NOTA FINAL=(Nota P. Títulos) x100/10
4.2. Ocorrendo empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir: a. maior idade.
4.3. A Classificação Final dos candidatos constará de Edital, em ordem decrescente de Notas por cargo e área de abrangência que se candidatou, a ser divulgado na sede da Secretaria Municipal de Educação no local destinado à publicação dos atos oficiais.
4.4. Após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas para cada cargo e por área de abrangência serão convocados por ordem de classificação a fim de realizarem o cadastramento de matrícula dos alfabetizandos e organização das turmas com prazo máximo até 10/06/2014 e só assim assinatura do Termo de Compromisso para o exercício do Serviço Voluntário de Alfabetizador ou Alfabetizador-Coordenador.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal que indicará comissão composta por três profissionais para operacionalizar a seleção nos termos do presente Edital.
6.2. Extrato deste Edital e o Resultado Final do Processo Seletivo serão publicados na sede da Secretaria Municipal de Educação no local destinado aos atos oficiais.
6.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
6.4. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão resolvidos pela Comissão Executora do Processo Seletivo.

Serrinha (RN), 22 de Maio de 2014.

FABIANO HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

(ANEXO 1)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADEEINCLUSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
FICHA DE INSCRIÇÃO

COLAR FOTO 3X4

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
1. PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ALDUTOS E IDOSOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO AOS ESTUDOS NA IDADE CERTA – Programa Brasil Alfabetizado.

II – OBJETIVO DA FICHA DE INSCRIÇÃO
1. SELEÇÃO DE ALFABETIZADOR E ALFABETIZADOR-COORDENADOR ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO.

III- INTENÇÃO DO CANDIDATO QUANTO A INSCRIÇÃO
1. ( ) Alfabetizador – Área 1 – Comunidade_____
2. ( ) Alfabetizador-Coordenador – Área 1.
3. ( ) Alfabetizador – Área 2 – Comunidade_____
4. ( ) Alfabetizador-Coordenador – Área 2.
5. ( ) Alfabetizador – Área 3 – Comunidade_____
6. ( ) Alfabetizador-Coordenador – Área 3.

IV- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
1. Nome completo sem abreviatura: _____
2. Sexo ( ) M ( ) F
3. Data de Nascimento ___/___/___
4. Estado civil _____
5. Naturalidade _____
6. Nacionalidade _____
7. CPF _____
8. Filiação
Pai:_____
Mãe:_____
9. Carteira de Identidade
Nº _____ Org. Exp.____UF___
Data de Expedição ___/__/___

10. Título de Eleitor
Nº_____ Zona _____ Secção _____
11. Certificado Militar Nº _____ Unidade Militar_____
12. Endereço completo
Rua: _____ Número:_____
Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ - ____ Município: _____
Estado: _____
13. Contatos telefônicos
Celular (___) _____
14. Contato eletrônico
E-mail pessoal: _____

V – FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO
Tipo de instituição ( ) Pública ( ) Privada
Nome da Instituição _____

VI – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA (concluída ou em curso)
Indicar do curso mais recente ao mais antigo.
1) Nome do Curso: _____
Nível ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Outros _____
Tipo de instituição ( ) Pública ( ) Privada
Nome da Instituição_____
Situação do curso ( ) Concluído ( ) Em andamento ( ) Abandonado
Data de conclusão: __/___/___ Cidade_____ Estado _____
2) Nome do Curso: _____
Nível ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Outros _____
Tipo de instituição ( ) Pública ( ) Privada
Nome da Instituição_____
Situação do curso ( ) Concluído ( ) Em andamento ( ) Abandonado
Data de conclusão: ___/___/____ Cidade_____Estado____
3)Nome do Curso: _____
Nível ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Outros _____
Tipo de instituição ( ) Pública ( ) Privada
Nome da Instituição_____
Situação do curso ( ) Concluído ( ) Em andamento ( ) Abandonado
Data de conclusão: ___/___/___Cidade_____ Estado ___

VII- DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque com um X)
1. Ficha de inscrição com preenchimento completo; ( )
2. 1 foto 3x4 (colada na ficha de inscrição); ( )
3. Cópia do CPF; ( )
4. Cópia do RG; ( )
5. Cópia de comprovante de endereço; ( )
6. Cópia do diploma do curso de ensino médio (frente e verso); ( )
7. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de ensino médio (frente e verso); ( )
8. Cópia do diploma do curso superior (frente e verso); ( )
9. Cópia autenticada do histórico escolar do curso superior (frente e verso); ( )
10. Cópia da declaração do curso superior em andamento. ( )

VIII- ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL
1. Vínculo empregatício
( ) Efetivo/concursado
( ) CLT/Temporário
( ) Outros: _____
( ) Desempregado
2. Exerce atividade na área da educação na rede pública de ensino?
Sim ( ) Não ( )
Em caso afirmativo, informe os dados abaixo:
2.1.Qual a experiência em educação:
a. Educação Infantil ( );
b. Ensino Fundamental Regular ( );
c. Educação de Jovens e Adultos ( );
d. Alfabetização de Adultos ( ).
2.2.Nome da Instituição onde atua:_____
3. Exerce outra atividade além do magistério?
Sim ( ) Especificação_____ Não ( )
Em caso afirmativo, informe os dados abaixo:
3.1.Nome Completo da Instituição onde atua:_____
3.2.Função exercida: _____
3.3.Área de atuação: _____

IX – APRESENTA ALGUMA DEFICIÊNCIA?
Sim ( ) Especificação _____
Não ( )

X – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DADOS E TERMO DE COMPROMISSO
1. Declaro formalmente que respondo pela veracidade de todas as informações contidas nesse
formulário.
2. Estou ciente de que a seleção para o Programa Brasil Alfabetizado será realizada com base nas informações aqui contidas e respaldada pela Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE Nº 44 de 05 de setembro de 2012. Após a consolidação, os dados do formulário não poderão ser alterados.
3. Comprometo-me, se aprovado (a) no Processo Seletivo a dedicação de, no mínimo, 10 horas semanais durante 08 meses em efetivo exercício da função, 40 horas de formação inicial e 32 horas de formação continuada durante o ano 2013 no Programa Brasil Alfabetizado na função voluntária de Alfabetizador ou Alfabetizador-Coordenador conforme me inscrevi.

Li e estou de acordo.
_____, ____de_____de 2014.

Assinatura do Candidato

Visto do Membro da Comissão do Processo Seletivo
(será dado no ato da aprovação da inscrição)

Visto do Coordenador Local do PBA aprovando o Candidato no Processo Seletivo
(será dado no ato da análise da Comissão do Processo Seletivo)

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:59E8D41A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
DECRETO Nº 003/2014-GP

O Legislativo Municipal de Severiano Melo/RN, através do **Presidente da Câmara Municipal,** no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno. Em nome dos vereadores e de todos os servidores da Câmara Municipal, **EMITE NOTA DE PESAR E SOLIDARIEDADE A TODOS OS FAMILIARES E AMIGOS PELO FALECIMENTO DE:**

CELIA MARIA DELMIRO;
JOSÉ HONEZIO DELMIRO ;
RAIMUNDA SERGINA;
SIDNEZ GOMES PINTO.

Em razão deste fato, o Presidente da Câmara Municipal, Rubens Gomes Ferreira
D E C R E T A:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias

Art. 2º - A Sessão Legislativa que aconteceria nesta sexta feira 30 de maio de 2014 fica suspensa.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Severiano Melo/RN, 28 de maio de 2014.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:70A9DFE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por LOTE, destinada à **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II.** ABERTURA: 18/06/2014, às 8:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, Tangará-RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 12:00
Tangará/RN, em 26 de maio de 2014.

FABIO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:89ACA7F2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014 - RETIFIACADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014
RETIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada à **prestação de serviços de abastecimento d´água por carros pipa no município de Tangara/RN.** ABERTURA: 16/06/2014, às 9:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, Tangará-RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 12:00
Tangará/RN, em 23 de maio de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:E3412745

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CAMARÁ MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº002/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

REAJUSTA OS VALORES DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/ RN .

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas. NOTADAMENTE PELO Artigo 78, Parágrafo 1º Inciso II do Regimento Interno da Câmara e, também, com vista a realinhar as defasagens salariais.

R E S O L V E

Art. 1º - Reajustar em 19,5 (dezenove vírgula cinco por cento) os salários de todos os Servidores de Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, serão atendidas com a dotação orçamentária classificada como "vencimentos e vantagens fixas", de código 319011. Constante do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução, após aprovação do Plenário, entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz em 13 de novembro de 2013.

MARIA APARECIDA DE SOUZA
Presidente

FERNANDES TOMAZ ARAÚJO CRUZ
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo fato da necessidade de reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal tendo em vistas sua defasagem em relação a outros servidores do Poder Executivo por igual motivo o objetivo do seu ganho real em termos de rendimento frente a inflação anual do nosso pais.

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza Fernandes
Código Identificador:0E154FFF

CAMARÁ MUNICIPAL
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2014.

Dispõe sobre a fixação do ponto facultativo para as atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal durante o período dos Jogos da Copa do Mundo que se realizará no Brasil, com Sub-sede no Rio Grande do Norte, e dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Regimento Interno, assim como as determinações da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas inerentes ao Poder Legislativo do Município de Tenente Laurentino Cruz /RN, no período concernente a Copa do Mundo de Futebol (FIFA-2014), que se realizará no Brasil, com sub-sede no Estado do Rio Grande do Norte.

Os pontos facultativos serão decretados no período da Copa do Mundo de Futebol, nos dias concernentes aos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol (Brasil), assim como nos dias dos jogos que serão realizados na Sub-sede da Copa do Mundo, ou seja, no Rio Grande do Norte, no estádio Arena das Dunas.

Os dias estabelecidos para a decretação do ponto facultativo em conformidade com as atividades inerentes, serão os seguintes: Dia 12 Junho/Quinta-Feira (jogo do Brasil), Dia 13 Junho/ Sexta-Feira (Jogo Arena das Dunas), Dia 16 Junho/ Segunda-Feira (jogo Arena das Dunas), Dia 17 Junho/ Terça-Feira (jogo do Brasil), Dia 19 Junho/Corpus Christi/Quinta-Feira, Dia 23 Junho/ Segunda-Feira (Jogo do Brasil), Dia 24 Junho/Terça-Feira (jogo Arena das Dunas).

Art.2º. As atividades desta Câmara Municipal serão realizadas normalmente durante o mês de junho, excetuando-se o período mencionado no Artigo anterior, observando os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Câmara e Lei Orgânica do Município.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz /RN, 29 de maio de 2014.

MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza Fernandes
Código Identificador:AA727DFD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL / 2014 – BIMESTRE MARÇO / ABRIL

RREO - Anexo XVII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			15.150,000,00	
Previsão Atualizada			15.150,000,00	
Receitas Realizadas	725.671,72		2.939.345,54	
Déficit Orçamentário	-		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		-	
DESPESAS				
Dotação Inicial			15.150,000,00	
Créditos Adicionais			0,00	
Dotação Atualizada			15.150,000,00	
Despesas Empenhadas	174.802,92		1.962.096,20	
Despesas Liquidadas	230.183,33		1.675.052,57	
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	174.802,92		1.962.096,20	
Despesas Liquidadas	230.183,33		1.675.052,57	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			11.216.003,80	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	-	%	
Resultado Primário	-	-	%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	320.280,24	0,00	214.362,82	105.917,39
Poder Legislativo				-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	261.426,09	0,00	3.858,42	257.767,67
Poder Legislativo				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	498.332,94	25%		23,54 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	735.183,07	60%		57,12%
Complementação da União ao FUNDEB		R$ 0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		0,00

	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	127.419,03	15%		17,86%

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDERSON ANTENOR DOS S. OLIVEIRA
Sec. Municipal de Finanças

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:68C961CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 19/2013. Concorrência 1/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN. Contratado: MARCONT ASSESSORIA SERVIÇOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Acrescentar ao valor do contrato nº 65/2013 a importância de R$ 240.360,48 (duzentos e quarenta mil trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminado no Termo de Justificativa anexo ao presente instrumento. Fundamento Legal: art. 65, I, alínea a, b da lei 8.666/93. Fonte: Recursos Próprios. Tibau/RN 29 de maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS AURÉLIO MARQUES RODRIGUES
Marcont Assessoria Serviços Transporte e Construção Ltda
Contratada

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B4BBDF52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1/2014. Concorrência 1/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN. Contratado: POLY CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI. Objeto: Acrescentar ao valor do contrato nº 007/2014 a importância de R$ 881.737,02 (oitocentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e sete reais e dois centavos), conforme discriminado no Termo de Justificativa anexo ao presente instrumento. Fundamento Legal: art. 65, I, alínea a, b da lei 8.666/93. Fonte: Recursos Próprios. Tibau/RN 29 de maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

EDGARD CESAR BURLAMAQUI DE LIMA
Poly Construção e Empreendimento Eireli
Contratada

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E0913DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL N° 00364 - DENOMINA DE RUA POMBAL

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2014**, de iniciativa do poder Legislativo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **30 de Abril de 2014**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **Lei n° 00364 de 29 de Maio de 2014, ora sancionada, em apenso, que: DENOMINA DE RUA POMBAL**, **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, em 29 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 00364 DE 29/05/2014

DENOMINA DE RUA POMBAL O LOGRADOURO PROJETADA Nº 10 DO LOTEAMENTO PORTO DO ATLANTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina de **RUA: POMBAL**, o logradouro Projetada nº 10, do Loteamento Porto do Atlântico, localizada em Tibau é dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Tibau-RN, 29 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:89040691

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL N° 00365 - DENOMINA DE RUA DA ALEGRIA

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2014**, de iniciativa do poder Legislativo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **16 de Abril de 2014**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **Lei n° 00365 de 29 de Maio de 2014, ora sancionada, em apenso, que: DENOMINA DE RUA DA ALEGRIA**, **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, em 29 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 00365 DE 29/05/2014

DENOMINA DE RUA DA ALEGRIA O LOGRADOURO PROJETADA Nº 11 DO LOTEAMENTO PORTO DO ATLANTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina de **RUA DA ALEGRIA**, o logradouro Projetada nº 11, do Loteamento Porto do Atlântico, localizada em Tibau é dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Tibau-RN, 29 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:582CBDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL N° 00366 - DENOMINA DE RUA DEOCLECIO PEREIRA DA SILVA

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2014**, de iniciativa do poder Legislativo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **07 de Maio de 2014**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **Lei n° 00366 de 29 de Maio de 2014, ora sancionada, em apenso, que: DENOMINA DE RUA DEOCLECIO PEREIRA DA SILVA**, **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, em 29 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 00366 DE 29/05/2014

DENOMINA DE RUA DEOCLECIO PEREIRA DA SILVA, A RUA PROJETADA 08, DO LOTEAMENTO JARDIM DE ALÍCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina de **RUA DEOCLECIO PEREIRA DA SILVA**, o logradouro Projetada nº 08 (passando ao lado da quadra 19), do Loteamento Jardim de Alícia, localizada em Tibau é dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Tibau-RN, 29 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7370269E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL N° 00367 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2014**, de iniciativa do poder Legislativo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **21 de Maio de 2014**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **Lei n° 00367 de 29 de Maio de 2014, ora sancionada, em apenso, que: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, em 29 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 00367 DE 29/05/2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 24, § 1º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Tibau.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por oito membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - Dois representantes Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal;
II - Um representante dos professores das escolas públicas municipais;
III - Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
IV - Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
V - Um representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
VI - Dois representantes dos estudantes da educação básica pública.

§ 1º - Os membros de que tratam os incisos III, V e VI deste artigo serão indicados pelo conjunto das Escolas Públicas Municipais de Tibau.
§ 2º A indicação referida no *caput* deste artigo deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos conselheiros.

§ 3º– Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.
§ 4º – São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I - Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - Estudantes que não sejam emancipados; e
IV - Pais de alunos que:
a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
b) Prestem serviços terceirizado ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I - desligamento por motivos particulares;
II - rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
III - situação de impedimento previsto no § 5º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.
§ 1º – Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrita no art. 3º, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.
§ 2º – Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrita no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Art. 4º – O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DO FUNDEB

Art. 5º - Compete ao Conselho do FUNDEB:
I – Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II – Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
III – Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV – Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
V – Aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da

aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VI - Outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça;
Parágrafo Único - O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Parágrafo Único – Está impedido de ocupar a Presidência o conselheiro designado nos termos do art. 2º, inciso I, desta lei.

Art. 7º – Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo prevista no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-presidente.

Art. 8º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º - As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10 - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11 - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:
I - não será remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) Exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) Atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12 - O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13 - O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:
I - Apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e
II - Por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:
a) Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) Folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) Documentos referentes aos convênios com as instituições a que se refere o art. 8º desta Lei;
d) Outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:
a) O desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) A adequação do serviço de transporte escolar;
c) A utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 14 – Durante o prazo previsto no § 2º do art. 2º, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Lei Municipal nº 00217/2007 de 15 de março de 2007.

Registre-se e Publique-se.

Tibau-RN, 29 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E0858D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL N° 00368 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2014**, de iniciativa do poder Legislativo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **21 de Maio de 2014**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **Lei n° 00368 de 29 de Maio de 2014, ora sancionada, em apenso, que: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, em 29 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 00368 DE 29/05/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado à atender despesas junto à seguinte rubrica:

02.010.10.302.2022.44.90.61 – Aquisição de Imóveis

Valor.....R$35.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura deste crédito, as condições disciplinadas no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibau/RN, 29 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9F4DFA42

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL N° 00369 - DENOMINA DE RUA DELFINO VERÍSSIMO DA COSTA

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2014**, de iniciativa do poder Legislativo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **21 de maio de 2014**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **Lei n° 00369 de 29 de Maio de 2014, ora sancionada, em apenso, que: DENOMINA DE RUA DELFINO VERÍSSIMO DA COSTA**, **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, em 29 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 00369 DE 29/05/2014

DENOMINA DE RUA DELFINO VERÍSSIMO DA COSTA O LOGRADOURO PROJETADA NA COMUNIDADE DE GADO BRAVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina de **RUA DELFINO VERÍSSIMO DA COSTA**, o logradouro Projetada na Comunidade de Gado Bravo, na Rua que dá acesso à Praia e Pista é dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Tibau-RN, 29 de Maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:BBC0A8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2014

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ COMO POLITICA PÚBLICA DE VALORIZAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (ZERO A 06 ANOS).

O**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO o **Pacto Nacional pela Primeira Infância** - documento político e técnico que deve orientar governos e sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos da criança de até seis anos de idade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **Semana do Bebê** na segunda semana do mês de outubro de cada ano, culminando com a celebração do Dia da Criança – 12 de outubro, constituída de atividades voltadas a Primeira Infância e o despertar de gestores trabalhadores, pais, mães, famílias e sociedade civil sobre mortalidade, a morbidade e a desnutrição infantil, a violência, o abandono, a exclusão.

Art. 2º - Constitui temática de suma importância a exposição dos direitos fundamentais, como o direito à vida, à saúde, à alimentação, à família, à convivência familiar e comunitária, ao brincar, à cultura, à educação própria dos anos iniciais da vida, ao meio ambiente saudável.

Art. 3º - Para sua organização fica criado o **Comitê Gestor** formado pelo Articulador Municipal da Primeira Infância – Secretário Municipal de Assistência Social, Secretário Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, 02 Adolescentes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA, Presidente do Conselho Tutelar, Representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Saúde, Representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Educação, Representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, 01 Representante do Legislativo, o Agente de Desenvolvimento Local.

Art. 4º - As despesas com a realização da Semana do Bebê do Município de Tibau correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Tibau e patrocínios da classe empresarial.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Tibau/RN, 29 de maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:97459F53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a senhor **ARTUR FRANCISCO DOS SANTOS**, tesoureiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.495.524-49, 02 (duas) diárias estadual no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), importando no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, para participar de treinamento do SOFC (Sistema Orçamentário Financeiro e Contábil), que realizar-se-á em Natal/RN, nos dias 28 e 29 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 26 de maio de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:EE5C77FD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, REFERENTE À LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PESCA
EMPRESA: TINÔCO & FERNANDES LTDA.
CNPJ/MF: 08.399.883/0001-66
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 45.341,82 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Touros, 28 de Maio de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:939B4114

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE CONVÊNIO Nº.001/2013
PROCESSO /ADMINISTRATIVO Nº. 528/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Touros – C.N.P.J n°. 08.234.155/0001-02, com sede na Praça Bom Jesus, Nº 28, Centro, Touros – RN.**CONVENENTE:**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, C.N.P.J nº. 61.600.839/0001-55, residente na Rua Tabapuã, n°. 540, Itaim, São Paulo - SP.**OBJETO:** Este convênio estabelece cooperação reciproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho através da operacionalização de programas de Estágio de estudantes. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 18 de junho de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Touros/RN, em 30 de dezembro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:61DC9591

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO:APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)
OBJETO: Prorrogação do Convênio 001/2013, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), objetivando a prorrogação do mesmo para o exercício de 2014.
VALOR MENSAL:R$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR GLOBAL:R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA:01/07/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Ana Maria dos Santos Colônia Carielo.
Pela Contratante, Veruska de Souza Fonseca.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:6CC4428E

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONCEDENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS.
CONVENENTE:CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
OBJETO: Este convênio estabelece cooperação reciproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho através da operacionalização de programas de Estágio de estudantes.
VALOR ESTIMATIVO GLOBAL:R$ 225.720,00 (duzentos e vinte cinco mil setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA:19/06/2014 a 19/06/2015.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: Pela Concedente, Prefeitura Municipal de Touros.
Pela Convenente, Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:8CF30B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO (2º BIM) - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
EXERCÍCIO: 2014
BIMESTRE: MARÇO/ABRIL

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.113.597,00	1.113.597,00	375.354,13	497.126,73	44,64
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	400.000,00	400.000,00	59.294,25	70.308,10	17,57
1.1.1 - IPTU	400.000,00	400.000,00	59.294,25	70.308,10	17,57
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	113.597,00	113.597,00	109.705,41	119.135,26	104,87
1.2.1 - ITBI	113.597,00	113.597,00	109.705,41	119.135,26	104,87
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	206.354,47	307.683,37	51,28
1.3.1 - ISS	600.000,00	600.000,00	206.354,47	307.683,37	51,28
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	26.353.558,00	26.353.558,00	3.197.312,76	7.635.827,57	28,97
2.1 - Cota-Parte FPM	19.350.703,00	19.350.703,00	2.518.130,96	6.357.014,14	32,85
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.350.703,00	19.350.703,00	2.518.130,96	6.357.014,14	32,85
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.705.066,00	6.705.066,00	606.903,00	1.151.171,26	17,16
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.769,00	5.769,00	514,77	1.544,31	26,76
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.567,00	3.567,00	318,54	891,90	25,00
2.5 - Cota-Parte ITR	22.441,00	22.441,00	12.704,64	52.272,43	232,93
2.6 - Cota-Parte IPVA	266.012,00	266.012,00	58.740,85	72.933,53	27,41
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**27.467.155,00**	**27.467.155,00**	**3.572.666,89**	**8.132.954,30**	**29,60**

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	562.193,00	562.193,00	410.830,99	508.860,94	90,51
5.1 - Transferências do Salário-Educação	204.302,00	204.302,00	156.412,99	254.442,94	124,54
5.2 - Outras Transferências do FNDE	357.891,00	357.891,00	254.418,00	254.418,00	71,08
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**562.193,00**	**562.193,00**	**410.830,99**	**508.860,94**	**90,51**

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.270.711,00	5.270.711,00	638.744,85	1.526.403,94	28,96
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.870.141,00	3.870.141,00	503.626,12	1.271.402,69	32,85
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.341.013,00	1.341.013,00	120.912,88	229.766,48	17,13
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.154,00	1.154,00	102,95	308,85	26,76
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	713,00	713,00	56,01	170,68	23,93
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.488,00	4.488,00	2.540,92	10.454,43	232,94
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	53.202,00	53.202,00	11.505,97	14.300,81	26,88
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.201.512,00	20.201.512,00	2.586.762,78	5.860.595,68	29,01
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	20.201.512,00	20.201.512,00	2.586.762,78	5.860.595,68	29,01
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**14.930.801,00**	**14.930.801,00**	**1.948.017,93**	**4.334.191,74**	**29,02**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.546.674,00	15.546.674,00	0,00	3.011,43	0,01
13.1 - Com Educação Infantil	216.889,00	216.889,00	0,00	1.563,43	0,72
13.2 - Com Ensino Fundamental	15.329.785,00	15.329.785,00	0,00	1.448,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.773.400,00	4.773.400,00	0,00	218.524,55	4,57
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.773.400,00	4.773.400,00	0,00	218.524,55	4,57
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**20.320.074,00**	**20.320.074,00**	**0,00**	**221.535,98**	**1,09**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO	0,00

FUNDEB (16 + 17)	
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%	0,05

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	6.866.788,75	6.866.788,75	893.166,72	2.033.238,58	29,60

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	255.264,00	220.264,00	0,00	1.563,43	0,70
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	216.889,00	216.889,00	0,00	1.563,43	0,72
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	38.375,00	3.375,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.557.512,00	21.627.512,00	8.144,00	231.970,24	1,07
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.103.185,00	20.103.185,00	0,00	219.972,55	1,09
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.454.327,00	1.524.327,00	8.144,00	11.997,69	0,78
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	961.109,00	978.440,25	81.930,96	214.514,61	21,92
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	**22.773.885,00**	**22.826.216,25**	**90.074,96**	**448.048,28**	**1,96**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	4.334.191,74
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.334.191,74
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	(4.100.658,07)
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	(50,42)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	204.302,00	204.302,00	5.705,00	7.980,00	3,90
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	204.302,00	204.302,00	5.705,00	7.980,00	3,90
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	**22.978.187,00**	**23.030.518,25**	**95.779,96**	**456.028,28**	**1,98**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.304.653,04	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.234.054,47	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	728.266,19	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	8.810.441,32	0,00

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:2AB97748

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO (2º BIM) - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
EXERCÍCIO: 2014
BIMESTRE: JANEIRO/ABRIL
ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (I)	28.167.155,00	28.167.155,00	8.132.954,30	28,87
Impostos	1.813.597,00	1.813.597,00	497.126,73	27,41
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	26.353.558,00	26.353.558,00	7.635.827,57	28,97
Da União	19.378.913,00	19.378.913,00	6.410.830,88	33,08
Do Estado	6.974.645,00	6.974.645,00	1.224.996,69	17,56
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	7.897.380,00	7.897.380,00	2.411.004,26	30,52
Da União para o Município	7.897.380,00	7.897.380,00	2.411.004,26	30,52
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(5.270.711,00)	(5.270.711,00)	(1.526.403,94)	0,00
TOTAL	**30.793.824,00**	**30.793.824,00**	**9.017.554,62**	**29,28**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Período (d)	% (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Período (e)	% (e/Ve)x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	7.897.380,00	7.897.380,00	2.411.004,26	30,52
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.897.380,00	7.897.380,00	2.411.004,26	30,52
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**(7.897.380,00)**	**(7.897.380,00)**	**(2.411.004,26)**	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS**	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	**CANCELADO EM 2014 (f)**
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUICIONAL (V - VI) / I	**VALOR**
	(29,64)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
	INICIAL	**ATUALIZADA**	**Até o Período (g)**	**% (g/ total g)x100**
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:436BF4C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTABILIDADE
REO 2° BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III	R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM JAN/14 a FEV/14 (b)	EM MAR/14 a ABR/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-19.516,57	-47.033,99
DEDUÇÕES (II)	0,00	240.107,67	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.959.242,33	3.138.970,99	3.195.555,03
Demais haveres financeiros	114.278,92	123.861,46	135.256,45
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	3.109.512,25	3.022.724,78	3.379.359,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-259.624,24	-47.033,99
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-259.624,24	-47.033,99

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	212.590,25	-47.033,99

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM JAN/14 a FEV/14 (b)	EM MAR/14 a ABR/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃ

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.

- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:5B5B6B98

CONTABILIDADE
REO 2° BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)	R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	477.202,00	477.202,00	154.342,08	32,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	49.897,00	49.897,00	19.168,17	38,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.605,00	10.605,00	11.027,42	103,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	225.000,00	225.000,00	76.408,83	33,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	191.700,00	191.700,00	47.737,66	24,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.500.737,00	9.500.737,00	3.847.007,67	40,49
Cota Parte FPM	7.591.970,00	7.591.970,00	3.178.507,09	41,87
Cota Parte ITR	15.017,00	15.017,00	26.668,76	177,59
Cota Parte IPVA	190.190,00	190.190,00	30.057,27	15,80
Cota Parte ICMS	1.676.000,00	1.676.000,00	610.482,14	36,42
Cota Parte IPI - Exportação	24.380,00	24.380,00	471,94	1,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.180,00	3.180,00	820,47	25,80
Desoneração ICMS	3.180,00	3.180,00	820,47	25,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.977.939,00	9.977.939,00	4.001.349,75	40,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.968.855,00	4.968.855,00	676.762,12	13,62
Da união para o municícpio	4.488.855,00	4.488.855,00	676.762,12	15,08
Do estado para o município	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.761.943,00	20.761.943,00	5.151.724,36	24,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26.208.000,00	26.208.000,00	5.982.828,56	22,83

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	5.678.000,00	5.351.455,14	1.324.422,31	24,75
Pessoal e encargos sociais	1.468.000,00	1.426.077,54	683.566,49	47,93
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.210.000,00	3.925.377,60	640.855,82	16,33
DESPESAS DE CAPITAL	1.019.500,00	592.837,51	103.502,48	17,46
Investimentos	1.019.500,00	592.837,51	103.502,48	17,46
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.697.500,00	5.944.292,65	1.427.924,79	24,02

DESPESAS PRÓPRIAS COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.697.500,00	5.944.292,65	1.427.924,79	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	676.762,12	676.762,12	676.762,12	47,40
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	676.762,12	676.762,12	676.762,12	47,40
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			241.326,93	16,90
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.020.737,88	5.267.530,53	509.835,74	35,70

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.467.279,92	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		12,74

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	3.952.600,00	3.319.981,47	771.412,43	54,02
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.824.600,00	1.910.933,64	561.270,01	39,31
Suporte profilático e terapêutico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	113.500,00	113.500,00	22.527,32	1,58
Vigilância epidemiológica	102.100,00	102.100,00	29.870,24	2,09
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	684.700,00	477.777,54	42.844,79	3,00
TOTAL DE DESPESAS	6.697.500,00	5.944.292,65	1.427.924,79	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:00:26

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:6A0A1DFF

CONTABILIDADE
REO 2° BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.080.703,60	2.532.632,52	5.692.953,95	5.058.366,43
Receita tributária	658.802,00	102.418,02	207.468,39	215.735,63
IPTU	49.897,00	8.588,26	19.168,17	19.741,16
ISS	225.000,00	39.195,78	76.408,83	66.004,98
ITBI	10.605,00	4.917,56	11.027,42	4.305,84
IRRF	191.700,00	20.464,88	47.737,66	64.194,90
Outras receitas tributárias	181.600,00	29.251,54	53.126,31	61.488,75
Receita patrimonial líquida	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	89.800,00	19.464,14	41.325,80	36.259,97
(-) Aplicações financeiras	86.800,00	19.464,14	41.325,80	36.259,97
Transferências correntes	17.213.901,60	2.430.214,50	5.485.478,78	4.842.610,40
Cota-parte do FPM	6.060.970,00	1.007.252,44	2.542.794,57	1.939.584,42
Cota-parte do ICMS	1.340.800,00	256.961,59	488.385,78	461.157,66
Convênios	2.821.000,00	32.131,91	127.639,22	305.094,00
Outras transferências correntes	6.991.131,60	1.133.868,56	2.326.659,21	2.136.774,32
Demais receitas correntes	205.000,00	0,00	6,78	20,40
Dívida ativa	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	5.000,00	0,00	6,78	20,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.040.496,40	174.609,76	248.548,81	97.490,00
Operações de crédito (III)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	60.000,00	0,00	35.360,00	0,00
Transferências de capital	7.979.496,40	174.609,76	213.188,81	97.490,00
Convênios	6.579.496,40	444,54	444,54	0,00
Outras transferências de capital	1.400.000,00	174.165,22	212.744,27	97.490,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	7.979.496,40	174.609,76	213.188,81	97.490,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	26.060.200,00	2.707.242,28	5.906.142,76	5.155.856,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS: DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EXECUTADAS: DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.895.570,69	2.826.300,10	5.284.080,39	5.044.797,48
Pessoal e encargos sociais	9.826.206,81	1.921.245,40	3.795.941,94	3.655.124,65
Juros e encargos da dívida (IX)	113.900,00	37.991,93	73.656,03	25.895,79
Outras despesas correntes	13.955.463,88	867.062,77	1.414.482,42	1.363.777,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	23.781.670,69	2.788.308,17	5.210.424,36	5.018.901,69
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.233.529,31	138.939,90	158.456,47	222.383,68
Investimentos	2.061.476,01	111.422,48	111.422,48	129.308,88
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	172.053,30	27.517,42	47.033,99	93.074,80
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.061.476,01	111.422,48	111.422,48	129.308,88
Reserva de contingência (XVI)	78.900,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	25.922.046,70	2.899.730,65	5.321.846,84	5.148.210,57
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	138.153,30	-192.488,37	584.295,92	7.645,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:57:18

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3DD45340

CONTABILIDADE
REO 2° BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

LRF,Art 48,Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	26.208.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	26.208.000,00
Receitas Realizadas	2.726.706,42	5.982.828,56
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	26.208.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	26.208.000,00
Despesas Empenhadas	5.535.763,70	20.203.364,75
Despesas Liquidadas	2.965.240,00	5.442.536,86
Superavit Orçamentário	-	540.291,70
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.535.763,70	20.203.364,75
Despesas Liquidadas	2.965.240,00	5.442.536,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		17.547.015,06
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-47.033,99	0,00 %
Resultado Primário	0,00	584.295,92	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.671.263,05	0,00	2.148.207,56	1.523.055,49

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.701.849,93	561.750,80	0,00	2.140.099,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.373.112,98	561.750,80	2.148.207,56	3.663.154,62

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.347.646,97	25%	33,68
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.164.551,76	60%	100,26

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	1.000,00
Despesa de Capital Líquida	788.804,35	1.444.724,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	35.360,00	24.640,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	509.835,74	15,00 %	12,74 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:02:06	

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:80A361F3

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140194

CONTRATO Nº.....: 20140194

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0124/2014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ROSA PINTO DE MESQUITA

OBJETO.....: locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Amabília Dias, nº 490-Umarizal/RN, adequado para atender as necessidades e manter o funcionamento do Conselho Tutelar deste município de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0802.081220007.2.064 Manut. Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 2.450,00.

VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:03059E20

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **ROSA PINTO DE MESQUITA**, referente à locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Amabília Dias, nº 490-Umarizal/RN, adequado para atender as necessidades e manter o funcionamento do Conselho Tutelar deste município de Umarizal/RN. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES,** Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UMARIZAL - RN, 29 de Maio de 2014

SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO
Secretaria Municipal da Assist. Social

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:01D210A3

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140195

CONTRATO Nº.....: 20140195

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0125/2014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GRACA ROCHA PESSOA

OBJETO.....: locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Raul Alencar nº 473-Umarizal/RN, adequado para atender as necessidades de funcionamento da Delegacia de Polícia Civil desta cidade de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0802.081220007.2.065 Manut. Fundo Municipal Assist. Social , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 6.300,00.

VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:286708B3

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) **GRACA ROCHA PESSOA,** referente à locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Raul Alencar nº 473-Umarizal/RN, adequado para atender as necessecidades de funcionamento da Delegacia de Polícia Civil desta cidade de Umarizal/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UMARIZAL - RN, 29 de Maio de 2014.

SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO
Secretaria Municipal da Assist. Social

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:AED0504F

CPL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130278

O Município de **UMARIZAL**, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.348.963/0001- 92, com sede na **AV. GAVIAO, Nº 19**, representado por **LUZINETE DE FREITAS TORRES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **POUSADA OESTANA LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ 07.441.184/0001-74, com sede na **AV. HERMES DA FONSECA, 1329, TIROL, NATAL-RN, CEP 59015-001**, representada por **JOSE SIDNEI DA COSTA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL - RN, 30 de Maio de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 08.348.963/0001-92
CONTRATANTE

POUSADA OESTANA LTDA - ME
CNPJ 07.441.184/0001-74
CONTRATADO(A).

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:E6D5024E

CPL
SEGUNDO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº20130278

CONTRATO Nº.....: 20130278

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0057/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: POUSADA OESTANA LTDA – ME

OBJETO.....: contratação de empresa do ramo de hotelaria e pousada para acolhimento de pessoas carentes do município de Umarizal/RN para atendimento médico especializado na cidade de Natal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.36 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.390.39.00 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio a 31 de Outubro de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2014.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BDDD160D

CPL
TERCEIRO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130266

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0052/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: F. R. M. DA CUNHA – ME

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para transporte de alunos residentes na zona rural para escolas na sede deste município de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 240.459,12 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0501.121220007.2.008 Manutenção do Transporte Estadual PETERN, Classificação econômica 3.390.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2014 Atividade 0501.123610042.2.015 Manut. das Atividades do Prog. Nacional de Transporte Escolar- Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.390.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio a 31 de Julho de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2014.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:FC65BCF4

CPL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130266

O Município de **UMARIZAL**, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL,** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.348.963/0001-92, com sede na AV GAVIAO Nº 19, representado por **CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, PREFEITO,** doravante denominado(a) **CONTRATANTE, e F. R. M. DA CUNHA - ME**, inscrito(a) no CNPJ 17.757.588/0001-25, com sede na **RUA ALBERTO BEZERRA, 149, VINGT ROSADO, MOSSORÓ-RN, CEP 59626-330**, representada por **FRANCISCO RAMILSON MOURA DA CUNHA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL - RN, 30 de Maio de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CNPJ(MF) 08.348.963/0001-92
CONTRATANTE

F. R. M. DA CUNHA – ME
CNPJ 17.757.588/0001-25
CONTRATADO(A)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:EBBDF667

CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N20130320 TOMADA DE PREÇÕ Nº003/2013 – TP

O Município de **UMARIZAL**, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.439.069/0001- 03, com sede na **AV. GAVIAO, Nº 19**, representado por **LUZINETE DE FREITAS TORRES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE, e M. A. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 10.575.989/0001-15, com sede na **RUA OLHO D AGUA DO BORGES, 136, CENTRO, UMARIZAL/RN**, CEP 59865-000, representada por **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
.
UMARIZAL - RN, 30 de Março de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ (MF) 12.439.069/0001-03
CONTRATANTE

M. A. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 10.575.989/0001-15 **CONTRATADO**

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:39A5605F

CPL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1ºADITIVO AO CONTRATO Nº 20130320 TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130320
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar os serviços de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - Padrão 01, no Assentamento Remédio, zona rural do município de Umarizal/RN, atendendo ao termo de parceria entre este município com o Governo Federal e o Ministério da Saúde através do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Projeto 0702.103010075.1.043 Programa de Readequação das Unidades Básicas de Saúde - QUALIFAR - SUS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 400.363,33. **O MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN,** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, sediada na Av. Gavião, nº 19, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.439.069/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional **LUZINETE DE FREITAS TORRES**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 183.785-SSP/RN, inscrito no CPF nº 056.315.484-53, residente e domiciliado na Av. Pedro Abílio. Nº 354, Centro, neste Município e do outro lado a empresa **M. A. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ 10.575.989/0001-15, com sede na Rua Olho D'Agua do Borges, nº 136, Centro, Umarizal – RN, CEP: 59.865-000, representada neste ato por **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 662.-SSP/RN, inscrito no CPF nº 301.119.274-04, residente e domiciliado na Rua Olho D'Agua do Borges, nº.138, Centro, Umarizal - RN, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE e CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, regido pelas normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com as alterações subseqüentes e pelas cláusulas e condições abaixo. Umarizal/RN, em 30 de MAIO de 2014. **LUZINETE DE FREITAS TORRES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Umarizal RN, 30 de maio de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:AFDF7A9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014.

PROCESSO Nº 66/2014

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, combustível e demais insumos para divulgação das ações institucionais.
Vencedor

Aos 29 de maio de 2014 (quinta-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, e após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. 0023/2014,**ADJUDICO** a licitante vencedoraabaixo, referente àlicitação em tela, por ter sido mais vantajosa para esta Administração.

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001-Prestação de serviços de locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, combustível e demais insumos.		
FERNANDO BEZERRA FERNANDES 07539661402	6.000,0000	1º Lugar

Upanema/RN, 29 de maio de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:674157F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014.

PROCESSO Nº 65/2014

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de provedor para prestação de serviços de acesso à internet destinada a atender as demandas das Secretarias, Fundos Municipais e manutenção das demais atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal de Upanema/RN.

Vencedor

Aos 29 de maio de 2014 (quinta-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, e após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. 0024/2014,**ADJUDICO** a licitante vencedora abaixo referente àlicitação em tela, por ter sido mais vantajosa para esta Administração.

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
LOTE 01		
ALSOL PROVEDOR DE INTERNERT LTDA	9.000,0000	1º Lugar
LOTE 02		
ALSOL PROVEDOR DE INTERNERT LTDA	12.480,0000	1º Lugar

Upanema/RN, 29 de maio de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro da P. M. Upanema/RN

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:7882E23D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014.

PROCESSO Nº 69/2014

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de preço para possível contratação de profissional capacitado ou empresa especializada na confecção de fardamentos em geral.

Vencedor

Aos 29 de maio de 2014 (quinta-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, e após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. 0025/2014,**ADJUDICO** a licitante vencedoraabaixo referente àlicitação em tela, por ter sido mais vantajosa para esta Administração.

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
LOTE - 01		
Antonia Gerusa C de O G Carvalho	121.160,0000	1º Lugar

Upanema/RN, 29 de maio de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro da P. M. Upanema/RN

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:DF366CFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

PROCESSO Nº 061/2014
Tipo: Menor Preço Por Item
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0019/2014, tendo como objeto o Registro de preços para confecção e colocação de próteses dentária do tipo total ou parcial removível para o Fundo Municipal de Saúde, em favor da licitante relacionada abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:
SERVICOS DE PROTESE MEDEIROS & D'OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 13.334.643/0001-13, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de **R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**.

Upanema/RN, 29 de maio de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:CA00A71A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014.

PROCESSO Nº 063/2014
Tipo: Menor Preço
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0021/2014, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades desta secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Upanema/RN, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:
SERTÃO GÁS LTDA- CNPJ: 13.839.092/0001-40, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de **R$ 20.844,32 (vintemil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

Upanema/RN, 29 de maio de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:A5566057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

PROCESSO Nº 064/2014
Tipo: Menor Preço Por Item
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 022/2014, tendo como objeto o Registro de Preços para possível aquisição de combustíveis na cidade do Natal

destinados ao abastecimento da frota do município, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:
MENDES PETROLEO LTDA - CNPJ: 09.142.543/0001-18, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de **R$ 251.700,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos reais)**.

Upanema/RN, 29 de maio de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:6833ED21

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2014-SMAS

PORTARIA Nº 005/2014-SMAS– UPANEMA, 22 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Urbanismo e Ação Social do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária no valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (Cinquenta Reais), a Sra. **DALVANI DANTAS DE LIRA E EVANGELISTA,** Assistente Social, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar da Oficina de Busca Ativa
Local de destino: Escola de Governo, em Natal/RN.
Período do Afastamento: 27 de Maio de 2014.

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 22 de maio de 2014.

RIVANDA BEZERRA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:76E84E47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 003/2014

O Município de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às**10h00min do dia 11 de Junho de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP, sob o numero 003/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE,**OBJETO: A presente licitação tem por objetoREGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, no horário de expediente de segunda a sexta feira das 08h00min às 13h00min horas a partir da publicação deste aviso. A realização do certame acontecera, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN.

Várzea - RN, 29 de Maio de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:BBA201FD

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - REAPRAZAMENTO

MOTIVO: ALTERAÇÕES NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, torna público que a abertura do certame será realizada no dia 11/06/2014 à**s 09h00min horas** na sede da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação e manutenção da rede elétrica de iluminação pública. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Várzea/RN, 29/05/2014.

DIEGO AVELINO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:6AA390B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2014 – CMVV

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação n° 015/2014 – CMVV. Venha-ver/RN, 28 de maio de 2014.
SEBASTIÃO LEITE PESSOA
Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de VENHA-VER, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: seguro DPVAT e licenciamento anual de 2014

Contratado.....: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO /RN
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR.....: R$ 165,25 (Cento e Sessenta e cinco reais e Vinte Cinco Centavos).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, Presidente.
VENHA-VER - RN, 28 de Maio de 2014

LEONARDO DE CARVALHO AQUINO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:D4B12892

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 002/2014- FMS-PVV

A Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013 - GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 002/2014 Dispensa de Licitação objetivando a **contratação de farmácia de manipulação para o fornecimento de produtos farmacêutico com manipulação para pacientes do município de Venha-Ver/RN.**

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

GLEDSON ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2014

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 002/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **A B Pascoal Farmácia de Manipulação - ME**
CNPJ: 05.426.280/0001-18
OBJETO: **contratação de farmácia de manipulação para o fornecimento de produtos farmacêutico com manipulação para pacientes do município de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.865,55 (sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014, unidades 02.013 Classificação Econômica 10.301.0005.0163.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE categoria 33.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA: 16/05/2014 a 31/08/2014
DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2014.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:BCF6D90B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2014 - ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
1 de 2	PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril	
LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -	No Bimestre	Até Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		18.443.000,00
Previsão Atualizada da Receita		18.443.000,00
Receitas Realizadas	1.801.796,10	4.142.992,88
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Deficit Orçamentário		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	18.458.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	18.458.000,00
Despesas Empenhadas	1.125.590,48	5.009.424,38
Despesas Líquidadas	2.000.586,15	3.735.632,44
Superavit Orçamentário	-	407.360,44
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	1.125.590,48	5.009.424,38
Despesas Líquidadas	2.000.586,15	3.735.632,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	11.713.611,12
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	423.172,56	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	594.388,49	-1.362,00	489.247,05	103.779,44
PODER EXECUTIVO	594.388,49	-1.362,00	489.247,05	103.779,44
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	462.915,18	0,00	232.809,12	230.106,06
PODER EXECUTIVO	462.915,18	0,00	232.809,12	230.106,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestr	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	587.354,63		<25%/18%>	20,74
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	738.702,98		60%	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		332.185,22	4.121.314,78

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
		Referência			
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)		0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					

		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	919.162,40	15,00	32,46
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1270], PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 29/mai/2014 08h e 36m"			Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:9A136F14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO- 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre /2014	Até Bimestre /2013
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAM) (IV)	570.000,00	574.274,36	150.196,11	289.640,13	126.303,11
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	570.000,00	574.274,36	150.196,11	289.640,13	126.303,11
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	570.000,00	574.274,36	150.196,11	289.640,13	126.303,11
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	570.000,00	574.274,36	150.196,11	289.640,13	126.303,11
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	570.000,00	574.274,36	150.196,11	289.640,13	126.303,11
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII) = (III - VI)	-370.000,00	-374.274,36	-150.196,11	-289.640,13	-126.303,11
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			Bimestre anterior	Período de Referência	
				2014	2013
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento			0,00	0,00	0,00
Investimentos			0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos			0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre /2014	Até Bimestre /2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)					
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA					
Data de emissão: 28/05/2014					
Hora de emissão: 15:06					

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:23A52E4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual

	(a)	(b)	(c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	1.412.546,49	729.907,22	649.779,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.617.962,28	717.461,76	637.333,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	12.445,46	12.445,46
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	205.415,79	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-1.412.546,49	-729.907,22	-649.779,17
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	-1.412.546,49	-729.907,22	-649.779,17

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	80.128,05	762.767,32

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)			
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA			
Data de emissão: 28/05/2014			
Hora de emissão: 15:07			

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:FFE7B716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.427.400,00	1.361.940,67	3.056.437,34	2.946.153,32
Receitas tributárias	334.000,00	12.868,41	23.385,51	35.590,71
IPTU	35.000,00	1.899,93	1.899,93	146,94
ISS	150.000,00	10.928,01	11.568,32	96,60
ITBI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	110.000,00	40,47	689,89	0,00
Outras Receitas Tributárias	29.000,00	0,00	9.227,37	35.347,17
Receitas de Contribuições	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	100.000,00	0,00	0,00	7.545,95
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	7.545,95
Transferências Correntes	13.718.400,00	1.208.771,99	2.890.147,78	2.908.585,51
FPM	7.200.000,00	755.439,35	1.993.627,45	1.726.562,82
ICMS	1.040.000,00	138.916,85	326.774,87	239.593,24
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.478.400,00	314.415,79	569.745,46	942.429,45
Demais Receitas Correntes	75.000,00	140.300,27	142.904,05	1.977,10
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	75.000,00	140.300,27	142.904,05	1.977,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.320.000,00	4.023,92	10.026,21	45,23
Operações de Crédito (III)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	220.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	4.023,92	10.026,21	45,23
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	2.980.000,00	4.023,92	10.026,21	45,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	17.407.400,00	1.365.964,59	3.066.463,55	2.946.198,55
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.281.721,61	907.484,83	2.201.651,05	1.863.598,15
Pessoal e Encargos Sociais	5.343.274,36	513.802,06	1.215.933,30	833.385,80
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	5.918.447,25	393.682,77	985.717,75	1.030.212,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	11.261.721,61	907.484,83	2.201.651,05	1.863.598,15
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.298.101,22	211.738,88	465.676,60	93.726,19
Investimentos	5.823.101,22	91.738,88	275.676,60	45.726,19
Inversões Financeiras	395.000,00	120.000,00	190.000,00	48.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-----	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-----	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-----	120.000,00	190.000,00	48.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	6.218.101,22	211.738,88	465.676,60	93.726,19
Reserva de Contingência (XVI)	200.000,00	-----	----	----
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-----	----	----
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	17.679.822,83	1.119.223,71	2.667.327,65	1.957.324,34
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-272.422,83	246.740,88	399.135,90	988.874,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	----	-----	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00	
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)				
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA				
Data de emissão: 28/05/2014				
Hora de emissão: 15:08				

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:565AB6D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 - ANEXO 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Mar a Abr/2014	Até Abr/2014
RECEITAS		
Previsão inicial	------	17.747.400,00
Previsão atualizada	------	17.747.400,00
Receitas realizadas	1.365.964,59	3.066.463,55
Déficit Orçamentário	------	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	------	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	------	17.747.400,00
Créditos Adicionais	------	32.422,83
Dotação Atualizada	------	17.779.822,83
Despesas empenhadas	1.162.115,04	2.715.678,98
Despesas liquidadas	1.119.223,71	2.667.327,65
Superávit Orçamentário	------	399.135,90
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Mar a Abr/2014	Até Abr/2014
Despesas empenhadas	1.162.115,04	2.715.678,98
Despesas liquidadas	1.119.223,71	2.667.327,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Abr/2014
Receita Corrente Líquida		8.946.979,58
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Mar a Abr/2014	Até Abr/2014
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas previdenciárias liquidadas (V)	150.196,11	289.640,13
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	-150.196,11	-289.640,13

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	762.767,32	0,00
Resultado Primário		0,00	399.135,90	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	92.035,54	0,00	92.035,54	0,00
Poder Executivo	92.035,54	0,00	92.035,54	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	92.035,54	0,00	92.035,54	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Abr/2014	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Abr/2014
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	491.793,66	25,00	17,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Abr/2014	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	%

		Aplicar no Exercício	Aplicado Até Abr/2014
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	318.188,79	0,00	11,05

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Data de emissão: 28/05/2014
Hora de emissão: 15:12

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:C005CD45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.759.750,00	27.759.750,00	1.838.793,35	7%	4.068.181,40	15%	23.691.568,60
RECEITAS CORRENTES	19.321.750,00	19.321.750,00	1.838.793,35	10%	3.987.701,40	21%	15.334.048,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	463.000,00	463.000,00	87.880,93	19%	131.849,67	28%	331.150,33
Impostos	408.000,00	408.000,00	26.134,12	6%	59.272,99	15%	348.727,01
Taxas	55.000,00	55.000,00	61.746,81	112%	72.576,68	132%	(17.576,68)
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	330.000,00	330.000,00	55.509,10	17%	106.982,19	32%	223.017,81
Contribuições Sociais	330.000,00	330.000,00	55.509,10	17%	106.982,19	32%	223.017,81
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	44.000,00	44.000,00	4.467,04	10%	9.880,51	22%	34.119,49
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-		-		-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	44.000,00	44.000,00	4.467,04	10%	9.880,51	22%	34.119,49
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.431.530,00	18.431.530,00	1.669.834,15	9%	3.717.886,90	20%	14.713.643,10
Transferências Intergovernamentais	18.431.530,00	18.431.530,00	1.669.834,15	9%	3.717.886,90	20%	14.713.643,10
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.220,00	53.220,00	21.102,13	40%	21.102,13	40%	32.117,87
Multas e Juros de Mora	-	-	-		-		-
Indenizações e Restituições	-	-	-		-		-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	53.220,00	53.220,00	21.102,13	40%	21.102,13	40%	32.117,87
RECEITAS DE CAPITAL	8.438.000,00	8.438.000,00	-	0%	80.480,00	1%	8.357.520,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	140.000,00	140.000,00	-	0%	-	0%	140.000,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	132.000,00	132.000,00	-	0%	-	0%	132.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.100.000,00	8.100.000,00	-	0%	80.480,00	1%	8.019.520,00
Transferências Intergovernamentais	8.100.000,00	8.100.000,00	-	0%	80.480,00	1%	8.019.520,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	66.000,00	66.000,00	-	0%	-	0%	66.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	66.000,00	66.000,00	-	0%	-	0%	66.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.759.750,00	27.759.750,00	1.838.793,35	7%	4.068.181,40	15%	23.691.568,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.759.750,00	27.759.750,00	1.838.793,35	7%	4.068.181,40	15%	23.691.568,60
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	159.956,33	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.759.750	27.759.750,00	1.838.793		4.228.137,73	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.759.750,00	-	27.759.750,00	1.865.146,13	5.503.813,10	2.114.173,10	4.228.137,73	15%	23.531.612,27
DESPESAS CORRENTES	13.776.180,00	266.463,87	14.042.643,87	1.512.036,94	4.712.140,85	1.739.511,71	3.620.473,88	26%	10.422.169,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.952.900,00	49.569,37	5.002.469,37	761.264,06	1.499.128,20	746.961,32	1.473.565,46	29%	3.528.903,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.000,00	(44.000,00)	-	-	-	-	-		-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.779.280,00	260.894,50	9.040.174,50	750.772,88	3.213.012,65	992.550,39	2.146.908,42	24%	6.893.266,08
DESPESAS DE CAPITAL	13.831.400,00	(266.463,87)	13.564.936,13	353.109,19	791.672,25	374.661,39	607.663,85	4%	12.957.272,28
INVESTIMENTOS	13.588.400,00	(123.463,87)	13.464.936,13	353.109,19	791.672,25	374.661,39	607.663,85	5%	12.857.272,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	0%	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	143.000,00	(143.000,00)	-	-	-	-	-		-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.170,00	-	152.170,00	-	-	-	-	0%	152.170,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.759.750,00	-	27.759.750,00	1.865.146,13	5.503.813,10	2.114.173,10	4.228.137,73	15%	23.531.612,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.759.750,00	-	27.759.750,00	1.865.146,13	5.503.813,10	2.114.173,10	4.228.137,73	15%	23.531.612,27
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	-	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.759.750,00	-	27.759.750,00	1.865.146,13	5.503.813,10	2.114.173,10	4.228.137,73	–	–

FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'*

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:975F3DF0

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - RREO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**835.000,00**	**835.000,00**	-	**553.596,84**	**83.218,40**	**164.351,47**	**20%**	**670.648,53**
031-Acao Legislativa	*835.000,00*	*835.000,00*	-	*553.596,84*	*83.218,40*	*164.351,47*	*20%*	*670.648,53*
04 - ADMINISTRACAO	**3.031.700,00**	**2.894.797,47**	**371.654,17**	**796.335,91**	**384.515,60**	**774.621,34**	**27%**	**2.120.176,13**
122-Administracao Geral	*2.178.700,00*	*2.228.797,47*	*289.971,81*	*624.156,11*	*301.533,24*	*608.229,54*	*27%*	*1.620.567,93*
123-Administracao Financeira	*853.000,00*	*666.000,00*	*81.682,36*	*172.179,80*	*82.982,36*	*166.391,80*	*25%*	*499.608,20*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**1.836.000,00**	**1.842.056,00**	**43.538,28**	**158.387,25**	**54.138,28**	**133.617,85**	**7%**	**1.708.438,15**
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*150.000,00*	*150.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*150.000,00*
244-Assistencia Comunitaria	*1.686.000,00*	*1.692.056,00*	*43.538,28*	*158.387,25*	*54.138,28*	*133.617,85*	*8%*	*1.558.438,15*
10 - SAUDE	**5.560.600,00**	**5.723.070,21**	**530.224,32**	**1.842.643,73**	**645.120,49**	**1.364.313,40**	**24%**	**4.358.756,81**
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*5.560.600,00*	*5.723.070,21*	*530.224,32*	*1.842.643,73*	*645.120,49*	*1.364.313,40*	*24%*	*4.358.756,81*
12 - EDUCACAO	**6.987.780,00**	**7.027.830,87**	**565.877,15**	**1.008.747,15**	**565.552,73**	**927.674,75**	**13%**	**6.100.156,12**
361-Ensino Fundamental	*4.379.180,00*	*4.419.230,87*	*364.951,70*	*803.120,91*	*363.426,49*	*722.048,51*	*16%*	*3.697.182,36*
365-Educacao Infantil	*808.600,00*	*808.600,00*	*1.266,35*	*5.967,14*	*2.467,14*	*5.967,14*	*1%*	*802.632,86*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*1.000.000,00*	*1.000.000,00*	*199.659,10*	*199.659,10*	*199.659,10*	*199.659,10*	*20%*	*800.340,90*
392-Difusao Cultural	*800.000,00*	*800.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*800.000,00*
13 - CULTURA	**122.000,00**	**122.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**122.000,00**
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	*122.000,00*	*122.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*122.000,00*
15 - URBANISMO	**3.426.500,00**	**3.603.556,70**	**258.457,03**	**1.037.274,37**	**285.392,42**	**760.235,07**	**21%**	**2.843.321,63**
451-Infra-Estrutura Urbana	*3.326.500,00*	*3.503.556,70*	*258.457,03*	*1.037.274,37*	*285.392,42*	*760.235,07*	*22%*	*2.743.321,63*
452-Servicos Urbanos	*100.000,00*	*100.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*100.000,00*
16 - HABITACAO	**220.000,00**	**220.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**220.000,00**
482-Habitacao Urbana	*220.000,00*	*220.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*220.000,00*
17 - SANEAMENTO	**4.300.000,00**	**4.300.000,00**	**76.960,00**	**76.960,00**	**76.960,00**	**76.960,00**	**2%**	**4.223.040,00**
512-Saneamento Basico Urbano	*4.300.000,00*	*4.300.000,00*	*76.960,00*	*76.960,00*	*76.960,00*	*76.960,00*	*2%*	*4.223.040,00*
18 - GESTAO AMBIENTAL	**200.000,00**	**10.904,20**	-	-	-	-	**0%**	**10.904,20**
544-Recursos Hidricos	*200.000,00*	*10.904,20*	-	-	-	-	*0%*	*10.904,20*
20 - AGRICULTURA	**738.000,00**	**740.306,67**	**18.435,18**	**29.867,85**	**19.275,18**	**26.363,85**	**4%**	**713.942,82**
606-Extensao Rural	*738.000,00*	*740.306,67*	*18.435,18*	*29.867,85*	*19.275,18*	*26.363,85*	*4%*	*713.942,82*
25 - ENERGIA	**40.000,00**	**40.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**40.000,00**

752-Energia Eletrica	*40.000,00*	*40.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*40.000,00*
26 - TRANSPORTE	**310.000,00**	**248.057,88**	-	-	-	-	**0%**	**248.057,88**
782-Transporte Rodoviario	*310.000,00*	*248.057,88*	-	-	-	-	*0%*	*248.057,88*
99 - RESERVAS	**152.170,00**	**152.170,00**	-	-	-	-	**0%**	**152.170,00**
999-Reserva de Contingencia	*152.170,00*	*152.170,00*	-	-	-	-	*0%*	*152.170,00*
TOTAL	**27.759.750,00**	**27.759.750,00**	**1.865.146,13**	**5.503.813,10**	**2.114.173,10**	**4.228.137,73**		

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:A4E608D6

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RREO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
RECEITAS CORRENTES (I)	1.135.743,19	970.501,90	883.892,10	922.930,36	1.033.435,32	908.878,12	1.063.247,39
Receita Tributária	18.926,32	9.841,11	12.122,78	11.469,64	11.562,17	7.777,05	17.733,27
IPTU	2.279,33	-	1.150,00	800,00	-	-	276,00
ISS	5.147,39	285,97	251,92	1.753,85	1.413,00	1.722,86	5.588,88
ITBI	670,27	-	204,20	-	-	-	240,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	10.829,33	9.555,14	10.516,66	8.915,79	10.149,17	6.054,19	11.628,39
Receita de Contribuições	28.732,57	23.891,78	21.550,85	16.950,98	31.380,20	24.106,33	24.507,92
Receita Patrimonial	4.588,01	978,39	1.040,95	2.485,54	1.838,52	2.037,66	1.838,72
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.083.496,29	929.997,77	849.177,52	891.701,76	988.654,43	874.957,08	1.019.167,48
Cota-Parte do FPM	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19
Cota-Parte do ICMS	82.573,39	95.012,98	117.326,89	85.699,27	102.810,02	110.096,10	104.635,74
Cota-Parte do IPVA	7.568,54	9.333,51	6.373,74	3.882,93	3.164,84	1.495,80	1.062,31
Cota-Parte do ITR	54,63	12,49	35,52	11,61	181,05	582,45	179,47
Transferências da LC 87/1996	181,10	181,10	181,10	181,10	181,10	181,10	181,10
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	121.121,00	67.637,55	97.407,60	93.297,54	63.859,39	99.653,23	99.270,08
Outras Transferências Correntes	228.053,12	220.582,04	245.270,58	208.409,32	404.460,37	248.944,36	237.967,59
Outras Receitas Correntes	-	5.792,85	-	322,44	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	145.350,68	126.488,89	100.025,08	117.222,34	103.433,93	104.972,69	136.173,46
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	145.350,68	126.488,89	100.025,08	117.222,34	103.433,93	104.972,69	136.173,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**990.392,51**	**844.013,01**	**783.867,02**	**805.708,02**	**930.001,39**	**803.905,43**	**927.073,93**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.424.027,66	1.233.721,82	1.242.031,47	900.783,36	1.170.083,99	12.889.276,68	21.549.720,00
Receita Tributária	20.674,10	18.169,77	25.798,97	13.791,24	74.089,69	241.956,11	463.000,00
IPTU	480,00	974,00	-	-	1.660,00	7.619,33	30.000,00
ISS	7.089,54	3.275,42	15.480,35	5.299,29	7.280,83	54.589,30	220.000,00
ITBI	171,00	-	-	-	-	1.285,47	8.000,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	12.933,56	13.920,35	10.318,62	8.491,95	65.148,86	178.462,01	205.000,00
Receita de Contribuições	39.173,59	27.885,01	23.588,08	26.162,94	29.346,16	317.276,41	330.000,00
Receita Patrimonial	2.893,93	2.703,88	2.709,59	1.847,57	2.619,47	27.582,23	44.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.361.286,04	1.184.963,16	1.189.934,83	858.981,61	1.042.926,54	12.275.244,51	20.659.500,00
Cota-Parte do FPM	868.769,44	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	6.720.507,34	12.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	136.017,08	88.104,92	106.141,47	105.276,02	110.528,82	1.244.222,70	1.320.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.222,42	4.046,60	6.907,82	9.041,18	8.710,51	63.810,20	100.000,00
Cota-Parte do ITR	38,89	31,52	-	75,17	7,54	1.210,34	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	181,10	183,75	183,75	-	183,75	2.000,05	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	102.388,70	107.187,92	116.294,30	86.623,57	95.558,47	1.150.299,35	1.540.000,00
Outras Transferências Correntes	251.668,41	289.236,77	216.997,97	216.978,81	324.625,19	3.093.194,53	5.689.000,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	21.102,13	27.217,42	53.220,00
DEDUÇÕES (II)	146.041,30	156.898,33	169.946,91	109.267,57	122.806,43	1.538.627,61	2.227.970,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	146.041,30	156.898,33	169.946,91	109.267,57	122.806,43	1.538.627,61	2.227.970,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.277.986,36**	**1.076.823,49**	**1.072.084,56**	**791.515,79**	**1.047.277,56**	**11.350.649,07**	**19.321.750,00**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:E96A22D9

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR - RREO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL2013

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	279.706,35	89,27	240.919,55	38.697,53					
TOTAL	-	279.706,35	89,27	240.919,55	38.697,53					

FONTE:

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:0ABA6ACF

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	258.000,00	258.000,00	14.240,12	33.969,89	13%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	30.000,00	1.660,00	2.634,00	9%
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00	1.660,00	2.634,00	9%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	8.000,00	8.000,00	-	-	0%
1.2.1- ITBI	8.000,00	8.000,00	-	-	0%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	220.000,00	220.000,00	12.580,12	31.335,89	14%
1.3.1- ISS	220.000,00	220.000,00	12.580,12	31.335,89	14%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.436.500,00	13.436.500,00	1.178.275,44	2.823.620,20	21%
2.1- Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	944.299,12	2.383.880,32	20%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	944.299,12	2.383.880,32	20%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.320.000,00	1.320.000,00	215.804,84	410.051,23	31%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	183,75	551,25	11%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	153,33	317,06	5%
2.5- Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	82,71	114,23	2%
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	17.751,69	28.706,11	29%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.694.500,00	13.694.500,00	1.192.515,56	2.857.590,09	21%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-	-	-	-	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.227.970,00	2.227.970,00	232.074,00	558.919,24	25%

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.999.200,00	1.999.200,00	188.859,77	476.775,96	24%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	219.912,00	219.912,00	35.087,29	73.936,54	34%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	833,00	833,00	36,75	110,25	13%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	999,00	999,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	366,00	366,00	16,53	22,83	6%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.660,00	6.660,00	8.073,66	8.073,66	121%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.540.000,00	1.540.000,00	182.182,04	405.664,26	26%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.540.000,00	1.540.000,00	182.182,04	405.664,26	26%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(687.970,00)	(687.970,00)	(49.891,96)	(153.254,98)	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	924.000,00	924.000,00	160.360,13	312.624,74	34%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	924.000,00	924.000,00	160.360,13	312.624,74	34%
14- OUTRAS DESPESAS	616.000,00	634.097,83	84.416,07	130.327,21	21%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	616.000,00	634.097,83	84.416,07	130.327,21	21%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.540.000,00	1.558.097,83	244.776,20	442.951,95	28%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**77,06**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.423.625,00	3.423.625,00	298.128,89	714.397,52	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	808.600,00	808.600,00	2.467,14	5.967,14	1%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	808.600,00	808.600,00	2.467,14	5.967,14	1%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.379.180,00	5.419.230,87	563.085,59	921.707,61	17%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.540.000,00	1.558.097,83	244.776,20	442.951,95	28%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.839.180,00	3.861.133,04	318.309,39	478.755,66	12%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	800.000,00	800.000,00	-	-	0%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.987.780,00	7.027.830,87	565.552,73	927.674,75	13%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(153.254,98)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(153.254,98)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**1.080.929,73**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**37,83**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	(28.229,84)	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	507.359,59	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	467.717,05	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	11.412,70	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:A6DF6936

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

ANEXO 11	Poder/Órgão : PREF.MUN.CAMPO REDONDO				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 02/2014				
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI					Em Reais
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	430.000,00	430.000,00	3.512,01	9.332,23	2,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	60,46	0,20
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	60,46	0,20
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	360,42	0,72
1.2.1- ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	360,42	0,72
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	250.000,00	250.000,00	2.298,00	6.533,80	2,61
1.3.1- ISS	250.000,00	250.000,00	2.298,00	6.533,80	2,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	100.000,00	1.214,01	2.377,55	2,38
1.4.1- IRRF	100.000,00	100.000,00	1.214,01	2.377,55	2,38
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.395.000,00	13.395.000,00	500.000,00	1.533.411,29	11,45
2.1- Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	500.000,00	1.428.228,90	12,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	500.000,00	1.428.228,90	12,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	104.769,49	4,76
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	307,48	1,54
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	105,42	1,05
2.5- Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.825.000,00	13.825.000,00	503.512,01	1.542.743,52	11,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	759.750,00	759.750,00	230.000,00	250.000,00	32,91
5.1- Transferências do Salário-Educação	99.750,00	99.750,00	100.000,00	120.000,00	120,30
5.2- Outras Transferências do FNDE	660.000,00	660.000,00	130.000,00	130.000,00	19,70
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	759.750,00	759.750,00	230.000,00	250.000,00	32,91

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.679.000,00	2.679.000,00	0,00	206.661,12	7,71
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	185.645,76	8,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	0,00	20.953,87	4,76
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	61,49	1,54
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +2.5)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	316.542,34	7,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	316.542,34	7,91
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.321.000,00	1.321.000,00	0,00	109.881,22	8,32

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.042.000,00	3.050.000,00	442.355,45	858.667,04	28,15
13.1- Com Educação Infantil	42.000,00	341.000,00	61.474,63	118.203,69	34,66
13.2- Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	2.709.000,00	380.880,82	740.463,35	27,33
14- OUTRAS DESPESAS	964.551,00	956.551,00	120.111,46	243.219,00	25,43
14.1- Com Educação Infantil	39.900,00	24.900,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	924.651,00	931.651,00	120.111,46	243.219,00	26,11
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.006.551,00	4.006.551,00	562.466,91	1.101.886,04	27,50
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	271,26
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.456.250,00	3.456.250,00	125.878,00	385.685,88	11,15

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	394.905,00	652.073,40	61.474,63	118.203,69	18,13
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	81.900,00	365.900,00	61.474,63	118.203,69	32,30
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	313.005,00	286.173,40	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.143.916,00	5.793.904,02	671.585,09	1.320.901,72	22,80
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.924.651,00	3.640.651,00	500.992,28	983.682,35	27,02
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.219.265,00	2.153.253,02	170.592,81	337.219,37	15,66
25- ENSINO MÉDIO	158.550,00	160.564,25	22.047,70	22.047,70	13,73
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	142.800,00	142.800,00	35.059,27	35.059,27	24,55
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.840.171,00	6.749.341,67	790.166,69	1.496.212,38	22,17

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	109.881,22
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	109.881,22
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.329.224,19
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	86,16

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	121.275,00	106.275,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	121.275,00	106.275,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.961.446,00	6.855.616,67	790.166,69	1.496.212,38	21,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELDO EM 2009	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		0,00	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	318,18	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	317.533,39	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	317.851,57	0,00

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:1BAF679E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ANEXO 01 Balanço Orçamentário - Despesa	Poder/Órgão: PREF.MUN.CAMPO REDONDO Bimestre de Referência: 02/2014

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.155.175,00	454.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.336.170,00	11.371.332,00	0,00	9.645.012,00	1.339.118,75	2.672.347,47
319013	Obrigações Patronais	1.732.411,00	1.133.911,00	28.506,39	28.676,35	8.066,92	8.236,88
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	159.896,00	103.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	38.862,00	38.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	373.690,00	329.834,05	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	243.425,00	542.030,95	0,00	408.105,95	55.124,42	107.585,69
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	26.685,00	17.385,00	0,00	2.323,71	0,00	2.323,71
337139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	295.000,00	231.803,94	4.377,00	7.593,00	4.377,00	7.593,00
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	8.000,00	0,00	5.877,00	0,00	5.877,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00	23.168,00	46.654,56
339008	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00	13.000,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
339014	Diárias – Civil	143.437,00	120.312,07	0,00	150,00	0,00	0,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	35.100,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019	Auxílio-Fardamento	38.100,00	12.758,00	0,00	4.658,00	0,00	4.658,00
339030	Material de Consumo	2.388.917,00	2.148.808,27	327.279,47	693.635,38	292.098,16	542.332,56
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	29.175,00	13.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	398.100,00	341.752,20	3.449,50	72.840,10	50.340,10	72.840,10
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	217.275,00	190.307,00	0,00	10.120,50	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	322.000,00	218.094,12	0,00	7.240,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.289.075,00	2.437.570,73	124.310,90	1.105.253,40	195.436,05	357.594,61
339037	Locação de Mão-de-Obra	4.200,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339038	Arrendamento Mercantil	20.325,00	12.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.639.290,00	2.361.645,25	339.292,72	1.137.902,47	261.288,73	440.236,80
339041	Contribuições	71.125,00	67.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	5.400,00	1.015,19	3.263,94	1.015,19	3.263,94
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	176.540,00	165.040,00	12.000,00	29.614,00	4.114,00	12.041,00
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
339049	Auxílio-Transporte	10.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	362.320,00	332.320,00	0,00	5.614,19	0,00	5.614,19
339093	Indenizações e Restituições	69.725,00	57.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449030	Material de Consumo	72.590,00	62.843,42	0,00	0,00	0,00	0,00
449036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	44.100,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	229.600,00	174.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.758.705,00	1.952.964,21	579.579,18	716.825,26	50.823,76	52.353,76
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.331.540,00	1.266.875,00	30.001,00	226.318,00	177.800,00	208.392,00
449061	Aquisição de Imóveis	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	48.900,00	48.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	233.350,00	187.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	913.500,00	913.500,00	0,00	11.714,23	0,00	11.714,23
999999	A Classificar	345.000,00	60.740,79	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		27.690.803,00	27.710.803,00	1.452.311,35	14.300.737,48	2.462.771,08	4.561.659,50

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:C8671975

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

ANEXO 01
Balanço Orçamentário - Receita

Poder/Órgão: PREF.MUN.CAMPO REDONDO
Bimestre de Referência: 02/2014

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	26.960.803,00	26.960.803,00	5.786.547,31	21	7.408.427,68	27	19.552.375,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	505.000,00	505.000,00	5.418,16	1	12.801,95	3	492.198,05
IMPOSTOS	435.000,00	435.000,00	3.512,01	1	9.332,23	2	425.667,77
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	185.000,00	185.000,00	1.214,01	1	2.798,43	2	182.201,57
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	30.000,00	30.000,00	0,00	0	60,46	0	29.939,54
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	105.000,00	105.000,00	1.214,01	1	2.377,55	2	102.622,45
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment 100.000,00		100.000,00	1.214,01	1	2.377,55	2	97.622,45
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	50.000,00	50.000,00	0,00	0	360,42	1	49.639,58
Imposto sobre a Produção e Circulação	250.000,00	250.000,00	2.298,00	1	6.533,80	3	243.466,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00	250.000,00	2.298,00	1	6.533,80	3	243.466,20
TAXAS	60.000,00	60.000,00	1.906,15	3	3.469,72	6	56.530,28
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.000,00	30.000,00	62,28	0	133,91	0	29.866,09
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.000,00	30.000,00	62,28	0	133,91	0	29.866,09
Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	1.843,87	6	3.335,81	11	26.664,19
Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	1.843,87	7	3.335,81	13	21.664,19
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	490.000,00	490.000,00	0,00	0	0,00	0	490.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	490.000,00	490.000,00	0,00	0	0,00	0	490.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	240.000,00	240.000,00	0,00	0	0,00	0	240.000,00
Outras Contribuições Econômicas	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	126.551,00	126.551,00	0,00	0	6.223,09	5	120.327,91
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	27.000,00	27.000,00	0,00	0	0,00	0	27.000,00
Aluguéis	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00

Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Foros	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Laudêmios	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	88.551,00	88.551,00	0,00	0	6.223,09	7	82.327,91
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	86.551,00	86.551,00	0,00	0	6.223,09	7	80.327,91
Remuneração de Depósitos Bancários	80.000,00	80.000,00	0,00	0	3.730,32	5	76.269,68
Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Receita de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	33.500,00	33.500,00	0,00	0	0,00	0	33.500,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Serviços de Venda de Editais	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outros Serviços	18.500,00	18.500,00	0,00	0	0,00	0	18.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.731.752,00	25.731.752,00	5.781.129,15	22	7.389.402,64	29	18.342.349,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.915.572,00	22.915.572,00	5.781.129,15	25	7.389.402,64	32	15.526.169,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.412.725,00	15.412.725,00	5.781.129,15	38	6.965.743,10	45	8.446.981,90
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.015.000,00	11.015.000,00	500.000,00	5	1.428.228,90	13	9.586.771,10
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.000.000,00	11.000.000,00	500.000,00	5	1.428.228,90	13	9.571.771,10
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	264.810,00	264.810,00	0,00	0	10.798,96	4	254.011,04

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	65.000,00	65.000,00	0,00	0	0,00	0	65.000,00
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	119.810,00	119.810,00	0,00	0	10.798,96	9	109.011,04
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.958.165,00	1.958.165,00	5.051.129,15	258	5.221.471,84	267	-3.263.306,84
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	895.000,00	895.000,00	0,00	0	52.984,69	6	842.015,31
Transferências do Salário-Educação	99.750,00	99.750,00	100.000,00	100	120.000,00	120	-20.250,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	150.000,00	150.000,00	130.000,00	87	130.000,00	87	20.000,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	490.000,00	490.000,00	0,00	0	0,00	0	490.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	20.000,00	20.000,00	0,00	0	307,48	2	19.692,52
Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0	1.951,23	0	498.048,77
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.502.847,00	3.502.847,00	0,00	0	107.117,20	3	3.395.729,80
Participação na Receita dos Estado	2.640.000,00	2.640.000,00	0,00	0	107.117,20	4	2.532.882,80
Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0	104.769,49	5	2.095.230,51
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	0	105,42	1	9.894,58
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	50.000,00	50.000,00	0,00	0	2.242,29	4	47.757,71
Outras Participações na Receita dos Estados	230.000,00	230.000,00	0,00	0	0,00	0	230.000,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programa	336.260,00	336.260,00	0,00	0	0,00	0	336.260,00
Outras Transferências dos Estados	526.587,00	526.587,00	0,00	0	0,00	0	526.587,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0	316.542,34	8	3.683.457,66
Transferência de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0	316.542,34	8	3.683.457,66
Transferências de Convênios	2.816.180,00	2.816.180,00	0,00	0	0,00	0	2.816.180,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	2.296.180,00	2.296.180,00	0,00	0	0,00	0	2.296.180,00
Transferências de Convênios da União para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas à	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	520.000,00	520.000,00	0,00	0	0,00	0	520.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	270.000,00	270.000,00	0,00	0	0,00	0	270.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.000,00	74.000,00	0,00	0	0,00	0	74.000,00
Multas e Juros de Mora	4.500,00	4.500,00	0,00	0	0,00	0	4.500,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.500,00	1.500,00	0,00	0	0,00	0	1.500,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.500,00	1.500,00	0,00	0	0,00	0	1.500,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições	1.500,00	1.500,00	0,00	0	0,00	0	1.500,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.500,00	1.500,00	0,00	0	0,00	0	1.500,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.500,00	51.500,00	0,00	0	0,00	0	51.500,00
Indenizações	1.500,00	1.500,00	0,00	0	0,00	0	1.500,00
Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	1.500,00	1.500,00	0,00	0	0,00	0	1.500,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.500,00	1.500,00	0,00	0	0,00	0	1.500,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.500,00	1.500,00	0,00	0	0,00	0	1.500,00
Receitas Diversas	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.439.000,00	3.439.000,00	0,00	0	0,00	0	3.439.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienações de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Alienações de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.369.000,00	3.369.000,00	0,00	0	0,00	0	3.369.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	55.000,00	55.000,00	0,00	0	0,00	0	55.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Transferências da União	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências de Convênios	3.304.000,00	3.304.000,00	0,00	0	0,00	0	3.304.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.684.000,00	1.684.000,00	0,00	0	0,00	0	1.684.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistem	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	341.000,00	341.000,00	0,00	0	0,00	0	341.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00	0	0,00	0	1.610.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas	95.000,00	95.000,00	0,00	0	0,00	0	95.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-2.679.000,00	-2.679.000,00	0,00	0	-206.661,12	0	-2.472.338,88
Dedução das Receitas de Transferências da União	-2.203.000,00	-2.203.000,00	0,00	0	-185.645,76	0	-2.017.354,24
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-2.200.000,00	-2.200.000,00	0,00	0	-185.645,76	0	-2.014.354,24
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-3.000,00	-3.000,00	0,00	0	0,00	0	-3.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-4.000,00	-4.000,00	0,00	0	-61,49	0	-3.938,51
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-472.000,00	-472.000,00	0,00	0	-20.953,87	0	-451.046,13
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-440.000,00	-440.000,00	0,00	0	-20.953,87	0	-419.046,13
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0	0,00	0	-30.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0	0,00	0	-2.000,00
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	27.720.803,00	27.720.803,00	5.786.547,31		7.201.766,56		20.519.036,44

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:B3E9A23B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ANEXO 02	Poder/Órgão : PREF.MUN.CAMPO REDONDO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência: 02/2014
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
01031	Ação Legislativa	1.141.260,00	1.141.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.260,00
03092	Representação Judicial e Extrajudicial	63.000,00	146.000,00	0,00	117.000,00	15.133,33	31.199,99	0,68	21,37	114.800,01
04122	Administração Geral	2.272.750,00	2.193.350,00	42.259,49	1.019.270,15	126.266,05	317.722,56	0,00	0,00	1.875.627,44
04123	Administração Financeira	800.000,00	800.000,00	6.400,00	158.470,00	20.714,63	47.957,50	1,05	6,90	752.042,50
04125	Normatização e Fiscalização	63.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
04131	Comunicação Social	70.000,00	86.212,00	0,00	56.212,00	8.648,00	17.296,00	0,38	20,19	68.916,00
04843	Serviço da Dívida Interna	346.500,00	346.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.500,00
08241	Assistência ao Idoso	352.065,00	300.325,00	12.669,28	91.669,28	17.693,57	29.266,27	0,00	0,00	271.058,73
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	18.165,00	19.479,00	0,00	3.204,00	534,00	801,00	0,02	5,24	18.678,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.925,00	687.434,73	11.062,23	467.346,53	58.803,96	120.294,67	0,62	24,98	567.140,06
08244	Assistência Comunitária	2.314.050,00	2.058.966,27	53.382,71	666.133,85	117.354,45	209.566,52	0,00	0,00	1.849.399,75
08482	Habitação Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
10122	Administração Geral	4.055.225,00	3.594.755,80	214.013,93	2.500.248,45	461.004,91	879.479,92	1,42	100,00	2.715.275,88
10301	Atenção Básica	1.884.400,00	2.031.400,00	6.468,00	1.130.060,00	151.204,51	343.841,08	0,03	15,30	1.687.558, 92
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	885.650,00	646.231,50	1.459,00	47.798,22	12.762,37	45.619,22	0,00	0,00	600.612,28
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	150.250,00	147.137,70	58.264,35	89.380,65	56.833,45	71.209,15	0,00	0,00	75.928,55
10304	Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
10305	Vigilância Epidemiológica	117.600,00	175.600,00	0,00	117.990,00	29.154,07	53.306,77	0,00	0,00	122.293,23
10482	Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
12306	Alimentação e Nutrição	142.800,00	142.800,00	16.622,44	35.227,05	35.059,27	35.059,27	0,00	0,00	107.740,73
12361	Ensino Fundamental	6.435.191,00	6.066.096,81	46.716,25	4.156.912,57	765.240,09	1.414.556,72	0,00	0,00	4.651.540,09
12362	Ensino Médio	158.550,00	160.564,25	102.717,05	113.268,55	22.047,70	22.047,70	0,00	0,00	138.516,55
12363	Ensino Profissional	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
12365	Educação Infantil	394.905,00	652.073,40	0,00	331.500,00	61.474,63	118.203,69	0,00	0,00	533.869,71
12367	Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
13392	Difusão Cultural	210.000,00	180.079,44	74.121,70	116.421,70	112.901,70	112.901,70	0,00	0,00	67.177,74
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.570.000,00	933.313,84	117.568,57	253.284,65	50.823,76	50.823,76	0,00	0,00	882.490,08
15452	Serviços Urbanos	730.000,00	2.008.474,16	101.263,36	1.773.460,24	241.516,72	480.869,61	0,00	0,00	1.527.604,55
16482	Habitação Urbana	332.850,00	322.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.850,00
17512	Saneamento Básico Urbano	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
18542	Controle Ambiental	202.630,00	202.630,00	0,00	66.300,00	10.096,00	20.192,00	0,44	12,66	182.438,00
18544	Recursos Hídricos	176.925,00	148.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.775,00
20122	Administração Geral	60.000,00	50.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.900,00
20605	Abastecimento	260.000,00	205.700,60	5.499,80	41.499,80	36.000,00	36.000,00	0,79	54,79	169.700,60
20606	Extensão Rural	466.355,00	537.904,40	119.812,58	356.069,18	31.784,73	64.706,04	0,00	0,00	473.198,36
20631	Reforma Agrária	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
23695	Turismo	151.012,00	151.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.012,00
26782	Transporte Rodoviário	687.225,00	687.225,00	0,00	130.000,00	19.719,18	38.738,36	0,00	0,00	648.486,64
27451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	464.259,21	462.010,61	462.010,61	0,00	0,00	0,00	0,00	464.259,21

27812	Desporto Comunitário	240.000,00	110.232,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.232,10
27813	Lazer	86.520,00	68.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.520,00
99999	Reserva de Contingência	345.000,00	60.740,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.740,79
TOTAL :		27.690.803,00	27.710.803,00	1.452.311,35	14.300.737,48	2.462.771,08	4.561.659,50			23.149.143,50

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:B7B4ABAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

DEMHAB
RREO DEMHAB 2º BIMESTRE 2014

DEMHAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANGUARETAMA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 002/2014						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO Inicial	Atualizada	REALIZAÇÃO Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	182,85	377,89	(377,89)	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	182,85	377,89	(377,89)	
Transferências Correntes	0,00	0,00			0,00	
TOTAIS	0,00	0,00	182,85	377,89	(377,89)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	520.000,00	520.000,00	0,00	443.976,00	49.600,00	102.142,67
Outras Despesas Correntes	440.000,00	440.000,00	37.836,92	52.498,92	19.859,72	22.135,06
Investimentos	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	2.180.000,00	2.180.000,00	37.836,92	496.474,92	69.459,72	124.277,73
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Habitação	2.180.000,00	2.180.000,00	37.836,92	496.474,92	69.459,72	124.277,73
Habitação RURAL	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.060.000,00	1.060.000,00	37.836,92	496.474,92	69.459,72	124.277,73
TOTAIS	2.180.000,00	2.180.000,00	37.836,92	496.474,92	69.459,72	124.277,73
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos Processados	Não Processados	Pagos até o bimestre Processados	Não Processados	Saldo a pagar ate o bimestre Processados	Não Processado
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	

Canguaretama/RN, em 29 de MAIO de 2014

JURANDIR FREIRE MARINHO
João Dos Santos de Azevedo

DIRETOR DA DEMHAB
CRC/RN 2579

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:1955CF4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RREO 2 BIMESTRE CANGUARETAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 02/2014						
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	2.961.625,00	2.961.625,00	23.563,92	202.714,77	2.758.910,23	
Receita de Contribuições	403.125,00	403.125,00	46.582,99	75.862,33	327.262,67	
Receita Patrimonial	170.925,00	170.925,00	44.528,23	66.987,22	103.937,78	
Receita de Serviços	7.525,00	7.525,00	528,22	1.568,55	5.956,45	
Transferências Correntes	54.368.876,21	54.368.876,21	3.442.604,61	14.814.894,80	4.213.780,89	
Outras Receitas Correntes	757.875,00	757.875,00	2.988,00	8.134,19	749.740,81	
RECEITAS DE CAPITAL	4.756.226,79	4.756.226,79	0,00	0,00	4.756.226,79	
Dedução para o FUNDEB	5.275.240,00	5.275.240,00	679.700,18	1.606.437,65	(298.972,02)	
TOTAIS	58.150.938,00	58.150.938,00	4.240.496,15	16.776.599,51	12.616.843,60	
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	23.667.656,55	27.239.588,00	0,00	26.795.659,00	2.875.685,22	8.546.235,99
Juros e Encargos da Dívida	40.850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	22.395.386,33	24.865.000,00	2.899.106,30	5.619.862,42	721.384,73	9.173.706,19
Investimentos	9.544.788,92	4.860.500,00	53.159,35	701.438,23	34.489,35	155.426,23
Inversões Financeiras	48.506,20	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.203.750,00	1.140.000,00	0,00	555.000,00	36.222,28	37.565,44
Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	58.150.938,00	58.150.938,00	2.952.265,65	33.671.959,65	3.667.781,58	17.912.933,85

DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	2.002.500,00	2.002.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	6.937.624,63	6.956.624,63	86.735,05	3.640.449,06	1.028.012,20	1.207.635,22
Segurança Pública	86.000,00	86.000,00	0,00	2.003.000,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.925.800,00	4.134.800,00	243.003,01	1.049.126,81	209.415,08	374.257,36
Saúde	14.981.524,45	16.281.524,45	453.571,87	10.968.780,28	406.588,53	1.348.234,17
Educação	20.892.938,92	19.585.938,92	2.134.147,23	13.381.793,80	1.925.851,22	14.328.452,22
Cultura	838.000,00	856.000,00	0,00	68.790,00	0,00	56.464,39
Direitos da Cidadania	251.000,00	201.000,00	0,00	86.082,16	0,00	74,16
Urbanismo	2.668.750,00	2.668.750,00	16.605,83	929.144,09	10.951,66	315.808,37
Habitação	2.510.000,00	2.510.000,00	16.026,92	474.664,92	66.799,72	121.617,73
Saneamento	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	245.300,00	245.300,00	0,00	132.246,98	0,00	6.170,98
Agricultura	835.000,00	835.000,00	0,00	256.893,00	0,00	33.658,22
Comercio e Serviços	543.875,00	579.875,00	1.823,05	197.612,69	16.775,93	42.179,54
Energia	60.200,00	60.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	414.400,00	414.400,00	0,00	246.800,58	1.000,00	23.554,00
Desporto e Lazer	568.025,00	623.025,00	352,69	236.575,28	2.387,24	54.827,49
Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	58.150.938,00	58.180.938,00	2.952.265,65	33.671.959,65	3.667.781,58	17.912.933,85

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	52.086.046,59
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA	O municipio não possue regime próprio de Previdência

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-	-
Resultado Primario	-	-	-

RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Minino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	4.328.452,22	25%	23,22%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores	4.864.236,40	60%	92,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesas de Capital Liquida	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	1.348.234,17	15%	12,85%

Canguaretama/RN, em 29 de maio 2014

MARIA DE FATIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:BA564D5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2º BIMESTRE DE 2014

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2014 A 30/04/2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	48.000.000,00	48.000.000,00	6.105.018,91	12,72	12.619.278,98	26,29	35.380.721,02
RECEITAS CORRENTES	44.095.041,88	44.095.041,88	5.992.728,16	13,59	12.456.988,23	28,25	31.638.053,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.467.176,08	2.467.176,08	265.250,01	10,75	633.079,84	25,66	1.834.096,24
Impostos	2.317.175,64	2.317.175,64	246.574,57	10,64	567.529,02	24,49	1.749.646,62
Taxas	143.283,20	143.283,20	18.675,44	13,03	65.550,82	45,75	77.732,38
Contribuição de melhoria	6.717,24	6.717,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.717,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	688.450,05	688.450,05	57.395,80	8,34	115.861,56	16,83	572.588,49
Contribuições de iluminação pública	688.450,05	688.450,05	57.395,80	8,34	115.861,56	16,83	572.588,49
RECEITA PATRIMONIAL	199.400,35	199.400,35	38.831,92	19,47	79.674,76	39,96	119.725,59
Receitas de valores mobiliários	197.677,50	197.677,50	38.831,92	19,64	79.674,76	40,31	118.002,74
Outras receitas patrimoniais	1.722,85	1.722,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722,85

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.556.066,01	40.556.066,01	5.630.446,86	13,88	11.626.711,81	28,67	28.929.354,20
Transferências intergovernamentais	39.711.170,78	39.711.170,78	5.630.446,86	14,18	11.626.711,81	29,28	28.084.458,97
Transferências de convênios	844.895,23	844.895,23	0,00	0,00	0,00	0,00	844.895,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	183.949,39	183.949,39	803,57	0,44	1.660,26	0,90	182.289,13
Multa e juros de mora	19.462,67	19.462,67	0,00	0,00	0,00	0,00	19.462,67
Indenizações e restituições	10.334,23	10.334,23	803,57	7,78	1.660,26	16,07	8.673,97
Receita da dívida ativa	16.362,49	16.362,49	0,00	0,00	0,00	0,00	16.362,49
Receitas correntes diversas	137.790,00	137.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.790,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.904.958,12	3.904.958,12	112.290,75	2,88	162.290,75	4,16	3.742.667,37
ALIENAÇÃO DE BENS	866.354,68	866.354,68	0,00	0,00	0,00	0,00	866.354,68
Alienação de bens móveis	384.089,65	384.089,65	0,00	0,00	0,00	0,00	384.089,65
Alienação de bens imóveis	482.265,03	482.265,03	0,00	0,00	0,00	0,00	482.265,03
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.038.603,44	3.038.603,44	112.290,75	3,70	162.290,75	5,34	2.876.312,69
Transferências intergovernamentais	3.038.603,44	3.038.603,44	112.290,75	3,70	162.290,75	5,34	2.876.312,69
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.000.000,00	48.000.000,00	6.105.018,91	12,72	12.619.278,98	26,29	35.380.721,02
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.000.000,00	48.000.000,00	6.105.018,91	12,72	12.619.278,98	26,29	35.380.721,02
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	48.000.000,00	48.000.000,00	6.105.018,91	12,72	12.619.278,98	--	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para							
créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	48.000.000,00	8.390.038,18	56.390.038,18	4.576.711,50	34.557.567,75	6.035.876,54	11.872.346,03	21,05	44.517.692,15
DESPESAS CORRENTES	38.234.429,24	8.078.989,58	46.313.418,82	4.286.269,10	32.171.198,15	5.646.202,90	10.882.576,73	23,50	35.430.842,09
Pessoal e encargos sociais	21.640.173,62	5.447.082,86	27.087.256,48	5.667,18	22.275.330,10	3.443.019,15	6.960.450,23	25,70	20.126.806,25
Juros e encargos da dívida	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Outras despesas correntes	16.584.655,62	2.631.906,72	19.216.562,34	4.280.601,92	9.895.868,05	2.203.183,75	3.922.126,50	20,41	15.294.435,84
DESPESAS DE CAPITAL	9.284.074,76	311.048,60	9.595.123,36	290.442,40	2.386.369,60	389.673,64	989.769,30	10,32	8.605.354,06
Investimentos	7.185.277,68	311.048,60	7.496.326,28	290.442,40	549.656,28	42.533,40	209.127,00	2,79	7.287.199,28
Inversões financeiras	728.797,08	0,00	728.797,08	0,00	687.500,00	160.000,00	407.500,00	55,91	321.297,08
Amortização de dívida	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00	0,00	1.149.213,32	187.140,24	373.142,30	27,24	996.857,70
Reserva de contingência	481.496,00	0,00	481.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.496,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	48.000.000,00	8.390.038,18	56.390.038,18	4.576.711,50	34.557.567,75	6.035.876,54	11.872.346,03	21,05	44.517.692,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO									
(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	48.000.000,00	8.390.038,18	56.390.038,18	4.576.711,50	34.557.567,75	6.035.876,54	11.872.346,03	21,05	44.517.692,15
SUPERAVIT (XIII)							746.932,95		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	48.000.000,00	8.390.038,18	56.390.038,18	4.576.711,50	34.557.567,75	6.035.876,54	12.619.278,98	--	
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:28/05/2014 - Hora da emissão:11:27									

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/03/2014 A 30/04/2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	48.000.000,00	56.390.038,18	4.576.711,50	34.557.567,75	6.035.876,54	11.872.346,03	100,00	21,05	44.517.692,15
LEGISLATIVA	1.605.000,00	1.605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605.000,00
Ação Legislativa	1.605.000,00	1.605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.892.187,78	6.633.828,60	65.738,83	4.580.746,58	731.617,95	1.455.400,22	12,26	21,94	5.178.428,38
Planejamento e Orçamento	191.300,00	238.800,00	4.661,58	130.272,03	23.719,34	49.641,31	0,42	20,79	189.158,69
Administração Geral	5.398.737,78	6.018.878,60	56.816,99	4.164.610,29	662.728,59	1.310.461,37	11,04	21,77	4.708.417,23

Controle Interno	302.150,00	376.150,00	4.260,26	285.864,26	45.170,02	95.297,54	0,80	25,33	280.852,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.086.252,19	3.535.019,97	80.458,75	1.023.226,66	200.281,93	403.442,79	3,40	11,41	3.131.577,18
Administração Geral	74.670,00	74.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.670,00
Assistência ao Portador de Deficiência	43.172,48	43.172,48	10.000,00	18.150,00	3.000,00	3.150,00	0,03	7,30	40.022,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.505.134,59	1.848.210,77	46.713,93	743.984,67	142.287,76	274.492,33	2,31	14,85	1.573.718,44
Assistência Comunitária	1.463.275,12	1.568.966,72	23.744,82	261.091,99	54.994,17	125.800,46	1,06	8,02	1.443.166,26
SAÚDE	9.928.297,98	12.362.315,88	1.271.704,93	7.514.919,89	1.535.283,80	3.047.844,44	25,67	24,65	9.314.471,44
Atenção Básica	7.833.711,98	9.943.239,38	675.276,93	5.840.389,39	1.090.652,27	2.303.472,53	19,40	23,17	7.639.766,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.827.786,00	2.039.554,00	592.918,00	1.424.828,00	405.170,99	663.563,99	5,59	32,53	1.375.990,01
Suporte Profilático e Terapêutico	70.700,00	106.000,00	0,00	46.500,00	6.501,76	13.537,28	0,11	12,77	92.462,72
Vigilância Sanitária	30.000,00	32.422,50	3.300,00	4.992,50	3.300,00	4.992,50	0,04	15,40	27.430,00
Vigilância Epidemiológica	166.100,00	241.100,00	210,00	198.210,00	29.658,78	62.278,14	0,52	25,83	178.821,86
EDUCAÇÃO	17.490.643,84	21.028.550,84	2.800.122,15	15.618.909,58	2.494.434,49	4.660.269,62	39,25	22,16	16.368.281,22
Administração Geral	1.915.695,66	2.572.819,66	49.745,74	1.520.817,32	256.735,33	523.648,07	4,41	20,35	2.049.171,59
Ensino Fundamental	11.194.034,53	12.453.838,53	2.316.472,61	9.732.378,46	1.636.275,44	2.915.362,87	24,56	23,41	9.538.475,66
Ensino Superior	63.000,00	269.400,00	179.484,80	213.484,80	38.684,80	72.684,80	0,61	26,98	196.715,20
Educação Infantil	4.168.126,40	5.578.905,40	248.419,00	4.146.229,00	561.538,92	1.147.373,88	9,66	20,57	4.431.531,52
Educação de Jovens e Adultos	106.787,25	110.587,25	6.000,00	6.000,00	1.200,00	1.200,00	0,01	1,09	109.387,25
Educação Especial	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
CULTURA	876.133,02	1.225.524,52	1.153,00	502.767,00	72.461,72	173.325,32	1,46	14,14	1.052.199,20
Administração Geral	236.949,25	316.949,25	320,00	105.320,00	14.821,76	30.577,28	0,26	9,65	286.371,97
Difusão Cultural	639.183,77	908.575,27	833,00	397.447,00	57.639,96	142.748,04	1,20	15,71	765.827,23
DIREITOS DA CIDADANIA	764.148,19	764.148,19	0,00	687.500,00	160.000,00	407.500,00	3,43	53,33	356.648,19
Assistência Comunitária	35.351,11	35.351,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.351,11
Infra Estrutura Urbana	728.797,08	728.797,08	0,00	687.500,00	160.000,00	407.500,00	3,43	55,91	321.297,08
URBANISMO	3.617.553,54	4.417.192,27	193.790,13	2.685.025,27	455.060,54	972.796,74	8,19	22,02	3.444.395,53
Administração Geral	587.900,15	1.128.938,28	150.845,14	941.239,20	196.688,38	371.579,61	3,13	32,91	757.358,67
Infra Estrutura Urbana	1.163.749,94	1.163.749,94	0,00	187.620,28	0,00	95.000,00	0,80	8,16	1.068.749,94
Serviços Urbanos	1.865.903,45	2.124.504,05	42.944,99	1.556.165,79	258.372,16	506.217,13	4,26	23,83	1.618.286,92
HABITAÇÃO	24.555,00	24.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.555,00
Infra Estrutura Urbana	24.555,00	24.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.555,00
AGRICULTURA	2.217.025,55	2.295.700,00	163.743,71	795.259,45	199.595,87	378.624,60	3,19	16,49	1.917.075,40
Administração Geral	802.500,00	863.164,45	122.892,71	704.398,45	169.308,87	314.997,60	2,65	36,49	548.166,85
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Saneamento Básico Urbano	171.200,80	171.200,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.200,80
Abastecimento	612.350,75	630.360,75	0,00	50.010,00	16.670,00	50.010,00	0,42	7,93	580.350,75
Extensão Rural	146.774,00	146.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.774,00
Promoção da Produção Agropecuária	298.700,00	298.700,00	40.851,00	40.851,00	13.617,00	13.617,00	0,11	4,56	285.083,00
Defesa Agropecuária	174.500,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00
DESPORTO E LAZER	637.106,91	637.106,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.106,91
Desporto Comunitário	637.106,91	637.106,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.106,91
ENCARGOS ESPECIAIS	1.379.600,00	1.379.600,00	0,00	1.149.213,32	187.140,24	373.142,30	3,14	27,05	1.006.457,70
Serviço da Dívida Interna	1.379.600,00	1.379.600,00	0,00	1.149.213,32	187.140,24	373.142,30	3,14	27,05	1.006.457,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	481.496,00	481.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.496,00
Reserva de Contingência	481.496,00	481.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.496,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.000.000,00	56.390.038,18	4.576.711,50	34.557.567,75	6.035.876,54	11.872.346,03	100,00	21,05	44.517.692,15

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:28/05/2014 - Hora da emissão:11:27

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) 01/03/2014 A 30/04/2014 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.782.109,92	2.975.342,13	3.045.132,29	3.158.175,92	2.977.412,96	3.162.947,79	3.391.152,99	4.059.273,50	3.694.857,23	3.478.043,80	3.060.077,35	3.473.606,45	40.258.132,33	48.527.088,08
Receita Tributária	173.200,43	128.622,15	181.877,00	247.433,01	204.799,79	193.986,59	205.968,11	158.760,04	204.666,05	163.163,78	142.971,25	122.278,76	2.127.726,96	2.467.176,08
IPTU	2.099,38	1.694,91	2.081,60	1.138,91	3.402,86	22.511,55	24.545,96	15.341,33	5.980,58	4.434,96	2.799,68	2.589,25	88.620,97	163.607,29
ISS	118.088,41	74.243,92	126.515,96	183.430,30	132.931,05	106.878,81	129.308,16	79.230,61	119.580,89	76.700,38	73.689,43	58.014,29	1.278.612,21	1.636.856,38
ITBI	5.116,98	5.454,26	4.748,70	7.244,01	3.514,83	5.555,76	5.266,07	3.431,42	3.017,03	4.701,98	7.270,19	7.631,54	62.952,77	68.894,45
IRRF	42.349,84	40.864,16	41.806,13	48.250,06	56.055,79	54.386,06	40.395,50	55.937,61	47.539,36	58.999,27	49.862,68	44.717,51	581.163,97	447.817,52
Outras Receitas Tributárias	5.545,82	6.364,90	6.724,61	7.369,73	8.895,26	4.654,41	6.452,42	4.819,07	28.548,19	18.327,19	9.349,27	9.326,17	116.377,04	150.000,44
Receita de Contribuições	28.470,95	28.249,12	27.779,10	29.894,65	27.944,80	25.999,01	29.079,66	28.878,81	30.420,52	28.045,24	29.542,51	27.853,29	342.157,66	688.450,05
Receita Patrimonial	12.301,64	12.983,53	15.287,91	14.978,09	15.534,25	16.267,61	16.594,38	24.777,44	19.557,75	21.285,09	18.419,98	20.411,94	208.399,61	199.400,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.567.189,70	2.804.720,41	2.820.161,16	2.865.870,17	2.729.134,12	2.926.694,58	3.139.417,54	3.846.857,21	3.440.000,10	3.264.905,81	2.868.878,89	3.302.523,61	37.576.353,30	44.988.112,21
Cota-Parte do FPM	1.287.889,01	1.074.476,22	765.164,19	1.000.439,96	827.995,36	828.008,05	1.151.742,39	1.737.538,83	1.392.343,34	1.486.819,03	881.973,72	1.006.624,50	13.441.014,60	17.653.498,06
Cota-Parte do ICMS	277.905,39	319.771,53	394.870,28	288.425,73	346.012,93	370.534,67	352.157,50	457.773,18	286.274,58	344.173,68	341.367,43	358.400,12	4.137.667,02	3.903.040,64
Cota-Parte do IPVA	49.250,41	53.802,77	38.183,11	34.036,60	20.839,76	14.179,17	4.830,78	5.344,98	9.637,84	20.912,84	53.339,88	61.489,86	365.848,00	516.712,59
Cota-Parte do ITR	6,24	66,88	24,33	14,50	1.869,83	3.091,63	844,31	845,56	761,30	123,28	156,13	53,96	7.857,95	17.223,72
Transferências da LC 87/1996	609,52	609,52	609,52	609,52	609,52	609,52	609,52	609,52	749,43	749,43	0,00	749,43	7.124,45	52.532,40
Transferências da	338,80	352,85	347,59	371,91	338,30	361,65	401,17	428,77	359,39	304,27	297,31	324,19	4.226,20	17.223,73

LC 61/1989														
Transferências do FUNDEB	860.392,59	451.709,63	688.119,80	659.085,34	451.124,38	703.983,92	701.277,36	723.308,47	763.752,85	832.572,20	619.728,15	683.160,91	8.138.215,60	9.559.182,00
Outras Transferências Correntes	1.090.797,74	903.931,01	932.842,34	882.886,61	1.080.344,04	1.005.925,97	927.554,51	921.007,90	986.121,37	579.251,08	972.016,27	1.191.720,64	11.474.399,48	13.268.699,07
Outras Receitas Correntes	947,20	766,92	27,12	0,00	0,00	0,00	93,30	0,00	212,81	643,88	264,72	538,85	3.494,80	183.949,39
DEDUÇÕES (II)	323.199,78	289.815,91	239.839,78	264.779,44	239.533,12	243.356,93	302.117,10	330.588,13	338.024,13	370.616,83	255.425,88	285.529,76	3.482.826,79	4.432.046,20
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	323.199,78	289.815,91	239.839,78	264.779,44	239.533,12	243.356,93	302.117,10	330.588,13	338.024,13	370.616,83	255.425,88	285.529,76	3.482.826,79	4.432.046,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.458.910,14	2.685.526,22	2.805.292,51	2.893.396,48	2.737.879,84	2.919.590,86	3.089.035,89	3.728.685,37	3.356.833,10	3.107.426,97	2.804.651,47	3.188.076,69	36.775.305,54	44.095.041,88
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:28/05/2014 - Hora da emissão:11:27														

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/03/2014 A 30/04/2014

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:28/05/2014 - Hora da emissão:11:27

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2014 A 30/04/2014
RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-186.002,06	-373.142,30
DEDUÇÕES (II)	2.271.363,28	2.103.601,95	2.013.863,76
Disponibilidade de Caixa bruta	3.301.679,31	3.610.056,31	3.516.530,60
Demais Haveres Financeiros	6.797,76	7.957,22	8.306,44
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.037.113,79	1.514.411,58	1.510.973,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.271.363,28	-2.289.604,01	-2.387.006,06
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.271.363,28	-2.289.604,01	-2.387.006,06

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-97.402,05	-115.642,78

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:28/05/2014 - Hora da emissão:11:27			

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário
Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2014 A 30/04/2014
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.897.364,38	5.953.896,24	12.377.313,47	11.673.095,94
Receitas Tributárias	2.467.176,08	265.250,01	633.079,84	842.036,77
IPTU	163.607,29	5.388,93	15.804,47	28.786,52
ISS	1.636.856,38	131.703,72	327.984,99	587.828,36
ITBI	68.894,45	14.901,73	22.620,74	16.749,28
IRRF	447.817,52	94.580,19	201.118,82	156.133,82
Outras receitas tributárias	150.000,44	18.675,44	65.550,82	52.538,79
Receitas de Contribuições	688.450,05	57.395,80	115.861,56	124.467,35
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	688.450,05	57.395,80	115.861,56	124.467,35
Receita Patrimonial Líquida	1.722,85	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	199.400,35	38.831,92	79.674,76	106.612,28
(-) Aplicações Financeiras	197.677,50	38.831,92	79.674,76	106.612,28
Transferências Correntes	40.556.066,01	5.630.446,86	11.626.711,81	10.706.564,70
Cota-parte do FPM	14.122.798,45	1.510.878,61	3.814.208,57	3.408.183,89
Cota-parte do ICMS	3.122.432,52	559.814,08	1.064.172,73	1.090.338,94
Convênios	844.895,23	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	22.465.939,81	3.559.754,17	6.748.330,51	6.208.041,87
Demais Receitas Correntes	183.949,39	803,57	1.660,26	27,12
Dívida Ativa	16.362,49	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	167.586,90	803,57	1.660,26	27,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.904.958,12	112.290,75	162.290,75	460.581,22
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	866.354,68	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.038.603,44	112.290,75	162.290,75	460.581,22
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.038.603,44	112.290,75	162.290,75	460.581,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.038.603,44	112.290,75	162.290,75	460.581,22

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	46.935.967,82	6.066.186,99	12.539.604,22	12.133.677,16
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	46.313.418,82	5.646.202,90	10.882.576,73	9.036.931,69
Pessoal e Encargos Sociais	27.087.256,48	3.443.019,15	6.960.450,23	5.516.319,04
Juros e Encargos da Dívida (IX)	9.600,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.216.562,34	2.203.183,75	3.922.126,50	3.520.612,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	46.303.818,82	5.646.202,90	10.882.576,73	9.036.931,69
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.595.123,36	389.673,64	989.769,30	1.179.400,61
Investimentos	7.496.326,28	42.533,40	209.127,00	433.499,99
Inversões Financeiras	728.797,08	160.000,00	407.500,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	728.797,08	160.000,00	407.500,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.370.000,00	187.140,24	373.142,30	745.900,62
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.225.123,36	202.533,40	616.627,00	433.499,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	481.496,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	55.010.438,18	5.848.736,30	11.499.203,73	9.470.431,68
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-8.074.470,36	217.450,69	1.040.400,49	2.663.245,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:28/05/2014 - Hora da emissão:11:27				

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2014 A 30/04/2014
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	533.820,10	973.651,25	0,00	961.816,87	545.654,48	5.039.577,69	1.267.849,35	470.357,56	0,00	5.837.069,48
Executivo	533.820,10	973.651,25	0,00	961.816,87	545.654,48	5.039.577,69	1.267.849,35	470.357,56	0,00	5.837.069,48
2007-SEC. MUNIC. DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260,88	0,00	0,00	0,00	3.260,88

DESEMV. DA EDUC.CULT E DE										
2008-SEC. MUNIC. DE DESEMV. DA EDUC.CULT E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,91	0,00	0,00	0,00	302,91
2008-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRU.E SERV.PÚBLIC	1.927,45	0,00	0,00	0,00	1.927,45	34.477,97	0,00	0,00	0,00	34.477,97
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.341,28	0,00	0,00	0,00	1.341,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC. CULT.DESPORTO	27.699,81	0,00	0,00	22.673,12	5.026,69	179.157,64	0,00	22.673,12	0,00	156.484,52
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.708,36	0,00	0,00	0,00	5.708,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E SERV.PÚBLICO	11.830,19	0,00	0,00	0,00	11.830,19	27.217,82	0,00	0,00	0,00	27.217,82
2009-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO AMBI	10.259,18	0,00	0,00	0,00	10.259,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOCIAL	737,08	0,00	0,00	0,00	737,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA DE GOVERNO	54.178,03	0,00	0,00	0,00	54.178,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.770,00	0,00	0,00	0,00	2.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23.147,70	0,00	0,00	0,00	23.147,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC.CULT.DESPORTO	87.452,01	0,00	0,00	11.000,00	76.452,01	740.596,25	0,00	0,00	0,00	740.596,25
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	61.231,71	0,00	0,00	52.993,88	8.237,83	120.092,32	0,00	0,00	0,00	120.092,32
2010-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E SERV.PÚBLICO	61.261,43	0,00	0,00	0,00	61.261,43	567.028,96	0,00	0,00	0,00	567.028,96
2010-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO AMBI	1.962,84	0,00	0,00	0,00	1.962,84	63.774,96	0,00	0,00	0,00	63.774,96
2010-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.567,92	0,00	0,00	0,00	1.567,92	391,98	0,00	0,00	0,00	391,98
2011-SECRETARIA DE GOVERNO	5.578,00	0,00	0,00	0,00	5.578,00	37.599,70	0,00	0,00	0,00	37.599,70
2011-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.351,32	0,00	0,00	0,00	9.351,32
2011-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.056,90	0,00	0,00	0,00	5.056,90
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.151,06	0,00	0,00	0,00	4.151,06	107.406,72	0,00	0,00	0,00	107.406,72
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	24.246,44	0,00	0,00	0,00	24.246,44
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	185,01	0,00	0,00	0,00	185,01	55.934,59	0,00	0,00	0,00	55.934,59
2011-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC.CULT.DESPORTO	20.081,73	0,00	0,00	0,00	20.081,73	1.089.713,09	0,00	0,00	0,00	1.089.713,09
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.444,15	0,00	0,00	0,00	15.444,15	575.145,42	0,00	0,00	0,00	575.145,42
2011-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E SERV.PÚBLICO	3.892,72	0,00	0,00	0,00	3.892,72	49.468,15	0,00	0,00	0,00	49.468,15
2011-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO AMBI	5.266,71	0,00	0,00	0,00	5.266,71	72.276,23	0,00	0,00	0,00	72.276,23
2011-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.815,74	0,00	0,00	0,00	1.815,74	150.398,34	0,00	0,00	0,00	150.398,34
2012-SECRETARIA DE GOVERNO	30,02	0,00	0,00	0,00	30,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	32.245,72	0,00	0,00	0,00	32.245,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.060,68	0,00	0,00	0,00	5.060,68
2012-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC.CULT.DESPORTO	50.793,49	0,00	0,00	36.586,11	14.207,38	76.159,76	0,00	36.586,11	0,00	39.573,65
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.539,42	0,00	0,00	0,00	16.539,42	44.305,43	0,00	0,00	0,00	44.305,43
2012-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E SERV.PÚBLICO	11.363,46	0,00	0,00	0,00	11.363,46	64.566,06	0,00	0,00	0,00	64.566,06
2012-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO AMBI	12.751,88	0,00	0,00	0,00	12.751,88	737.746,01	0,00	0,00	0,00	737.746,01
2012-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.841,16	0,00	0,00	0,00	198.841,16
2013-Secretaria de Governo	0,00	5.383,87	0,00	3.583,87	1.800,00	0,00	13.377,84	245,52	0,00	13.132,32
2013-Procuradoria Geral do Município	0,00	3.828,73	0,00	3.828,73	0,00	0,00	3.446,73	2.446,73	0,00	1.000,00
2013-Controladoria Geral do Município	0,00	7.881,46	0,00	7.881,46	0,00	0,00	7.481,46	6.481,46	0,00	1.000,00
2013-Secretaria Municipal de Administração	0,00	89.531,25	0,00	50.673,82	38.857,43	0,00	72.364,00	19.980,77	0,00	52.383,23
2013-Secret Munic de Planej e D Econômico	0,00	2.852,41	0,00	2.852,41	0,00	0,00	2.852,41	2.852,41	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	21.224,07	0,00	20.731,32	492,75	0,00	42.553,54	10.371,30	0,00	32.182,24
2013-Sec.Munic. Desenv.da Educ.e Desporto	0,00	283.502,14	0,00	262.310,97	21.191,17	0,00	297.081,17	139.725,31	0,00	157.355,86

2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	325.223,55	0,00	305.707,78	19.515,77	0,00	581.048,43	189.221,24	0,00	391.827,19
2013-Sec.Munic.de Infra-Estrut.e Serv.Público	0,00	110.362,71	0,00	85.549,66	24.813,05	0,00	138.372,31	14.099,33	0,00	124.272,98
2013-Sec. Munic.de Polit.de Campo e Meio Ambi	0,00	69.167,11	0,00	43.079,10	26.088,01	0,00	63.054,61	22.533,29	0,00	40.521,32
2013-Sec.Munic.de Trab.e Assistência Social	0,00	25.335,63	0,00	23.006,32	2.329,31	0,00	45.216,85	3.140,97	0,00	42.075,88
2013-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	29.358,32	0,00	29.358,32	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	533.820,10	973.651,25	0,00	961.816,87	545.654,48	5.039.577,69	1.267.849,35	470.357,56	0,00	5.837.069,48

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:28/05/2014 - Hora da emissão:11:27

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/03/2014 A 30/04/2014

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.344.388,98	2.344.388,98	246.574,57	567.529,02	24,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	178.419,67	178.419,67	5.388,93	15.804,47	8,86
1.1.1- IPTU	163.607,29	163.607,29	5.388,93	15.804,47	9,66
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.894,58	1.894,58	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	9.473,05	9.473,05	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.444,75	3.444,75	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	74.233,73	74.233,73	14.901,73	22.620,74	30,47
1.2.1- ITBI	68.894,45	68.894,45	14.901,73	22.620,74	32,83
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.894,58	1.894,58	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.722,35	1.722,35	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.722,35	1.722,35	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.643.918,06	1.643.918,06	131.703,72	327.984,99	19,95
1.3.1- ISS	1.636.856,38	1.636.856,38	131.703,72	327.984,99	20,04
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.894,58	1.894,58	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.722,35	1.722,35	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.444,75	3.444,75	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	447.817,52	447.817,52	94.580,19	201.118,82	44,91
1.4.1- IRRF	447.817,52	447.817,52	94.580,19	201.118,82	44,91
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.160.231,14	22.160.231,14	2.704.776,53	6.247.984,94	28,19
2.1- Cota-Parte FPM	17.653.498,06	17.653.498,06	1.888.598,22	4.767.760,59	27,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.653.498,06	17.653.498,06	1.888.598,22	4.767.760,59	27,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.903.040,64	3.903.040,64	699.767,55	1.330.215,81	34,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	52.532,40	52.532,40	749,43	2.248,29	4,28
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	17.223,73	17.223,73	621,50	1.285,16	7,46
2.5- Cota-Parte ITR	17.223,72	17.223,72	210,09	1.094,67	6,36
2.6- Cota-Parte IPVA	516.712,59	516.712,59	114.829,74	145.380,42	28,14
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.504.620,12	24.504.620,12	2.951.351,10	6.815.513,96	27,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.042.101,96	1.042.101,96	165.389,19	220.275,07	21,14
5.1- Transferências do Salário-Educação	318.639,40	318.639,40	73.547,23	125.435,87	39,37
5.2- Outras Transferências do FNDE	723.462,56	723.462,56	88.822,32	88.822,32	12,28
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.019,64	6.016,88	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	82.461,25	82.461,25	14.081,21	28.468,81	34,52
6.1- Transferências de Convênios	82.461,25	82.461,25	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	14.081,21	28.468,81	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	87.750,00	93.750,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.124.563,21	1.124.563,21	267.220,40	342.493,88	30,46

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	4.432.046,20	4.432.046,20	540.955,64	1.249.596,60	28,19
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.530.699,61	3.530.699,61	377.719,61	953.552,02	27,01
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	780.608,12	780.608,12	139.953,47	266.043,08	34,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.506,49	10.506,49	149,88	449,64	4,28
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	3.444,74	3.444,74	124,30	257,04	7,46
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	3.444,74	3.444,74	42,00	218,89	6,35
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	103.342,50	103.342,50	22.966,38	29.075,93	28,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.559.182,00	9.559.182,00	1.306.153,98	2.906.862,81	30,41
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.559.182,00	9.559.182,00	1.302.889,06	2.899.214,11	30,33
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.264,92	7.648,70	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	5.127.135,80	5.127.135,80	761.933,42	1.649.617,51	32,17
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.036.557,86	13.207.236,98	1.627.598,51	3.309.036,01	25,05
13.1- Com Educação Infantil	3.220.616,85	4.629.255,00	560.308,92	1.144.883,88	24,73
13.2- Com Ensino Fundamental	7.815.941,01	8.577.981,98	1.067.289,59	2.164.152,13	25,23
14- OUTRAS DESPESAS	946.070,43	1.039.974,31	154.755,42	262.341,69	25,23
14.1- Com Educação Infantil	4.894,71	7.035,56	720,00	1.740,00	24,73
14.2- Com Ensino Fundamental	941.175,72	1.032.938,75	154.035,42	260.601,69	25,23
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.982.628,29	14.247.211,29	1.782.353,93	3.571.377,70	25,07

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.100,38
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	19.100,38
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	113,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	15.484,93
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	15.484,93

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	6.126.155,03	6.126.155,03	737.837,78	1.703.878,49	27,81
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.168.126,40	5.578.905,40	561.538,92	1.147.373,88	20,57
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.225.511,56	4.636.290,56	561.028,92	1.146.623,88	24,73
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	942.614,84	942.614,84	510,00	750,00	0,08
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.858.582,64	12.318.130,64	1.458.279,16	2.916.537,67	23,68
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.757.116,73	9.610.920,73	1.221.325,01	2.424.753,82	25,23
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.101.465,91	2.707.209,91	236.954,15	491.783,85	18,17
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	63.000,00	269.400,00	38.684,80	72.684,80	26,98
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.089.709,04	18.166.436,04	2.058.502,88	4.136.596,35	22,77

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.649.617,51
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.648,70
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	15.484,93
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.575.361,79
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.248.112,93
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	815.798,62
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	11,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	125.435,87	125.435,87	104.419,04	125.435,87	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	398.237,40	398.237,40	331.512,57	398.237,40	100,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	523.673,27	523.673,27	435.931,61	523.673,27	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	15.613.382,31	18.690.109,31	2.494.434,49	4.660.269,62	24,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	113.557,11	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	

	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	102.983,23	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.899.214,11	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.894.966,41	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.648,70	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	114.879,63	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:28/05/2014 - Hora da emissão:11:27

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/03/2014 A 30/04/2014

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.344.388,98	2.344.388,98	567.529,02	24,21
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	163.607,29	163.607,29	15.804,47	9,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	68.894,45	68.894,45	22.620,74	32,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.636.856,38	1.636.856,38	327.984,99	20,04
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	447.817,52	447.817,52	201.118,82	44,91
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.683,74	5.683,74	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	12.917,75	12.917,75	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	8.611,85	8.611,85	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	22.160.231,14	22.160.231,14	6.247.984,94	28,19
Cota-Parte FPM	17.653.498,06	17.653.498,06	4.767.760,59	27,01
Cota-Parte ITR	17.223,72	17.223,72	1.094,67	6,36
Cota-Parte IPVA	516.712,59	516.712,59	145.380,42	28,14
Cota-Parte ICMS	3.903.040,64	3.903.040,64	1.330.215,81	34,08
Cota-Parte IPI-Exportação	17.223,73	17.223,73	1.285,16	7,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	52.532,40	52.532,40	2.248,29	4,28
Desoneração ICMS (LC 87/96)	52.532,40	52.532,40	2.248,29	4,28
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.504.620,12	24.504.620,12	6.815.513,96	27,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.629.654,41	3.629.654,41	2.033.615,85	56,03
Provenientes da União	3.477.258,92	3.477.258,92	2.025.913,59	58,26
Provenientes dos Estados	152.395,49	152.395,49	7.702,26	5,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	42.025.956,61	42.025.956,61	10.018.134,11	23,84
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	48.000.000,00	48.000.000,00	12.619.278,98	26,29
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.252.291,98	11.628.447,28	2.959.520,44	25,45
Pessoal e Encargos Sociais	3.823.874,73	5.624.824,73	1.691.382,24	30,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.428.417,25	6.003.622,55	1.268.138,20	21,12
DESPESAS DE CAPITAL	676.006,00	733.868,60	88.324,00	12,04
Investimentos	676.006,00	733.868,60	88.324,00	12,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.928.297,98	12.362.315,88	3.047.844,44	24,65

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.928.297,98	12.362.315,88	3.047.844,44	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.033.615,85	2.033.615,85	2.033.615,85	66,72
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.033.615,85	2.033.615,85	2.033.615,85	66,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS				
PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	7.894.682,13	10.328.700,03	1.014.228,59	33,28

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.555.517,55	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		14,88

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS

(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	7.833.711,98	9.943.239,38	2.303.472,53	75,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.827.786,00	2.039.554,00	663.563,99	21,77
Suporte Profilático e Terapêutico	70.700,00	106.000,00	13.537,28	0,44
Vigilância Sanitária	30.000,00	32.422,50	4.992,50	0,16
Vigilância Epidemiológica	166.100,00	241.100,00	62.278,14	2,04
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.928.297,98	12.362.315,88	3.047.844,44	100,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:28/05/2014 - Hora da emissão:11:27

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/03/2014 A 30/04/2014

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	48.000.000,00
Previsão Atualizada	-	48.000.000,00
Receitas Realizadas	6.105.018,91	12.619.278,98
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	48.000.000,00
Créditos Adicionais	-	8.390.038,18
Dotação Atualizada	-	56.390.038,18
Despesas Empenhadas	4.576.711,50	34.557.567,75
Despesas Liquidadas	6.035.876,54	11.872.346,03
Superávit Orçamentário	-	746.932,95
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.576.711,50	34.557.567,75
Despesas Liquidadas	6.035.876,54	11.872.346,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		36.775.305,54
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-115.642,78	0,00%
Resultado Primário	0,00	1.040.400,49	0,00%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.507.471,35	0,00	961.816,87	545.654,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.307.427,04	470.357,56	0,00	5.837.069,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.814.898,39	470.357,56	961.816,87	6.382.723,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	815.798,62	<18% / 25%>	11,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	3.309.036,01	60%	113,18
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.014.228,59	15%	14,88
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:28/05/2014 - Hora da emissão:11:27			

Caraúbas/RN, 28 de maio de 2014

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

LAMANDA KALIANA GUMAIA
Controladora Geral do Município

ANDRÉ VIANA DA COSTA
Contador CRC/RN 5554/O

PATRÍCIO ROGÉRIO DE BRITO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:092E1DEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIM/2014 - PMCMIRIM

RIO GRANDE DO NORTE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 02/2014						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	**PREVISÃO**		**REALIZAÇÃO**			
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**A realizar**	
Receita Tributária	7.720.000,00	7.720.000,00	2.237.188,46	5.282.450,62	2.437.549,38	
Receita de Contribuições	1.550.000,00	1.550.000,00	429.841,01	429.841,01	1.120.158,99	
Receita Patrimonial	518.000,00	518.000,00	65.191,04	151.313,00	366.687,00	
Receita de Serviços	5.510.000,00	5.510.000,00	956.825,25	1.913.650,51	3.596.349,49	
Transferências Correntes	89.265.000,00	89.265.000,00	14.431.513,16	30.213.058,23	59.051.941,77	
Outras Receitas Correntes	1.016.000,00	1.016.000,00	138.360,32	161.162,00	854.838,00	
RECEITAS DE CAPITAL	19.263.000,00	19.263.000,00	0,00	702.372,26	18.560.627,74	
Receita Intra Orçamentária	900.000,00	900.000,00	317.491,49	317.491,49	582.508,51	
Dedução para o FUNDEB	-7.172.000,00	-7.172.000,00	-1.484.493,56	-1.484.493,56	-5.687.506,44	
TOTAIS	**118.570.000,00**	**118.570.000,00**	**17.091.917,17**	**37.686.845,56**	**80.883.154,44**	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Pessoal e Encargos Sociais	53.809.500,00	53.484.778,16	787.238,60	43.758.810,13	8.257.043,23	17.026.832,92
Juros e Encargos da Dívida	76.000,00	76.000,00	0,00	30.000,00	0,00	3.357,80
Outras Despesas Correntes	37.922.700,00	39.186.644,81	3.260.242,54	19.622.824,68	4.837.937,43	10.912.109,33
Investimentos	22.421.000,00	21.803.067,26	1.207.845,70	2.817.464,56	949.685,58	1.865.721,67
Inversões Financeiras	360.800,00	492.955,43	105.100,00	181.100,00	151.100,00	181.100,00
Amortização da Dívida	1.700.000,00	1.287.554,34	0,00	1.021.501,00	186.861,60	301.870,52
Reserva de Contingência	2.280.000,00	2.239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**118.570.000,00**	**118.570.000,00**	**5.360.426,84**	**67.431.700,37**	**14.382.627,84**	**30.290.992,24**

DESPESAS - FUNÇÕES	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Legislativa	3.560.000,00	3.560.000,00	379.390,32	2.387.830,79	548.951,75	974.882,41
Judiciária	1.516.000,00	1.515.000,00	10.197,38	541.303,00	121.224,36	308.549,27
Administração	10.658.000,00	11.167.945,66	306.579,61	6.582.283,15	1.069.662,04	2.173.367,31
Assistência Social	3.895.000,00	3.895.000,00	163.446,41	1.877.408,18	413.147,91	897.199,90
Previdência Social	0,00	900.000,00	65.710,00	65.710,00	65.710,00	65.710,00
Saúde	26.965.000,00	26.965.000,00	1.099.672,73	19.016.049,04	3.563.919,94	7.876.617,76
Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	40.581.000,00	40.581.000,00	1.659.689,74	28.199.867,26	6.105.978,39	13.648.326,58
Cultura	1.030.000,00	1.069.067,95	9.659,78	825.661,10	136.099,83	273.951,50
Direito da Cidadania	113.000,00	108.000,00	1.080,00	2.080,00	1.304,92	1.304,92
Urbanismo	7.369.000,00	6.781.513,05	820.893,02	4.277.639,91	1.329.852,06	2.614.645,85
Habitação	233.000,00	182.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	9.810.000,00	9.810.000,00	644.149,13	1.118.814,90	189.633,06	189.633,06
Gestão Ambiental	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	2.277.000,00	2.277.000,00	66.014,02	875.748,38	170.010,03	360.811,70
Comércio e Serviços	2.660.000,00	2.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	1.030.000,00	703.523,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	830.000,00	830.000,00	127.304,70	171.113,41	127.304,70	171.113,41
Desporto e Lazer	1.879.000,00	1.853.895,05	6.640,00	438.690,25	352.967,25	429.650,25
Encargos Especiais	1.754.000,00	1.341.554,34	0,00	1.051.501,00	186.861,60	305.228,32
Reserva de Contingência	2.280.000,00	2.239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**118.570.000,00**	**118.570.000,00**	**5.360.426,84**	**67.431.700,37**	**14.382.627,84**	**30.290.992,24**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**Maio/2013 à Abril/2014**					
	102.861.408,99					
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			**No Bimestre**		**Até o Bimestre**	
Regime Próprio de Previdencia						
Receitas Previdenciárias (I)			513.668,76		513.668,76	
Despesas Previdenciárias (II)			65.710,00		65.710,00	
Resultado Previdenciário (I-II)			447.958,76		447.958,76	
RESULTADO NOMINAL					-1.066.539,65	
RESULTADO PRIMÁRIO					-1.919.739,20	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscritos em 2013**		**Pagos até o bimestre**		**Saldo a pagar ate o bimestre**	
	Processados	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processado**
	4.962.418,62	1.947.335,64	2.853.581,24	456.114,13	2.108.837,38	1.491.221,51
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			**Valor Apurado até o Bimestre**		**Limites Constitucionais**	
					% Mínimo	% Aplicado
Mínimo 25% das Receitas de Impostos e transferências em MDE			4.655.223,39		25%	25,50%
Mínimo 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental			7.103.428,12		60%	65,04%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			**Valor Apurado até o Bimestre**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado até o Bimestre**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	
DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE			**Valor Apurado até o Bimestre**		**Limites Constitucionais Anuais**	
					% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde			4.116.177,07		15%	22,55%

Prefeitura Municipal de Ceara Mirim/RN, em 29 maio de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 002579

Publicado por:
Flaviana Martins Bezerra
Código Identificador:9B8DC2B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONST. RECEITAS E DESP. PREVIDENCIARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CEARÁ MIRIM - CEARÁ MIRIM PREVI						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
BIMESTRE – 02/2014						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**PREVISÃO**		**REALIZAÇÃO**			
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**A realizar**	
Receita de Contribuições segurados	400.000,00	400.000,00	196.177,27	196.177,27	203.822,73	
Receita Patrimonial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
Receita Intra Orçamentária	450.000,00	450.000,00	317.491,49	317.491,49	132.508,51	
TOTAIS	**900.000,00**	**900.000,00**	**513.668,76**	**513.668,76**	**386.331,24**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Pessoal e Encargos Sociais	550.000,00	550.000,00	65.710,00	65.710,00	65.710,00	65.710,00
Outras Despesas Correntes	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**900.000,00**	**900.000,00**	**65.710,00**	**65.710,00**	**65.710,00**	**65.710,00**
DESPESAS - FUNÇÕES	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Previdência Social	900.000,00	900.000,00	65.710,00	65.710,00	65.710,00	65.710,00
TOTAIS	**900.000,00**	**900.000,00**	**65.710,00**	**65.710,00**	**65.710,00**	**65.710,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**Maio/2013 à Abril/2014**					
	513.668,76					
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscritos em 2013**		**Pagos até o bimestre**		**Saldo a pagar ate o bimestre**	
	Processados	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processado**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Ceara Mirim/RN, em 29 maio de 2014.

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora do Ceará Mirim Previ

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 002579

Publicado por:
Flaviana Martins Bezerra
Código Identificador:C082418B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2° BIMESTRE DE 2014. - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

ANEXO 11	Poder/Órgão : PREF.MUN.CRUZETA				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 02/2014				
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI					Em Reais
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	389.000,00	389.000,00	54.469,86	109.358,62	28,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	99.000,00	99.000,00	3.104,04	10.308,45	10,41
1.1.1- IPTU	60.000,00	60.000,00	419,35	419,35	0,70
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	39.000,00	39.000,00	2.684,69	9.889,10	25,36
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.000,00	25.000,00	3.704,00	5.979,00	23,92
1.2.1- ITBI	25.000,00	25.000,00	3.704,00	5.979,00	23,92
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	125.000,00	125.000,00	17.927,73	34.029,31	27,22
1.3.1- ISS	125.000,00	125.000,00	17.927,73	34.029,31	27,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	140.000,00	29.734,09	59.041,86	42,17
1.4.1- IRRF	140.000,00	140.000,00	29.734,09	59.041,86	42,17
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.280.000,00	9.280.000,00	1.319.650,70	3.075.923,96	33,15
2.1- Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	944.299,12	2.383.880,32	33,11
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	944.299,12	2.383.880,32	33,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	340.380,77	647.146,88	34,06
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	171,10	513,30	10,27
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	302,32	625,17	6,25
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	20,00	57,86	1,16
2.6- Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	34.477,39	43.700,43	27,31
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.669.000,00	9.669.000,00	1.374.120,56	3.185.282,58	32,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	287.000,00	287.000,00	57.792,43	79.980,76	27,87
5.1- Transferências do Salário-Educação	122.000,00	122.000,00	29.389,18	49.317,54	40,42
5.2- Outras Transferências do FNDE	162.000,00	162.000,00	26.054,09	26.067,00	16,09
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	2.349,16	4.596,22	153,21
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	637.000,00	637.000,00	57.792,43	79.980,76	12,56

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.855.000,00	1.855.000,00	263.895,89	263.895,89	14,23
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	188.859,77	188.859,77	13,12
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	380.000,00	380.000,00	68.076,12	68.076,12	17,91
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	60,47	60,47	3,02
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.000,00	1.000,00	4,00	4,00	0,40
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	32.000,00	32.000,00	6.895,53	6.895,53	21,55
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.006.000,00	3.006.000,00	481.756,33	1.070.856,08	35,62
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.900.000,00	2.900.000,00	398.582,33	936.430,48	32,29
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	81.744,86	131.668,64	131,67
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	1.429,14	2.756,96	45,95
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.045.000,00	1.045.000,00	134.686,44	672.534,59	64,36

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%

				(d)	(d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.141.000,00	2.131.000,00	463.610,03	926.978,69	43,50
13.1- Com Educação Infantil	981.000,00	481.000,00	39.518,31	55.764,13	11,59
13.2- Com Ensino Fundamental	1.160.000,00	1.650.000,00	424.091,72	871.214,56	52,80
14- OUTRAS DESPESAS	942.000,00	904.000,00	159.506,54	308.550,30	34,13
14.1- Com Educação Infantil	309.000,00	261.000,00	17.119,66	28.113,69	10,77
14.2- Com Ensino Fundamental	633.000,00	643.000,00	142.386,88	280.436,61	43,61
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.083.000,00	3.035.000,00	623.116,57	1.235.528,99	40,71
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	86,56
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.417.250,00	2.417.250,00	343.530,14	796.320,65	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.320.000,00	772.000,00	56.637,97	84.352,27	10,93
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.290.000,00	742.000,00	56.637,97	83.877,82	11,30
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	474,45	1,58
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.401.400,00	2.894.100,00	618.973,04	1.253.026,26	43,30
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.793.000,00	2.293.000,00	566.478,60	1.151.651,17	50,22
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	608.400,00	601.100,00	52.494,44	101.375,09	16,86
25- ENSINO MÉDIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	327.400,00	353.700,00	48.901,14	96.007,09	27,14
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.103.800,00	4.069.800,00	724.512,15	1.433.385,62	35,22

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	672.534,59
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.756,96
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	675.291,55
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	662.086,98
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	20,79

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO	122.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	597.000,00	652.000,00	84.494,44	102.561,81	15,73
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	719.000,00	753.000,00	84.494,44	102.561,81	13,62
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.822.800,00	4.822.800,00	809.006,59	1.535.947,43	31,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	94.259,65	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.068.099,12	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.043.521,81	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.756,96	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	121.593,92	0,00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F5D03071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2° BIMESTRE DE 2014. - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

ANEXO 01	Poder/Órgão: MUN.CRUZETA
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência: 02/2014
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I	em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.445.240,00	16.445.240,00	2.770.026,09	17	5.839.037,50	36	10.606.202,50

RECEITA TRIBUTÁRIA	396.200,00	396.200,00	59.031,41	15	132.198,07	33	264.001,93
IMPOSTOS	350.000,00	350.000,00	51.785,17	15	99.469,52	28	250.530,48
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	225.000,00	225.000,00	33.857,44	15	65.440,21	29	159.559,79
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	60.000,00	60.000,00	419,35	1	419,35	1	59.580,65
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	140.000,00	140.000,00	29.734,09	21	59.041,86	42	80.958,14
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	140.000,00	140.000,00	29.734,09	21	59.041,86	42	80.958,14
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.000,00	25.000,00	3.704,00	15	5.979,00	24	19.021,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	125.000,00	125.000,00	17.927,73	14	34.029,31	27	90.970,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	125.000,00	125.000,00	17.927,73	14	34.029,31	27	90.970,69
TAXAS	46.200,00	46.200,00	7.246,24	16	32.728,55	71	13.471,45
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	45.200,00	45.200,00	7.246,24	16	32.728,55	72	12.471,45
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e prestadores de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	43.200,00	43.200,00	7.246,24	17	32.728,55	76	10.471,45
Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	720.000,00	720.000,00	373.837,84	52	656.167,05	91	63.832,95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	555.000,00	555.000,00	349.532,71	63	607.007,05	109	-52.007,05
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	555.000,00	555.000,00	349.532,71	63	607.007,05	109	-52.007,05
Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência	555.000,00	555.000,00	348.308,33	63	605.782,67	109	-50.782,67
Contribuições do Servidor Inativo para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	1.224,38	0	1.224,38	0	-1.224,38
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	165.000,00	165.000,00	24.305,13	15	49.160,00	30	115.840,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	165.000,00	165.000,00	24.305,13	15	49.160,00	30	115.840,00
RECEITA PATRIMONIAL	179.000,00	179.000,00	24.863,75	14	49.090,25	27	129.909,75
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	25.500,00	25.500,00	3.058,80	12	10.126,96	40	15.373,04
Aluguéis	25.000,00	25.000,00	2.609,80	10	7.087,10	28	17.912,90
Outras Receitas Imobiliárias	500,00	500,00	449,00	90	3.039,86	608	-2.539,86
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	113.500,00	113.500,00	20.607,09	18	37.765,43	33	75.734,57
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	500,00	500,00	0,00	0	6,79	1	493,21
Remuneração de Depósitos Bancários	113.000,00	113.000,00	20.607,09	18	37.758,64	33	75.241,36
Remuneração de Depósitos Bancários	113.000,00	113.000,00	20.607,09	18	37.758,64	33	75.241,36
Receita de Concessões e Permissões	30.000,00	30.000,00	1.197,86	4	1.197,86	4	28.802,14
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Serviços de Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Outros Serviços de Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.978.700,00	14.978.700,00	2.309.047,97	15	4.989.939,64	33	9.988.760,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.686.400,00	14.686.400,00	2.309.047,97	16	4.989.939,64	34	9.696.460,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.491.400,00	9.491.400,00	1.436.257,54	15	3.203.809,77	34	6.287.590,23
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.205.000,00	7.205.000,00	944.319,12	13	2.383.938,18	33	4.821.061,82
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.200.000,00	7.200.000,00	944.299,12	13	2.383.880,32	33	4.816.119,68
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	20,00	0	57,86	1	4.942,14
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	165.000,00	165.000,00	26.814,13	16	46.230,96	28	118.769,04
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	45.000,00	45.000,00	9.120,07	20	13.455,94	30	31.544,06
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	120.000,00	17.694,06	15	32.775,02	27	87.224,98
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	27.646,70	0	45.693,40	0	-45.693,40
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	13.680,34	0	27.360,68	0	-27.360,68
Transferências do Salário-Educação	122.000,00	122.000,00	29.389,18	24	49.317,54	40	72.682,46
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0	12,91	0	5.987,09
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	111.000,00	111.000,00	22.340,00	20	22.340,00	20	88.660,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	40.000,00	40.000,00	3.714,09	9	3.714,09	9	36.285,91
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	171,10	3	513,30	10	4.486,70
Outras Transferências da União	90.000,00	90.000,00	130.623,91	145	134.366,30	149	-44.366,30
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.195.000,00	2.195.000,00	392.463,24	18	718.030,75	33	1.476.969,25
Participação na Receita dos Estado	2.095.000,00	2.095.000,00	375.160,48	18	693.164,64	33	1.401.835,36
Cota-Parte do ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	340.380,77	18	647.146,88	34	1.252.853,12
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	34.477,39	22	43.700,43	27	116.299,57
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	302,32	3	625,17	6	9.374,83
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	25.000,00	0,00	0	1.692,16	7	23.307,84
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	80.000,00	80.000,00	14.168,68	18	21.732,03	27	58.267,97
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	80.000,00	80.000,00	14.168,68	18	21.732,03	27	58.267,97
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	3.134,08	0	3.134,08	0	-3.134,08
Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.000.000,00	3.000.000,00	480.327,19	16	1.068.099,12	36	1.931.900,88
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.900.000,00	2.900.000,00	471.014,17	16	1.008.862,32	35	1.891.137,68
Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	9.313,02	9	59.236,80	59	40.763,20
Transferências de Convênios	292.300,00	292.300,00	0,00	0	0,00	0	292.300,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	219.150,00	219.150,00	0,00	0	0,00	0	219.150,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00

Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	48.150,00	48.150,00	0,00	0	0,00	0	48.150,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	73.150,00	73.150,00	0,00	0	0,00	0	73.150,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	33.150,00	33.150,00	0,00	0	0,00	0	33.150,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.340,00	164.340,00	3.245,12	2	11.642,49	7	152.697,51
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000,00	14.000,00	187,79	1	361,32	3	13.638,68
Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Restituições	12.000,00	12.000,00	187,79	2	361,32	3	11.638,68
Restituições de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Outras restituições	10.000,00	10.000,00	187,79	2	361,32	4	9.638,68
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	99.000,00	99.000,00	2.684,69	3	9.889,10	10	89.110,90
Receita da Dívida Ativa Tributária	94.000,00	94.000,00	2.684,69	3	9.889,10	11	84.110,90
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	39.000,00	39.000,00	2.684,69	7	9.889,10	25	29.110,90
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	55.000,00	55.000,00	0,00	0	0,00	0	55.000,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receitas Diversas	46.340,00	46.340,00	372,64	1	1.392,07	3	44.947,93
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0	0,00	0	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Alienações de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0	0,00	0	1.100.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0	0,00	0	1.100.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.856.000,00	-1.856.000,00	-263.930,11	0	-615.184,70	0	-1.240.815,30
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.441.000,00	-1.441.000,00	-188.863,77	0	-476.787,53	0	-964.212,47
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.440.000,00	-1.440.000,00	-188.859,77	0	-476.775,96	0	-963.224,04
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-1.000,00	-1.000,00	-4,00	0	-11,57	0	-988,43
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	-1.000,00	-1.000,00	-34,22	0	-102,66	0	-897,34
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-414.000,00	-414.000,00	-75.032,12	0	-138.294,51	0	-275.705,49
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-380.000,00	-380.000,00	-68.076,12	0	-129.429,31	0	-250.570,69
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	-32.000,00	-32.000,00	-6.895,53	0	-8.740,15	0	-23.259,85
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	-2.000,00	-2.000,00	-60,47	0	-125,05	0	-1.874,95
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.789.240,00	15.789.240,00	2.506.095,98		5.223.852,80		10.565.387,20

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JR
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:BEDC76CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2° BIMESTRE DE 2014. - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

ANEXO 01				Poder/Órgão: MUN.CRUZETA			
Balanço Orçamentário - Despesa				Bimestre de Referência: 02/2014			
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)			Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	115.000,00	315.000,00	152.705,49	202.705,49	22.468,43	30.075,57
319003	Pensões, exclusive do RGPS	10.000,00	15.000,00	11.448,78	11.448,78	2.446,04	2.446,04
319004	Contratação por Tempo Determinado	60.700,00	58.500,00	-	-	-	-
319005	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	10.000,00	70.000,00	11.934,07	41.871,93	11.681,40	41.442,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.858.300,00	6.749.430,00	165.635,81	4.616.886,17	1.203.504,13	2.489.233,98
319013	Obrigações Patronais	983.700,00	1.125.534,22	96.100,00	975.314,04	277.823,58	414.487,69
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	56.300,00	48.300,00	-	-	-	-
319021	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00	44.030,00	-	30.000,00	14.360,69	29.286,05
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00	5.000,00	-	-	-	-
319091	Sentenças Judiciais	97.000,00	50.678,25	-	-	-	-
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	26.800,00	108.344,93	-	96.644,93	-	96.644,73

329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	40.000,00	45.970,00	5.374,28	45.967,95	15.007,25	35.549,29
333041	Contribuições	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
335041	Contribuições	29.540,00	72.828,00	20.510,00	43.486,00	9.755,85	13.184,95
335043	Subvenções Sociais	3.500,00	3.500,00	-	-	-	-
339014	Diárias – Civil	54.600,00	57.450,00	10.100,00	13.635,00	9.700,00	13.035,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-
339030	Material de Consumo	911.400,00	1.044.195,00	256.487,74	452.502,95	224.503,39	373.113,73
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	13.600,00	13.600,00	-	-	-	-
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	114.300,00	81.340,00	13.206,66	23.130,21	8.250,51	13.947,95
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	59.300,00	57.463,81	-	4.205,25	-	4.205,25
339035	Serviços de Consultoria	79.500,00	16.185,29	-	-	-	-
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	637.500,00	618.150,00	102.518,74	229.995,84	94.836,06	175.010,48
339038	Arrendamento Mercantil	5.100,00	5.100,00	-	-	-	-
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.070.000,00	1.164.205,00	157.153,48	662.393,04	232.113,37	322.566,27
339041	Contribuições	55.500,00	72.500,00	-	59.499,22	8.636,36	17.133,22
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	159.000,00	160.500,00	3.500,00	105.200,00	16.182,59	34.840,05
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.600,00	10.600,00	-	-	-	-
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	49.900,00	78.844,79	16,31	31.967,60	16,31	31.967,60
339093	Indenizações e Restituições	22.200,00	22.200,00	1.448,00	2.896,00	1.448,00	2.896,00
339099	A Classificar	690.564,00	690.564,00	110.946,20	221.892,40	110.946,20	221.892,40
449030	Material de Consumo	34.000,00	32.047,66	-	8.577,55	-	8.577,55
449036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.500,00	36.500,00	-	-	-	-
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.500,00	39.500,00	-	-	-	-
449051	Obras e Instalações	1.787.000,00	1.726.200,00	68.909,18	94.330,53	30.310,81	55.732,16
449052	Equipamentos e Material Permanente	905.500,00	930.842,94	72.959,78	164.385,53	122.365,73	156.242,53
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	10.400,00	10.400,00	-	-	-	-
459061	Aquisição de Imóveis	85.000,00	85.000,00	-	-	-	-
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	193.436,00	193.436,00	-	30.000,00	13.208,89	25.806,64
999999	A Classificar	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		15.789.240,00	16.270.939,89	1.260.954,52	8.168.936,41	2.429.565,59	4.609.317,15

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JR
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:DDB8111E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2° BIMESTRE DE 2014. - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	PREF.MUN.CRUZETA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	02/2014
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada				Saldo a liquidar
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/totale)	% (e/e)	
01031	Ação Legislativa	690.564,00	690.564,00	110.946,20	221.892,40	110.946,20	221.892,40	4,81	32,13	468.671,60
04122	Administração Geral	2.840.940,00	2.844.940,00	107.926,06	2.116.747,88	451.954,32	898.017,08	-	-	1.946.922,92
04123	Administração Financeira	119.000,00	132.000,00	11.590,00	113.886,00	19.804,14	36.165,86	0,78	27,40	95.834,14
04843	Serviço da Dívida Interna	168.436,00	168.436,00	5.374,28	75.967,95	28.216,14	61.355,93	1,33	36,43	107.080,07
08122	Administração Geral	375.000,00	379.347,71	28.882,06	311.463,59	70.645,47	129.832,41	2,82	34,23	249.515,30
08241	Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
08244	Assistência Comunitária	456.900,00	461.004,63	19.982,21	146.624,95	35.768,35	63.110,27	-	-	397.894,36
09272	Previdência do Regime Estatutário	174.600,00	379.600,00	176.088,34	206.026,20	29.424,13	59.184,75	1,28	15,59	320.415,25
10122	Administração Geral	2.129.500,00	2.200.266,06	63.747,50	978.863,89	346.410,98	686.979,27	-	-	1.513.286,79
10301	Atenção Básica	1.160.000,00	1.314.594,47	176.182,76	827.297,73	250.206,87	460.107,43	-	-	854.487,04
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	288.000,00	293.500,00	115.615,10	177.315,29	103.986,40	149.572,81	0,04	19,38	143.927,19
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	41.000,00	41.000,00	8.451,89	13.756,98	7.285,87	10.670,96	0,23	26,03	30.329,04
10305	Vigilância Epidemiológica	98.400,00	102.239,36	4.188,74	56.058,64	10.054,81	26.122,39	0,21	15,10	76.116,97
12122	Administração Geral	320.900,00	327.288,00	14.864,91	84.368,62	33.277,77	64.947,50	0,64	25,47	262.340,50
12126	Tecnologia da Informação	15.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
12361	Ensino Fundamental	2.638.000,00	3.158.312,00	211.861,79	1.962.698,27	654.030,27	1.271.351,64	0,07	9,86	1.886.960,36
12362	Ensino Médio	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	15.000,00
12364	Ensino Superior	25.000,00	25.000,00	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	25.000,00
12365	Educação Infantil	1.561.500,00	1.013.500,00	37.771,13	201.247,51	70.179,23	102.477,33	0,01	1,58	911.022,67
12366	Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	2.446,97	4.853,23	2.434,17	4.443,86	0,10	14,81	25.556,14
12512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
13392	Difusão Cultural	129.200,00	155.500,00	14.300,00	109.119,80	28.965,54	54.381,61	-	-	101.118,39
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	78.700,00	78.700,00	10.280,35	69.762,31	10.043,40	19.476,90	0,42	24,75	59.223,10
15451	Infra-Estrutura Urbana	520.000,00	520.000,00	30.310,81	51.272,16	30.310,81	51.272,16	-	-	468.727,84
16482	Habitação Urbana	200.000,00	193.547,66	-	-	-	-	-	-	193.547,66
17512	Saneamento Básico Urbano	135.000,00	135.000,00	-	3.162,80	-	3.162,80	0,07	21,09	131.837,20
17544	Recursos Hídricos	121.000,00	121.000,00	-	-	-	-	-	-	121.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
20544	Recursos Hídricos	150.000,00	140.000,00	-	996,00	-	996,00	0,02	4,98	139.004,00
20606	Extensão Rural	442.400,00	519.400,00	102.008,42	297.519,21	115.685,12	192.170,31	-	-	327.229,69

20609	Defesa Agropecuária	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
20691	Promoção Comercial	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
23691	Promoção Comercial	30.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
23695	Turismo	52.000,00	33.000,00	-	-	-	-	-	-	33.000,00
26782	Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
27812	Desporto Comunitário	298.200,00	298.200,00	135,00	130.035,00	19.935,60	41.625,48	-	-	256.574,52
99999	Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-	-	400.000,00
TOTAL :		15.789.240,00	16.270.939,89	1.260.954,52	8.168.936,41	2.429.565,59	4.609.317,15			11.661.622,74

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MEDEIROS MARTINS JR
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:0D734CC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.979.000,00	19.979.000,00	1.300.431,67	6,51	3.582.062,87	17,93	16.396.937,13
Receitas Correntes	14.699.900,00	14.699.900,00	1.300.431,67	8,85	3.566.951,31	24,27	11.132.948,69
Receita Tributária	369.600,00	369.600,00	5.216,11	1,41	44.682,27	12,09	324.917,73
Impostos	347.600,00	347.600,00	5.216,11	1,50	32.774,16	9,43	314.825,84
Taxas	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	11.908,11	54,13	10.091,89
Receitas de Contribuições	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Receita Patrimonial	38.050,00	38.050,00	2.608,98	6,86	266.806,12	701,20	-228.756,12
Receitas Imobiliárias	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.000,00	32.000,00	2.608,98	8,15	266.806,12	833,77	-234.806,12
Receita de Serviços	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	7.597,49	12,56	52.902,51
Transferências Correntes	14.089.850,00	14.089.850,00	1.287.891,40	9,14	3.237.288,03	22,98	10.852.561,97
Transferências Intergovernamentais	13.253.180,00	13.253.180,00	1.287.891,40	9,72	3.237.288,03	24,43	10.015.891,97
Transferências de Convênios	836.670,00	836.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.670,00
Outras Receitas Correntes	136.400,00	136.400,00	4.715,18	3,46	10.577,40	7,75	125.822,60
Multas e Juros de Mora	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Indenizações e Restituições	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	828,00	10,04	7.422,00
Receita da Dívida Ativa	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
Receitas Diversas	110.000,00	110.000,00	4.715,18	4,29	9.749,40	8,86	100.250,60
Receitas de Capital	5.279.100,00	5.279.100,00	0,00	0,00	15.111,56	0,29	5.263.988,44
Alienação de Bens	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Alienação de Bens Móveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Imóveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Transferências de Capital	5.177.100,00	5.177.100,00	0,00	0,00	15.111,56	0,29	5.161.988,44
Transferências Intergovernamentais	1.533.000,00	1.533.000,00	0,00	0,00	14.968,57	0,98	1.518.031,43
Transferências de Convênios	3.644.100,00	3.644.100,00	0,00	0,00	142,99	0,00	3.643.957,01
Outras Receitas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Outras Receitas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.979.000,00	19.979.000,00	1.300.431,67	6,51	3.582.062,87	17,93	16.396.937,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.979.000,00	19.979.000,00	1.300.431,67	6,51	3.582.062,87	17,93	16.396.937,13
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.979.000,00	19.979.000,00	1.300.431,67	6,51	3.582.062,87		
SALDO DE EXERCÍCIOS	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)							
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------

Reabertura de créditos adicionais	--------	--------	--------	--------	0.00	--------	--------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	19.979.000,00	4.371.975,85	24.350.975,85	753.252,18	6.598.301,26	763.817,03	2.472.977,10	10,16	21.877.998,75
DESPESAS CORRENTES	12.251.500,00	2.948.123,75	15.199.623,75	732.512,06	6.431.251,71	762.418,03	2.391.125,83	15,73	12.808.497,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	4.982.500,00	692.587,83	5.675.087,83	120.270,00	4.273.308,60	211.451,67	1.270.856,49	22,39	4.404.231,34
JUROS E ENCARGOS DA DIVI	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	7.249.000,00	2.255.535,92	9.504.535,92	612.242,06	2.157.943,11	550.966,36	1.120.269,34	11,79	8.384.266,58
DESPESAS DE CAPITAL	7.607.500,00	1.423.852,10	9.031.352,10	20.740,12	167.049,55	1.399,00	81.851,27	0,91	8.949.500,83
INVESTIMENTOS	7.382.500,00	1.423.852,10	8.806.352,10	20.740,12	97.049,55	1.399,00	77.708,43	0,88	8.728.643,67
INVERSOES FINANCEIRAS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
AMORTIZACAO/REFINANCIAME	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	70.000,00	0,00	4.142,84	2,30	175.857,16
RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	120.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	120.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	19.979.000,00	4.371.975,85	24.350.975,85	753.252,18	6.598.301,26	763.817,03	2.472.977,10	10,16	21.877.998,75
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO	19.979.000,00	4.371.975,85	24.350.975,85	753.252,18	6.598.301,26	763.817,03	2.472.977,10	10,16	21.877.998,75
(XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------	1.109.085,77		----------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.979.000,00	4.371.975,85	24.350.975,85	753.252,18	6.598.301,26	763.817,03	3.582.062,87		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0023) LRF 2014 (04.00.11.0000)							
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO							
Data de emissão: 28/05/2014							
Hora de emissão: 09:45							

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:88A22017

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	19.979.000,00	24.350.975,85	753.252,18	6.598.301,26	763.817,03	2.472.977,10	100,00	10,16	21.877.998,75
LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação Legislativa	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.865.000,00	2.202.936,76	151.761,63	985.348,90	124.578,27	300.865,49	12,17	13,66	1.902.071,27
Administração Geral	1.270.000,00	1.426.436,76	48.091,63	541.203,25	48.527,34	148.770,82	6,02	10,43	1.277.665,94
Administração Financeira	595.000,00	776.500,00	103.670,00	444.145,65	76.050,93	152.094,67	6,15	19,59	624.405,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.865.000,00	2.154.799,77	27.863,17	266.428,77	33.404,36	81.866,41	3,31	3,80	2.072.933,36
Administração Geral	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Assistência Ao Portador De Deficiência	30.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Assistência à Criança e Ao Adolescente	470.000,00	470.000,00	4.884,24	30.446,65	4.102,31	9.884,82	0,40	2,10	460.115,18
Assistência Comunitária	652.000,00	741.799,77	22.978,93	235.982,12	29.302,05	71.981,59	2,91	9,70	669.818,18
Previdência Básica	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Fomento Ao Trabalho	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.000,00	45.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	0,02	1,11	44.502,00
Previdência Básica	45.000,00	45.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	0,02	1,11	44.502,00
SAÚDE	2.239.000,00	3.802.665,77	260.513,25	1.654.820,09	233.088,24	640.347,12	25,89	16,84	3.162.318,65
Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	12.000,00	12.000,00	0,49	20,00	48.000,00
Atenção Básica	2.030.000,00	3.115.730,59	183.229,09	1.551.149,45	203.844,08	585.705,38	23,68	18,80	2.530.025,21

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000,00	183.821,58	17.284,16	43.670,64	17.244,16	42.641,74	1,72	23,20	141.179,84
Vigilância Sanitária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	424.113,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.113,60
EDUCAÇÃO	5.585.000,00	5.987.899,42	163.956,39	2.725.986,66	231.514,14	1.025.203,30	41,46	17,12	4.962.696,12
Ensino Fundamental	3.730.000,00	3.920.264,94	118.556,03	2.414.011,06	205.454,90	938.813,34	37,96	23,95	2.981.451,60
Educação Infantil	155.000,00	367.634,48	26.059,24	292.634,48	26.059,24	86.389,96	3,49	23,50	281.244,52
Educação De Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Infra-estrutura Urbana	1.650.000,00	1.650.000,00	19.341,12	19.341,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
CULTURA	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
Difusão Cultural	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
URBANISMO	2.345.000,00	3.804.380,63	109.857,75	650.028,91	92.360,79	294.984,24	11,93	7,75	3.509.396,39
Infra-estrutura Urbana	1.405.000,00	2.185.311,00	100,00	67.803,98	100,00	67.803,98	2,74	3,10	2.117.507,02
Serviços Urbanos	940.000,00	1.619.069,63	109.757,75	582.224,93	92.260,79	227.180,26	9,19	14,03	1.391.889,37
HABITAÇÃO	380.000,00	380.000,00	0,00	25.200,00	0,00	2.100,00	0,08	0,55	377.900,00
Habitação Urbana	380.000,00	380.000,00	0,00	25.200,00	0,00	2.100,00	0,08	0,55	377.900,00
SANEAMENTO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Saneamento Básico Urbano	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
AGRICULTURA	1.010.000,00	1.161.593,50	38.001,99	195.003,93	44.965,34	118.186,36	4,78	10,17	1.043.407,14
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Abastecimento	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Extensão Rural	660.000,00	811.593,50	38.001,99	195.003,93	44.965,34	118.186,36	4,78	14,56	693.407,14
ENERGIA	200.000,00	200.000,00	0,00	9.000,00	1.757,89	2.797,34	0,11	1,40	197.202,66
Energia Elétrica	200.000,00	200.000,00	0,00	9.000,00	1.757,89	2.797,34	0,11	1,40	197.202,66
TRANSPORTE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Extensão Rural	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Transporte Rodoviário	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESPORTO E LAZER	50.000,00	216.700,00	800,00	15.986,00	1.650,00	1.986,00	0,08	0,92	214.714,00
Lazer	50.000,00	216.700,00	800,00	15.986,00	1.650,00	1.986,00	0,08	0,92	214.714,00
ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	70.000,00	0,00	4.142,84	0,17	2,07	195.857,16
Serviço Da Dívida Interna	200.000,00	200.000,00	0,00	70.000,00	0,00	4.142,84	0,17	2,07	195.857,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Reserva De Contingência	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.979.000,00	24.350.975,85	753.252,18	6.598.301,26	763.817,03	2.472.977,10	100,00	10,16	21.877.998,75
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0023) LRF 2014 (04.00.11.0000)									
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO									
Data de emissão: 28/05/2014									
Hora de emissão: 09:46									

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:E9E159DB

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (FINANCEIRO)
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013

DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAM) (IV)	45.000,00	45.000,00	498,00	498,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	45.000,00	45.000,00	498,00	498,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	45.000,00	45.000,00	498,00	498,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	45.000,00	45.000,00	498,00	498,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	45.000,00	45.000,00	498,00	498,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII) = (III - VI)	-45.000,00	-45.000,00	-498,00	-498,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0023) LRF 2014 (04.00.11.0000)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 28/05/2014
Hora de emissão: 10:03

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:BB0E6561

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril
2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 07 (LRF, Art. 53, inciso V)	R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I) EXECUTIVO	51.757,05	270.269,46	201.852,29	0,00	120.174,22	10,00	758.686,70	127.153,83	127.153,83	0,00	631.542,87
Prefeitura Municipal de Encanto	49.414,99	104.345,62	81.164,07	0,00	72.596,54	10,00	264.667,08	9.734,71	9.734,71	0,00	254.942,37
Fundo Municipal de Saúde de Encanto	2.342,06	146.178,21	103.396,34	0,00	45.123,93	0,00	463.205,96	117.419,12	117.419,12	0,00	345.786,84
Fundo de Assistência Social de Encanto	0,00	19.745,63	17.291,88	0,00	2.453,75	0,00	30.813,66	0,00	0,00	0,00	30.813,66
LEGISLATIVO											
Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +II)	51.757,05	270.269,46	201.852,29	0,00	120.174,22	10,00	758.686,70	127.153,83	127.153,83	0,00	631.542,87
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0023) LRF 2014 (04.00.11.0000)											
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO											
Data de emissão: 28/05/2014											
Hora de emissão: 10:05											

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:1E48C6FA

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1-Receita de impostos	341.550,00	341.550,00	5.216,11	32.698,86	9,57
1.1-Receita resultante do IPTU	23.650,00	23.650,00	0,00	12.564,21	53,13
1.1.1-IPTU	22.000,00	22.000,00	0,00	12.564,21	57,11
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	40.700,00	40.700,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	167.200,00	167.200,00	2.623,42	16.145,06	9,66
1.3.1-ISS	165.000,00	165.000,00	2.623,42	16.145,06	9,78
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	110.000,00	110.000,00	2.592,69	3.989,59	3,63
1.4.1-IRRF	110.000,00	110.000,00	2.592,69	3.989,59	3,63
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	9.588.150,00	9.588.150,00	1.154.402,16	2.790.703,57	29,11
2.1-Cota Parte FPM	7.920.000,00	7.920.000,00	944.299,12	2.383.880,32	30,10
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	7.920.000,00	7.920.000,00	944.299,12	2.383.880,32	30,10
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.540.000,00	1.540.000,00	210.103,04	399.269,57	25,93
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.050,00	6.050,00	0,00	370,74	6,13
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.600,00	6.600,00	0,00	199,27	3,02
2.5-Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	0,00	6,20	0,11
2.6-Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	0,00	6.977,47	6,34
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.929.700,00	9.929.700,00	1.159.618,27	2.823.402,43	28,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	1.077.560,00	1.077.560,00	23.949,32	40.751,67	3,78
5.1-Transferências do Salário-Educação	142.450,00	142.450,00	15.439,32	32.241,67	22,63
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	935.110,00	935.110,00	8.510,00	8.510,00	0,91
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6-Transferências de convênios	526.000,00	526.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	526.000,00	526.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.603.560,00	1.603.560,00	23.949,32	40.751,67	2,54

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	1.917.630,00	1.917.630,00	193.388,14	371.966,93	19,40
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.584.000,00	1.584.000,00	151.367,57	290.601,88	18,35
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	308.000,00	308.000,00	42.020,57	79.853,86	25,93
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.210,00	1.210,00	0,00	74,14	6,13
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.320,00	1.320,00	0,00	39,86	3,02
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de(1.5 + 2.5))	1.100,00	1.100,00	0,00	1,24	0,11
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	0,00	1.395,95	6,35
11-Receitas recebidas do FUNDEB	2.976.600,00	2.976.600,00	188.402,92	430.089,34	14,45
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.971.100,00	2.971.100,00	184.421,59	426.108,01	14,34
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	3.981,33	3.981,33	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.053.470,00	1.053.470,00	-8.966,55	54.141,08	5,14

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.710.000,00	1.832.854,64	80.735,26	536.351,07	29,26
13.1-Com Educação Infantil	80.000,00	192.575,24	0,00	34.974,99	18,16
13.2-Com Ensino Fundamental	1.630.000,00	1.640.279,40	80.735,26	501.376,08	30,57
14-OUTRAS DESPESAS	975.000,00	1.052.400,00	72.369,12	288.203,94	27,39
14.1-Com Educação Infantil	45.000,00	109.000,00	0,00	25.355,73	23,26
14.2-Com Ensino Fundamental	930.000,00	943.400,00	72.369,12	262.848,21	27,86
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.685.000,00	2.885.254,64	153.104,38	824.555,01	28,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 1	824.555,01
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	124,71
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	67,01
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-91,72

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	21.610,72
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3	2.482.425,00	2.482.425,00	289.904,57	705.850,61	28,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	426.575,24	0,00	60.330,72	14,14
23.1-Creche	125.000,00	301.575,24	0,00	60.330,72	20,01
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	125.000,00	301.575,24	0,00	60.330,72	20,01
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Pré-escola	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.604.000,00	2.627.679,40	153.104,38	764.224,29	29,08
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.560.000,00	2.583.679,40	153.104,38	764.224,29	29,58
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.854.000,00	3.054.254,64	153.104,38	824.555,01	27,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	54.141,08
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	0,00
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino 4	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	54.141,08
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	770.413,93
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	27,29

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	33.000,00	35.500,00	4.762,24	9.703,88	27,33
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	2.763.000,00	2.963.144,78	73.647,52	190.944,41	6,44
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	2.796.000,00	2.998.644,78	78.409,76	200.648,29	6,69

45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	5.650.000,00	6.052.899,42	231.514,14	1.025.203,30	16,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.753,64	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	10.753,64	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	32.424,26	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	430.089,34	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	774.941,37	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ empenhos extras)	774.881,47	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ empenhos extras)	59,90	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-312.427,77	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0023) LRF 2014 (04.00.11.0000)

Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO

Data de emissão: 28/05/2014

Hora de emissão: 10:05

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:641C2BA7

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Março a Abril/2014

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	341.550,00	341.550,00	32.698,86	9,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.000,00	22.000,00	12.564,21	57,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	16.145,06	9,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	3.989,59	3,63
Imposto Territorial Ruaral - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.588.150,00	9.588.150,00	2.790.703,57	29,11
Cota-parte FPM	7.920.000,00	7.920.000,00	2.383.880,32	30,10
Cota-parte ITR	5.500,00	5.500,00	6,20	0,11
Cota-parte do IPVA	110.000,00	110.000,00	6.977,47	6,34
Cota-parte ICMS	1.540.000,00	1.540.000,00	399.269,57	25,93
Cota-parte do IPI - Exportação	6.600,00	6.600,00	199,27	3,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências Constitucionais	6.050,00	6.050,00	370,74	6,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.050,00	6.050,00	370,74	6,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.929.700,00	9.929.700,00	2.823.402,43	28,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.019.500,00	2.019.500,00	303.724,66	15,04
Proveniente da União	1.769.500,00	1.769.500,00	303.724,66	17,16
Proveniente dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.019.500,00	2.019.500,00	303.724,66	15,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.155.500,00	3.309.813,67	1.651.164,09	49,89	636.691,12	19,24
Pessoal e encargos sociais	734.500,00	876.275,08	805.252,98	91,90	256.030,25	29,22
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.421.000,00	2.433.538,59	845.911,11	34,76	380.660,87	15,64
DESPESAS DE CAPITAL	83.500,00	492.852,10	3.656,00	0,74	3.656,00	0,74
Investimentos	83.500,00	492.852,10	3.656,00	0,74	3.656,00	0,74
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Total (IV)	2.239.000,00	3.802.665,77	1.654.820,09	43,52	640.347,12	16,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	200.000,00	347.768,50	289.407,00	17,49	83.460,28	13,03
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.691.000,00	2.735.712,36	1.168.906,69	70,64	406.419,13	63,47
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.691.000,00	2.735.712,36	1.168.906,69	70,64	406.419,13	63,47
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.891.000,00	3.083.480,86	1.458.313,69	88,13	489.879,41	76,50
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	348.000,00	719.184,91	196.506,40	27,32	150.467,71	20,92
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						5,33
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]						-273.042,65

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NOLIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORMEARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	2.030.000,00	3.115.730,59	1.551.149,45	93,74	585.705,38	91,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000,00	183.821,58	43.670,64	2,64	42.641,74	6,66
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	424.113,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	60.000,00	60.000,00	3,63	12.000,00	1,87
TOTAL	2.239.000,00	3.802.665,77	1.654.820,09	100,00	640.347,12	100,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0023) LRF 2014 (04.00.11.0000)

Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO

Data de emissão: 28/05/2014

Hora de emissão: 10:06

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23da LC 141/2012.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:E1FDAAD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO

RREO-ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.040.988,00	2.040.988,00	480.820,36	852.894,29	41,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e	3.744,00	3.744,00	1.533,97	1.826,72	48,79
Territorial Urbana – IPTU					
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	2.500,00	2.500,00	1.533,97	1.826,72	73,07
IPTU					
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.244,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos –	21.000,00	21.000,00	2.193,79	12.008,35	57,18
ITBI					
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.000,00	21.000,00	2.193,79	12.008,35	57,18
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.601.244,00	1.601.244,00	414.241,17	719.354,15	44,92
Natureza – ISS					
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	414.241,17	719.354,15	44,96
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	1.244,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	415.000,00	415.000,00	62.851,43	119.705,07	28,84
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	415.000,00	415.000,00	62.851,43	119.705,07	28,84
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
§4º, inciso III)					
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.509.799,00	12.509.799,00	2.065.176,59	4.696.991,19	37,55
2.1- Cota-Parte FPM	7.962.900,00	7.962.900,00	1.259.065,49	3.178.507,09	39,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.962.900,00	7.962.900,00	1.259.065,49	3.178.507,09	39,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.379.336,00	4.379.336,00	772.163,25	1.467.314,41	33,51
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.185,00	8.185,00	546,40	1.639,20	20,03
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	548,64	1.134,50	32,41
2.5- Cota-Parte ITR	4.670,00	4.670,00	51,64	1.717,57	36,78
2.6- Cota-Parte IPVA	151.208,00	151.208,00	32.801,17	46.678,42	30,87
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.550.787,00	14.550.787,00	2.545.996,95	5.549.885,48	38,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	704.871,00	704.871,00	99.479,14	133.621,11	18,96
5.1- Transferências do Salário-Educação	255.625,00	255.625,00	46.783,29	80.925,26	31,66
5.2- Outras Transferências do FNDE	449.246,00	449.246,00	52.695,85	52.695,85	11,73
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.184.871,00	1.184.871,00	99.479,14	133.621,11	11,28

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.501.025,00	2.501.025,00	406.255,99	929.507,60	37,17
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.592.580,00	1.592.580,00	251.813,05	635.701,32	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	875.867,00	875.867,00	154.432,62	293.462,81	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00
2.4)					
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	1.637,00	1.637,00	10,32	343,47	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	30.241,00	30.241,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.206.202,00	5.206.202,00	828.246,13	1.851.640,41	35,48
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.133.886,00	5.133.886,00	826.182,82	1.847.319,15	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	72.316,00	72.316,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.063,31	4.321,26	0,00

12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.632.861,00	2.632.861,00	419.926,83	917.811,55	34,86

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	917.811,55
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	742.001,79	1.554.308,92	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	742.001,79	1.554.308,92	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	139.258,26	292.874,15	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	139.258,26	292.874,15	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	881.260,05	1.847.183,07	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	83,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.637.696,75	3.637.696,75	636.499,24	1.387.471,37	38,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	81.546,00	81.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	81.546,00	81.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.649.427,00	8.777.094,29	1.528.198,92	2.888.891,27	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	881.260,05	1.847.183,07	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.649.427,00	8.777.094,29	646.938,87	1.041.708,20	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	120.800,00	100.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	160.000,00	212.800,00	76.400,00	114.600,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	94.500,00	50.088,71	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAR						
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.106.273,00	9.222.373,00	1.604.598,92	3.003.491,27	0,00	32,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	917.811,55
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.321,26
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	922.132,81
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.966.758,46
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	35,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA INANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO	0,00	0,00	30.000,00	69.441,56	0,00	0,00
ALÁRIO-EDUCAÇÃO						
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA INANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	8.850,00	88.667,29	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	0,00	0,00	38.850,00	158.108,85	0,00	0,00
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +						
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	9.106.273,00	9.222.373,00	1.643.448,92	3.161.600,12	0,00	34,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	273.980,78	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (g)	116.613,06	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.847.319,15	0,00

49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.847.183,07	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.321,26	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	121.070,40	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2014 as 15:44:59

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora Crc – PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:0F4EC5FF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.415.921,00	39.415.921,00	5.316.103,61	11.236.994,89	5.473.461,04	9.198.943,30	0,00	0,00	0,00	30.216.977,70
Legislativa	1.176.200,00	1.176.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.200,00
Ação Legislativa	1.176.200,00	1.176.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.200,00
Administração	3.395.098,00	3.436.021,30	648.809,69	1.404.365,05	693.891,26	1.045.974,79	0,00	0,25	35,22	2.390.046,51
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	64.500,00	64.500,00	11.396,61	22.716,61	11.396,61	22.716,61	0,00	0,25	35,22	41.783,39
Planejamento e Orçamento	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Administração Geral	1.576.426,00	1.565.932,38	358.328,43	606.777,82	311.444,28	489.466,70	0,00	5,32	31,26	1.076.465,68
Administração Financeira	793.000,00	838.616,92	258.321,59	336.948,37	248.445,48	304.781,52	0,00	3,31	36,34	533.835,40
Controle Interno	56.672,00	57.672,00	10.175,00	17.206,00	10.206,00	17.206,00	0,00	0,19	29,83	40.466,00
Comunicação Social	55.500,00	60.300,00	5.566,66	10.706,66	5.566,66	8.256,66	0,00	0,09	13,69	52.043,34
Previdência Básica	808.000,00	808.000,00	5.021,40	410.009,59	106.832,23	203.547,30	0,00	2,21	25,19	604.452,70
Transporte Rodoviário	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Assistência Social	1.826.739,51	1.826.739,51	133.841,22	230.861,67	113.812,36	185.322,96	0,00	0,00	0,00	1.641.416,55
Formação de Recursos Humanos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Assistência ao Idoso	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	73.000,00	73.000,00	9.800,78	19.557,12	9.191,11	17.669,45	0,00	0,19	24,20	55.330,55
Assistência Comunitária	1.244.239,51	1.244.239,51	124.040,44	211.304,55	104.621,25	167.653,51	0,00	1,82	13,47	1.076.586,00
Alimentação e Nutrição	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
Ensino Profissional	210.500,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00
Saúde	12.154.594,00	12.154.594,00	1.684.950,23	3.122.112,22	1.651.753,06	2.438.016,76	0,00	20,29	32,94	9.716.577,24
Atenção Básica	5.667.144,00	5.667.144,00	1.220.303,09	2.550.733,28	1.176.605,92	1.866.637,82	0,00	20,29	32,94	3.800.506,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.913.500,00	4.913.500,00	17.500,00	42.000,00	28.000,00	42.000,00	0,00	0,46	0,85	4.871.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico	970.000,00	970.000,00	363.683,90	363.683,90	363.683,90	363.683,90	0,00	3,95	37,49	606.316,10
Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Epidemiológica	370.600,00	370.600,00	83.463,24	165.695,04	83.463,24	165.695,04	0,00	1,80	44,71	204.904,96
Preservação e Conservação Ambiental	231.350,00	231.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.350,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.415.921,00	39.415.921,00	5.316.103,61	11.236.994,89	5.473.461,04	9.198.943,30	0,00	72,99	24,54	30.216.977,70
Educação	9.106.273,00	9.222.373,00	1.492.988,56	3.760.461,05	1.643.448,92	3.161.600,12	0,00	33,10	34,74	6.060.772,88
Ensino Fundamental	8.636.327,00	8.763.994,29	1.409.738,56	3.600.811,05	1.565.098,92	3.045.050,12	0,00	33,10	34,75	5.718.944,17
Ensino Médio	120.800,00	100.800,00	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.800,00
Ensino Profissional	94.500,00	50.088,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.088,71
Ensino Superior	160.000,00	212.800,00	76.400,00	152.800,00	76.400,00	114.600,00	0,00	1,25	53,85	98.200,00
Educação Infantil	81.546,00	81.590,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	0,00	0,02	2,39	79.640,00
Educação de Jovens e Adultos	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00
Cultura	377.500,00	377.500,00	48.068,19	119.908,57	56.702,74	111.661,79	0,00	0,00	0,00	265.838,21
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Difusão Cultural	252.500,00	252.500,00	48.068,19	119.908,57	56.702,74	111.661,79	0,00	1,21	44,22	140.838,21
Urbanismo	3.789.476,00	3.807.697,62	664.523,91	1.393.077,84	621.620,81	1.265.939,67	0,00	1,22	13,21	2.541.757,95
Infraestrutura Urbana	850.000,00	850.000,00	100.115,10	165.723,25	59.057,55	112.321,49	0,00	1,22	13,21	737.678,51
Serviços Urbanos	2.864.476,00	2.882.697,62	564.408,81	1.227.354,59	562.563,26	1.153.618,18	0,00	12,54	40,02	1.729.079,44
Defesa Sanitária Animal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00

Habitação	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
Habitação Urbana	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
Saneamento	543.400,00	531.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.541,00
Saneamento Básico Urbano	543.400,00	531.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.541,00
Gestão Ambiental	480.709,00	501.803,72	97.567,86	185.433,97	70.479,38	156.351,62	0,00	1,70	31,16	345.452,10
Preservação e Conservação Ambiental	480.709,00	501.803,72	97.567,86	185.433,97	70.479,38	156.351,62	0,00	1,70	31,16	345.452,10
Agricultura	1.978.395,00	2.102.920,00	420.117,90	654.784,26	453.245,79	564.780,17	0,00	4,14	44,11	1.538.139,83
Administração Geral	763.000,00	862.630,00	286.264,40	466.725,91	272.537,44	380.501,82	0,00	4,14	44,11	482.128,18
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	7.063,50	7.063,50	7.063,50	7.063,50	0,00	0,08	35,32	12.936,50
Recursos Hídricos	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Promoção da Produção Vegetal	73.605,00	212.840,00	110.370,00	154.834,85	154.834,85	154.834,85	0,00	1,68	72,75	58.005,15
Extensão Rural	855.440,00	741.100,00	16.420,00	26.160,00	18.810,00	22.380,00	0,00	0,24	3,02	718.720,00
Transporte Rodoviário	31.350,00	31.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.350,00
Indústria	1.470.000,00	1.448.905,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448.905,28
|Promoção Industrial	1.470.000,00	1.448.905,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448.905,28
Comércio e Serviços	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00
Turismo	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.415.921,00	39.415.921,00	5.316.103,61	11.236.994,89	5.473.461,04	9.198.943,30	0,00	97,07	23,71	30.216.977,70
Energia	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Energia Elétrica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transporte	231.350,00	105.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.156,00
Transporte Rodoviário	81.350,00	64.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.021,00
Transportes Especiais	150.000,00	41.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.135,00
Desporto e Lazer	555.000,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.000,00
Desporto Comunitário	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
Lazer	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Encargos Especiais	965.188,49	919.571,57	125.236,05	365.990,26	168.506,72	269.295,42	0,00	1,16	26,50	650.276,15
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	402.688,49	402.688,49	96.240,23	107.189,80	95.756,23	106.705,80	0,00	1,16	26,50	295.982,69
Refinanciamento da Dívida Interna	362.500,00	316.883,08	28.995,82	58.800,46	28.995,82	58.800,46	0,00	0,64	18,56	258.082,62
Transferências	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	43.754,67	103.789,16	0,00	1,13	51,89	96.210,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.998,00	168.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.898,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	39.415.921,00	39.415.921,00	5.316.103,61	11.236.994,89	5.473.461,04	9.198.943,30	0,00	100,00	23,34	30.216.977,70
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC – PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:34E46BF3

GABINETE DO PREFEITO
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-RÇAMENTÁRIAS) (I)	45.004.374,00	45.004.374,00	5.239.345,71	18,18	10.021.910,70	35,58	34.982.463,30
Receitas Correntes	28.814.128,00	28.814.128,00	5.239.345,71	18,18	9.727.190,70	33,76	19.086.937,30
Receita Tributária	2.287.524,00	2.287.524,00	587.797,19	25,70	990.651,77	43,31	1.296.872,23
Impostos	2.038.500,00	2.038.500,00	480.820,36	23,59	852.894,29	41,84	1.185.605,71
Taxas	53.295,00	53.295,00	83.904,86	157,43	88.486,15	166,03	(35.191,15)
Contribuição de Melhoria	195.729,00	195.729,00	23.071,97	11,79	49.271,33	25,17	146.457,67
Receitas de Contribuições	13.585,00	13.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.585,00
Contribuições Sociais	13.585,00	13.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.585,00
Receita Patrimonial	385.637,00	385.637,00	24.445,79	6,34	51.096,44	13,25	334.540,56
Receitas Imobiliárias	9.957,00	9.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.957,00
Receitas de Valores Mobiliários	375.680,00	375.680,00	24.445,79	6,51	51.096,44	13,60	324.583,56
Receita de Serviços	6.223,00	6.223,00	250,00	4,02	1.300,00	20,89	4.923,00
Transferências Correntes	6.160.380,00	6.160.380,00	1.409.016,49	22,87	1.796.176,87	29,16	4.364.203,13
Transferências Intergovernamentais	18.873.983,00	18.873.983,00	3.212.474,52	17,02	6.864.244,57	36,37	12.009.738,43
Transferências de Convênios	1.054.378,00	1.054.378,00	2.433,36	0,23	2.433,36	0,23	1.051.944,64
Outras Receitas Correntes	32.418,00	32.418,00	2.928,36	9,03	21.287,69	65,67	11.130,31
Multas e Juros de Mora	8.708,00	8.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.708,00

Indenizações e Restituições	18.734,00	18.734,00	495,00	2,64	1.846,60	9,86	16.887,40
Receita da Dívida Ativa	3.732,00	3.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.732,00
Receitas Diversas	1.244,00	1.244,00	2.433,36	195,61	19.441,09	1.562,79	(18.197,09)
Receitas de Capital	16.190.246,00	16.190.246,00	0,00	0,00	294.720,00	1,82	15.895.526,00
Alienação de Bens	12.446,00	12.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.446,00
Alienação de Bens Móveis	12.446,00	12.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.446,00
Transferências de Capital	16.079.570,00	16.079.570,00	0,00	0,00	294.720,00	1,83	15.784.850,00
Transferências Intergovernamentais	1.291.000,00	1.291.000,00	0,00	0,00	294.720,00	22,83	996.280,00
Transferências de Convênios	14.788.570,00	14.788.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.788.570,00
Outras Receitas de Capital	98.230,00	98.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.230,00
Outras Receitas	98.230,00	98.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.230,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.004.374,00	45.004.374,00	5.239.345,71	18,18	10.021.910,70	35,58	34.982.463,30
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	45.004.374,00	45.004.374,00	5.239.345,71	18,18	10.021.910,70	35,58	34.982.463,30-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	45.004.374,00	45.004.374,00	5.239.345,71	18,18	10.021.910,70	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.415.921,00	0,00	39.415.921,00	5.316.103,61	11.236.994,89	5.473.461,04	9.198.943,30	0,00	39,42	30.216.977,70
DESPESAS CORRENTES	24.368.823,00	344.859,11	24.713.682,11	4.681.960,68	10.326.706,63	4.894.272,09	8.422.056,67	0,00	34,08	16.291.625,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.551.599,00	(132.137,95)	14.419.461,05	2.335.487,19	6.061.426,67	2.679.894,45	5.154.224,43	0,00	35,74	9.265.236,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.786.724,00	476.997,06	10.263.721,06	2.346.473,49	4.265.279,96	2.214.377,64	3.267.832,24	0,00	31,84	6.995.888,82
DESPESAS DE CAPITAL	14.762.100,00	(228.759,11)	14.533.340,89	634.142,93	910.288,26	579.188,95	776.886,63	0,00	5,35	13.756.454,26
INVESTIMENTOS	14.067.100,00	(183.142,19)	13.883.957,81	600.125,71	841.478,21	545.171,73	708.076,58	0,00	5,10	13.175.881,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	395.000,00	(45.616,92)	349.383,08	34.017,22	68.810,05	34.017,22	68.810,05	0,00	19,69	280.573,03
Reserva de Contingência	284.998,00	(116.100,00)	168.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.898,00
Reserva de Contingência	284.998,00	(116.100,00)	168.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.898,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	39.415.921,00	0,00	39.415.921,00	5.316.103,61	11.236.994,89	5.473.461,04	9.198.943,30	0,00	39,42	30.216.977,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	39.415.921,00	0,00	39.415.921,00	5.316.103,61	11.236.994,89	5.473.461,04	9.198.943,30	0,00	39,42	30.216.977,70
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	822.967,40		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	39.415.921,00	0,00	39.415.921,00	5.316.103,61	11.236.994,89	5.473.461,04	10.021.910,70	0,00	-	-
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC - PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:F0BFD44D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2014 - BIM: MARÇO/ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS		REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	36.434.225,00	36.434.225,00	4.898.670,02	13,45	9.068.865,50	24,89	27.365.359,50
RECEITAS CORRENTES	27.941.225,00	27.941.225,00	4.896.853,86	17,53	9.026.849,64	32,31	18.914.375,36
RECEITA TRIBUTARIA	267.706,40	267.706,40	8.698,73	3,25	36.368,40	13,59	231.338,00
Impostos	239.481,40	239.481,40	8.698,73	3,63	34.607,21	14,45	204.874,19
Taxas	28.225,00	28.225,00	0,00	0,00	1.761,19	6,24	26.463,81
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	10.800,23	30,86	24.199,77
Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	10.800,23	34,29	20.699,77
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,D0o0m	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.451.018,60	27.451.018,60	4.888.155,13	17,81	8.973.494,04	32,69	18.477.524,56
Transferências Intergovernamentais	27.231.018,60	27.231.018,60	4.888.155,13	17,95	8.973.494,04	32,95	18.257.524,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.500,00	180.500,00	0,00	0,00	6.186,97	3,43	174.313,03
Multas e Juros de Mora	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	6.186,97	30,93	13.813,03
Receita da Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At	0u,0ar0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.493.000,00	8.493.000,00	1.816,16	0,02	42.015,86	0,49	8.450.984,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Alienação de Bens Móveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.370.000,00	8.370.000,00	1.816,16	0,02	42.015,86	0,50	8.327.984,14
Transferências Intergovernamentais	5.000.000,00	5.000.000,00	1.816,16	0,04	42.015,86	0,84	4.957.984,14
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.370.000,00	3.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.434.225,00	36.434.225,00	4.898.670,02	13,45	9.068.865,50	24,89	27.365.359,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.434.225,00	36.434.225,00	4.898.670,02	13,45	9.068.865,50	24,89	27.365.359,50
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	36.434.225,00	36.434.225,00	4.898.670,02	13,45	9.068.865,50		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS	0,00				0,00		

Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)											R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	SALDO LIQUIDAR (f-g)
				BIMESTRE	JAN A ABR 2014	BIMESTRE	JAN A ABR 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	36.434.225,00	2.191.213,76	38.625.438,76	366.467,73	11.348.987,09	1.168.633,20	4.550.601,16	0,00	11,78	34.074.837,60
DESPESAS CORRENTES	24.903.650,00	2.068.289,34	26.971.939,34	334.063,18	10.920.315,40	1.136.228,65	4.253.463,61	0,00	15,77	22.718.475,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.852.875,00	210.969,04	11.063.844,04	9.223,35	5.059.329,12	198.148,09	1.648.931,64	0,00	14,90	9.414.912,40
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	50.000,00	851,48	50.851,48	13.079,19	32.095,40	13.079,19	32.095,40	0,00	63,12	18.756,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000.775,00	1.856.468,82	15.857.243,82	311.760,64	5.828.890,88	925.001,37	2.572.436,57	0,00	16,22	13.284.807,25
DESPESAS DE CAPITAL	11.290.575,00	122.924,42	11.413.499,42	32.404,55	428.671,69	32.404,55	297.137,55	0,00	2,60	11.116.361,87
INVESTIMENTOS	11.040.575,00	122.924,42	11.163.499,42	25.000,00	387.968,84	25.000,00	256.434,70	0,00	2,30	10.907.064,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	0,00	250.000,00	7.404,55	40.702,85	7.404,55	40.702,85	0,00	16,28	209.297,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	36.434.225,00	2.191.213,76	38.625.438,76	366.467,73	11.348.987,09	1.168.633,20	4.550.601,16	0,00	11,78	34.074.837,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	36.434.225,00	2.191.213,76	38.625.438,76	366.467,73	11.348.987,09	1.168.633,20	4.550.601,16	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							4.518.264,34			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	36.434.225,00	2.191.213,76	38.625.438,76	366.467,73	11.348.987,09	1.168.633,20	9.068.865,50	0,00		

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:EEBB769C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO -

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				%((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.434.225,00	38.625.438,76	366.467,73	11.348.987,09	1.168.633,20	4.550.601,16	0,00	100,00	11,78	34.074.837,60
Legislativa	900.100,00	904.850,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904.850,00
Ação Legislativa	892.850,00	892.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892.850,00
Promoção Comercial	7.250,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Administração	3.090.950,00	4.220.559,00	276.161,69	2.642.009,12	400.493,43	1.266.421,41	0,00	27,83	30,01	2.954.137,59
Planejamento e Orçamento	320.000,00	416.100,00	1.165,00	109.315,00	1.165,00	2.215,00	0,00	0,05	0,53	413.885,00
Administração Geral	899.050,00	1.057.233,90	28,70	638.454,61	40.128,70	169.597,77	0,00	3,73	16,04	887.636,13
Administração Financeira	1.760.900,00	2.636.225,10	274.967,99	1.864.239,51	356.699,73	1.089.608,64	0,00	23,94	41,33	1.546.616,46
Controle Interno	111.000,00	111.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00	5.000,00	0,00	0,11	4,50	106.000,00
Assistência Social	3.933.050,00	3.962.563,92	0,00	588.404,40	4.832,48	180.307,71	0,00	3,96	4,55	3.782.256,21
Assistência ao Idoso	259.900,00	259.900,00	0,00	8.990,00	0,00	8.990,00	0,00	0,20	3,46	250.910,00
Assistência ao Portador de Deficiência	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	263.500,00	287.194,07	0,00	88.047,57	4.832,48	20.253,39	0,00	0,45	7,05	266.940,68
Assistência Comunitária	3.353.650,00	3.359.469,85	0,00	491.366,83	0,00	151.064,32	0,00	3,32	4,50	3.208.405,53
Saúde	7.943.650,00	8.197.752,57	48.511,40	2.333.725,07	199.187,01	929.265,05	0,00	20,42	11,34	7.268.487,52
Atenção Básica	1.794.000,00	1.940.000,00	0,00	360.000,00	0,00	157.315,19	0,00	3,46	8,11	1.782.684,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.149.650,00	6.257.752,57	48.511,40	1.973.725,07	199.187,01	771.949,86	0,00	16,96	12,34	5.485.802,71
Educação	9.181.075,00	9.463.961,79	0,00	2.554.775,54	37.764,60	753.854,70	0,00	16,57	7,97	8.710.107,09
Ensino Fundamental	8.408.700,00	8.683.896,79	0,00	2.470.665,54	36.214,60	709.212,38	0,00	15,59	8,17	7.974.684,41
Ensino Superior	34.500,00	42.190,00	0,00	3.690,00	1.550,00	3.690,00	0,00	0,08	8,75	38.500,00
Educação Infantil	509.150,00	509.150,00	0,00	79.230,00	0,00	39.762,32	0,00	0,87	7,81	469.387,68
Educação de Jovens e Adultos	168.725,00	168.725,00	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00	0,00	0,03	0,71	167.535,00
Educação Especial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Cultura	1.323.250,00	1.370.531,59	20.771,80	292.035,00	45.272,72	92.069,70	0,00	2,02	6,72	1.278.461,89
Difusão Cultural	1.323.250,00	1.370.531,59	20.771,80	292.035,00	45.272,72	92.069,70	0,00	2,02	6,72	1.278.461,89
Urbanismo	6.049.050,00	6.338.293,07	48,80	2.201.079,89	420.592,14	1.050.833,16	0,00	23,09	16,58	5.287.459,91
Infra-Estrutura Urbana	5.789.050,00	6.061.471,22	48,80	2.044.258,04	420.592,14	952.962,51	0,00	20,94	15,72	5.108.508,71
Serviços Urbanos	260.000,00	276.821,85	0,00	156.821,85	0,00	97.870,65	0,00	2,15	35,36	178.951,20
Saneamento	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Saneamento Básico Urbano	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Gestão Ambiental	965.700,00	999.891,40	13,50	290.649,03	11.013,50	43.016,14	0,00	0,95	4,30	956.875,26

Controle Ambiental	965.700,00	999.891,40	13,50	290.649,03	11.013,50	43.016,14	0,00	0,95	4,30	956.875,26
Agricultura	581.350,00	698.142,00	456,80	174.197,00	19.124,92	46.833,92	0,00	1,03	6,71	651.308,08
Extensão Rural	581.350,00	698.142,00	456,80	174.197,00	19.124,92	46.833,92	0,00	1,03	6,71	651.308,08
Comércio e Serviços	727.750,00	729.741,94	20,00	39.016,94	9.868,66	26.596,90	0,00	0,58	3,64	703.145,04
Promoção Comercial	109.750,00	111.741,94	20,00	39.016,94	9.868,66	26.596,90	0,00	0,58	23,80	85.145,04
Turismo	618.000,00	618.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.000,00
Desporto e Lazer	398.300,00	398.300,00	0,00	148.296,85	0,00	88.604,22	0,00	1,95	22,25	309.695,78
Desporto Comunitário	348.300,00	348.300,00	0,00	148.296,85	0,00	88.604,22	0,00	1,95	25,44	259.695,78
Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Encargos Especiais	300.000,00	300.851,48	20.483,74	72.798,25	20.483,74	72.798,25	0,00	1,60	24,20	228.053,23
Serviço da Dívida Interna	300.000,00	300.851,48	20.483,74	72.798,25	20.483,74	72.798,25	0,00	1,60	24,20	228.053,23
Reserva de Contingência	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Reserva de Contingência	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	36.434.225,00	38.625.438,76	366.467,73	11.348.987,09	1.168.633,20	4.550.601,16	0,00	100,00	11,78	34.074.837,60

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1270], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, Data/hora da emissão: 28/mai/2014 10h e 13m"
Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:176B6987

GABINETE DO PREFEITO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DA DESPESAS PROPRIAS COM SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDDAE SOCIAL - BIM: MAR/ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	241.381,40	241.381,40	34.607,21	14,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	11.715,62	11,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	105.481,40	105.481,40	22.891,59	21,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	900,00	900,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.156.500,00	13.156.500,00	4.035.254,49	30,67
Cota-Parte do FPM	7.300.000,00	7.300.000,00	2.383.880,32	32,66
Cota Parte do ITR	6.500,00	6.500,00	75,13	1,16
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	280.000,00	22.056,11	7,88
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	1.625.699,08	29,56
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	1.571,41	4,49
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	1.972,44	5,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	1.972,44	5,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	13.397.881,40	13.397.881,40	4.069.861,70	30,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.570.500,00	6.570.500,00	246.634,83	3,75
Provenientes da União	6.570.500,00	6.570.500,00	241.403,69	3,67
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	5.231,14	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.655.500,00	6.655.500,00	246.634,83	3,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	6.501.350,00	6.649.350,00	2.258.322,73	33,96	869.463,76	13,08
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.324.550,00	3.470.550,00	1.408.535,60	40,59	388.426,87	11,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.176.800,00	3.178.800,00	849.787,13	26,73	481.036,89	15,13
DESPESAS DE CAPITAL	1.442.300,00	1.548.402,57	75.402,34	4,87	59.801,29	3,86
Investimentos	1.442.300,00	1.548.402,57	75.402,34	4,87	59.801,29	3,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.943.650,00	8.197.752,57	2.333.725,07	28,47	929.265,05	11,34
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.943.650,00	8.197.752,57	2.333.725,07	28,47	929.265,05	11,34
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						22,83
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						318.784,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR CONSIDERADA	PARCELA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2014 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	1.794.000,00	1.940.000,00	360.000,00	15,43	157.315,19	16,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.149.650,00	6.257.752,57	1.973.725,07	84,57	771.949,86	83,07
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	7.943.650,00	8.197.752,57	2.333.725,07	100,00	929.265,05	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:28392F15

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICAS - PRIVADAS - PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2014 - BIM: MARÇO/ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023

Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1270], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, Data/hora da emissão: 28/mai/2014 10h e 38m" Portaria Nº 637 de 2012											

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:DD245C3B

GABINETE DO PREFEITO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICIPIOS - ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEURIDADE SOCIAL - PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2014 - BIM: MARÇO/ABRIL

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	241.381,40	241.381,40	8.698,73	34.607,21	14,34
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.400,00	100.400,00	1.630,73	11.715,62	11,67
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	1.630,73	11.715,62	11,72
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	105.481,40	105.481,40	7.068,00	22.891,59	21,70
1.4.1 - IRRF	105.481,40	105.481,40	7.068,00	22.891,59	21,70
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.156.500,00	13.156.500,00	1.801.357,83	4.035.254,49	30,67
2.1 - Cota-Parte FPM	7.300.000,00	7.300.000,00	944.299,12	2.383.880,32	32,66
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.300.000,00	7.300.000,00	944.299,12	2.383.880,32	32,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	855.617,01	1.625.699,08	29,56
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	657,48	1.972,44	5,64
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	759,93	1.571,41	4,49
2.5 - Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	24,29	75,13	1,16
2.6 - Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	0,00	22.056,11	7,88
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.397.881,40	13.397.881,40	1.810.056,56	4.069.861,70	30,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	185.000,00	185.000,00	0,00	0,24	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,24	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	86,18	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	86,18	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	185.000,00	185.000,00	0,00	86,42	0,05

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.177.981,40	2.177.981,40	360.271,47	807.050,77	37,05
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.160.000,00	1.160.000,00	188.859,77	476.775,96	41,10
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	950.000,00	950.000,00	171.123,37	325.139,74	34,23
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	131,49	394,47	5,64
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.000,00	7.000,00	151,99	314,30	4,49
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.300,00	1.300,00	4,85	15,01	1,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	52.681,40	52.681,40	0,00	4.411,29	8,37
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.443,10	0,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.443,10	0,00
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.177.981,40	-2.177.981,40	-360.271,47	-807.050,77	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.179.750,00	2.179.750,00	0,00	372.835,71	0,00	17,10
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.179.750,00	2.179.750,00	0,00	372.835,71	0,00	17,10
14. OUTRAS DESPESAS	1.120.250,00	1.120.657,04	0,00	197.965,36	0,00	17,67
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.120.250,00	1.120.657,04	0,00	197.965,36	0,00	17,67
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.300.000,00	3.300.407,04	0,00	570.801,07	0,00	17,29

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.247.137,42
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	1.247.137,42
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.247.137,42
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	25.835,75
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	100.138,78
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-125.874,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.349.470,35	3.349.470,35	452.514,14	1.017.465,42	30,38

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	159.150,00	159.150,00	0,00	39.762,32	0,00	24,98
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	159.150,00	159.150,00	0,00	39.762,32	0,00	24,98
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	159.150,00	159.150,00	0,00	39.762,32	0,00	24,98
24. ENSINO FUNDAMENTAL	7.648.950,00	7.674.422,04	800,00	646.168,23	0,00	8,42
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.300.000,00	3.300.407,04	0,00	570.801,07	0,00	17,29
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.348.950,00	4.374.015,00	800,00	75.367,16	0,00	1,72
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	34.500,00	42.190,00	1.550,00	3.690,00	0,00	8,75
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+287.842.600,00		7.875.762,04	2.350,00	689.620,55	0,00	8,76

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-807.050,77
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.443,10
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.247.137,42
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	441.529,75
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	244.400,80
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	6,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	CONTROLE DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		

					PROCESSADOS (f)	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO INO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	126.750,00	126.750,00	2.000,68	5.292,68	0,00	4,18
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.091.725,00	1.341.449,75	33.413,92	58.941,47	0,00	4,39
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENS(40+41+42+43)	1.218.475,00	1.468.199,75	35.414,60	64.234,15	0,00	4,38
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.061.075,00	9.343.961,79	37.764,60	753.854,70	0,00	8,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	31.145,34	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	31.145,34	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	563,61	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.087.714,95	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	575.735,95	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	570.801,07	0,00
49.2 - Restos a Pagar	4.934,88	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.443,10	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	513.985,71	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:9A780DB6

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPEAS PREVIDENCIARIA DO REGIME POPRIA DOS SERVIDORES PUBLICOS - PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2014 - BIM: MAR/ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Abr 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Abr 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Fev 2014	Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Abr 2013
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:055CD784

GABINETE DO PREFEITO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMARIO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2014 - BIM: MARCO/ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.940.725,00	4.896.853,86	9.016.049,41	5.224.709,01
Receita Tributária	267.706,40	8.698,73	36.368,40	75.486,71
IPTU	20.500,00	0,00	0,00	1.756,35
ISS	100.000,00	1.630,73	11.715,62	31.311,02

ITBI	13.500,00	0,00	0,00	1.430,00
IRRF	105.481,40	7.068,00	22.891,59	27.424,44
Taxas	28.225,00	0,00	1.761,19	13.564,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	34.500,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	35.000,00	0,00	10.800,23	12.595,19
(-)Aplicações Financeiras	500,00	0,00	10.800,23	12.595,19
Transferências Correntes	27.451.018,60	4.888.155,13	8.973.494,04	5.149.222,30
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	28.000,00	525,99	1.577,97	2.290,36
Convênios	220.000,00	0,00	0,00	0,00
FPM	6.140.000,00	755.439,35	1.907.104,36	1.704.092,00
ICMS	4.550.000,00	684.493,64	1.300.559,34	1.283.914,08
IPVA	227.318,60	0,00	17.644,82	45.620,34
ITR	5.200,00	19,44	60,12	0,00
Outras Transferências Correntes	16.280.500,00	3.447.676,71	5.746.547,43	2.113.305,52
Demais Receitas Correntes	187.500,00	0,00	6.186,97	0,00
Dívida Ativa	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	179.500,00	0,00	6.186,97	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.493.000,00	1.816,16	42.015,86	139.723,71
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	53.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.370.000,00	1.816,16	42.015,86	64.217,84
Convênios	3.370.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.000.000,00	1.816,16	42.015,86	64.217,84
Outras Receitas de Capital	70.000,00	0,00	0,00	75.505,87
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	8.440.000,00	1.816,16	42.015,86	139.723,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	36.380.725,00	4.898.670,02	9.058.065,27	5.364.432,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Abr 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Abr 2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.971.939,34	1.136.228,65	4.253.463,61		4.844.382,23	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.063.844,04	198.148,09	1.648.931,64		2.334.076,85	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.851,48	13.079,19	32.095,40		10.719,97	0,00
Outras Despesas Correntes	15.857.243,82	925.001,37	2.572.436,57		2.499.585,41	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	26.921.087,86	1.123.149,46	4.221.368,21		4.833.662,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.413.499,42	32.404,55	297.137,55		186.785,57	0,00
Investimentos	11.163.499,42	25.000,00	256.434,70		143.905,76	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	250.000,00	7.404,55	40.702,85		42.879,81	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	11.163.499,42	25.000,00	256.434,70		143.905,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	240.000,00	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	38.324.587,28	1.148.149,46	4.477.802,91		4.977.568,02	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-1.943.862,28	3.750.520,56	4.580.262,36		386.864,70	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1270], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, Data/hora da emissão: 28/mai/2014 10h e 21m" Portaria Nº 637 de 2012						

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:197F1B83

GABINETE DO PREFEITO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODEAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2014R E ÓRGÃO - ORC

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar	
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	317.413,71	609.771,02	0,00	353.854,07	573.330,66	0,00	44.405,22	0,00	0,00	0,00	44.405,22	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	317.413,71	609.771,02	0,00	353.854,07	573.330,66	0,00	44.405,22	0,00	0,00	0,00	44.405,22	
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	13.460,84	0,00	13.460,84	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
0203 SECRETARIA MPL ADM., PLAN., FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	317.413,71	79.456,31	0,00	38.486,31	358.383,71	0,00	4.201,00	0,00	0,00	0,00	4.201,00	
0204 SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE	0,00	20.058,36	0,00	2.190,00	17.868,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0206 SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	70.944,24	0,00	57.657,35	13.286,89	0,00	17.858,45	0,00	0,00	0,00	17.858,45	
0207 SEC. MPL DE OBRAS SERV. URBANOS, TRANSITO E TRANS. PUB. 0,00		131.703,60	0,00	21.641,68	110.061,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0208 SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	212.215,71	0,00	160.713,33	51.502,38	0,00	17.715,22	0,00	0,00	0,00	17.715,22	
0211 SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA		43.611,96	0,00	21.384,56	22.227,40	0,00	1.630,55	0,00	0,00	0,00	1.630,55	

0,00											
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	38.320,00	0,00	38.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	317.413,71	609.771,02	0,00	353.854,07	573.330,66	0,00	44.405,22	0,00	0,00	0,00	44.405,22

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:D3902487

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	166.224.142,36	166.224.142,36	28.002.522,89	16,84	52.322.223,14	31,47	113.901.919,22
RECEITAS CORRENTES	150.854.108,45	150.854.108,45	28.002.522,89	18,56	52.322.223,14	34,68	98.531.885,31
RECEITA TRIBUTARIA	15.651.136,86	15.651.136,86	2.914.668,23	18,62	5.765.275,37	36,83	9.885.861,49
Impostos	15.494.790,85	15.494.790,85	2.879.518,68	18,58	5.669.869,31	36,59	9.824.921,54
Taxas	156.346,01	156.346,01	35.149,55	22,48	95.406,06	61,02	60.939,95
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL	723.925,28	723.925,28	335.855,24	46,39	533.785,31	73,73	190.139,97
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	723.925,28	723.925,28	335.855,24	46,39	533.785,31	73,73	190.139,97
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	670.000,00	670.000,00					670.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.627.816,16	133.627.816,16	24.742.425,95	18,51	45.696.825,83	34,19	87.930.990,33
Transferências Intergovernamentais	133.592.816,16	133.592.816,16	24.742.425,95	18,52	45.696.825,83	34,20	87.895.990,33
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	35.000,00	35.000,00					35.000,00
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.230,15	181.230,15	9.573,47	5,28	326.336,63	180,06	-145.106,48
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições	3.900,00	3.900,00					3.900,00
Receita da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00					1.500,00
Receitas Diversas	175.830,15	175.830,15	9.573,47	5,44	326.336,63	185,59	-150.506,48
RECEITAS DE CAPITAL	15.370.033,91	15.370.033,91					15.370.033,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.310.033,91	15.310.033,91					15.310.033,91
Transferências Intergovernamentais	14.805.033,91	14.805.033,91					14.805.033,91
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	505.000,00	505.000,00					505.000,00
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	30.000,00	30.000,00					30.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	166.224.142,36	166.224.142,36	28.002.522,89	16,84	52.322.223,14	31,47	113.901.919,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	166.224.142,36	166.224.142,36	28.002.522,89	16,84	52.322.223,14	31,47	113.901.919,22
DÉFICIT (VI)	358.235,95	380.735,95			60.937.769,83	5,25	-60.557.033,88
TOTAL(VII) = (V + VI)	166.582.378,31	166.604.878,31	28.002.522,89	16,80	113.259.992,97	67,98	53.344.885,34
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. Para CréditosSuperávitAdicionais)Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:D7B141B7

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	166.582.378,31	22.500,00	166.604.878,31	9.419.384,92	113.259.992,97	21.116.713,21	36.347.266,79	21,81	130.257.611,52
DESPESAS CORRENTES	133.214.078,04	55.307,03	133.269.385,07	7.328.165,83	107.960.402,05	19.406.418,52	34.344.277,50	25,77	98.925.107,57
Pessoal e Encargos Sociais	80.153.277,28	258.578,98	80.411.856,26	268.100,00	76.516.356,26	12.808.246,35	24.127.036,91	30,00	56.284.819,35
Juros e Encargos da Dívida	45.900,00	-5.623,51	40.276,49						40.276,49
Outras Despesas Correntes	53.014.900,76	-197.648,44	52.817.252,32	7.060.065,83	31.444.045,79	6.598.172,17	10.217.240,59	19,34	42.600.011,73
DESPESAS DE CAPITAL	32.368.300,27	395.381,51	32.763.681,78	2.091.219,09	5.299.590,92	1.710.294,69	2.002.989,29	6,11	30.760.692,49
Investimentos	29.267.300,27	175.381,51	29.442.681,78	1.974.957,20	5.053.001,08	1.592.666,53	1.756.399,45	5,96	27.686.282,33
Inversões Financeiras	101.000,00	220.000,00	321.000,00						321.000,00
Amortização da Dívida	3.000.000,00		3.000.000,00	116.261,89	246.589,84	117.628,16	246.589,84	8,21	2.753.410,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-428.188,54	571.811,46						571.811,46
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	166.582.378,31	22.500,00	166.604.878,31	9.419.384,92	113.259.992,97	21.116.713,21	36.347.266,79	21,81	130.257.611,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	166.582.378,31	22.500,00	166.604.878,31	9.419.384,92	113.259.992,97	21.116.713,21	36.347.266,79	21,81	130.257.611,52
SUPERÁVIT (XIII)				18.583.137,97		6.885.809,68	15.974.956,35		-15.974.956,35
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	166.582.378,31	22.500,00	166.604.878,31	28.002.522,89	113.259.992,97	28.002.522,89	52.322.223,14	31,40	114.282.655,17

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:0956D596

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

BIMESTRE MARÇO a ABRIL de 2014

CONSOLIDADO

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	166.582.378,31	166.604.878,31	9.419.384,92	113.259.992,97	21.116.713,21	36.347.266,79	100,00	21,81	130.257.611,52
LEGISLATIVA	7.200.000,00	7.200.000,00							7.200.000,00
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO	20.117.439,80	20.193.090,54	2.014.329,49	12.636.347,11	2.759.315,68	5.168.745,80	14,22	25,59	15.024.344,74
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA	3.757.024,95	3.757.024,95	143.249,30	2.780.809,52	593.398,43	988.678,35	2,72	26,31	2.768.346,60
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.687.600,00	12.687.600,00	2.621.257,79	8.257.038,92	1.621.886,35	2.961.013,96	8,14	23,33	9.726.586,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE	26.574.060,21	26.574.060,21	611.663,08	23.333.758,28	4.527.116,49	8.127.901,19	22,36	30,58	18.446.159,02
TRABALHO									
EDUCAÇÃO	40.439.730,49	40.814.768,29	804.031,46	36.026.426,10	5.600.476,82	9.647.797,61	26,54	23,63	31.166.970,68
CULTURA	3.804.827,85	3.804.827,85	743.287,65	2.308.952,71	376.140,86	590.711,46	1,62	15,52	3.214.116,39
DIREITOS DA CIDADANIA									

URBANISMO	31.934.111,43	31.934.111,43	241.151,39	14.954.248,74	3.637.572,52	5.311.998,85	14,61	16,63	26.622.112,58
HABITAÇÃO	4.338.167,44	4.338.167,44	1.299.758,00	1.319.484,39					4.338.167,44
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL	1.849.882,59	1.849.882,59	22.620,15	1.294.362,81	203.934,13	404.376,01	1,11	21,85	1.445.506,58
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA	2.898.988,97	2.898.988,97	405.981,80	2.877.455,44	483.060,08	833.358,38	2,29	28,74	2.065.630,59
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA	500.000,00	500.000,00		120.000,00	60.000,00	120.000,00	0,33	24,00	380.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.783.747,11	1.783.747,11	80.075,93	1.479.898,63	228.107,71	410.075,27	1,12	22,98	1.373.671,84
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE	3.262.800,00	3.262.800,00	89.899,86	2.410.699,92	415.979,54	717.579,00	1,97	21,99	2.545.221,00
DESPORTO E LAZER	4.433.997,47	4.433.997,47	342.079,02	3.460.510,40	609.724,60	1.065.030,91	2,93	24,01	3.368.966,56
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	571.811,46							571.811,46
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 166.582.378,31	R$ 166.604.878,31	R$ 9.419.384,92	R$ 113.259.992,97	R$ 21.116.713,21	R$ 36.347.266,79	100,00	21,81	R$ 130.257.611,52

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:680D6F83

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo X (LDB, Art. 72) — R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b%/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	15.496.290,85	15.496.290,85	2.879.518,68	5.669.869,31	36,59%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.500,00	150.500,00	0,00	0,00	
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.189,33	19.189,33	0,00	16.785,46	87,47%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.689,33	18.689,33	0,00	16.785,46	89,81%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.288.909,21	14.288.909,21	2.679.360,70	5.212.333,76	36,48%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.288.409,21	14.288.409,21	2.679.360,70	5.212.333,76	36,48%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.037.692,31	1.037.692,31	200.157,98	440.750,09	42,47%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.037.692,31	1.037.692,31	200.157,98	440.750,09	42,47%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	104.201.332,18	104.201.332,18	19.933.038,63	38.709.145,22	37,15%
2.1- Cota-Parte FPM	8.631.651,60	8.631.651,60	1.573.831,87	3.973.133,87	46,03%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.631.651,60	8.631.651,60	1.573.831,87	3.973.133,87	46,03%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	94.943.064,24	94.943.064,24	18.285.604,43	34.615.498,83	36,46%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	158.706,72	158.706,72	728,54	2.185,62	1,38%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	78.782,79	78.782,79	16.183,05	33.463,85	42,48%
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	286,48	762,70	38,14%
2.6- Cota-Parte IPVA	387.126,83	387.126,83	56.404,26	84.100,35	21,72%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	119.697.623,03	119.697.623,03	22.812.557,31	44.379.014,53	37,08%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b%/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.676.101,77	1.676.101,77	169.333,64	228.060,44	13,61%
5.1- Transferências do Salário-Educação	380.631,29	380.631,29	85.272,84	143.999,64	37,83%
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.295.470,48	1.295.470,48	84.060,80	84.060,80	6,49%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferência de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					

8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	324.346,01	324.346,01	43.649,56	127.790,93	39,40%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	2.000.447,78	2.000.447,78	212.983,20	355.851,37	17,79%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b%/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.640.266,44	20.640.266,44	3.986.607,67	7.741.828,90	37,51%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.526.330,32	1.526.330,32	314.766,33	794.626,69	52,06%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	18.988.612,85	18.988.612,85	3.644.216,57	6.910.195,42	36,39%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	31.741,34	31.741,34	145,70	437,10	1,38%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	15.756,56	15.756,56	3.236,61	6.692,77	42,48%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	57,29	152,52	38,13%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	77.425,37	77.425,37	24.185,17	29.724,40	38,39%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.607.701,62	8.607.701,62	1.235.028,13	2.863.698,44	33,27%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.607.701,62	8.607.701,62	1.235.028,13	2.863.698,44	33,27%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-12.032.564,82	-12.032.564,82	-2.751.579,54	-4.878.130,46	40,54%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) = (e%/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.797.352,06	21.797.352,06	2.779.921,06	5.004.158,85	22,96%
13.1- Com Educação Infantil	5.254.271,14	5.254.271,14	774.394,07	1.358.245,70	25,85%
13.2- Com Ensino Fundamental	16.543.080,92	16.543.080,92	2.005.526,99	3.645.913,15	22,04%
14- OUTRAS DESPESAS	3.414.007,58	2.106.896,19	172.090,07	301.841,54	14,33%
14.1- Com Educação Infantil	1.585.162,14	496.536,00	11.757,00	11.757,00	2,37%
14.2- Com Ensino Fundamental	1.828.845,44	1.610.360,19	160.333,07	290.084,54	18,01%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	25.211.359,64	23.904.248,25	2.952.011,13	5.306.000,39	22,20%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	174,74

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	571.413,87
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2014[2]	287,88

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b%/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	29.924.405,76	29.924.405,76	5.703.139,33	11.094.753,63	37,08%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) = (e%/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.839.433,28	5.750.807,14	786.151,07	1.370.002,70	23,82%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.839.433,28	5.750.807,14	786.151,07	1.370.002,70	23,82%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
24- ENSINO FUNDAMENTAL	18.371.926,36	18.311.946,11	2.165.860,06	3.935.997,69	21,49%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.371.926,36	18.153.441,11	2.165.860,06	3.935.997,69	21,68%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		158.505,00			
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	25.211.359,64	24.062.753,25	2.952.011,13	5.306.000,39	22,05%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-4.878.130,46
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-4.878.130,46
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	10.184.130,85
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	22,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) = (e%/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)					0,00%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	25.211.359,64	24.062.753,25	2.952.011,13	5.306.000,39	22,05%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	571.413,87	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.863.698,44	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.306.000,39	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-1.870.888,08	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:4C31886F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO DO 2º BIMESTRE DO ANO 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 02/2014						
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
		Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	244.664,47	244.664,47	12.379,75	42.570,95	202.093,52	
Receita de Contribuições	1.075,00	1.075,00	0,00	0,00	1.075,00	
Receita Patrimonial	139.236,96	139.236,96	9.807,13	26.054,60	113.182,36	
Receita Agropecuaria	1.075,00	1.075,00	0,00	0,00	1.075,00	
Receita Industrial	3.225,00	3.225,00	0,00	0,00	3.225,00	
Receita de Serviços	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00	
Transferências Correntes	15.877.226,83	15.877.226,83	2.064.429,37	4.327.450,52	11.549.776,31	
Outras Receitas Correntes	118.406,20	118.406,20	0,00	0,00	118.406,20	
RECEITAS DE CAPITAL	10.620.320,58	10.620.320,58	36.000,00	36.000,00	10.584.320,58	
Alienações de Béns	19.212,90	19.212,90	0,00	0,00	19.212,90	
Dedução para o FUNDEB	-1.687.858,31	-1.687.858,31	-234.025,08	-585.786,15	-1.102.072,16	
TOTAIS	25.337.654,63	25.337.654,63	1.888.591,17	3.846.289,92	21.491.364,71	

DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	8.673.955,63	8.678.955,63	15.248,68	5.767.434,68	532.357,63	1.794.923,42
Juros e Encargos da Dívida	16.050,00	16.050,00	317,44	317,44	317,44	317,44
Outras Despesas Correntes	5.486.043,18	5.892.043,18	481.826,96	2.062.934,63	611.957,94	1.465.845,58
Investimentos	10.010.766,33	9.799.766,33	308.771,05	759.576,63	119.271,05	334.241,03
Inversões Financeiras	251.450,00	251.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	699.006,12	699.006,12	0,00	330.000,00	0,00	33.707,23
Reserva de Contingência	200.383,17	383,37	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	25.337.654,43	25.337.654,63	806.164,13	8.920.263,38	1.263.904,06	3.629.034,70

DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	803.937,50	803.937,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.722.357,13	2.722.357,13	22.218,28	1.510.449,19	111.721,24	444.429,79
Assistência Social	1.610.544,61	1.610.544,61	79.887,79	504.801,01	100.340,79	249.632,44
Saúde	5.064.906,18	5.064.906,18	207.404,82	2.377.956,93	393.673,39	1.012.091,98
Educação	6.636.892,52	6.636.892,52	89.944,45	2.942.554,69	304.800,45	996.292,58
Cultura	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	115.800,00	113.800,00	0,00	50.385,00	4.240,64	13.123,72
Urbanismo	5.748.050,20	5.883.050,20	349.338,08	1.146.953,82	270.212,07	664.107,00
Habitação	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	512.327,00	572.327,00	50.192,45	299.671,84	63.699,28	207.809,48
Energia	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	972.456,12	972.456,12	7.178,26	87.490,90	15.216,20	41.547,71
Reserva de Contingência	200.383,37	200.383,37	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	25.337.654,63	25.530.654,63	806.164,13	8.920.263,38	1.263.904,06	3.629.034,70

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Maio de 2013 a Abril de 2014
Receita Corrente Liquida	12.121.911,18

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA	O municipio não possue regime próprio de Previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-	-
Resultado Primario	-		231.904,53

RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	375.819,49	78.383,67	302.160,52	64.894,00	73.658,97	13.489,67

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Mínino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	905.793,75	25%	31,31%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores	474.571,11	60%	100,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesas de Capital Liquida	367.948,26	10.382.274,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	1.012.091,98	15%	17,47%

Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, em 29 de Maio 2014
ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:7261BA57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RREO 2° BIMESTRE 2014

RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 02/2014						
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	322.000,00	322.000,00	68.646,93	107.813,35	214.186,65	
Receita de Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
Receita Patrimonial	125.000,00	125.000,00	25.656,86	44.630,30	80.369,70	
Receita de Serviços	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	
Transferências Correntes	16.331.875,00	16.331.875,00	2.133.367,21	4.611.344,33	11.720.530,67	
Outras Receitas Correntes	115.000,00	115.000,00	509,27	4.649,29	110.350,71	
RECEITAS DE CAPITAL	3.104.500,00	3.104.500,00	79.940,00	79.940,00	3.024.560,00	
Dedução para o FUNDEB	2.014.375,00	2.014.375,00	244.962,62	582.018,92	-1.432.356,08	
TOTAIS	**18.000.000,00**	**18.000.000,00**	##########	##########	**13.733.641,65**	
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	8.205.222,00	8.205.222,00	239.727,91	6.015.920,91	794.118,42	2.253.182,52
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.467.950,00	6.467.950,00	556.488,77	3.427.639,46	499.705,75	988.095,09
Investimentos	2.706.828,00	2.706.828,00	61.536,14	674.893,95	61.536,14	70.791,64
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	250.000,00	250.000,00	0,00	61.592,28	9.734,61	19.193,53
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**18.000.000,00**	**18.000.000,00**	**857.752,82**	##########	**1.365.094,92**	**3.331.262,78**
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	673.900,00	673.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.032.000,00	2.272.600,00	256.043,03	1.361.699,00	200.886,53	500.989,97
Assistência Social	1.294.000,00	1.251.000,00	51.409,54	579.571,51	54.640,43	162.622,04
Saúde	3.426.500,00	4.498.500,00	225.255,06	3.055.278,69	401.732,15	1.034.703,99
Educação	5.566.800,00	5.450.500,00	204.788,62	3.859.333,86	505.475,61	1.188.410,94
Cultura	695.500,00	537.000,00	4.682,00	6.021,04	4.682,00	6.021,04
Direitos da Cidadania	96.500,00	103.700,00	3.382,60	64.616,60	8.862,06	17.449,34
Urbanismo	1.498.000,00	1.483.000,00	59.743,89	853.441,93	125.284,17	283.018,05
Habitação	111.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	95.000,00	176.000,00	11.482,00	115.615,50	11.482,00	45.298,85
Agricultura	763.800,00	763.800,00	24.981,87	252.952,31	36.065,76	67.521,60
Industria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercio e Serviços	63.000,00	35.000,00	4.030,00	11.201,95	4.030,00	11.201,95
Transporte	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	223.000,00	223.000,00	11.954,21	20.314,21	11.954,21	14.025,01
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**18.000.000,00**	**18.000.000,00**	**857.752,82**	##########	**1.365.094,92**	**3.331.262,78**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o Bimestre			
Receita Corrente Liquida			**12.566.077,06**			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA			O municipio não possue regime próprio de Previdência			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-		-	-
Resultado Primario			-		909.658,80	-
RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	0,00	**223.943,83**	**0,00**	**167.548,62**	**0,00**	**56.395,21**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Mínino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE			562.777,70		25%	18,79%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores			743.288,47		60%	100,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito			-		-	
Despesas de Capital Liquida			89.985,17		2.916.842,83	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			1.034.703,99		15%	34,54%
Janduís/RN, em 29 de Maio de 2014						

LIGIA DE SOUZA FÉLIX		JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal		CRC/RN 2579

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:03A9FE84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE JARDIM DE ANGICOS

RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 02/014						
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	182.500,00	182.500,00	5.238,50	12.101,47	170.398,53	
Receita de Contribuições	61.000,00	61.000,00	0,00	12,37	60.987,63	
Receita Patrimonial	55.000,00	55.000,00	10.326,67	15.907,74	39.092,26	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	31.437,00	31.437,00	0,00	0,00	31.437,00	
Transferências Correntes	13.548.000,00	13.548.000,00	1.569.834,72	3.603.618,26	9.944.381,74	
Outras Receitas Correntes	95.000,00	95.000,00	0,00	4.680,06	90.319,94	
RECEITAS DE CAPITAL	3.130.000,00	3.130.000,00	130.748,91	130.748,91	2.999.251,09	
Transferências de Capital	2.990.000,00	2.990.000,00	130.748,91	130.748,91	0,00	
Outras Receitas de Capital	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução para o FUNDEF	1.767.200,00	1.767.200,00	231.970,02	557.983,35	1.383.372,76	
TOTAIS	#########	#########	1.484.178,78	3.209.085,46	12.265.820,61	
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	6.427.276,00	6.480.496,00	276.597,73	4.979.898,83	854.243,88	1.657.092,26
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	40.000,00	19.779,38	19.779,38	19.779,38	19.779,38
Outras Despesas Correntes	4.754.741,00	4.832.121,00	503.658,49	1.718.122,20	474.472,07	880.254,63
Investimentos	3.553.720,00	3.541.720,00	141.082,29	182.531,72	34.486,66	66.376,72
Inversões Financeiras	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	250.000,00	250.000,00	146.000,00	249.950,12	29.033,49	70.993,45
Reserva de Contingência	320.000,00	184.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	#########	#########	1.087.117,89	7.150.282,25	1.412.015,48	2.694.496,44
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	645.110,00	645.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciaria	80.000,00	80.000,00				
Administração	1.981.000,00	2.160.051,19	262.519,26	1.428.392,14	371.880,56	665.255,29
Assistência Social	1.172.500,00	1.262.500,00	105.771,43	389.666,22	104.710,48	185.836,57
Saúde	3.281.500,00	3.294.100,00	153.177,21	1.420.655,93	302.725,48	643.781,00
Educação	4.108.127,00	4.080.959,96	310.605,03	2.823.191,60	398.558,27	778.051,86
Cultura	365.000,00	237.227,04	4.500,00	10.060,00	10.060,00	10.060,00
Direitos da Cidadania	77.500,00	82.592,11	0,00	45.900,67	6.783,57	19.635,65
Urbanismo	1.655.000,00	1.655.000,00	40.934,49	525.471,00	104.145,80	199.637,89
Habitação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	470.000,00	470.000,00	0,00	3.067,00	0,00	3.067,00
Agricultura	420.000,00	458.948,84	40.831,09	223.948,19	60.590,32	94.437,65
Transporte	165.000,00	154.907,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	255.000,00	209.940,00	3.000,00	10.200,00	3.748,13	3.960,70
Encargos Especiais	270.000,00	290.000,00	165.779,38	269.729,50	48.812,87	90.772,83
Reserva de Contingência	320.000,00	184.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	#########	#########	1.087.117,89	7.150.282,25	1.412.015,48	2.694.496,44
RESTOS A PAGAR	Inscritos		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	132.602,63	0,00	80.978,81	0,00	51.623,82	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA						8.761.224,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Minino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE			769.709,78		25%	30,27%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores			302.555,69		60%	55,35%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito			-		-	
Despesas de Capital Liquida			-		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			643.781,00		15%	17,63%

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, 29 de Maio de 2014

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:C3D07B5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LEI 758 DE 03 DE ABRIL DE 2014

ANEXO I
QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – (PERMANENTE)

TABELA I – 20 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	EP	CLASSE									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROF	PN I	LIC. PLENA	1.122,01	1.122,01	1.155,67	1.190,34	1.226,05	1.262,83	1.300,71	1.339,73	1.379,92	1.421,32	1.463,97
PROF	PNII	ESPECIALISTA	1.178,11	1.178,11	1.213,45	1.249,86	1.287,35	1.325,98	1.365,75	1.406,72	1.448,93	1.492,40	1.537,17
PROF	PNIII	MESTRADO	1.295,92	1.295,92	1.334,79	1.374,84	1.416,09	1.458,57	1.502,32	1.547,41	1.593,82	1.641,63	1.690,88
PROF	PNIV	DOUTORADO	1.458,72	1.458,72	1.535,01	1.581,07	1.628,49	1.677,36	1.727,67	1.779,50	1.724,57	1.887,88	1.944,52

OBS.: PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES: 3%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II: 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III: 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV: 15%

Tabelas com valores conforme o PSPN de R$ 1.685,98 (40h – Nível Médio)

QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - (PERMANENTE)

TABELA II – 30 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	EP	CLASSE									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROF	PN I	LIC. PLENA	1.683,02	1683,02	1.733,51	1.785,51	1.839,08	1.894,26	1.951,08	2.009,62	2.069,91	2.132,00	2.195,96
PROF	PNII	ESPECIALISTA	1.767,16	1.767,16	1.820,19	1.874,79	1.931,03	1.988,96	2.048,63	2.110,10	2.173,40	2.238,60	2.305,75
PROF	PNIII	MESTRADO	1.943,89	1.943,89	2.002,20	2.062,27	2.124,13	2.187,87	2.253,50	2.321,09	2.390,73	2.462,46	2.536,32
PROF	PNIV	DOUTORADO	1.154,43	1.154,43	2.302,54	2.371,61	2.442,77	2.516,05	2.591,52	2.866,41	2.749,35	2.831,83	2.916,79

OBS.: PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES: 3%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II: 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III: 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV: 15%

Tabelas com valores conforme o PSPN de R$ 1.685,98 (40h – Nível Médio)

QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - (PERMANENTE)

TABELA III - 40 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	EP	CLASSE									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROF	PN I	LIC. PLENA	2.244,02	2.244,02	2.311,34	2.380,68	2.452,10	2.525,66	2.601,345	2.679,48	2.759,86	2.842,65	2.927,94
PROF	PNII	ESPECIALISTA	2.356,22	2.356,22	2.499,71	2.574,70	2.651,96	2.731,51	2.813,45	2.897,86	2.984,79	3.074,34	3.158,65
PROF	PNIII	MESTRADO	2.591,84	2.591,84	2.749,69	2.832,18	2.710,45	3.004,66	3.0943,80	3.187,64	3.283,28	3.381,77	3.483,22
PROF	PNIV	DOUTORADO	2.980,63	2.980,63	3.162,14	3.257,01	3.354,71	3.455,36	3.558,92	3.665,80	3.775,76	3.889,03	3.995,96

OBS.: PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES: 3%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II: 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III: 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV: 15%
Tabelas com valores conforme o PSPN de R$ 1.685,98 (40h – Nível Médio)

ANEXO II
QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – PROF. DE NÍVEL ESPECIAL (EM EXTINÇÃO)

TABELA I – 30 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	REFERÊNCIA (CLASSE)				
			I	II	III	IV	V
PROFESSOR	PNE I	MAGISTÉRIO	1.272,73	1.310,92	1.350,24	1.390,76	1.432,51

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:301E7E20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 2 BIM 2014 BALANÇO ORÇAMENTARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Balanço Orçamentário			Exercício: 2014 - Pág.: 1/3			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2014						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	RECEITAS CORRENTES	32.605.500,00	32.605.500,00	5.352.286,23	11.539.371,06	21.066.128,94
1.1	RECEITA TRIBUTARIA	892.000,00	892.000,00	367.419,03	594.765,97	297.234,03
1.1.1	IMPOSTOS	822.000,00	822.000,00	352.193,98	570.644,80	251.355,20
1.1.1.2	IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA	422.000,00	422.000,00	17.654,13	44.645,44	377.354,56
1.1.1.2.02	IMPOSTO S/ PROP.PRED. E TER. URBANA-IPTU	70.000,00	70.000,00	8.437,02	25.525,79	44.474,21
1.1.1.2.04	IMP. S/RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT.	350.000,00	350.000,00	7.895,56	14.348,10	335.651,90
1.1.1.2.04.31	IMP.RENDA RET.NAS FONTES S/REND.TRABALHO	350.000,00	350.000,00	7.895,56	14.348,10	335.651,90
1.1.1.2.08	IMP.TRANS.INTER VIVOS B.IMOV.D.R.IMOVEIS	2.000,00	2.000,00	1.321,55	4.771,55	-2.771,55
1.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	400.000,00	400.000,00	334.539,85	525.999,36	-125.999,36
1.1.1.3.05	IMP. S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	400.000,00	400.000,00	334.539,85	525.999,36	-125.999,36
1.1.2	TAXAS	70.000,00	70.000,00	15.225,05	24.121,17	45.878,83
1.1.2.1	TAXA P/EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	50.000,00	50.000,00	3.605,21	10.423,68	39.576,32
1.1.2.2	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	20.000,00	20.000,00	11.619,84	13.697,49	6.302,51
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	450.000,00	450.000,00	78.891,04	161.196,43	288.803,57
1.2.2	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	450.000,00	450.000,00	78.891,04	161.196,43	288.803,57
1.2.2.0.29	CIP-CONTRIB.ILUMIN.PUBLICA	450.000,00	450.000,00	78.891,04	161.196,43	288.803,57
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	60.912,68	123.984,54	-13.984,54
1.3.1	RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.1.9	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	75.000,00	75.000,00	60.912,68	123.984,54	-48.984,54
1.3.2.2	DIVIDENDOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	65.000,00	65.000,00	60.912,68	123.984,54	-58.984,54
1.3.2.5.01	REM.DEP.BAN. RECURSOS VINCULADOS	60.000,00	60.000,00	57.897,93	116.397,79	-56.397,79
1.3.2.5.02	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	3.014,75	7.586,75	-2.586,75
1.3.9	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.99	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6	RECEITA DE SERVICOS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.6.0.0.05	SERVICOS DE SAUDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.05.01	SERVICOS HOSPITALARES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.13	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.99	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.99	OUTROS SERVICOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.031.000,00	31.031.000,00	4.840.057,50	10.653.514,78	20.377.485,22
1.7.2	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.871.000,00	28.871.000,00	4.840.057,50	10.508.614,78	18.362.385,22
1.7.2.1	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	18.850.000,00	18.850.000,00	3.142.955,14	6.960.901,81	11.889.098,19
1.7.2.1.01	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	12.647.000,00	12.647.000,00	1.957.203,81	4.887.183,75	7.759.816,25
1.7.2.1.01.02	COTA-PARTE DO FPM	12.300.000,00	12.300.000,00	1.888.598,22	4.767.760,59	7.532.239,41
1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE DO ITR	7.000,00	7.000,00	206,18	279,84	6.720,16
1.7.2.1.01.13	QUOTA PARTE DA CIDE	80.000,00	80.000,00	0,00	3.544,30	76.455,70
1.7.2.1.01.30	QUOTA-PARTE SALARIO EDUCACAO	260.000,00	260.000,00	68.399,41	115.599,02	144.400,98
1.7.2.1.09	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	416.000,00	416.000,00	264.014,01	272.917,74	143.082,26
1.7.2.1.09.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. 87/96	6.000,00	6.000,00	439,45	1.318,35	4.681,65
1.7.2.1.09.02	COMPLEMENTACAO FPM	400.000,00	400.000,00	261.247,82	261.247,82	138.752,18
1.7.2.1.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	2.326,74	10.351,57	-351,57
1.7.2.1.22	TRANSF.DA COMPENSACAO FINANCEIRA	360.000,00	360.000,00	67.815,38	111.270,77	248.729,23
1.7.2.1.22.60	ROYALTIES LEI 7990/89 25%	150.000,00	150.000,00	32.427,27	49.098,20	100.901,80
1.7.2.1.22.70	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO	200.000,00	200.000,00	35.388,11	62.172,57	137.827,43
1.7.2.1.22.90	OUTRAS TRANSF.COMPENSACAO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS	4.265.000,00	4.265.000,00	759.335,48	1.474.625,29	2.790.374,71
1.7.2.1.34	TRANSF.DE RECURSOS DO FNAS	600.000,00	600.000,00	38.485,57	158.803,37	441.196,63
1.7.2.1.35	TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE	562.000,00	562.000,00	56.100,89	56.100,89	505.899,11
1.7.2.2	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.221.000,00	3.221.000,00	593.088,69	1.082.532,07	2.138.467,93
1.7.2.2.01	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.146.000,00	3.146.000,00	593.088,69	1.082.532,07	2.063.467,93
1.7.2.2.01.01	COTA PARTE DO ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	516.100,17	980.987,76	1.919.012,24
1.7.2.2.01.02	COTA PARTE DO IPVA	240.000,00	240.000,00	76.530,14	100.596,46	139.403,54
1.7.2.2.01.12	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	6.000,00	6.000,00	458,38	947,85	5.052,15
1.7.2.2.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.2.99.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.4	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.800.000,00	6.800.000,00	1.104.013,67	2.465.180,90	4.334.819,10
1.7.2.4.01	TRANSFERENCIA RECURSOS DO FUNDEB	6.800.000,00	6.800.000,00	1.104.013,67	2.465.180,90	4.334.819,10
1.7.6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	144.900,00	2.015.100,00
1.7.6.1	TRANSF.DE CONV.DA UNIAO	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	1.075.000,00
1.7.6.1.01	TRANSF.CONV.UNIAO-SAUDE	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00
1.7.6.1.02	TRANSF.CONV.UNIAO-EDUCACAO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.03	TRANSF.CONV.UNIAO-FNAS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.6.1.99	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIAO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.6.2	TRANSF.DE CONVENIO DO ESTADO	1.085.000,00	1.085.000,00	0,00	144.900,00	940.100,00
1.7.6.2.01	TRANSF.CONV.ESTADO-SAUDE	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.6.2.02	TRANSF.CONV.ESTADO-EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	144.900,00	-94.900,00
1.7.6.2.03	TRANSF.CONV.ESTADO-ASSIST	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.6.2.99	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADO	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.500,00	57.500,00	5.005,98	5.909,34	51.590,66
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

1.9.1.1	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.99	MULTA E JUROS DE MORA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2	INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.000,00	14.000,00	2.248,47	3.150,89	10.849,11
1.9.2.1	INDENIZACOES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.2.1.09	OUTRAS INDENIZACOES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.2.2	RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	2.248,47	3.150,89	4.849,11
1.9.2.2.01	RESTITUICOES DE CONVENIOS	2.000,00	2.000,00	2.248,47	2.248,47	-248,47
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUICOES	6.000,00	6.000,00	0,00	902,42	5.097,58
1.9.3	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00	2.757,51	2.757,51	22.242,49
1.9.3.1	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	20.000,00	20.000,00	2.757,51	2.757,51	17.242,49
1.9.3.2	REC.DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	15.500,00	15.500,00	0,00	0,94	15.499,06
1.9.9.0.01	RECEITAS DIVERSAS	15.500,00	15.500,00	0,00	0,94	15.499,06
2	RECEITAS DE CAPITAL	13.979.700,00	13.979.700,00	0,00	246.600,36	13.733.099,64
2.1	OPERACOES DE CREDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.4	OPER.CRED.INTERNAS CONTRAT.PROG.GOVERNO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.4.01	OPER.CRED.INTER.PROG.DE EDUCACAO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2	ALIENACAO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.709.700,00	13.709.700,00	0,00	246.600,36	13.463.099,64
2.4.2	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.2.1	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.1.09.09	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.2	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.2.09	OUTROS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.7	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	13.484.700,00	13.484.700,00	0,00	246.600,36	13.238.099,64
2.4.7.1	TRANSF.CONV.UNIAO	13.224.700,00	13.224.700,00	0,00	246.600,36	12.978.099,64
2.4.7.1.01	TRANSF.CONV.UNIAO-EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.1.02	TRANSF.CONV.UNIAO-SAUDE	2.035.500,00	2.035.500,00	0,00	137.600,00	1.897.900,00
2.4.7.1.03	TRANSF.CONV.UNIAO-ASSIST	1.193.000,00	1.193.000,00	0,00	0,00	1.193.000,00
2.4.7.1.04	TRANSF.CONV.UNIAO-OUTROS	9.946.200,00	9.946.200,00	0,00	109.000,36	9.837.199,64
2.4.7.2	TRANSF. DE CONV.DOS ESTADOS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.7.2.01	TRANSF.CONV.ESTADO-EDUCACAO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.02	TRANSF.CONV.ESTADO-SAUDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.03	TRANSF.CONV.ESTADO-ASSIT.	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.09	TRANSF.CONV.ESTADO-OUTROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.5.9	OUTRAS RECEITAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
9	DE. PARA FORMÇÃO DO FUNDEB	-3.091.800,00	-3.091.800,00	-477.158,16	-1.151.069,71	-1.940.730,29
9.7	DE. PARA FORMÇÃO DO FUNDEB	-3.091.800,00	-3.091.800,00	-477.158,16	-1.151.069,71	-1.940.730,29
9.7.2.1.01.02	DED. DE REC. FORMACAO DO FUNDEB - FPM	-2.460.000,00	-2.460.000,00	-377.719,61	-953.552,02	-1.506.447,98
9.7.2.1.01.05	DED.RECEITA P/FORMACAO FUNDEB-ITR	-1.400,00	-1.400,00	-41,22	-55,95	-1.344,05
9.7.2.1.09.01	DED. DE REC.FORM.FUNDEB ICMS DESONERACAO	-1.200,00	-1.200,00	-87,89	-263,67	-936,33
9.7.2.2.01.01	DED. DE REC. FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-580.000,00	-580.000,00	-83.911,73	-176.889,21	-403.110,79
9.7.2.2.01.02	DED.REC.P/FORMAC.FUNDEB-IPVA	-48.000,00	-48.000,00	-15.306,03	-20.119,29	-27.880,71
9.7.2.2.01.04	DED. DE REC. FORMACAO DO FUNDEB - IPI	-1.200,00	-1.200,00	-91,68	-189,57	-1.010,43
Total Receitas		43.493.400,00	43.493.400,00	4.875.128,07	10.634.901,71	32.858.498,29

GEORGE RETLEN C QUEIROZ
Prefeito

JOSE ALMEIDA NETO
Finanças

EVERALDO L NOBREGA
Contador

NELSON Q SANTOS NETO
Controlador

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:7B580810

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 2 BIM 2014 DESPESAS

Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2014				Exercício: 2014				
Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	27.014.200,00	31.004.363,75	1.017.326,26	20.231.768,71	1.126.638,85	6.826.920,19	24.177.443,56
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.687.500,00	20.896.286,40	0,00	16.448.964,71	756.445,73	4.418.772,03	16.477.514,37
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	18.687.500,00	20.896.286,40	0,00	16.448.964,71	756.445,73	4.418.772,03	16.477.514,37
319003	PENSÕES	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.028.000,00	7.127.395,00	0,00	6.243.695,96	115.608,02	614.372,67	6.513.022,33
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.197.100,00	10.015.763,00	0,00	8.577.873,00	574.086,69	2.189.803,61	7.825.959,39
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.608.900,00	1.970.561,00	0,00	436.213,88	63.551,02	436.213,88	1.534.347,12
319016	OUTRAS DESPESAS	35.500,00	35.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.940,00

	VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							
319034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	152.000,00	126.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.600,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	541.000,00	1.051.300,00	0,00	714.300,00	3.200,00	701.500,00	349.800,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99.000,00	542.727,40	0,00	476.881,87	0,00	476.881,87	65.845,53
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	4.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.424,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	4.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.424,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	4.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.424,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.321.700,00	10.103.653,35	1.017.326,26	3.782.804,00	370.193,12	2.408.148,16	7.695.505,19
3330	Cadastrar	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	91.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	81.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.225.700,00	10.024.653,35	1.017.326,26	3.782.804,00	370.193,12	2.408.148,16	7.616.505,19
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	96.100,00	94.820,00	1.900,00	9.400,00	100,00	7.350,00	87.470,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	26.500,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.299.000,00	3.538.889,90	166.313,14	872.854,56	121.759,07	746.029,71	2.792.860,19
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	35.000,00	35.000,00	300,00	8.700,00	3.400,00	8.400,00	26.600,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	636.500,00	629.700,00	1.282,00	46.710,84	1.000,00	46.428,84	583.271,16
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	66.000,00	66.000,00	2.390,80	3.683,58	2.390,80	3.683,58	62.316,42
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	121.200,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.545.000,00	1.282.905,76	7.287,86	369.876,10	42.590,60	164.306,09	1.118.599,67
339038	ARREDAMENTO MERCANTIL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.468.000,00	2.898.802,05	831.783,51	1.872.296,96	195.353,70	846.928,44	2.051.873,61
339041	CONTRIBUIÇÕES	152.000,00	118.500,00	0,00	900,00	0,00	900,00	117.600,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	240.000,00	374.009,24	0,00	369.600,00	800,00	362.400,00	11.609,24
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	156.000,00	156.000,00	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00	153.630,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	238.900,00	581.926,40	6.068,95	224.672,75	2.648,95	219.112,29	362.814,11
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92.500,00	86.500,00	0,00	1.739,21	150,00	239,21	86.260,79
4	Despesas de Capital	16.118.400,00	12.128.236,25	153.169,51	331.425,04	156.459,51	283.029,04	11.845.207,21
44	INVESTIMENTO	15.798.400,00	11.905.736,25	52.177,51	230.433,04	55.467,51	182.037,04	11.723.699,21
4450	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042	AUXÍLIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	15.793.400,00	11.905.736,25	52.177,51	230.433,04	55.467,51	182.037,04	11.723.699,21
449030	MATERIAL DE CONSUMO	337.000,00	227.266,41	0,00	4.628,00	0,00	4.628,00	222.638,41
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	283.000,00	208.000,00	0,00	2.725,00	2.725,00	2.725,00	205.275,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.340.000,00	10.008.634,48	50.017,51	209.183,04	52.742,51	162.947,04	9.845.687,44
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.477.200,00	1.245.635,36	2.160,00	13.897,00	0,00	11.737,00	1.233.898,36
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.200,00	26.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	172.500,00	100.992,00	100.992,00	100.992,00	100.992,00	71.508,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	172.500,00	100.992,00	100.992,00	100.992,00	100.992,00	71.508,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00	172.500,00	100.992,00	100.992,00	100.992,00	100.992,00	71.508,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4990	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
499051	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
9	Reserva de Contigência	90.800,00	90.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.800,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.800,00	90.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.800,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.800,00	90.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.800,00

999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.800,00	90.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.800,00
	Total Despesas	43.223.400,00	43.223.400,00	1.170.495,77	20.563.193,75	1.283.098,36	7.109.949,23	36.113.450,77

GEORGE RETLEN C QUEIROZ
Prefeito

JOSE ALMEIDA NETO
Finanças

EVERALDO L NOBREGA
Contador

NELSON Q SANTOS NETO
Controlador

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:EBB0F4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 2 BIM 2014 MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Exercício: 2014 Data: 29/05/2014 15
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2014
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	822.000,00	822.000,00	352.193,98	570.644,80	69,42
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	8.437,02	25.525,79	36,46
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	8.437,02	25.525,79	36,46
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	1.321,55	4.771,55	238,57
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	1.321,55	4.771,55	238,57
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	334.539,85	525.999,36	131,49
1.3.1 - ISS	400.000,00	400.000,00	334.539,85	525.999,36	131,49
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	7.895,56	14.348,10	4,09
1.4.1 - IRRF	350.000,00	350.000,00	7.895,56	14.348,10	4,09
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.447.000,00	15.447.000,00	2.481.434,71	5.849.624,65	37,86
2.1 - Cota-Parte FPM	12.300.000,00	12.300.000,00	1.888.598,22	4.767.760,59	38,76
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.300.000,00	12.300.000,00	1.888.598,22	4.767.760,59	38,76
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	516.100,17	980.987,76	33,82
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	206,18	279,84	3,99
2.6 - Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	76.530,14	100.596,46	41,91
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.269.000,00	16.269.000,00	2.833.628,69	6.420.269,45	39,46

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.090.600,00	3.090.600,00	477.070,27	1.150.806,04	37,23
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.460.000,00	2.460.000,00	377.719,61	953.552,02	38,76
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	580.000,00	580.000,00	83.911,73	176.889,21	30,49
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	91,68	189,57	15,79
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.400,00	1.400,00	41,22	55,95	3,99
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	15.306,03	20.119,29	41,91
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.800.000,00	6.800.000,00	1.104.013,67	2.465.180,90	36,25
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.800.000,00	6.800.000,00	1.104.013,67	2.465.180,90	36,25
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.709.400,00	3.709.400,00	626.943,40	1.314.374,86	35,43

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.080.000,00	3.983.500,00	345.407,10	1.068.853,90	26,83
13.1 - Com Educação Infantil	505.500,00	713.500,00	90.710,02	273.567,27	38,34
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.574.500,00	3.270.000,00	254.697,08	795.286,63	24,32
14 - OUTRAS DESPESAS	2.199.500,00	2.546.000,00	20.480,45	402.490,58	15,80
14.1 - Com Educação Infantil	350.500,00	479.500,00	34.967,13	95.312,86	19,87
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.199.500,00	2.546.000,00	20.480,45	402.490,58	15,80
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.279.500,00	6.529.500,00	365.887,55	1.471.344,48	22,53

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%	43,35

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	4.067.250,00	4.067.250,00	708.407,17	1.605.067,36	39,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	936.000,00	1.273.000,00	125.677,15	368.880,13	28,97
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	856.000,00	1.193.000,00	125.677,15	368.880,13	30,92
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.908.200,00	9.824.965,00	329.792,08	1.748.606,44	17,79
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.774.000,00	5.816.000,00	275.177,53	1.197.777,21	20,59
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.134.200,00	4.008.965,00	54.614,55	550.829,23	13,73
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	10.844.200,00	11.097.965,00	455.469,23	2.117.486,57	19,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.314.374,86
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.314.374,86
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	803.111,71
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	12,50

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.844.200,00	11.097.965,00	455.469,23	2.117.486,57	19,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.471.446,62	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.419.454,27	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	1.051.992,35	0,00

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ - PREFEITO - JOSE ALMEIDA NETO - SEC.FINANÇAS - EVERALDO L NOBREGA - CONTADOR - NELSON QUEIROZ DOS SANTOS NETO - CONTROL.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:EBFCDCA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 2 BIM 2014 D FUNÇÃO

CODIGO	FUNÇÃO	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesas Paga (Pelo Bruto)		Saldo a Liquidar (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	(e/total e)	(e/a)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01	LEGISLATIVA	1.197.000,00	1.197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197.000,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.197.000,00	1.197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197.000,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.190.700,00	4.362.150,00	63.174,44	2.734.550,93	180.499,49	1.939.315,59	2.422.834,41	294.289,10	801.170,37
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	209.500,00	209.500,00	0,00	110.210,00	14.916,40	42.163,34	167.336,66	7.986,00	35.713,34
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.133.000,00	3.184.450,00	63.174,44	2.118.143,45	141.877,89	1.434.979,69	1.749.470,31	229.431,84	584.276,64
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	848.200,00	968.200,00	0,00	506.197,48	23.705,20	462.172,56	506.027,44	56.871,26	181.180,39
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.868.400,00	3.868.400,00	32.985,29	1.071.955,66	110.969,97	367.980,44	3.500.419,56	46.949,24	338.097,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	686.500,00	686.500,00	0,00	61.001,71	7.900,81	19.029,72	667.470,28	4.039,08	18.059,45
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.070.900,00	3.075.900,00	32.985,29	1.010.953,95	103.069,16	348.950,72	2.726.949,28	42.910,16	320.037,55
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	10.218.700,00	10.287.850,00	156.736,47	6.853.407,59	44.601,43	1.369.116,03	8.918.733,97	85.118,39	1.245.449,03
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.318.200,00	9.451.419,00	74.416,46	6.213.254,72	40.888,33	1.158.145,71	8.293.273,29	67.896,91	1.036.098,36
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.500,00	358.512,00	70.233,42	240.983,95	0,00	100.778,03	257.733,97	2.603,18	100.643,64
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	691.000,00	315.919,00	11.666,59	292.748,92	3.113,10	106.892,29	209.026,71	14.294,10	105.647,03
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	129.000,00	162.000,00	420,00	106.420,00	600,00	3.300,00	158.700,00	324,20	3.060,00
12	EDUCAÇÃO	11.027.200,00	11.277.200,00	41.340,68	7.164.407,64	455.469,23	2.117.486,57	9.159.713,43	578.803,75	1.966.622,21
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.958.200,00	9.874.965,00	41.340,68	6.077.407,64	329.792,08	1.748.606,44	8.126.358,56	451.348,82	1.598.538,48
363	ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	46.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.235,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	936.000,00	1.273.000,00	0,00	1.087.000,00	125.677,15	368.880,13	904.119,87	127.454,93	368.083,73
13	CULTURA	1.653.500,00	1.072.500,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	1.067.500,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.653.500,00	1.072.500,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	1.067.500,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	5.827.000,00	5.892.068,17	868.308,09	2.421.721,43	434.593,78	1.101.370,06	4.790.698,11	198.420,22	1.099.782,92
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.221.000,00	2.345.060,91	124.006,06	216.478,06	124.006,06	170.242,06	2.174.818,85	124.006,06	170.242,06
452	SERVIÇOS URBANOS	2.606.000,00	3.547.007,26	744.302,03	2.205.243,37	310.587,72	931.128,00	2.615.879,26	74.414,16	929.540,86
17	SANEAMENTO	2.891.000,00	1.326.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326.400,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.891.000,00	1.326.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326.400,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	107.000,00	93.926,50	0,00	6.750,00	0,00	6.750,00	87.176,50	0,00	6.750,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	77.000,00	75.935,00	0,00	6.750,00	0,00	6.750,00	69.185,00	0,00	6.750,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	17.991,50	0,00	0,00	0,00	0,00	17.991,50	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.521.000,00	1.839.838,50	7.450,80	195.171,50	38.481,72	141.764,53	1.698.073,97	30.601,11	123.726,47
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	1.521.001,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	200.000,00	184.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.840,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	521.000,00	854.998,50	7.450,80	195.171,50	38.481,72	141.764,53	713.233,97	30.601,11	123.726,47
23	COMERCIO E SERVIÇOS	450.000,00	414.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.235,00	0,00	0,00
695	TURISMO	450.000,00	414.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.235,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	405.000,00	324.931,83	0,00	0,00	0,00	0,00	324.931,83	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	405.000,00	324.931,83	0,00	0,00	0,00	0,00	324.931,83	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	726.100,00	1.126.100,00	500,00	110.229,00	18.482,74	61.166,01	1.064.933,99	8.228,51	37.552,73
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	726.100,00	1.126.100,00	500,00	110.229,00	18.482,74	61.166,01	1.064.933,99	8.228,51	37.552,73
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	90.800,00	90.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.800,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.800,00	90.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.800,00	0,00	0,00
Total Geral		43.223.400,00	43.223.400,00	1.170.495,77	20.563.193,75	1.283.098,36	7.109.949,23	36.113.450,77	1.242.410,32	5.619.150,73

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:2C71E49B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIMESTRE 2014 - BALANCO ORCAMENTARIO - FL 1

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)						
RREO ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	22.504.640,00	22.504.640,00	1.652.967,99	7,35	3.543.840,79	15,75	18.960.799,21
RECEITAS CORRENTES	11.434.640,00	11.434.640,00	1.610.967,99	14,09	3.501.840,79	30,62	7.932.799,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	90.600,00	90.600,00	69.379,35	76,58	82.590,99	91,16	8.009,01
Impostos	84.500,00	84.500,00	69.331,91	82,05	82.293,55	97,39	2.206,45
Taxas	5.500,00	5.500,00	47,44	0,86	297,44	5,41	5.202,56
Contribuição de melhoria	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	25,23	0,39	6.474,77
Contribuições sociais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Contribuições de iluminação pública	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	25,23	0,42	5.974,77
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	14.004,34	23,34	30.860,35	51,43	29.139,65
Receitas de valores mobiliários	54.000,00	54.000,00	14.004,34	25,93	30.860,35	57,15	23.139,65
Outras receitas patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.265.540,00	11.265.540,00	1.527.584,30	13,56	3.387.465,53	30,07	7.878.074,47
Transferências intergovernamentais	11.202.540,00	11.202.540,00	1.527.584,30	13,64	3.387.465,53	30,24	7.815.074,47
Transferências de instituições privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de convênios	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	898,69	7,49	11.101,31
Multa e juros de mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indenizações e restituições	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	898,69	22,47	3.101,31
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.070.000,00	11.070.000,00	42.000,00	0,38	42.000,00	0,38	11.028.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Operações de crédito internas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito externas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de bens imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.254.900,00	10.254.900,00	42.000,00	0,41	42.000,00	0,41	10.212.900,00
Transferências intergovernamentais	10.254.900,00	10.254.900,00	42.000,00	0,41	42.000,00	0,41	10.212.900,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	759.100,00	759.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759.100,00
Receitas de capital diversas	759.100,00	759.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759.100,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.504.640,00	22.504.640,00	1.652.967,99	7,35	3.543.840,79	15,75	18.960.799,21
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.504.640,00	22.504.640,00	1.652.967,99	7,35	3.543.840,79	15,75	18.960.799,21
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.504.640,00	22.504.640,00	1.652.967,99	7,35	3.543.840,79		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro					1.497.900,95		
Reabertura de créditos adicionais					0,00		

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EA1C680C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIMESTRE 2014 - BALANCO ORCAMENTARIO - FL 2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra orçamentárias)(VIII)	22.504.640,00	0,00	22.504.640,00	721.089,38	9.025.709,36	1.574.526,24	3.012.004,77	13,38	19.492.635,23
DESPESAS CORRENTES	10.921.940,00	2.157.327,64	13.079.267,64	643.769,08	8.499.635,99	1.489.676,48	2.832.641,68	21,66	10.246.625,96
Pessoal e encargos so	6.302.000,00	1.877.924,75	8.179.924,75	185.724,00	6.212.997,80	817.588,20	1.684.950,01	20,60	6.494.974,74
Juros e encargos da d	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Outras despesas corre	4.599.940,00	279.402,89	4.879.342,89	458.045,08	2.286.638,19	672.088,28	1.147.691,67	23,52	3.731.651,22
DESPESAS DE CAPITAL	11.382.700,00	-1.977.327,64	9.405.372,36	77.320,30	526.073,37	84.849,76	179.363,09	1,91	9.226.009,27
Investimentos	11.182.700,00	-1.871.827,64	9.310.872,36	77.320,30	476.073,37	77.320,30	164.607,33	1,77	9.146.265,03
Amortização de dívida	200.000,00	-105.500,00	94.500,00	0,00	50.000,00	7.529,46	14.755,76	15,61	79.744,24

Reserva de contingênci	200.000,00	-180.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.504.640,00	0,00	22.504.640,00	721.089,38	9.025.709,36	1.574.526,24	3.012.004,77	13,38	19.492.635,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA									
MENTO (XII)=(X+XI)	22.504.640,00	0,00	22.504.640,00	721.089,38	9.025.709,36	1.574.526,24	3.012.004,77	13,38	19.492.635,23
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	531.836,02	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22.504.640,00	0,00	22.504.640,00	721.089,38	9.025.709,36	1.574.526,24	3.543.840,79	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:19:00									
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:AA4FFF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIMESTRE 2014 - DEM FUNCAO SUBFUNCAO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	22.504.640,00	22.504.640,00	721.089,38	9.025.709,36	1.574.526,24	3.012.004,77	100,00	13,38	19.492.635,23
LEGISLATIVA	565.500,00	565.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.500,00
Ação Legislativa	565.500,00	565.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.500,00
ADMINISTRAÇÃO	2.389.300,00	2.264.201,57	47.912,48	1.522.750,45	238.706,74	497.429,00	16,51	21,97	1.766.772,57
Administração Geral	2.224.600,00	2.099.501,57	37.112,48	1.439.705,65	223.392,47	467.600,93	15,52	22,27	1.631.900,64
Administração Financeira	164.700,00	164.700,00	10.800,00	83.044,80	15.314,27	29.828,07	0,99	18,11	134.871,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.352.900,00	2.159.737,50	92.654,17	384.650,46	131.430,25	199.284,09	6,62	9,23	1.960.453,41
Assistência ao Idoso	48.400,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.400,00
Assistência ao Portador de	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Assistência à Criança e ao	290.200,00	289.035,82	2.907,46	77.207,46	17.280,54	28.033,98	0,93	9,70	261.001,84
Assistência Comunitária	2.012.700,00	1.820.701,68	89.746,71	307.443,00	114.149,71	171.250,11	5,69	9,41	1.649.451,57
SAÚDE	4.249.400,00	4.442.562,50	138.072,22	2.595.516,52	364.427,86	807.327,95	26,80	18,17	3.635.234,55
Atenção Básica	1.794.000,00	1.887.516,28	16.995,48	1.011.909,20	98.090,30	282.937,10	9,39	14,99	1.604.579,18
Assistência Hospitalar e A	2.082.400,00	2.145.046,22	121.076,74	1.533.607,32	258.254,22	508.632,51	16,89	23,71	1.636.413,71
Vigilância Sanitária	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	57.000,00	0,00	50.000,00	8.083,34	15.758,34	0,52	27,65	41.241,66
Recursos Hídricos	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRABALHO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Fomento ao Trabalho	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
EDUCAÇÃO	4.017.240,00	5.094.406,32	305.437,04	3.607.748,69	568.439,18	1.066.176,57	35,40	20,93	4.028.229,75
Ensino Fundamental	2.965.340,00	4.109.910,76	305.437,04	3.237.466,63	523.088,32	977.754,88	32,46	23,79	3.132.155,88
Educação Infantil	914.500,00	867.095,56	0,00	370.282,06	45.350,86	88.421,69	2,94	10,20	778.673,87
Educação de Jovens e Adult	137.400,00	117.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.400,00
CULTURA	902.500,00	502.500,00	160,00	8.743,50	160,00	8.743,50	0,29	1,74	493.756,50
Patrimonio Hist Artistico	191.000,00	191.000,00	160,00	7.553,50	160,00	7.553,50	0,25	3,95	183.446,50
Difusão Cultural	711.500,00	311.500,00	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00	0,04	0,38	310.310,00
URBANISMO	2.406.000,00	1.976.571,52	77.768,00	388.908,80	124.888,07	196.282,46	6,52	9,93	1.780.289,06
Infra Estrutura Urbana	2.226.000,00	1.796.571,52	77.768,00	388.908,80	124.888,07	196.282,46	6,52	10,93	1.600.289,06
Serviços Urbanos	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
SANEAMENTO	4.305.000,00	4.305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.305.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Saneamento Básico Urbano	4.305.000,00	4.305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.305.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	76.500,00	81.500,00	600,00	46.200,00	7.000,00	13.225,00	0,44	16,23	68.275,00
Controle Ambiental	76.500,00	81.500,00	600,00	46.200,00	7.000,00	13.225,00	0,44	16,23	68.275,00
AGRICULTURA	733.000,00	917.311,14	58.485,47	471.190,94	139.474,14	223.536,20	7,42	24,37	693.774,94
Extensão Rural	473.000,00	657.311,14	58.485,47	471.190,94	139.474,14	223.536,20	7,42	34,01	433.774,94
Irrigação	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Promoção da Produção Agrop	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSPORTE	200.000,00	143.049,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.049,45
Transporte Rodoviário	200.000,00	143.049,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.049,45
DESPORTO E LAZER	105.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Desporto Comunitário	105.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Reserva de Contingência	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.504.640,00	22.504.640,00	721.089,38	9.025.709,36	1.574.526,24	3.012.004,77	100,00	13,38	19.492.635,23
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:19:19									

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:19BDCED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIMESTRE 2014 - RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (até Abril)					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.079.527,59	825.459,06	746.087,01	818.511,97	913.190,38	803.189,65
Receita tributária	9.024,68	1.077,53	2.404,05	5.082,50	1.663,64	5.928,33
IPTU	0,00	0,00	55,82	0,00	0,00	0,00
ISS	8.997,92	1.077,53	2.256,41	1.268,84	1.659,92	2.177,46
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	26,76	0,00	91,82	3.813,66	3,72	3.750,87
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	3.242,99	3.731,77	4.624,44	4.378,48	5.057,48	5.994,33
Transferências correntes	1.050.350,93	819.713,86	739.017,80	808.931,15	906.257,44	786.969,63
Cota parte do FPM	643.944,05	537.239,15	382.766,20	500.219,44	413.998,19	414.002,99
Cota parte do ICMS	69.560,19	80.039,36	98.836,72	72.193,45	86.607,63	92.745,47
Cota parte do IPVA	3.357,28	3.679,63	3.944,19	1.618,84	1.452,28	426,26
Cota parte do ITR	48,50	32,49	0,00	0,00	245,50	320,97
Transferências da LC 87/96	152,56	152,56	152,56	152,56	152,56	152,56
Transferências da LC 61/89	67,85	70,66	69,61	74,47	67,74	8.699,68
Transferências do Fundeb	220.030,33	134.111,64	178.446,06	170.916,58	116.987,34	182.559,87
Outras transferências correntes	113.190,17	64.388,37	74.802,46	63.755,81	286.746,20	88.061,83
Outras receitas correntes	16.908,99	935,90	40,72	119,84	211,82	4.297,36
DEDUÇÕES (II)	240.672,45	123.492,66	96.351,05	114.513,05	100.200,74	101.444,36
Ded. de receita para formação do Fundeb	240.672,45	123.492,66	96.351,05	114.513,05	100.200,74	101.444,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	838.855,14	701.966,40	649.735,96	703.998,92	812.989,64	701.745,29

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	964.060,68	1.321.771,94	1.076.353,38	1.134.854,35	795.683,71	1.040.112,94	11.518.802,66	13.154.840,00
Receita tributária	2.856,37	14.662,68	6.265,00	6.946,64	2.465,19	66.914,16	125.290,77	90.600,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,82	10.000,00
ISS	2.808,37	3.462,68	1.362,71	3.170,07	2.356,01	62.157,72	92.755,64	63.000,00
ITBI	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	12.200,00	500,00
IRRF	48,00	0,00	4.652,29	3.776,57	91,68	3.726,50	19.981,87	11.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	250,00	0,00	17,50	29,94	297,44	6.100,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	25,23	0,00	0,00	0,00	25,23	6.500,00
Receita patrimonial	5.493,24	6.267,16	7.995,25	8.860,76	7.351,82	6.652,52	69.650,24	60.000,00
Transferências correntes	954.752,37	1.298.999,96	1.061.169,21	1.119.046,95	785.866,70	966.546,26	11.297.622,26	12.985.740,00
Cota parte do FPM	575.871,89	868.768,04	696.170,74	743.409,48	440.986,46	503.310,99	6.720.687,62	7.500.000,00
Cota parte do ICMS	88.145,62	114.581,41	73.408,39	88.380,39	87.659,78	92.033,62	1.044.192,03	1.070.000,00
Cota parte do IPVA	333,78	781,88	580,44	1.935,58	2.647,32	3.301,87	24.059,35	28.000,00
Cota parte do ITR	5,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652,51	1.000,00
Transferências da LC 87/96	152,56	152,56	153,00	153,00	0,00	153,00	1.679,48	2.000,00
Transferências da LC 61/89	80,33	85,85	73,83	62,51	61,08	86,73	9.500,34	900,00
Transferências do Fundeb	181.857,98	187.571,18	154.650,90	202.645,43	149.244,01	131.124,55	2.010.145,87	1.800.000,00
Outras transferências correntes	108.305,16	127.059,04	136.131,91	82.460,56	105.268,05	236.535,50	1.486.705,06	2.583.840,00
Outras receitas correntes	958,70	1.842,14	898,69	0,00	0,00	0,00	26.214,16	12.000,00
DEDUÇÕES (II)	132.834,99	141.740,56	153.946,39	166.388,54	105.729,20	119.099,46	1.596.413,45	1.720.200,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	132.834,99	141.740,56	153.946,39	166.388,54	105.729,20	119.099,46	1.596.413,45	1.720.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	831.225,69	1.180.031,38	922.406,99	968.465,81	689.954,51	921.013,48	9.922.389,21	11.434.640,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:19:32								

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0F74BD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIMESTRE 2014 -

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)									
RREO ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS. ANTERIORES	EM 31 DE DEZ EXERC. ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	85.987,47	0,00	62.808,36	23.179,11	0,00	56.315,46	31.930,07	0,00	24.385,39
Executivo	0,00	85.987,47	0,00	62.808,36	23.179,11	0,00	56.315,46	31.930,07	0,00	24.385,39
2013-Sec.Mun.Administração	0,00	4.659,07	0,00	4.659,07	0,00	0,00	16.314,78	4.659,07	0,00	11.655,71
2013-Secretaria Mun.de Finanças	0,00	6.480,00	0,00	6.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun. de Educação e Cultura	0,00	23.105,44	0,00	18.850,00	4.255,44	0,00	25.089,68	18.850,00	0,00	6.239,68
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	43.657,41	0,00	27.119,29	16.538,12	0,00	3.601,00	2.721,00	0,00	880,00
2013-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	3.370,55	0,00	985,00	2.385,55	0,00	6.295,00	985,00	0,00	5.310,00
2013-Sec.Mun. Agricultura	0,00	4.715,00	0,00	4.715,00	0,00	0,00	5.015,00	4.715,00	0,00	300,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	85.987,47	0,00	62.808,36	23.179,11	0,00	56.315,46	31.930,07	0,00	24.385,39
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá -DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 HORA DA EMISSÃO:11:22:07										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.										
- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014										

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:CAEA5E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIMESTRE 2014 - MDE - FL1

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	84.500,00	84.500,00	69.331,91	82.293,55	97,39
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	200,00
1.2.1 - ITBI	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	200,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	63.000,00	63.000,00	64.513,73	69.046,51	109,60
1.3.1 - ISS	63.000,00	63.000,00	64.513,73	69.046,51	109,60
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	11.000,00	11.000,00	3.818,18	12.247,04	111,34
1.4.1 - IRRF	11.000,00	11.000,00	3.818,18	12.247,04	111,34
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.601.900,00	8.601.900,00	1.130.240,85	2.734.568,21	31,79
2.1 - Cota parte do FPM	.500.000,00	7.500.000,00	944.297,45	2.383.877,67	31,79

2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	.500.000,00	7.500.000,00	944.297,45	2.383.877,67	31,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	.070.000,00	1.070.000,00	179.693,40	341.482,18	31,91
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.000,00	2.000,00	153,00	459,00	22,95
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	900,00	900,00	147,81	284,15	31,57
2.5 - Cota parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota parte IPVA	28.000,00	28.000,00	5.949,19	8.465,21	30,23
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	.686.400,00	8.686.400,00	1.199.572,76	2.816.861,76	32,43

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E5803946

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIMESTRE 2014 - MDE - FL2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	296.340,00	296.340,00	20.356,43	37.488,90	12,65
5.1 - Transferências do salário educação	97.000,00	97.000,00	19.661,85	33.631,24	34,67
5.2 - Outras transferências do FNDE	199.340,00	199.340,00	0,00	2.200,00	1,10
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	694,58	1.657,66	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	35.388,20	70.202,61	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	296.340,00	296.340,00	55.744,63	107.691,51	36,34
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.720.200,00	1.720.200,00	224.828,66	545.163,59	31,69
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	188.859,42	476.775,43	31,79
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	214.000,00	214.000,00	35.938,64	68.296,36	31,91
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	400,00	400,00	30,60	91,80	22,95
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.800.000,00	1.800.000,00	280.877,81	638.861,92	35,49
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.700.000,00	1.700.000,00	274.211,34	631.507,67	37,15
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	6.157,22	6.157,22	6,16
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	509,25	1.197,03	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-20.200,00	-20.200,00	49.382,68	86.344,08	-427,45
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.034.210,36	3.330.379,08	345.914,53	696.182,61	20,90
13.1 - Com educação infantil	414.758,44	522.748,53	35.293,50	73.288,15	14,02
13.2 - Com educação fundamental	1.619.451,92	2.807.630,55	310.621,03	622.894,46	22,19
14-OUTRAS DESPESAS	148.789,64	248.847,91	51.228,45	53.228,45	21,39
14.1 - Com educação infantil	19.241,56	24.251,47	3.400,00	3.400,00	14,02
14.2 - Com educação fundamental	129.548,08	224.596,44	47.828,45	49.828,45	22,19
15 - Total de despesas do Fundeb	2.183.000,00	3.579.226,99	397.142,98	749.411,06	20,94
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb					0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb					0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:DA8C6266

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIMESTRE 2014 - MDE - FL3

Consolidado	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)	
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)		0,00
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%		108,97
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados		5.497,48
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual		5.497,48

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.171.600,00	2.171.600,00	299.893,19	704.215,44	32,43
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	589.400,00	746.934,56	38.693,50	78.435,65	10,50
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	434.000,00	547.000,00	38.693,50	76.688,15	14,02
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	155.400,00	199.934,56	0,00	1.747,50	0,87
24-Ensino fundamental	2.731.500,00	3.942.421,96	490.011,48	922.649,89	23,40
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.749.000,00	3.032.226,99	358.449,48	672.722,91	22,19
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	982.500,00	910.194,97	131.562,00	249.926,98	27,46
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.320.900,00	4.689.356,52	528.704,98	1.001.085,54	21,35
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE				VALOR	
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb				86.344,08	
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício				6.157,22	
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre				1.197,03	
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb				5.497,48	
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos				91.662,27	
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira				0,00	
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino				0,00	
37-Total das deduções para fins do limite constitucional				190.858,08	
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)				810.227,46	
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%				28,76	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	33.631,24	33.631,24	20.529,87	33.631,24	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	31.459,79	31.459,79	19.204,33	31.459,79	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	65.091,03	65.091,03	39.734,20	65.091,03	100,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5CA5D3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIMESTRE 2014 - MDE - FL4

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)				
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.385.991,03	4.754.447,55	568.439,18	1.066.176,57	22,42
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE				4.255,44	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				5.497,48	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				637.664,89	0,00
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				549.572,24	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				1.197,03	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				94.787,16	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:22:29					
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.					

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:ACE30E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIMESTRE 2014 - DEM. SAUDE FL 1

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	84.500,00	84.500,00	82.293,55	97,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500,00	500,00	1.000,00	200,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.000,00	63.000,00	69.046,51	109,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.000,00	11.000,00	12.247,04	111,34

Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.601.900,00	8.601.900,00	2.734.568,21	31,79
Cota Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	2.383.877,67	31,79
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	28.000,00	28.000,00	8.465,21	30,23
Cota Parte ICMS	1.070.000,00	1.070.000,00	341.482,18	31,91
Cota Parte IPI - Exportação	900,00	900,00	284,15	31,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	2.000,00	2.000,00	459,00	22,95
Desoneração ICMS	2.000,00	2.000,00	459,00	22,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.686.400,00	8.686.400,00	2.816.861,76	32,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.620.500,00	1.620.500,00	205.850,92	12,70
Da união para o municícpio	1.620.500,00	1.620.500,00	205.850,92	12,70
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.799.640,00	20.799.640,00	3.255.696,32	15,65
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.504.640,00	22.504.640,00	3.543.840,79	15,75

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.819.200,00	3.329.148,43	715.882,52	21,50
Pessoal e encargos sociais	1.575.000,00	2.157.516,28	479.841,82	22,24
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.244.200,00	1.171.632,15	236.040,70	20,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.430.200,00	1.113.414,07	91.445,43	8,21
Investimentos	1.430.200,00	1.113.414,07	91.445,43	8,21
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.249.400,00	4.442.562,50	807.327,95	18,17

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:FCAE0F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIMESTRE 2014 - DEM PPP

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:23:09

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO DE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:B622ED80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2 BIMESTRE 2014 - REL. RESUMIDO FL 1

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)		
LRF,Art 48,Anexo XIV			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial da Receita		-	22.504.640,00
Previsão Atualizada da Receita		-	22.504.640,00
Receitas Realizadas		1.652.967,99	3.543.840,79
Deficit Orçamentário		-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		-	1.497.900,95
DESPESAS			
Dotação inicial		-	22.504.640,00
Créditos Adicionais		-	0,00
Dotação Atualizada		-	22.504.640,00
Despesas Empenhadas		721.089,38	9.025.709,36
Despesas Liquidadas		1.574.526,24	3.012.004,77
Superavit Orçamentário		-	531.836,02
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		721.089,38	9.025.709,36
Despesas Liquidadas		1.574.526,24	3.012.004,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			9.922.389,21
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)		0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-82.445,07	-460.968,71	559,12 %
Resultado Primário	237.130,99	515.731,43	217,49 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	85.987,47	0,00	62.808,36	23.179,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	56.315,46	31.930,07	0,00	24.385,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	142.302,93	31.930,07	62.808,36	47.564,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	810.227,46	25%	28,76
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	696.182,61	60%	108,97

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E4F3CE74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE – 02/2014					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
Receita Tributária	353.367,36	353.367,36	6.256,76	16.288,20	337.079,16
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	42.066,50	42.066,50	7.885,01	18.614,91	23.451,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	125.614,83	125.614,83	0,00	0,00	125.614,83
Transferências Correntes	14.413.812,88	14.413.812,88	2.111.795,11	4.669.780,32	9.744.032,56
Outras Receitas Correntes	36.453,24	36.453,24	1.085,56	1.585,24	34.868,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.191.814,13	1.191.814,13	0,00	0,00	1.191.814,13
Dedução para o FUNDEB	1.671.340,00	1.671.340,00	233.183,48	560.086,21	1.111.253,79
TOTAIS	14.491.788,94	14.491.788,94	1.893.838,96	4.146.182,46	10.345.606,48
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA

	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	6.786.665,03	6.651.615,03	316.099,92	5.644.455,29	1.210.371,03	2.337.999,45
Juros e Encargos da Dívida	66.635,91	41.635,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.398.523,67	4.558.573,67	700.377,13	2.534.832,35	774.279,84	1.437.363,65
Investimentos	3.050.388,10	3.050.388,10	100.518,37	541.963,88	54.499,92	129.281,03
Inversões Financeiras	48.720,08	48.720,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	81.700,00	81.700,00	0,00	81.541,08	6.812,90	18.037,83
Reserva de Contingência	59.156,15	59.156,15	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	14.491.788,94	14.491.788,94	1.116.995,42	8.802.792,60	2.045.963,69	3.922.681,96
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Assistencia Social	696.700,00	701.400,00	81.123,22	427.909,41	90.027,83	186.495,91
Administração	2.075.500,94	1.877.951,62	38.368,96	1.331.080,17	282.009,59	524.922,46
Educação	4.778.859,01	4.722.315,01	612.096,07	3.404.202,54	772.861,21	1.424.399,54
Legislativa	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saude	3.475.461,60	3.755.361,60	293.421,35	2.687.585,37	651.534,66	1.286.504,56
Cultura	200.900,00	160.900,00	0,00	40.000,00	7.448,00	15.620,00
Urbanismo	1.121.900,00	1.214.644,00	67.923,56	618.884,49	180.598,58	343.974,18
Saneamento	107.829,09	107.829,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	524.460,08	467.460,08	13.885,68	77.850,86	22.342,80	57.298,03
Transporte	214.815,80	213.269,12	1.985,00	66.314,92	13.360,68	24.612,36
Desporto e Lazer	243.600,00	267.208,00	8.191,58	61.844,60	9.006,98	27.703,06
Gestão Ambiental	69.606,27	67.694,27	0,00	35.088,00	6.648,00	12.496,00
Habitação	184.000,00	138.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos e Cidadania	99.000,00	98.200,00	0,00	52.032,24	10.125,36	18.655,86
Reserva de Contingência	59.156,15	59.156,15	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	14.491.788,94	14.491.788,94	1.116.995,42	8.802.792,60	2.045.963,69	3.922.681,96
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Maio de 2013 a Abril de 2014					
	12.075.236,94					
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RESULTADO NOMINAL	0,00					
RESULTADO PRIMÁRIO	222.923,42					
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	1.478.184,70	19.275,01	399.051,63	0,00	1.079.133,07	19.275,01
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre				Limites Constitucionais	
					% Mínimo	% Aplicado
Minimo 25% das Receitas de Impostos e transferências em MDE	R$ 818.235,17				25%	29,05
Minimo 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	R$ 860.296,20				60%	100,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre				Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)	0,00				0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)	147.318,86				3.033.489,32	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre				Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00				0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00				0,00	
DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	Valor Apurado até o Bimestre				Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde	1.286.504,56				15%	28,56

Lagoa D'anta/RN, em 29 de Maio de 2014.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Edval Pinheiro Júnior
Código Identificador:C9EA3192

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	340.000,00	340.000,00	14.660,10	54.574,11	16,05
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	1.411,74	7,06
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	1.411,74	7,06
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	3.072,00	15,36
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	3.072,00	15,36
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	1.145,45	15.152,78	10,10
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	1.145,45	15.152,78	10,10
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	13.514,65	34.937,59	23,29
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	13.514,65	34.937,59	23,29
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.210.397,00	14.210.397,00	1.758.957,92	4.565.234,19	32,13
2.1 - Cota parte do FPM	12.210.397,00	12.210.397,00	1.573.830,97	3.973.132,97	32,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.210.397,00	12.210.397,00	1.573.830,97	3.973.132,97	32,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	171.612,21	489.013,19	25,74
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	300,12	900,36	9,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	334,27	3,34
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	219,24	73.494,55	734,95
2.6 - Cota parte IPVA	70.000,00	70.000,00	12.995,38	28.358,85	40,51
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.550.397,00	14.550.397,00	1.773.618,02	4.619.808,30	31,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	800.054,00	800.054,00	112.420,47	159.823,57	19,98
5.1 - Transferências do salário-educação	278.971,00	278.971,00	65.372,67	112.083,84	40,18
5.2 - Outras transferências do FNDE	521.083,00	521.083,00	45.908,00	45.908,00	8,81
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.139,80	1.831,73	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	850.000,00	850.000,00	83,89	156,37	0,02
6.1 - Transferências de convênios	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	83,89	156,37	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	24.507,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.650.054,00	1.650.054,00	112.504,36	184.486,94	11,18

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.842.080,00	2.842.080,00	393.851,65	955.111,74	33,61
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.442.080,00	2.442.080,00	359.425,38	839.285,73	34,37
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	380.000,00	380.000,00	34.322,41	97.802,57	25,74
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	60,02	180,06	9,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	71,71	3,59
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	43,84	14.698,90	734,95
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	14.000,00	14.000,00	0,00	3.072,77	21,95
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.160.449,00	7.160.449,00	1.066.522,32	2.380.159,09	33,24
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.960.449,00	6.960.449,00	1.042.569,22	2.343.771,28	33,67
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	200.000,00	200.000,00	20.672,28	31.008,42	15,50
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	3.280,82	5.379,39	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.118.369,00	4.118.369,00	648.717,57	1.388.659,54	33,72
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.291.054,04	5.059.865,42	948.822,17	2.692.315,48	53,21
13.1 - Com educação infantil	930.939,87	1.346.527,10	224.535,97	689.552,50	51,21
13.2 - Com educação fundamental	3.360.114,17	3.713.338,32	724.286,20	2.002.762,98	53,93
14-OUTRAS DESPESAS	185.216,96	205.608,99	25.704,57	110.787,36	53,88
14.1 - Com educação infantil	2.700,13	3.905,51	0,00	2.000,00	51,21
14.2 - Com educação fundamental	182.516,83	201.703,48	25.704,57	108.787,36	53,93
15 - Total de despesas do Fundeb	4.476.271,00	5.265.474,41	974.526,74	2.803.102,84	53,24

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	8.921,48
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	453.222,38
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	462.143,86
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	93,70

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	442.518,38
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	442.518,38

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.637.599,25	3.637.599,25	443.404,51	1.154.952,08	31,75

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	2.614.055,00	2.458.397,61	237.222,36	706.951,96	28,76
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	933.640,00	1.350.432,61	224.535,97	691.552,50	51,21
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.680.415,00	1.107.965,00	12.686,39	15.399,46	1,39
24-Ensino fundamental	7.386.922,00	7.113.032,23	939.381,10	2.547.090,14	35,81
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.542.631,00	3.915.041,80	749.990,77	2.111.550,34	53,93
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.844.291,00	3.197.990,43	189.390,33	435.539,80	13,62
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	10.000.977,00	9.571.429,84	1.176.603,46	3.254.042,10	34,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.388.659,54
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	31.008,42
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	5.379,39
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	442.518,38
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	21.421,62
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	1.888.987,35
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	1.365.054,75
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	29,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	112.083,84	112.083,84	43.245,36	112.083,84	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	625.422,69	625.422,69	241.307,10	625.422,69	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	737.506,53	737.506,53	284.552,46	737.506,53	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	10.738.483,53	10.308.936,37	1.461.155,92	3.991.548,63	38,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	11.404,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	453.222,38	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.374.779,70	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.484.941,01	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.379,39	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	348.440,46	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:29/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:35:40

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:9824F6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	31.318.100,00	31.318.100,00	3.406.139,82	13.131.206,55	3.240.418,16	9.063.152,67	100,00	28,94	22.254.947,33
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
JUDICIÁRIA	58.000,00	156.311,15	80.000,00	129.302,30	18.236,62	58.544,34	0,65	37,45	97.766,81
Administração Geral	58.000,00	156.311,15	80.000,00	129.302,30	18.236,62	58.544,34	0,65	37,45	97.766,81
ADMINISTRAÇÃO	2.052.500,00	2.544.739,77	391.500,65	1.631.261,85	354.676,50	984.845,92	10,87	38,70	1.559.893,85
Administração Geral	985.000,00	1.398.073,10	333.955,54	1.077.937,61	225.001,72	676.368,13	7,46	48,38	721.704,97
Administração Financeira	149.500,00	243.766,67	1.593,00	170.309,67	36.494,64	86.793,18	0,96	35,61	156.973,49
Controle Interno	63.000,00	112.400,00	50.000,00	78.900,00	11.200,00	30.048,38	0,33	26,73	82.351,62
Serviço da Dívida Interna	855.000,00	790.500,00	5.952,11	304.114,57	81.980,14	191.636,23	2,11	24,24	598.863,77

SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	45.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.050,00
Policiamento	23.500,00	18.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.550,00
Defesa Civil	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.777.900,00	1.760.619,55	89.277,83	570.614,35	150.665,91	324.850,97	3,58	18,45	1.435.768,58
Assistência ao Idoso	202.500,00	190.010,00	3.591,85	18.475,73	4.991,85	12.636,58	0,14	6,65	177.373,42
Assistência ao Portador de	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Assistência à Criança e ao	527.900,00	461.930,00	31.595,62	138.799,73	42.763,74	76.344,01	0,84	16,53	385.585,99
Assistência Comunitária	999.500,00	1.060.679,55	54.090,36	413.338,89	102.910,32	235.870,38	2,60	22,24	824.809,17
SAÚDE	6.669.880,00	6.507.474,72	641.793,46	4.064.946,71	879.135,69	2.645.561,80	29,19	40,65	3.861.912,92
Atenção Básica	5.998.880,00	5.430.923,72	634.066,86	3.462.310,39	803.020,29	2.313.160,33	25,52	42,59	3.117.763,39
Assistência Hospitalar e A	290.000,00	630.850,00	0,00	407.517,00	45.800,00	246.117,00	2,72	39,01	384.733,00
Suporte Profilático e Tera	210.000,00	170.500,00	1.819,20	3.176,72	1.819,20	3.176,72	0,04	1,86	167.323,28
Vigilância Sanitária	29.000,00	61.441,00	0,00	44.881,60	5.212,80	15.825,67	0,17	25,76	45.615,33
Vigilância Epidemiológica	142.000,00	213.760,00	5.907,40	147.061,00	23.283,40	67.282,08	0,74	31,48	146.477,92
TRABALHO	67.000,00	137.917,73	13.658,40	137.916,94	29.547,99	101.863,75	1,12	73,86	36.053,98
Proteção e Benefícios ao T	67.000,00	137.917,73	13.658,40	137.916,94	29.547,99	101.863,75	1,12	73,86	36.053,98

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
EDUCAÇÃO	11.688.503,00	11.209.491,88	1.781.275,09	5.266.389,96	1.461.155,92	3.991.548,63	44,04	35,61	7.217.943,25
Ensino Fundamental	6.922.840,00	6.752.549,23	1.277.872,32	4.060.824,44	1.132.535,07	3.111.468,66	34,33	46,08	3.641.080,57
Ensino Médio	59.000,00	92.700,00	44.502,75	55.104,75	30.286,00	30.286,00	0,33	32,67	62.414,00
Educação Infantil	2.858.425,00	2.801.062,85	449.146,88	1.137.707,63	289.580,71	840.539,83	9,27	30,01	1.960.523,02
Educação de Jovens e Adult	1.806.238,00	1.531.579,80	8.254,14	11.254,14	8.754,14	9.254,14	0,10	0,60	1.522.325,66
Educação Especial	42.000,00	31.600,00	1.499,00	1.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.600,00
CULTURA	395.500,00	410.340,00	0,00	16.406,71	1.200,00	11.187,76	0,12	2,73	399.152,24
Difusão Cultural	395.500,00	410.340,00	0,00	16.406,71	1.200,00	11.187,76	0,12	2,73	399.152,24
URBANISMO	1.732.000,00	2.031.760,60	378.973,02	1.116.511,90	296.109,99	824.416,32	9,10	40,58	1.207.344,28
Infra Estrutura Urbana	1.732.000,00	2.031.760,60	378.973,02	1.116.511,90	296.109,99	824.416,32	9,10	40,58	1.207.344,28
HABITAÇÃO	448.000,00	239.000,00	0,00	17.075,00	0,00	17.075,00	0,19	7,14	221.925,00
Habitação Urbana	448.000,00	239.000,00	0,00	17.075,00	0,00	17.075,00	0,19	7,14	221.925,00
SANEAMENTO	1.459.000,00	1.459.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.459.000,00	1.459.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	244.500,00	250.000,00	0,00	7.200,00	600,00	1.800,00	0,02	0,72	248.200,00
Preservação e Conservação	74.500,00	80.000,00	0,00	7.200,00	600,00	1.800,00	0,02	2,25	78.200,00
Recursos Hídricos	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
AGRICULTURA	1.014.000,00	1.051.877,60	24.739,87	126.159,33	45.489,54	81.221,19	0,90	7,72	970.656,41
Abastecimento	1.014.000,00	1.051.877,60	24.739,87	126.159,33	45.489,54	81.221,19	0,90	7,72	970.656,41
COMÉRCIO E SERVIÇOS	495.500,00	499.950,00	0,00	29.800,00	3.300,00	10.626,08	0,12	2,13	489.323,92
Turismo	495.500,00	499.950,00	0,00	29.800,00	3.300,00	10.626,08	0,12	2,13	489.323,92
ENERGIA	140.000,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.500,00
Energia Elétrica	140.000,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.500,00
TRANSPORTE	575.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00
Transporte Rodoviário	575.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00
DESPORTO E LAZER	932.500,00	945.750,00	4.921,50	17.621,50	300,00	9.610,91	0,11	1,02	936.139,09
Desporto Comunitário	932.500,00	945.750,00	4.921,50	17.621,50	300,00	9.610,91	0,11	1,02	936.139,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.317,00	118.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.317,00
Reserva de Contingência	118.317,00	118.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.317,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.318.100,00	31.318.100,00	3.406.139,82	13.131.206,55	3.240.418,16	9.063.152,67	100,00	28,94	22.254.947,33

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:29/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:34:49

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:C4D6846D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)	R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	31.313.100,00	31.313.100,00	3.424.667,80	10,94	8.332.701,75	26,61	22.980.398,25
RECEITAS CORRENTES	26.023.100,00	26.023.100,00	3.424.667,80	13,16	8.332.701,75	32,02	17.690.398,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	367.000,00	367.000,00	38.851,87	10,59	80.433,93	21,92	286.566,07
Impostos	340.000,00	340.000,00	14.660,10	4,31	54.574,11	16,05	285.425,89

Taxas	25.000,00	25.000,00	24.191,77	96,77	25.859,82	103,44	-859,82
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	201.000,00	201.000,00	25.600,73	12,74	51.196,83	25,47	149.803,17
Receitas imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de valores mobiliários	186.000,00	186.000,00	25.600,73	13,76	51.196,83	27,53	134.803,17
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.308.100,00	25.308.100,00	3.047.179,56	12,04	7.508.351,47	29,67	17.799.748,53
Transferências intergovernamentais	24.048.100,00	24.048.100,00	3.047.179,56	12,67	7.483.844,47	31,12	16.564.255,53
Transferências de convênios	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	24.507,00	1,95	1.235.493,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.000,00	67.000,00	313.035,64	467,22	692.719,52	1.033,91	-625.719,52
Multa e juros de mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e restituições	30.000,00	30.000,00	313.035,64	1.043,45	691.054,93	2.303,52	-661.054,93
Receita da dívida ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	1.664,59	5,55	28.335,41
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.290.000,00	5.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.290.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Operações de crédito internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito externas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de bens imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.110.000,00	5.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.110.000,00
Transferências intergovernamentais	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
Transferências de instituições privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de convênios	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de capital diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.313.100,00	31.313.100,00	3.424.667,80	10,94	8.332.701,75	26,61	22.980.398,25
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.313.100,00	31.313.100,00	3.424.667,80	10,94	8.332.701,75	26,61	22.980.398,25
DÉFICIT (VI)	-	-		-	730.450,92	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.313.100,00	31.313.100,00	3.424.667,80	10,94	9.063.152,67	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	2.534.706,74	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	31.318.100,00	0,00	31.318.100,00	3.406.139,82	13.131.206,55	3.240.418,16	9.063.152,67	28,94	22.254.947,33
DESPESAS CORRENTES	19.583.283,00	2.438.301,00	22.021.584,00	3.397.986,82	12.659.064,34	3.156.237,13	8.703.488,80	39,52	13.318.095,20
Pessoal e encargos so	13.022.729,00	318.451,39	13.341.180,39	1.980.000,00	8.355.734,39	1.823.043,56	6.180.678,83	46,33	7.160.501,56
Juros e encargos da d	55.000,00	2.500,00	57.500,00	5.952,11	12.146,07	5.952,11	12.146,07	21,12	45.353,93
Outras despesas corre	6.505.554,00	2.117.349,61	8.622.903,61	1.412.034,71	4.291.183,88	1.327.241,46	2.510.663,90	29,12	6.112.239,71
DESPESAS DE CAPITAL	11.616.500,00	-2.438.301,00	9.178.199,00	8.153,00	472.142,21	84.181,03	359.663,87	3,92	8.818.535,13
Investimentos	10.676.500,00	-2.353.801,00	8.322.699,00	8.153,00	167.673,71	8.153,00	167.673,71	2,01	8.155.025,29
Inversões financeiras	140.000,00	-17.500,00	122.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	10,20	110.000,00
Amortização de dívida	800.000,00	-67.000,00	733.000,00	0,00	291.968,50	76.028,03	179.490,16	24,49	553.509,84
Reserva de contingênci	118.317,00	0,00	118.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.317,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	31.318.100,00	0,00	31.318.100,00	3.406.139,82	13.131.206,55	3.240.418,16	9.063.152,67	28,94	22.254.947,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-									
MENTO (XII)=(X+XI)	31.318.100,00	0,00	31.318.100,00	3.406.139,82	13.131.206,55	3.240.418,16	9.063.152,67	28,94	22.254.947,33
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	31.318.100,00	0,00	31.318.100,00	3.406.139,82	13.131.206,55	3.240.418,16	9.063.152,67	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pedro Velho - DATA DA EMISSÃO:29/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:33:48

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito

FLÁVIA MOURA MARQUES
Secretária Municipal de Finanças

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil

RUTEMBEG DE MELO GONZAGA
Controlador

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:8EAFE035

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO DO 2º BIMESTRE DO ANO DE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 02/2014						
RECEITAS	**PREVISÃO**		**REALIZAÇÃO**			
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**A realizar**	
Receita Tributária	1.390.858,30	1.390.858,30	188.210,70	449.123,72	941.734,58	
Receita de Contribuições	660.350,00	660.350,00	50.499,40	82.337,71	578.012,29	
Receita Patrimonial	172.925,50	172.925,50	265.746,58	296.800,68	-123.875,18	
Receita de Serviços	76.533,65	76.533,65	336,00	3.150,00	73.383,65	
Transferências Correntes	25.083.618,95	25.083.618,95	3.756.541,84	8.150.662,68	16.932.956,27	
Outras Receitas Correntes	1.691.865,05	1.691.865,05	7.342,97	8.413,45	1.683.451,60	
RECEITAS DE CAPITAL	1.747.542,50	1.747.542,50	0,00	0,00	1.747.542,50	
Outras Receitas de Capital	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução para o FUNDEF	2.302.843,95	2.302.843,95	364.915,13	847.216,35	2.302.843,95	
TOTAIS	**28.895.850,00**	**28.895.850,00**	**3.903.762,36**	**8.143.271,89**	**19.530.361,76**	
260913,02						
DESPESAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Pessoal e Encargos Sociais	10.920.641,20	10.869.951,20	402.623,01	8.670.836,69	2.144.973,98	3.915.991,75
Juros e Encargos da Dívida	83.490,00	83.490,00	11.348,71	12.081,59	11.348,71	12.081,59
Outras Despesas Correntes	8.948.865,20	10.466.100,44	954.413,41	5.505.093,71	1.589.865,89	2.759.831,65
Investimentos	7.837.956,50	6.853.911,26	1.638.773,38	1.705.869,38	202.585,00	269.681,00
Inversões Financeiras	364.155,00	284.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	338.242,10	338.242,10	34.652,42	154.338,68	42.551,12	83.250,38
Reserva de Contingência	402.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**28.895.850,00**	**28.895.850,00**	**3.041.810,93**	**16.048.220,05**	**3.991.324,70**	**7.040.836,37**
DESPESAS - FUNÇÕES	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Legislativa	891.000,00	891.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.631.799,50	2.729.649,50	94.285,29	1.555.922,35	359.201,75	716.300,80
Segurança Publica	372.875,00	85.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.703.432,55	1.687.932,55	134.548,25	410.904,66	84.944,85	136.176,40
Saúde	4.649.275,85	4.671.725,85	1.904.807,44	4.742.049,68	978.207,21	1.868.016,23
Educação	11.932.619,00	12.025.619,00	707.079,61	6.952.609,27	1.927.432,96	3.116.595,21
Cultura	349.100,00	352.100,00	0,00	12.310,08	1.186,75	7.532,70
Direitos e Cidadania	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.716.116,00	4.442.116,00	136.279,24	1.789.128,32	403.741,41	765.041,76
Habitação	192.000,00	160.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	75.200,00	96.200,00	0,00	33000,00	0,00	33.000,00
Agricultura	416.800,00	336.800,00	12.019,17	76.236,33	19.268,02	45.219,37
Comércio e Serviços	745.000,00	59.700,00	0,00	251.851,87	145.294,87	220.623,60
Desporto e Lazer	366.400,00	367.400,00	6.790,80	57.787,22	18.147,05	36.998,33
Encargos Especiais	421.732,10	421.732,10	46.001,13	166.420,27	53.899,83	95.331,97
Reserva de Contingência	402.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**28.895.850,00**	**28.358.550,00**	**3.041.810,93**	**16.048.220,05**	**3.991.324,70**	**7.040.836,37**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Maio de 2013 a Abril de 2014			
Receita Corrente Liquida			**23.333.860,73**			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA			O municipio não possue regime próprio de Previdência			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas		Resultado apurado	% em relação a
			Fiscais da LDO (a)		até o bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00		0,00	0,00
Resultado Primario			0,00		989.662,81	0,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	1.281.649,78	383.460,66	1.059.556,27	382.285,49	222.093,51	1.175,17
				141.796,18		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO			Valor Apurado até		Limites Constitucionais Anuais	
			o bimestre		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Minino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE			1.009.177,27		25%/18%	21,57%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores			1.869.329,22		60%	100,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito			0,00		R$ 12.650,00	
Despesas de Capital Liquida			264.235,38		7.212.072,98	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			Valor Apurado até		Limites Constitucionais Anuais	
			o bimestre		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			1.779.320,23		15%	18,27%

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo, 29 de Maio de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:8059E37B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2º BIMESTRE DE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% ATÉ O BIMESTRE	(c) b/a	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	40.068.000,00	40.068.000,00	5.356.694,43	13,37	11.295.445,60	28,19	28.772.554,40
RECEITAS CORRENTES	34.838.000,00	34.838.000,00	5.356.694,43	15,38	11.295.445,60	32,42	23.542.554,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	680.800,00	680.800,00	171.878,16	25,25	279.927,26	41,12	400.872,74
Impostos	670.000,00	670.000,00	171.878,16	25,65	279.927,26	41,78	390.072,74
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de melhoria	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	21.615,18	36,03	47.539,57	79,23	12.460,43
Contribuições de iluminação pública	60.000,00	60.000,00	21.615,18	36,03	47.539,57	79,23	12.460,43
RECEITA PATRIMONIAL	77.000,00	77.000,00	165.713,52	215,21	181.797,20	236,10	-104.797,20
Receitas imobiliárias	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receitas de valores mobiliários	72.000,00	72.000,00	165.713,52	230,16	181.797,20	252,50	-109.797,20
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.355.200,00	33.355.200,00	4.965.483,82	14,89	10.741.472,66	32,20	22.613.727,34
Transferências intergovernamentais	31.625.200,00	31.625.200,00	4.965.483,82	15,70	10.581.629,26	33,46	21.043.570,74
Transferências de convênios	1.730.000,00	1.730.000,00	0,00	0,00	159.843,40	9,24	1.570.156,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	623.000,00	623.000,00	32.003,75	5,14	44.708,91	7,18	578.291,09
Multa e juros de mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e restituições	110.000,00	110.000,00	3.821,39	3,47	16.526,55	15,02	93.473,45
Receita da dívida ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas correntes diversas	483.000,00	483.000,00	28.182,36	5,83	28.182,36	5,83	454.817,64
RECEITAS DE CAPITAL	5.230.000,00	5.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.230.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.080.000,00	5.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.080.000,00
Transferências intergovernamentais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de convênios	4.930.000,00	4.930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.930.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.068.000,00	40.068.000,00	5.356.694,43	13,37	11.295.445,60	28,19	28.772.554,40
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.068.000,00	40.068.000,00	5.356.694,43	13,37	11.295.445,60	28,19	28.772.554,40
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.068.000,00	40.068.000,00	5.356.694,43	13,37	11.295.445,60	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	2.169.078,67	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	40.068.000,00	0,00	40.068.000,00	2.346.201,72	22.865.853,35	5.053.751,28	10.380.741,00	25,91	29.687.259,00
DESPESAS CORRENTES	29.393.700,00	2.989.794,00	32.383.494,00	2.098.358,15	21.517.740,54	4.503.552,53	9.668.614,55	29,86	22.714.879,45
Pessoal e encargos so	17.038.900,00	-377.120,00	16.661.780,00	500.000,00	12.497.903,58	2.122.224,97	5.423.576,44	32,55	11.238.203,56
Juros e encargos da d	45.000,00	40.000,00	85.000,00	48.836,96	48.836,96	48.836,96	48.836,96	57,46	36.163,04
Outras despesas corre	12.309.800,00	3.326.914,00	15.636.714,00	1.549.521,19	8.971.000,00	2.332.490,60	4.196.201,15	26,84	11.440.512,85
DESPESAS DE CAPITAL	10.274.300,00	-2.989.794,00	7.284.506,00	247.843,57	1.348.112,81	550.198,75	712.126,45	9,78	6.572.379,55
Investimentos	9.338.300,00	-2.919.794,00	6.418.506,00	247.843,57	608.889,61	431.352,55	498.415,59	7,77	5.920.090,41
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Amortização de dívida	886.000,00	-70.000,00	816.000,00	0,00	739.223,20	118.846,20	213.710,86	26,19	602.289,14
Reserva de contingênci	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	40.068.000,00	0,00	40.068.000,00	2.346.201,72	22.865.853,35	5.053.751,28	10.380.741,00	25,91	29.687.259,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									

Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	40.068.000,00	0,00	40.068.000,00	2.346.201,72	22.865.853,35	5.053.751,28	10.380.741,00	25,91	29.687.259,00
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	914.704,60	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	40.068.000,00	0,00	40.068.000,00	2.346.201,72	22.865.853,35	5.053.751,28	11.295.445,60	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:32:03

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:6EA5F448

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º BIMESTRE DE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (até Abril)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	3.229.499,25	2.739.917,79	2.707.812,87	2.743.427,71	2.394.100,58	2.749.040,54
Receita tributária	48.831,27	39.619,93	97.432,85	45.569,05	71.709,81	59.101,45
IPTU	6.965,06	7.476,86	9.517,11	3.226,91	5.840,07	12.399,96
ISS	22.501,52	13.744,88	27.934,74	19.855,24	34.389,53	21.369,34
ITBI	2.902,59	2.052,75	7.567,27	1.645,00	9.179,64	2.688,92
IRRF	12.162,44	10.761,30	38.296,05	15.110,55	15.592,06	12.360,00
Outras receitas tributárias	4.299,66	5.584,14	14.117,68	5.731,35	6.708,51	10.283,23
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	16.115,98	17.881,08	22.457,28	16.995,79	15.597,73	15.933,54
Receita de serviços	1.883,10	3.283,85	2.287,60	2.677,55	0,00	0,00
Transferências correntes	3.075.391,49	2.674.198,06	2.578.160,69	2.674.460,77	2.277.676,59	2.672.349,89
Cota-parte do FPM	1.287.889,01	1.074.476,22	765.164,19	1.000.439,96	827.995,36	828.008,05
Cota-parte do ICMS	181.178,48	208.472,83	257.432,93	188.037,14	225.580,71	241.567,50
Cota-parte do IPVA	37.277,03	32.909,00	30.237,58	27.436,38	17.240,64	11.737,83
Cota-parte do ITR	144,58	289,88	36,42	41,91	673,81	2.690,50
Transferências da LC 87/96	397,37	397,37	397,37	397,37	397,37	397,37
Transferências da LC 61/89	220,88	230,05	226,61	242,47	220,55	235,78
Transferências do Fundeb	902.274,17	499.965,89	725.106,16	694.511,70	475.372,71	741.823,63
Outras transferências correntes	666.009,97	857.456,82	799.559,43	763.353,84	730.195,44	845.889,23
Outras receitas correntes	87.277,41	4.934,87	7.474,45	3.724,55	29.116,45	1.655,66
DEDUÇÕES (II)	293.966,04	256.773,22	204.651,46	237.831,73	210.973,50	214.579,81
Ded. de receita para formação do Fundeb	293.966,04	256.773,22	204.651,46	237.831,73	210.973,50	214.579,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.935.533,21	2.483.144,57	2.503.161,41	2.505.595,98	2.183.127,08	2.534.460,73

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.837.342,80	3.845.044,60	3.437.101,72	3.165.557,89	2.641.786,16	3.202.052,43	35.692.684,34	38.385.800,00
Receita tributária	46.971,39	348.393,27	82.138,82	25.910,28	106.924,98	64.953,18	1.037.556,28	680.800,00
IPTU	2.994,55	2.203,31	0,00	0,00	0,00	0,00	50.623,83	40.000,00
ISS	14.509,73	34.235,92	74.875,60	15.855,89	95.929,01	56.071,21	431.272,61	250.000,00
ITBI	13.436,82	1.445,50	0,00	0,00	0,00	0,00	40.918,49	30.000,00
IRRF	10.344,82	298.700,51	7.263,22	10.054,39	10.995,97	8.881,97	450.523,28	350.000,00
Outras receitas tributárias	5.685,47	11.808,03	0,00	0,00	0,00	0,00	64.218,07	10.800,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	13.119,80	12.804,59	13.665,25	7.949,93	47.539,57	60.000,00
Receita patrimonial	14.177,57	15.443,41	7.700,69	8.382,99	156.908,72	8.804,80	316.399,58	77.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.132,10	42.000,00
Transferências correntes	2.774.730,58	3.478.736,69	3.333.791,60	3.106.105,68	2.362.858,55	3.089.769,43	34.098.230,02	36.903.000,00
Cota-parte do FPM	1.151.742,39	1.737.538,83	1.392.343,34	1.486.819,03	881.973,72	1.006.624,50	13.441.014,60	14.700.000,00
Cota-parte do ICMS	229.586,62	298.442,03	198.820,60	239.901,80	237.945,75	249.818,16	2.756.784,55	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	7.904,80	4.115,77	0,00	0,00	0,00	57.582,19	226.441,22	200.000,00
Cota-parte do ITR	274,64	89,36	239,22	125,54	667,19	261,12	5.534,17	5.000,00
Transferências da LC 87/96	397,37	397,37	415,32	415,32	0,00	415,32	4.424,92	5.000,00
Transferências da LC 61/89	261,53	279,53	250,52	212,09	207,23	225,98	2.813,22	4.000,00
Transferências do Fundeb	738.971,61	762.186,89	794.153,26	860.032,75	639.682,22	706.684,66	8.540.765,65	8.366.000,00
Outras transferências correntes	645.591,62	675.686,91	947.569,34	518.599,15	602.382,44	1.068.157,50	9.120.451,69	10.623.000,00
Outras receitas correntes	1.463,26	2.471,23	350,81	12.354,35	1.428,66	30.575,09	182.826,79	623.000,00
DEDUÇÕES (II)	276.452,46	297.429,46	318.413,74	345.494,70	224.158,75	262.985,41	3.143.710,28	3.547.800,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	276.452,46	297.429,46	318.413,74	345.494,70	224.158,75	262.985,41	3.143.710,28	3.547.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.560.890,34	3.547.615,14	3.118.687,98	2.820.063,19	2.417.627,41	2.939.067,02	32.548.974,06	34.838.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:32:51

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:042B2F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL(c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:35:25

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:25E97DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	670.000,00	670.000,00	171.878,16	279.927,26	41,78
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	152.000,22	242.731,71	97,09
1.3.1 - ISS	250.000,00	250.000,00	152.000,22	242.731,71	97,09
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	19.877,94	37.195,55	10,63
1.4.1 - IRRF	350.000,00	350.000,00	19.877,94	37.195,55	10,63
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.914.000,00	17.914.000,00	2.435.721,16	5.755.263,94	32,13
2.1 - Cota parte do FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	1.888.598,22	4.767.760,59	32,43
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.700.000,00	14.700.000,00	1.888.598,22	4.767.760,59	32,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	487.763,91	926.486,31	30,88
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	415,32	1.245,96	24,92
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	433,21	895,82	22,40
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	928,31	1.293,07	25,86
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	57.582,19	57.582,19	28,79
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.584.000,00	18.584.000,00	2.607.599,32	6.035.191,20	32,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.037.000,00	1.037.000,00	149.937,30	226.871,01	21,88
5.1 - Transferências do salário-educação	370.000,00	370.000,00	82.865,76	141.364,62	38,21
5.2 - Outras transferências do FNDE	667.000,00	667.000,00	65.496,00	82.912,12	12,43
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.575,54	2.594,27	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	750.000,00	750.000,00	360,97	109.343,19	14,58
6.1 - Transferências de convênios	750.000,00	750.000,00	0,00	108.528,00	14,47
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	360,97	815,19	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.787.000,00	1.787.000,00	150.298,27	336.214,20	18,81

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.547.800,00	3.547.800,00	487.144,16	1.151.052,60	32,44
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.940.000,00	2.940.000,00	377.719,61	953.552,02	32,43
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	97.552,75	185.297,20	30,88
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	83,06	249,18	24,92
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	800,00	800,00	86,65	179,18	22,40
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	185,65	258,58	25,86
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	5.000,00	5.000,00	11.516,44	11.516,44	230,33
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.366.000,00	8.366.000,00	1.349.869,91	3.006.410,55	35,94
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.700.000,00	7.700.000,00	1.333.301,16	2.987.487,17	38,80
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	666.000,00	666.000,00	13.065,72	13.065,72	1,96
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	3.503,03	5.857,66	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.152.200,00	4.152.200,00	846.157,00	1.836.434,57	44,23
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.908.000,00	6.368.000,00	876.671,59	1.894.171,48	29,75
13.1 - Com educação infantil	1.772.000,00	1.272.000,00	183.819,11	429.338,84	33,75
13.2 - Com educação fundamental	5.136.000,00	5.096.000,00	692.852,48	1.464.832,64	28,74
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	6.908.000,00	6.368.000,00	876.671,59	1.894.171,48	29,75

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	2.130,78
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	2.130,78
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	62,93

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	127.867,81
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	127.867,81

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	4.646.000,00	4.646.000,00	651.899,83	1.508.797,80	32,48
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	2.573.000,00	2.104.000,00	228.232,25	508.815,59	24,18
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.772.000,00	1.272.000,00	183.819,11	429.338,84	33,75
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	801.000,00	832.000,00	44.413,14	79.476,75	9,55
24-Ensino fundamental	9.235.000,00	9.522.860,00	1.486.926,34	2.992.109,28	31,42
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.136.000,00	5.096.000,00	692.852,48	1.464.832,64	28,74
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.099.000,00	4.426.860,00	794.073,86	1.527.276,64	34,50
25-Ensino médio	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	11.853.000,00	11.671.860,00	1.715.158,59	3.500.924,87	29,99

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.836.434,57
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	13.065,72
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	5.857,66
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	127.867,81
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	268.385,31
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	2.251.611,07
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	1.249.313,80
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	20,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	11.853.000,00	11.671.860,00	1.715.158,59	3.500.924,87	29,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	129.340,81	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.000.552,89	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.880.572,33	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.857,66	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	255.179,03	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:34:57

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:AB29F173

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR(a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	40.068.000,00	40.068.000,00	2.346.201,72	22.865.853,35	5.053.751,28	10.380.741,00	100,00	25,91	29.687.259,00
LEGISLATIVA	1.254.000,00	1.254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.000,00
Ação Legislativa	1.254.000,00	1.254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.667.100,00	4.106.640,00	74.652,97	3.041.568,16	439.545,41	1.213.448,02	11,69	29,55	2.893.191,98
Administração Geral	2.855.700,00	3.310.540,00	58.667,77	2.538.242,90	331.247,43	1.014.396,63	9,77	30,64	2.296.143,37
Administração Financeira	601.000,00	585.700,00	15.089,36	394.475,38	90.452,13	160.452,10	1,55	27,39	425.247,90
Turismo	210.400,00	210.400,00	895,84	108.849,88	17.845,85	38.599,29	0,37	18,35	171.800,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.614.000,00	2.566.250,00	196.321,67	990.836,69	239.996,88	430.830,48	4,15	16,79	2.135.419,52
Administração Geral	168.000,00	361.500,00	0,00	259.416,23	83.981,33	179.026,41	1,72	49,52	182.473,59
Assistência Comunitária	2.446.000,00	2.204.750,00	196.321,67	731.420,46	156.015,55	251.804,07	2,43	11,42	1.952.945,93

SAÚDE	9.554.000,00	12.468.380,00	742.244,32	8.056.533,21	1.716.391,00	3.601.546,12	34,69	28,89	8.866.833,88
Administração Geral	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
Atenção Básica	9.090.000,00	11.886.380,00	733.723,32	7.769.326,67	1.670.283,36	3.497.017,94	33,69	29,42	8.389.362,06
Vigilância Sanitária	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
Vigilância Epidemiológica	227.000,00	345.000,00	8.521,00	287.206,54	46.107,64	104.528,18	1,01	30,30	240.471,82
EDUCAÇÃO	11.865.000,00	11.683.860,00	875.316,40	7.754.085,17	1.715.158,59	3.500.924,87	33,73	29,96	8.182.935,13
Administração Geral	474.000,00	719.030,00	23.580,60	481.486,59	70.747,40	217.335,27	2,09	30,23	501.694,73
Ensino Fundamental	8.313.000,00	8.110.300,00	597.572,68	5.747.273,47	1.358.664,42	2.682.835,01	25,84	33,08	5.427.464,99
Ensino Médio	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Educação Infantil	2.573.000,00	2.104.000,00	42.906,93	1.182.906,93	228.232,25	508.815,59	4,90	24,18	1.595.184,41
Educação de Jovens e Adult	421.000,00	666.530,00	209.585,49	340.747,48	55.843,82	90.268,30	0,87	13,54	576.261,70
Educação Especial	39.000,00	39.000,00	1.670,70	1.670,70	1.670,70	1.670,70	0,02	4,28	37.329,30
CULTURA	208.500,00	208.474,00	0,00	61.060,60	11.435,48	19.178,08	0,18	9,20	189.295,92
Difusão Cultural	208.500,00	208.474,00	0,00	61.060,60	11.435,48	19.178,08	0,18	9,20	189.295,92
URBANISMO	3.254.000,00	2.889.146,00	347.747,04	1.755.546,83	657.218,00	1.115.837,05	10,75	38,62	1.773.308,95
Infra Estrutura Urbana	990.000,00	829.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829.376,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Serviços Urbanos	2.264.000,00	2.059.770,00	347.747,04	1.755.546,83	657.218,00	1.115.837,05	10,75	54,17	943.932,95
HABITAÇÃO	919.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
Habitação Urbana	919.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
SANEAMENTO	1.076.000,00	646.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.076.000,00	646.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.396.000,00	596.000,00	0,00	100.060,00	25.657,68	44.092,66	0,42	7,40	551.907,34
Preservação e Conservação	173.000,00	173.000,00	0,00	100.060,00	25.657,68	44.092,66	0,42	25,49	128.907,34
Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Recursos Hídricos	1.198.000,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00
AGRICULTURA	726.400,00	856.800,00	60.225,50	252.327,71	69.426,30	127.761,08	1,23	14,91	729.038,92
Abastecimento	726.400,00	856.800,00	60.225,50	252.327,71	69.426,30	127.761,08	1,23	14,91	729.038,92
COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
Turismo	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
ENERGIA	288.000,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00
Energia Elétrica	288.000,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00
TRANSPORTE	1.140.000,00	409.950,00	0,00	7.950,00	6.750,00	6.750,00	0,07	1,65	403.200,00
Transporte Rodoviário	1.140.000,00	409.950,00	0,00	7.950,00	6.750,00	6.750,00	0,07	1,65	403.200,00
DESPORTO E LAZER	638.000,00	638.000,00	856,86	54.192,90	856,86	54.192,90	0,52	8,49	583.807,10
Desporto Comunitário	638.000,00	638.000,00	856,86	54.192,90	856,86	54.192,90	0,52	8,49	583.807,10
ENCARGOS ESPECIAIS	976.000,00	946.000,00	48.836,96	791.692,08	171.315,08	266.179,74	2,56	28,14	679.820,26
Serviço da Dívida Interna	976.000,00	946.000,00	48.836,96	791.692,08	171.315,08	266.179,74	2,56	28,14	679.820,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.068.000,00	40.068.000,00	2.346.201,72	22.865.853,35	5.053.751,28	10.380.741,00	100,00	25,91	29.687.259,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:32:29

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2DA94FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	349.274,15	0,00	346.422,65	2.851,50	0,00	276.220,39	276.220,39	0,00	0,00
Executivo	0,00	349.274,15	0,00	346.422,65	2.851,50	0,00	276.220,39	276.220,39	0,00	0,00
2013-Gabinete Civil do Prefeito	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	13.244,30	0,00	13.170,80	73,50	0,00	5.677,00	5.677,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Educação	0,00	87.010,99	0,00	87.010,99	0,00	0,00	82.239,14	82.239,14	0,00	0,00
2013-Fundo de Desenv.da Educ.Basica - FU	0,00	17.424,37	0,00	17.424,37	0,00	0,00	17.343,22	17.343,22	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	123.199,95	0,00	122.599,95	600,00	0,00	73.587,43	73.587,43	0,00	0,00
2013-Fundo Munic.de Assistencia Social -	0,00	25.611,94	0,00	23.971,94	1.640,00	0,00	20.181,30	20.181,30	0,00	0,00

2013-Sec.Mun.de Transp.Obras e Serv.Urba	0,00	69.282,60	0,00	68.744,60	538,00	0,00	67.692,30	67.692,30	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	349.274,15	0,00	346.422,65	2.851,50	0,00	276.220,39	276.220,39	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:34:33

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8B675077

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINTE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2014	Exercício: 2014 - Pág.: 1/4				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	24.657.120,00	24.657.120,00	3.050.632,14	6.614.788,90	18.042.331,10
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.884.420,00	1.884.420,00	202.425,37	358.352,45	1.526.067,55
1.1.1 IMPOSTOS	1.327.590,00	1.327.590,00	156.285,67	280.373,52	1.047.216,48
1.1.1.2 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	347.090,00	347.090,00	11.140,08	53.941,66	293.148,34
1.1.1.2.02 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	90.000,00	90.000,00	11.140,08	53.941,66	36.058,34
1.1.1.2.04 IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.2.04.31 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRAB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.2.08 IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	107.090,00	107.090,00	0,00	0,00	107.090,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	980.500,00	980.500,00	145.145,59	226.431,86	754.068,14
1.1.1.3.05 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	980.500,00	980.500,00	145.145,59	226.431,86	754.068,14
1.1.1.3.05.01 IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	980.500,00	980.500,00	145.145,59	226.431,86	754.068,14
1.1.2 TAXAS	556.830,00	556.830,00	46.139,70	77.978,93	478.851,07
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	471.010,00	471.010,00	2.570,84	5.966,57	465.043,43
1.1.2.1.25 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. INDUST. E P	10.000,00	10.000,00	1.982,77	4.871,37	5.128,63
1.1.2.1.29 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	10.000,00	10.000,00	588,07	1.095,20	8.904,80
1.1.2.1.31 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.36 TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.99 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	446.010,00	446.010,00	0,00	0,00	446.010,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	85.820,00	85.820,00	43.568,86	72.012,36	13.807,64
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	85.820,00	85.820,00	43.568,86	72.012,36	13.807,64
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	232.800,00	232.800,00	21.081,20	50.689,22	182.110,78
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLI	232.800,00	232.800,00	21.081,20	50.689,22	182.110,78
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	160.000,00	14.733,60	27.108,44	132.891,56
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.9 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	155.000,00	155.000,00	14.733,60	27.108,44	127.891,56
1.3.2.2 DIVIDENDOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	153.000,00	153.000,00	14.733,60	27.108,44	125.891,56
1.3.2.5.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	128.000,00	128.000,00	13.987,13	25.989,60	102.010,40
1.3.2.5.01.02 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	3.472,29	11.527,71
1.3.2.5.01.03 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	25.000,00	25.000,00	2.674,14	5.885,94	19.114,06
1.3.2.5.01.05 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	35.000,00	35.000,00	6.833,63	8.288,52	26.711,48
1.3.2.5.01.10 REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS	18.000,00	18.000,00	1.641,92	3.582,44	14.417,56
1.3.2.5.01.99 REM. DE OUTROS DEPÓSITO BANC. DE RECUR. VINCULADO	35.000,00	35.000,00	2.837,44	4.760,41	30.239,59
1.3.2.5.02 REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE RECUR. NÃO VINCULADOS	25.000,00	25.000,00	746,47	1.118,84	23.881,16
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.6.0.0.05 SERVIÇOS DE SAÚDE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.6.0.0.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES (SIH)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.6.0.0.13 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.13.99 OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.99 OUTROS SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.119.590,00	22.119.590,00	2.726.846,61	6.092.954,32	16.026.635,68

1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.146.100,00	20.146.100,00	2.726.846,61	6.092.954,32	14.053.145,68
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.149.000,00	11.149.000,00	1.414.370,10	3.220.639,07	7.928.360,93
1.7.2.1.01 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.010.000,00	8.010.000,00	944.299,12	2.383.980,32	5.626.019,68
1.7.2.1.01.02 COTAÄPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.000.000,00	8.000.000,00	944.299,12	2.383.880,32	5.616.119,68
1.7.2.1.01.05 COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	100,00	9.900,00
1.7.2.1.22 TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE REC.	170.000,00	170.000,00	23.680,87	43.711,49	126.288,51
1.7.2.1.22.30 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC. PELA PRODUÇ.PETRO-LEI 7.	80.000,00	80.000,00	5.986,81	26.017,43	53.982,57
1.7.2.1.22.70 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	90.000,00	90.000,00	17.694,06	17.694,06	72.305,94
1.7.2.1.33 TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.070.000,00	2.070.000,00	170.008,55	437.275,44	1.632.724,56
1.7.2.1.33.11 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.475.000,00	1.475.000,00	0,00	50.720,00	1.424.280,00
1.7.2.1.33.12 ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	365.000,00	365.000,00	43.514,94	82.642,40	282.357,60
1.7.2.1.33.13 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	105.000,00	105.000,00	4.056,73	30.617,16	74.382,84
1.7.2.1.33.14 COMPONENTE BÁSICO DAASSIST.FARMACÊUTICA	50.000,00	50.000,00	11.259,88	15.186,88	34.813,12
1.7.2.1.33.15 GESTÃO DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.2.1.33.99 OUTROS PROGRAMAS FINANC.P/ TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	10.000,00	10.000,00	111.177,00	258.109,00	-248.109,00
1.7.2.1.34 TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC.	271.000,00	271.000,00	17.408,45	49.574,52	221.425,48
1.7.2.1.34.01 TRANSF.RECURSOS DO FNAS - Fortalecimento de de Vínculos - Cr	60.000,00	60.000,00	12.000,00	24.000,00	36.000,00
1.7.2.1.34.02 TRANS.RECURSOS DO FNAS - Fortalecimento de Vínculos - Crianç	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.2.1.34.03 TRANSF.RECURSOS DO FNAS-IGD SUAS	12.000,00	12.000,00	2.205,84	4.411,68	7.588,32
1.7.2.1.34.04 TRANSF.RECURSOS FNAS - Programa de Manutenção do Bolsa Famíl	35.000,00	35.000,00	3.202,61	9.418,84	25.581,16
1.7.2.1.34.05 TRANSF.RECURSOS DO FNAS - FNAS	110.000,00	110.000,00	0,00	11.744,00	98.256,00
1.7.2.1.35 TRANSFERÊCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO	560.000,00	560.000,00	128.025,52	171.806,04	388.193,96
1.7.2.1.35.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	60.463,17	104.243,69	145.756,31
1.7.2.1.35.03 TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇ	190.000,00	190.000,00	52.444,00	52.444,00	137.556,00
1.7.2.1.35.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DIR. FUND. NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA	120.000,00	120.000,00	15.118,35	15.118,35	104.881,65
1.7.2.1.36 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONER AÇÃO - LC. No. 87/9	3.000,00	3.000,00	237,74	713,22	2.286,78
1.7.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	65.000,00	65.000,00	130.709,85	133.578,04	-68.578,04
1.7.2.1.99.99 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	65.000,00	65.000,00	130.709,85	133.578,04	-68.578,04
1.7.2.2 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.312.500,00	2.312.500,00	301.369,71	567.679,45	1.744.820,55
1.7.2.2.01 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.912.500,00	1.912.500,00	301.369,71	567.679,45	1.344.820,55
1.7.2.2.01.01 COTA-PARTE DO ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	279.215,89	530.431,37	1.269.568,63
1.7.2.2.01.02 COTA-PARTE DO IPVA	85.000,00	85.000,00	21.905,81	34.966,49	50.033,51
1.7.2.2.01.04 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.500,00	1.500,00	248,01	512,83	987,17
1.7.2.2.01.13 COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	26.000,00	26.000,00	0,00	1.768,76	24.231,24
1.7.2.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.4 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.684.600,00	6.684.600,00	1.011.106,80	2.304.635,80	4.379.964,20
1.7.2.4.01 TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F	6.684.600,00	6.684.600,00	1.011.106,80	2.304.635,80	4.379.964,20
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.973.490,00	1.973.490,00	0,00	0,00	1.973.490,00
1.7.6.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
1.7.6.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVˆNIOS DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE SAÚD	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.1.02 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINA DAS A PROGRAMA DE E	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.1.03 TRANSF.DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADA A PROGRAMAASSISTÊNCI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.6.2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADOS/ DIST.FEDERAL E SUAS	823.490,00	823.490,00	0,00	0,00	823.490,00
1.7.6.2.01 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE SA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.6.2.02 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRA	373.490,00	373.490,00	0,00	0,00	373.490,00
1.7.6.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.310,00	213.310,00	85.545,36	85.684,47	127.625,53
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.9 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.9.99 OUTRAS MULTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
1.9.2.1 INDENIZAÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.2.1.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.2.2 RESTITUIÇÕES	141.500,00	141.500,00	0,00	0,00	141.500,00
1.9.2.2.01 RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.2.2.99 OUTRAS RESTITUIÇÕES	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.9.3.1 RECEITA DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.3.1.99 RECEITA DA DÍV. ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.3.1.99.01 RECEITA DA DÍV. ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.3.2 RECEITA DA DÍVIDAATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.3.2.99 RECEITA DA DÍVIDAATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.3.2.99.01 RECEITA DA DÍVIDAATIVA NÃO - TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC. - PR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.9 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	50.310,00	50.310,00	85.545,36	85.684,47	-35.374,47
1.9.9.0.99 OUTRAS RECEITAS	50.310,00	50.310,00	85.545,36	85.684,47	-35.374,47
2 RECEITAS DE CAPITAL	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.1.1.9 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00

2.2 ALIENAÇÕES DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.1.9 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.9 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.7.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	410.300,00	410.300,00	0,00	0,00	410.300,00
2.4.7.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO SAUDE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.7.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG.D	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.7.1.03 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN. PROG. SANEA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.7.1.05 TRANSF.DE CONV. DA UNIÃO DESTIN. A PROG. INFRA-ESTRUT.EM TRA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.7.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	30.300,00	30.300,00	0,00	0,00	30.300,00
2.4.7.2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DISTR.FEDER. SUAS E	289.700,00	289.700,00	0,00	0,00	289.700,00
2.4.7.2.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ SIST.UNICO SAÚDE	109.700,00	109.700,00	0,00	0,00	109.700,00
2.4.7.2.02 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN. A PROG.DE E	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.7.2.03 TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTINADO A PROGRAMAS DE SANEM.	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.7.2.05 TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTINADO A PROG.DE INFRAÄESTR.	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.979.900,00	-1.979.900,00	-249.133,22	-579.623,08	-1.400.276,92
9.7 DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES - FUNDEB	-1.979.900,00	-1.979.900,00	-249.133,22	-579.623,08	-1.400.276,92
9.7.2 DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-1.979.900,00	-1.979.900,00	-249.133,22	-579.623,08	-1.400.276,92
9.7.2.1 DEDUÇÃO DA REC.DE TRANSF.DA UNIÃO-FUNDEB	-1.602.600,00	-1.602.600,00	-188.907,31	-476.938,58	-1.125.661,42
9.7.2.1.01 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF.DA UNIÃO	-1.602.000,00	-1.602.000,00	-188.859,77	-476.795,96	-1.125.204,04
9.7.2.1.01.02 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-188.859,77	-476.775,96	-1.123.224,04
9.7.2.1.01.05 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FUNDEB-ITR	-2.000,00	-2.000,00	0,00	-20,00	-1.980,00
9.7.2.1.36 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESON.Ä	-600,00	-600,00	-47,54	-142,62	-457,38
9.7.2.2 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-377.300,00	-377.300,00	-60.225,91	-102.684,50	-274.615,50
9.7.2.2.01 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-377.300,00	-377.300,00	-60.225,91	-102.684,50	-274.615,50
9.7.2.2.01.01 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-360.000,00	-360.000,00	-55.843,14	-95.636,56	-264.363,44
9.7.2.2.01.02 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-17.000,00	-17.000,00	-4.380,63	-6.992,83	-10.007,17
9.7.2.2.01.04 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPO	-300,00	-300,00	-2,14	-55,11	-244,89
Total Receitas	23.857.220,00	23.857.220,00	2.801.498,92	6.035.165,82	17.822.054,18

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	17.601.464,00	18.342.916,00	339.769,92	12.232.113,39	1.149.590,62	3.328.872,73	15.014.043,27
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.632.422,14	12.218.447,14	6.048,56	10.917.571,57	714.939,65	2.445.619,52	9.772.827,62
3120 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	2.000,00	458,16	458,16	458,16	458,16	1.541,84
312047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	458,16	458,16	458,16	458,16	1.541,84
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.632.422,14	12.216.447,14	5.590,40	10.917.113,41	714.481,49	2.445.161,36	9.771.285,78
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	799.000,00	1.685.650,00	0,00	1.563.855,87	128.129,16	351.823,63	1.333.826,37
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.991.962,14	8.131.962,14	0,00	7.209.722,14	580.761,93	1.759.370,73	6.372.591,41
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.653.660,00	2.211.135,00	0,00	1.960.266,00	0,00	150.697,60	2.060.437,40
319014 DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	147.900,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00
319040 AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.000,00	159.400,00	5.590,40	183.269,40	5.590,40	183.269,40	-23.869,40
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.951.041,86	6.106.468,86	333.721,36	1.314.541,82	434.650,97	883.253,21	5.223.215,65
3330 Cadastrar	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	504.089,00	504.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.089,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	299.089,00	299.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.089,00
335042 AUXÍLIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.436.952,86	5.592.379,86	333.721,36	1.314.541,82	434.650,97	883.253,21	4.709.126,65
339014 DIÁRIAS - CIVIL	35.850,00	40.850,00	1.125,00	1.935,00	225,00	1.035,00	39.815,00
339016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.768.500,00	1.409.592,94	92.887,69	209.982,76	113.319,80	206.431,54	1.203.161,40
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	93.150,00	121.005,00	26.804,60	29.723,40	29.723,40	29.723,40	91.281,60
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	113.450,00	96.450,00	2.169,12	2.169,12	2.169,12	2.169,12	94.280,88
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	82.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.906.482,86	1.372.967,58	29.100,00	247.774,00	51.159,00	102.574,50	1.270.393,08
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.947.370,00	1.879.366,06	170.930,62	472.329,12	206.665,61	344.749,49	1.534.616,57
339041 CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	152.000,00	218.650,00	311,28	191.961,28	21.765,76	45.172,79	173.477,21
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	121.350,00	143.050,00	8.300,00	16.800,00	8.300,00	16.800,00	126.250,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166.700,00	192.348,28	323,28	129.828,02	323,28	131.328,02	61.020,26
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.000,00	38.000,00	1.769,77	12.039,12	1.000,00	3.269,35	34.730,65
4 Despesas de Capital	6.073.600,00	5.332.148,00	127.840,97	279.366,84	173.092,96	188.164,64	5.143.983,36
44 INVESTIMENTO	5.256.600,00	4.515.148,00	127.840,97	279.366,84	173.092,96	188.164,64	4.326.983,36
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.256.600,00	4.515.148,00	127.840,97	279.366,84	173.092,96	188.164,64	4.326.983,36
449030 MATERIAL DE CONSUMO	127.600,00	127.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.600,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	117.200,00	117.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.200,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283.200,00	466.200,00	82.794,83	214.908,32	128.662,74	128.662,74	337.537,26
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.044.500,00	2.497.500,00	10.572,36	20.302,04	10.572,36	20.302,04	2.477.197,96
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.000,00	1.170.548,00	34.473,78	44.156,48	33.857,86	39.199,86	1.131.348,14
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.100,00	87.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.100,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	762.000,00	762.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762.000,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	762.000,00	762.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762.000,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	762.000,00	762.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762.000,00
9 Reserva de Contigência	182.156,00	182.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.156,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.156,00	182.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.156,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.156,00	182.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.156,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.156,00	182.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.156,00
Total Despesas	23.857.220,00	23.857.220,00	467.610,89	12.511.480,23	1.322.683,58	3.517.037,37	20.340.182,63

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:33785A48

GABINTE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE - DEMONST DESPESAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 - Pág.: 1/2

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2014

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	748.000,00	748.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748.000,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	748.000,00	748.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748.000,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.951.900,00	2.945.900,00	73.624,12	1.484.415,15	188.537,91	468.178,75	13,31	36,82	2.477.721,25	133.118,28	394.948,39
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	56.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.785.800,00	1.840.800,00	65.224,12	1.373.649,15	174.592,91	431.835,52	12,28	23,46	1.408.964,48	120.816,07	359.280,16
124 CONTROLE INTERNO	52.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	278.100,00	272.100,00	8.400,00	110.766,00	13.945,00	36.343,23	1,03	13,36	235.756,77	12.302,21	35.668,23
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.616.650,00	1.616.650,00	35.344,00	408.175,40	66.350,23	152.123,64	4,33	23,42	1.464.526,36	31.990,45	130.215,89
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	43.650,00	43.650,00	0,00	2.565,79	0,00	2.565,79	0,07	5,88	41.084,21	2.565,79	2.565,79
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	435.500,00	468.500,00	225,00	103.876,40	7.722,18	26.876,37	0,76	5,74	441.623,63	7.161,92	23.381,87
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.072.500,00	1.039.500,00	35.119,00	301.733,21	58.628,05	122.681,48	3,49	11,80	916.818,52	22.262,74	104.268,23
10 SAÚDE	4.759.650,00	4.804.650,00	198.580,62	3.265.682,47	385.514,28	1.071.345,08	30,46	101,34	3.733.304,92	222.416,01	919.226,73
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.759.650,00	3.746.650,00	168.924,61	2.761.075,56	317.354,25	896.363,47	25,49	23,92	2.850.286,53	190.295,24	764.054,65
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	845.000,00	894.000,00	6.958,08	397.321,13	41.416,56	132.789,55	3,78	14,85	761.210,45	27.014,38	122.875,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	50.000,00	50.000,00	22.697,93	22.757,93	22.697,93	22.757,93	0,65	45,52	27.242,07	0,00	12.862,95
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	105.000,00	114.000,00	0,00	84.527,85	4.045,54	19.434,13	0,55	17,05	94.565,87	5.106,39	19.434,13
12 EDUCAÇÃO	8.845.514,00	8.949.514,00	99.753,91	6.526.174,79	558.472,82	1.545.480,89	43,94	30,16	7.404.033,11	490.564,78	1.482.737,98
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.119.464,00	7.384.964,00	99.753,91	5.793.403,21	513.200,84	1.400.315,26	39,82	18,96	5.984.648,74	437.787,55	1.337.572,35
362 ENSINO MÉDIO	104.250,00	48.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.250,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.371.600,00	1.296.100,00	0,00	732.771,58	45.271,98	145.165,63	4,13	11,20	1.150.934,37	52.777,23	145.165,63
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.900,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	140.300,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00	0,00
13 CULTURA	452.300,00	349.300,00	0,00	13.536,00	1.806,00	2.934,00	0,08	0,84	346.366,00	1.806,00	2.934,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	452.300,00	349.300,00	0,00	13.536,00	1.806,00	2.934,00	0,08	0,84	346.366,00	1.806,00	2.934,00
15 URBANISMO	1.765.950,00	1.765.950,00	11.480,00	605.748,00	55.261,10	161.794,31	4,60	15,50	1.604.155,69	38.171,57	150.489,31
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	866.850,00	721.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.850,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	899.100,00	1.044.100,00	11.480,00	605.748,00	55.261,10	161.794,31	4,60	15,50	882.305,69	38.171,57	150.489,31
16 HABITAÇÃO	335.700,00	335.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.700,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	335.700,00	335.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.700,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	876.000,00	841.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	876.000,00	841.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	390.200,00	380.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.200,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	390.200,00	380.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.200,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	366.400,00	366.400,00	42.555,00	170.813,34	53.725,00	83.625,62	2,38	26,43	282.774,38	38.450,00	58.029,86
605 ABASTECIMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	316.400,00	316.400,00	42.555,00	170.813,34	53.725,00	83.625,62	2,38	26,43	232.774,38	38.450,00	58.029,86
23 COMERCIO E SERVIÇOS	38.000,00	44.000,00	0,00	13.358,84	0,00	13.358,84	0,38	30,36	30.641,16	0,00	13.358,84

695 TURISMO	38.000,00	44.000,00	0,00	13.358,84	0,00	13.358,84	0,38	30,36	30.641,16	0,00	13.358,84
26 TRANSPORTE	460.000,00	460.000,00	4.793,24	22.096,24	11.536,24	16.716,24	0,48	3,63	443.283,76	9.158,16	9.418,16
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	460.000,00	460.000,00	4.793,24	22.096,24	11.536,24	16.716,24	0,48	3,63	443.283,76	9.158,16	9.418,16
27 DESPORTO E LAZER	68.800,00	67.800,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	0,04	2,18	66.320,00	0,00	1.480,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	68.800,00	67.800,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	1.480,00	0,04	2,18	66.320,00	0,00	1.480,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	182.156,00	182.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.156,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.156,00	182.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.156,00	0,00	0,00
Total Geral	23.857.220,00	23.857.220,00	467.610,89	12.511.480,23	1.322.683,58	3.517.037,37	100,00	270,68	20.340.182,63	965.675,25	3.162.839,16

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:2D19489E

GABINTE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE - RECEITAS E DESPESAS MDE

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2014				Exercício: 2014 Data: 28/05/2014 10	
					Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.342.590,00	1.342.590,00	156.285,67	280.373,52	20,88
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.000,00	90.000,00	11.140,08	53.941,66	59,93
1.1.1 - IPTU	90.000,00	90.000,00	11.140,08	53.941,66	59,93
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	107.090,00	107.090,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	107.090,00	107.090,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	995.500,00	995.500,00	145.145,59	226.431,86	22,74
1.3.1 - ISS	980.500,00	980.500,00	145.145,59	226.431,86	23,09
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	9.899.500,00	9.899.500,00	1.245.906,57	2.950.604,23	29,80
2.1 - Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	944.299,12	2.383.880,32	29,79
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	944.299,12	2.383.880,32	29,79
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	279.215,89	530.431,37	29,46
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	237,74	713,22	23,77
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	248,01	512,83	34,18
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	100,00	1,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	85.000,00	85.000,00	21.905,81	34.966,49	41,13
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.242.090,00	11.242.090,00	1.402.192,24	3.230.977,75	28,74
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	560.000,00	560.000,00	128.025,52	171.806,04	30,67
5.1 - Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	60.463,17	104.243,69	41,69
5.2 - Outras Transferências do FNDE	310.000,00	310.000,00	67.562,35	67.562,35	21,79
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	560.000,00	560.000,00	128.025,52	171.806,04	30,67
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.979.900,00	1.979.900,00	249.133,22	579.623,08	29,27
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	188.859,77	476.775,96	29,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	55.843,14	95.636,56	26,56

10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	47,54	142,62	23,77
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	300,00	300,00	2,14	55,11	18,37
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	0,00	20,00	1,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	17.000,00	17.000,00	4.380,63	6.992,83	41,13
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.684.600,00	6.684.600,00	1.011.106,80	2.304.635,80	34,47
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.684.600,00	6.684.600,00	1.011.106,80	2.304.635,80	34,47
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.704.700,00	4.704.700,00	761.973,58	1.725.012,72	36,66

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.010.760,00	4.207.786,00	305.236,80	948.610,65	22,54
13.1 - Com Educação Infantil	608.000,00	653.526,00	45.271,98	145.165,63	22,21
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.402.760,00	3.554.260,00	259.964,82	803.445,02	22,60
14 - OUTRAS DESPESAS	2.262.040,00	2.200.040,00	97.618,82	349.583,52	15,88
14.1 - Com Educação Infantil	411.800,00	276.774,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.262.040,00	2.200.040,00	97.618,82	349.583,52	15,88
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.272.800,00	6.407.826,00	402.855,62	1.298.194,17	20,25

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%	41,16

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	2.810.522,50	2.810.522,50	350.548,06	807.744,44	28,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.190.189,00	1.248.689,00	78.026,44	254.506,74	20,38
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.019.800,00	930.300,00	45.271,98	145.165,63	15,60
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	170.389,00	318.389,00	32.754,46	109.341,11	34,34
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.731.700,00	5.821.200,00	357.583,64	1.153.028,54	19,80
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.664.800,00	5.754.300,00	357.583,64	1.153.028,54	20,03
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	66.900,00	66.900,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	6.993.889,00	7.141.889,00	435.610,08	1.407.535,28	19,70

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.725.012,72
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.725.012,72
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	(317.477,44)
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	(9,82)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	210.000,00	0,00	8.243,07	3,92
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	250.000,00	210.000,00	0,00	8.243,07	3,92
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.243.889,00	7.351.889,00	435.610,08	1.415.778,35	19,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	173.962,14	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.308.108,09	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.360.242,67	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.921,23	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	1.126.748,79	0,00

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:F8882E9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE – 02/2014

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
Receita Tributária	435.000,00	435.000,00	38.668,54	119.959,63	315.040,37
Receita de Contribuições	100.000,00	100.000,00	11.488,63	24.106,85	75.893,15
Receita Patrimonial	99.100,00	99.100,00	16.555,00	33.042,66	66.057,34
Receita de Serviços	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
Transferências Correntes	12.201.627,88	12.201.627,88	1.767.563,10	4.103.150,05	8.098.477,83
Outras Receitas Correntes	12.900,00	12.900,00	137.149,27	140.776,05	(127.876,05)
RECEITAS DE CAPITAL	4.580.000,00	4.580.000,00	3.519,75	5.786,81	4.574.213,19
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
Transferências de Capital	4.205.000,00	4.205.000,00	3.519,75	5.786,81	1.077.471,07
Outras Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Dedução para o FUNDEB	(1.355.325,00)	(1.355.325,00)	(123.940,19)	(561.218,27)	(794.106,73)
TOTAIS	16.082.102,88	16.082.102,88	1.851.004,10	3.865.603,78	13.668.970,17

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	7.689.821,43	8.773.527,45	83.609,32	6.652.000,53	1.106.421,89	2.094.877,87
Juros e Encargos da Dívida	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.266.000,00	5.882.425,56	444.203,16	2.042.299,21	531.649,58	1.142.908,01
Investimentos	3.024.000,00	2.346.821,49	284.032,78	320.021,78	206.817,48	242.806,48
Amortização da Dívida	252.000,00	329.046,93	0,00	327.046,93	39.447,46	59.378,08
Reserva de Contingência	195.406,45	95.406,45	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	17.437.427,88	17.437.427,88	811.845,26	9.341.368,45	1.884.336,41	3.539.970,44

DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	855.000,00	855.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.435.421,43	3.251.107,70	130.470,72	2.269.079,25	358.037,08	799.800,60
Relações Exteriores	456.000,00	550.155,16	66.107,15	447.724,82	106.170,06	194.181,34
Assistência Social	761.300,00	768.813,14	97.239,15	371.792,17	96.733,56	156.029,25
Saude	4.145.200,00	4.891.412,54	77.460,76	2.222.375,34	443.852,14	919.925,64
Educação	5.329.700,00	5.395.016,53	293.681,13	3.802.946,71	815.839,88	1.394.150,03
Cultura	460.200,00	279.803,27	15.790,00	21.892,80	6.190,00	7.892,80
Urbanismo	1.218.400,00	876.126,54	129.271,75	199.072,39	57.039,09	62.855,81
Saneamento	166.900,00	166.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	205.500,00	205.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	208.400,00	102.186,55	1.824,60	6.484,97	474,60	5.134,97
Reserva de Contingência	195.406,45	95.406,45	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	17.437.427,88	17.437.427,88	811.845,26	9.341.368,45	1.884.336,41	3.539.970,44

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Maio de 2013 a Abril de 2014
	12.845.412,05

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA
O município não possui Regime Próprio de Previdência

RESULTADO NOMINAL	-368.682,91
RESULTADO PRIMÁRIO	913.187,02

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos		Pagos/Cancelados até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	998.261,04	1.300.907,08	952.549,37	747.901,90	45.711,67	553.005,18

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais % Mínimo	Limites Constitucionais % Aplicado
Minimo 25% das Receitas de Impostos e transferências em MDE	R$ 452.111,37	25%	15,45
Minimo 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	R$ 912.993,91	60%	77,59

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida (II)	647.068,71	2.028.799,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA
O município não possui Regime Próprio de Previdência

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	320.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde	438.671,76	15%	14,99

Senador Elói de Souza/RN, em 29 de Maio de 2014

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:890578C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA E DESPESA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	22.628.382,00	22.628.382,00	2.270.385,40	10,03	5.370.331,86	23,73	17.258.050,14
RECEITAS CORRENTES	16.738.382,00	16.738.382,00	2.270.385,40	13,56	5.307.890,06	31,71	11.430.491,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	522.700,00	522.700,00	88.391,19	16,91	113.688,76	21,75	409.011,24
Impostos	500.000,00	500.000,00	61.906,83	12,38	87.075,29	17,42	412.924,71
Taxas	17.700,00	17.700,00	26.484,36	149,63	26.613,47	150,36	-8.913,47
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.000,00	22.000,00	678,97	3,09	12.129,52	55,13	9.870,48
Receitas de valores mobiliários	20.000,00	20.000,00	678,97	3,39	12.129,52	60,65	7.870,48
Outras receitas patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.805.682,00	15.805.682,00	2.181.315,24	13,80	5.169.658,16	32,71	10.636.023,84
Transferências intergovernamentais	15.705.682,00	15.705.682,00	2.181.315,24	13,89	5.169.658,16	32,92	10.536.023,84
Transferências de convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	12.413,62	3,74	319.586,38
Multa e juros de mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Indenizações e restituições	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	12.413,62	29,56	29.586,38
Receita da dívida ativa	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00
Receitas correntes diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.890.000,00	5.890.000,00	0,00	0,00	62.441,80	1,06	5.827.558,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito externas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.595.400,00	5.595.400,00	0,00	0,00	62.441,80	1,12	5.532.958,20
Transferências intergovernamentais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências de convênios	5.535.400,00	5.535.400,00	0,00	0,00	62.441,80	1,13	5.472.958,20
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	274.600,00	274.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.600,00
Receitas de capital diversas	274.600,00	274.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.600,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.628.382,00	22.628.382,00	2.270.385,40	10,03	5.370.331,86	23,73	17.258.050,14
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.628.382,00	22.628.382,00	2.270.385,40	10,03	5.370.331,86	23,73	17.258.050,14
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.628.382,00	22.628.382,00	2.270.385,40	10,03	5.370.331,86	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	22.628.382,00	0,00	22.628.382,00	283.671,36	8.619.379,93	1.488.720,17	3.611.601,23	15,96	19.016.780,77
DESPESAS CORRENTES	15.282.876,90	2.877.673,22	18.160.550,12	251.542,94	8.271.926,28	1.456.591,75	3.264.147,58	17,97	14.896.402,54
Pessoal e encargos so	7.825.426,90	2.186.161,64	10.011.588,54	6.557,50	5.542.509,46	811.645,86	1.827.297,93	18,25	8.184.290,61
Juros e encargos da d	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Outras despesas corre	7.387.450,00	691.511,58	8.078.961,58	244.985,44	2.729.416,82	644.945,89	1.436.849,65	17,79	6.642.111,93
DESPESAS DE CAPITAL	7.195.505,10	-2.877.673,22	4.317.831,88	32.128,42	347.453,65	32.128,42	347.453,65	8,05	3.970.378,23
Investimentos	7.055.505,10	-2.855.385,50	4.200.119,60	8.316,00	289.405,47	8.316,00	289.405,47	6,89	3.910.714,13
Amortização de dívida	140.000,00	-22.287,72	117.712,28	23.812,42	58.048,18	23.812,42	58.048,18	49,31	59.664,10
Reserva de contingênci	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									

DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.628.382,00	0,00	22.628.382,00	283.671,36	8.619.379,93	1.488.720,17	3.611.601,23	15,96	19.016.780,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCI									
MENTO (XII)=(X+XI)	22.628.382,00	0,00	22.628.382,00	283.671,36	8.619.379,93	1.488.720,17	3.611.601,23	15,96	19.016.780,77
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.758.730,63	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22.628.382,00	0,00	22.628.382,00	283.671,36	8.619.379,93	1.488.720,17	5.370.331,86	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:27/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:36:51									
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:FBF75BEB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:27/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:38:21											

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:36FC3ED9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST DE RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)									
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ.	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ.EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ.EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	766.592,06	0,00	383.226,10	383.365,96	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	766.592,06	0,00	383.226,10	383.365,96	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	37.072,75	0,00	37.072,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Adm.Planej. e Rec. Hum	0,00	14.345,08	0,00	14.345,08	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Educação	0,00	563.596,14	0,00	228.396,62	335.199,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Cultura, Desporto e La	0,00	3.742,56	0,00	3.742,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	46.844,22	0,00	46.844,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Assist. Social, Trab.	0,00	20.174,22	0,00	20.174,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. Obras, Serv. Des. Rural	0,00	68.236,93	0,00	20.070,49	48.166,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	12.580,16	0,00	12.580,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	766.592,06	0,00	383.226,10	383.365,96	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:27/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:38:05										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.										
- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014										

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:27935C42

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	22.628.382,00	22.628.382,00	283.671,36	8.619.379,93	1.488.720,17	3.611.601,23	100,00	15,96	19.016.780,77
LEGISLATIVA	661.132,00	661.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.132,00
Ação Legislativa	661.132,00	661.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.132,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Representação Judicial e E	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.585.000,00	3.201.486,15	132.026,86	1.889.855,32	434.878,50	847.820,44	23,47	26,48	2.353.665,71
Administração Geral	2.215.000,00	2.814.686,15	132.026,86	1.798.091,21	421.592,63	816.686,21	22,61	29,02	1.997.999,94
Administração Financeira	320.000,00	336.800,00	0,00	91.764,11	13.285,87	31.134,23	0,86	9,24	305.665,77
Controle Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	995.000,00	1.073.600,00	1.600,00	332.405,92	84.111,50	130.956,45	3,63	12,20	942.643,55
Administração Geral	420.000,00	461.400,00	1.600,00	255.334,36	70.379,94	98.428,23	2,73	21,33	362.971,77
Assistência ao Portador de	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança e ao	190.000,00	242.200,00	0,00	63.691,56	13.731,56	19.548,22	0,54	8,07	222.651,78
Assistência Comunitária	365.000,00	350.000,00	0,00	13.380,00	0,00	12.980,00	0,36	3,71	337.020,00
SAÚDE	6.530.000,00	4.453.903,37	85.141,27	2.129.093,30	367.057,11	826.456,86	22,88	18,56	3.627.446,51
Administração Geral	2.090.000,00	1.957.992,98	34.925,63	946.349,86	199.780,97	479.687,47	13,28	24,50	1.478.305,51
Atenção Básica	1.815.000,00	1.786.499,91	46.135,29	1.088.473,92	161.766,39	301.757,65	8,36	16,89	1.484.742,26
Assistência Hospitalar e A	350.000,00	164.952,89	595,00	24.552,05	595,00	24.552,05	0,68	14,88	140.400,84
Suporte Profilático e Tera	110.000,00	80.000,00	3.485,35	12.795,88	4.914,75	12.795,88	0,35	15,99	67.204,12
Vigilância Epidemiológica	90.000,00	136.921,59	0,00	56.921,59	0,00	7.663,81	0,21	5,60	129.257,78
Saneamento Básico Urbano	2.000.000,00	282.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.536,00
Abastecimento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Lazer	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
EDUCAÇÃO	6.767.250,00	8.539.018,33	59.541,00	3.984.206,55	540.252,46	1.679.403,01	46,50	19,67	6.859.615,32
Administração Geral	1.045.250,00	1.146.898,31	17.353,87	330.759,09	20.719,21	283.052,93	7,84	24,68	863.845,38
Ensino Fundamental	4.595.000,00	6.370.933,21	36.229,63	3.647.489,96	513.575,75	1.390.392,58	38,50	21,82	4.980.540,63
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Ensino Médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Educação Infantil	807.000,00	701.186,81	5.957,50	5.957,50	5.957,50	5.957,50	0,16	0,85	695.229,31
Educação de Jovens e Adult	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CULTURA	352.000,00	364.625,46	3.493,00	67.832,03	19.379,26	46.876,49	1,30	12,86	317.748,97
Administração Geral	120.000,00	132.625,46	3.493,00	67.832,03	19.379,26	46.876,49	1,30	35,35	85.748,97
Patrimonio Hist Artistico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00
URBANISMO	1.020.000,00	919.002,69	0,00	94.071,64	7.756,11	11.827,75	0,33	1,29	907.174,94
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Infra Estrutura Urbana	910.000,00	759.931,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759.931,05
Serviços Urbanos	60.000,00	109.071,64	0,00	94.071,64	7.756,11	11.827,75	0,33	10,84	97.243,89
HABITAÇÃO	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
Habitação Urbana	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
SANEAMENTO	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	257.314,00	0,00	106.114,00	33.416,00	52.459,06	1,45	20,39	204.854,94
Administração Geral	150.000,00	207.314,00	0,00	106.114,00	33.416,00	52.459,06	1,45	25,30	154.854,94
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	508.000,00	468.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.300,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Recursos Hídricos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Abastecimento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Extensão Rural	190.000,00	150.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.300,00
Irrigação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção da Produção Agrop	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	260.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Turismo	260.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
ENERGIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Energia Elétrica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSPORTE	145.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transporte Rodoviário	120.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPORTO E LAZER	275.000,00	275.000,00	0,00	4.455,53	0,00	4.455,53	0,12	1,62	270.544,47
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Desporto Comunitário	225.000,00	225.000,00	0,00	4.455,53	0,00	4.455,53	0,12	1,98	220.544,47
ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	800.000,00	1.869,23	11.345,64	1.869,23	11.345,64	0,31	1,42	788.654,36
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	1.869,23	11.345,64	1.869,23	11.345,64	0,31	11,35	88.654,36
Outros Encargos Especiais	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.628.382,00	22.628.382,00	283.671,36	8.619.379,93	1.488.720,17	3.611.601,23	100,00	15,96	19.016.780,77

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:27/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:37:07

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:C3AA3167

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (até Abril)					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	1.715.512,96	1.511.692,10	1.186.042,09	1.084.343,31	5.497.590,46	18.899.982,00
Receita tributária	0,00	0,00	18.780,98	6.516,59	28.964,25	59.426,94	113.688,76	522.700,00
IPTU	0,00	0,00	3.632,28	0,00	20.000,00	0,00	23.632,28	20.000,00
ISS	0,00	0,00	2.799,60	1.806,33	989,52	28.750,14	34.345,59	300.000,00
ITBI	0,00	0,00	367,50	0,00	0,00	0,00	367,50	40.000,00
IRRF	0,00	0,00	11.852,49	4.710,26	7.974,73	4.192,44	28.729,92	140.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	129,11	0,00	0,00	26.484,36	26.613,47	22.700,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	1.450,55	10.000,00	0,00	678,97	12.129,52	22.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências correntes	0,00	0,00	1.682.867,82	1.495.175,50	1.157.077,84	1.024.237,40	5.359.358,56	17.967.282,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	2.383.880,32	8.500.000,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	96.667,59	116.169,24	115.222,05	120.971,10	449.029,98	2.200.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	1.763,07	2.852,16	4.953,81	5.551,11	15.120,15	80.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	35.808,15	0,00	0,00	0,00	35.808,15	20.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	201,11	201,11	0,00	201,11	603,33	3.000,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	97,04	82,17	80,28	87,54	347,03	5.000,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	433.422,27	470.604,02	321.760,20	304.510,86	1.530.297,35	3.399.000,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	418.736,91	161.857,28	274.074,64	89.603,42	944.272,25	3.760.282,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	12.413,61	0,01	0,00	0,00	12.413,62	332.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	166.426,35	23.274,05	0,00	0,00	189.700,40	2.161.600,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	166.426,35	23.274,05	0,00	0,00	189.700,40	2.161.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	1.549.086,61	1.488.418,05	1.186.042,09	1.084.343,31	5.307.890,06	16.738.382,00

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN nº 009079-O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:A63BEF09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	193.088,00	193.088,00	159.992,19	190.687,80	99%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.488,00	15.488,00	131.672,37	137.535,64	888%
1.1.1- IPTU	13.200,00	13.200,00	131.672,37	137.535,64	1042%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.288,00	2.288,00	-	-	0%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.200,00	9.200,00	-	-	0%
1.2.1- ITBI	8.000,00	8.000,00	-	-	0%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	-	-	0%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.400,00	80.400,00	13.388,49	26.493,07	33%
1.3.1- ISS	79.200,00	79.200,00	13.388,49	26.493,07	33%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	-	-	0%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	88.000,00	88.000,00	14.931,33	26.659,09	30%
1.4.1- IRRF	88.000,00	88.000,00	14.931,33	26.659,09	30%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	

1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.639.000,00	9.639.000,00	1.168.084,73	2.803.475,70	29%
2.1- Cota-Parte FPM	8.250.000,00	8.250.000,00	944.299,12	2.383.880,32	29%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.250.000,00	8.250.000,00	944.299,12	2.383.880,32	29%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.320.000,00	1.320.000,00	212.867,55	404.531,08	31%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.400,00	4.400,00	181,25	543,75	12%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	151,24	312,73	10%
2.5- Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	-	3.622,25	329%
2.6- Cota-Parte IPVA	60.500,00	60.500,00	10.585,57	10.585,57	17%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.832.088,00	9.832.088,00	1.328.076,92	2.994.163,50	30%
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	254.320,00	254.320,00	29.294,91	41.440,79	16%
5.1- Transferências do Salário-Educação	71.000,00	71.000,00	17.802,91	29.948,79	42%
5.2- Outras Transferências do FNDE	183.320,00	183.320,00	11.492,00	11.492,00	6%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	254.320,00	254.320,00	29.294,91	41.440,79	16%
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.926.375,00	1.926.375,00	231.469,51	557.829,21	29%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.650.000,00	1.650.000,00	188.859,77	476.775,96	29%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	264.000,00	264.000,00	42.573,49	80.906,17	31%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	792,00	792,00	36,25	108,75	14%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	495,00	495,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	198,00	198,00	-	38,33	19%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.890,00	10.890,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	302.185,45	672.430,67	29%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	302.185,45	672.430,67	29%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	373.625,00	373.625,00	70.715,94	114.601,46	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.380.000,00	1.380.000,00	247.582,23	500.794,01	36%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.380.000,00	1.380.000,00	247.582,23	500.794,01	36%
14- OUTRAS DESPESAS	920.000,00	940.711,26	109.275,12	232.013,98	25%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	920.000,00	940.711,26	109.275,12	232.013,98	25%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.300.000,00	2.320.711,26	356.857,35	732.807,99	32%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					74,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.458.022,00	2.458.022,00	332.019,23	748.540,88	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	51.480,00	51.480,00	-	-	0%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.480,00	51.480,00	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.393.986,00	5.317.447,38	494.876,07	1.013.627,58	19%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.320.711,26	356.857,35	732.807,99	32%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.093.986,00	2.996.736,12	138.018,72	280.819,59	9%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	45.760,00	45.760,00	-	-	0%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	50.160,00	50.160,00	-	-	0%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.541.386,00	5.464.847,38	494.876,07	1.013.627,58	19%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					114.601,46
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-

34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					114.601,46
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					899.026,12
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					30,03
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-		-		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	38.205,77	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	817.554,15	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	819.886,29	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	35.873,63	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0350)'

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:5C532BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			%	SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	(c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.500.000,00	21.500.000,00	1.652.721,92	8%	4.300.702,35	20%	17.199.297,65
RECEITAS CORRENTES	17.009.378,00	17.009.378,00	1.652.721,92	10%	3.658.866,32	22%	13.350.511,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	196.600,00	196.600,00	34.054,10	17%	67.319,53	34%	129.280,47
Impostos	188.400,00	188.400,00	29.368,28	16%	60.063,89	32%	128.336,11
Taxas	7.100,00	7.100,00	4.685,82	66%	7.255,64	102%	(155,64)
Contribuição de Melhoria	1.100,00	1.100,00	-	0%	-	0%	1.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		-
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	33.100,00	33.100,00	9.489,02	29%	12.668,56	38%	20.431,44
Receitas Imobiliárias	1.100,00	1.100,00	-	0%	-	0%	1.100,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	9.489,02	32%	12.668,56	42%	17.331,44
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	-	0%	-	0%	2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.100,00	1.100,00	-	0%	-	0%	1.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.472.250,00	16.472.250,00	1.608.122,86	10%	3.577.285,36	22%	12.894.964,64
Transferências Intergovernamentais	14.383.806,00	14.383.806,00	1.608.122,86	11%	3.577.285,36	25%	10.806.520,64
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	2.088.444,00	2.088.444,00	-	0%	-	0%	2.088.444,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	306.328,00	306.328,00	1.055,94	0%	1.592,87	1%	304.735,13
Multas e Juros de Mora	5.888,00	5.888,00	-	0%	-	0%	5.888,00
Indenizações e Restituições	184.240,00	184.240,00	865,94	0%	1.402,87	1%	182.837,13

Receita da Dívida Ativa	1.200,00	1.200,00	-	0%	-	0%	1.200,00
Receitas Correntes Diversas	115.000,00	115.000,00	190,00	0%	190,00	0%	114.810,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.490.622,00	4.490.622,00	-	0%	641.836,03	14%	3.848.785,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000,00	12.000,00	-	0%	-	0%	12.000,00
Operações de Crédito Internas	12.000,00	12.000,00	-	0%	-	0%	12.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	46.000,00	46.000,00	-	0%	-	0%	46.000,00
Alienação de Bens Móveis	23.000,00	23.000,00	-	0%	-	0%	23.000,00
Alienação de Bens Imóveis	23.000,00	23.000,00	-	0%	-	0%	23.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.770.512,00	3.770.512,00	-	0%	641.836,03	17%	3.128.675,97
Transferências Intergovernamentais	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.770.512,00	3.770.512,00	-	0%	641.836,03	17%	3.128.675,97
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	662.110,00	662.110,00	-	0%	-	0%	662.110,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	662.110,00	662.110,00	-	0%	-	0%	662.110,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.500.000,00	21.500.000,00	1.652.721,92	8%	4.300.702,35	20%	17.199.297,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.500.000,00	21.500.000,00	1.652.721,92	8%	4.300.702,35	20%	17.199.297,65
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.500.000	21.500.000,00	1.652.722		4.300.702,35	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.500.000,00	225.054,89	21.725.054,89	1.827.891,55	3.468.632,02	1.771.200,03	3.373.576,02	16%	18.351.478,87
DESPESAS CORRENTES	14.496.958,00	366.428,13	14.863.386,13	1.711.130,81	3.298.322,40	1.736.659,29	3.285.486,40	22%	11.577.899,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.480.378,00	254.551,74	5.734.929,74	910.781,83	1.772.999,86	912.786,83	1.772.999,86	31%	3.961.929,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	86.300,00	-	86.300,00	-	-	-	-	0%	86.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.930.280,00	111.876,39	9.042.156,39	800.348,98	1.525.322,54	823.872,46	1.512.486,54	17%	7.529.669,85
DESPESAS DE CAPITAL	6.953.042,00	(141.373,24)	6.811.668,76	116.760,74	170.309,62	34.540,74	88.089,62	1%	6.723.579,14
INVESTIMENTOS	6.718.842,00	(141.373,24)	6.577.468,76	105.008,10	150.393,72	22.788,10	68.173,72	1%	6.509.295,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	234.200,00	-	234.200,00	11.752,64	19.915,90	11.752,64	19.915,90	9%	214.284,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.500.000,00	225.054,89	21.725.054,89	1.827.891,55	3.468.632,02	1.771.200,03	3.373.576,02	16%	18.351.478,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.500.000,00	225.054,89	21.725.054,89	1.827.891,55	3.468.632,02	1.771.200,03	3.373.576,02	16%	18.351.478,87
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	927.126,33	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.500.000,00	225.054,89	21.725.054,89	1.827.891,55	3.468.632,02	1.771.200,03	4.300.702,35	–	–
FONTE:								ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0350)'	

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:33CFC5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	95.718,35	188.101,16	95.718,35	188.101,16	22%	661.898,84
031-Acao Legislativa	850.000,00	850.000,00	95.718,35	188.101,16	95.718,35	188.101,16	22%	661.898,84
04 - ADMINISTRACAO	2.196.810,00	2.231.699,61	226.257,96	477.735,17	226.257,96	465.735,17	21%	1.765.964,44
122-Administracao Geral	1.407.260,00	1.439.206,57	166.198,75	342.837,11	166.198,75	330.837,11	23%	1.108.369,46

123-Administracao Financeira	789.550,00	792.493,04	60.059,21	134.898,06	60.059,21	134.898,06	17%	657.594,98
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.051.384,00	3.020.012,88	116.577,70	212.527,14	116.577,70	212.527,14	7%	2.807.485,74
122-Administracao Geral	1.850.508,00	1.814.888,08	103.512,30	182.168,57	103.512,30	182.168,57	10%	1.632.719,51
241-Assistencia ao Idoso	28.600,00	28.600,00	-	-	-	-	0%	28.600,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	346.456,00	350.704,80	13.065,40	30.158,57	13.065,40	30.158,57	9%	320.546,23
244-Assistencia Comunitaria	825.820,00	825.820,00	-	200,00	-	200,00	0%	825.620,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	260.000,00	260.000,00	11.752,64	19.915,90	11.752,64	19.915,90	8%	240.084,10
272-Previdencia do Regime Estatutario	260.000,00	260.000,00	11.752,64	19.915,90	11.752,64	19.915,90	8%	240.084,10
10 - SAUDE	4.683.288,00	4.899.514,54	570.370,71	975.584,17	574.208,58	975.548,17	20%	3.923.966,37
122-Administracao Geral	60.000,00	60.000,00	210,00	1.430,00	210,00	1.430,00	2%	58.570,00
301-Atencao Basica	313.332,00	318.076,20	32.485,40	56.809,00	32.485,40	56.809,00	18%	261.267,20
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.882.100,00	4.092.458,34	534.160,07	908.713,77	537.997,94	908.677,77	22%	3.183.780,57
304-Vigilancia Sanitaria	383.240,00	383.240,00	-	-	-	-	0%	383.240,00
305-Vigilancia Epidemiologica	44.616,00	45.740,00	3.515,24	8.631,40	3.515,24	8.631,40	19%	37.108,60
12 - EDUCACAO	5.541.386,00	5.464.847,38	562.070,46	1.096.647,58	494.876,07	1.013.627,58	19%	4.451.219,80
122-Administracao Geral	27.280,00	27.280,00	-	-	-	-	0%	27.280,00
361-Ensino Fundamental	5.348.226,00	5.271.687,38	560.846,46	1.095.423,58	493.652,07	1.012.403,58	19%	4.259.283,80
364-Ensino Superior	45.760,00	45.760,00	-	-	-	-	0%	45.760,00
365-Educacao Infantil	51.480,00	51.480,00	-	-	-	-	0%	51.480,00
366-Educacao de Jovens e Adultos	45.760,00	45.760,00	1.224,00	1.224,00	1.224,00	1.224,00	3%	44.536,00
367-Educacao Especial	22.880,00	22.880,00	-	-	-	-	0%	22.880,00
13 - CULTURA	454.300,00	454.300,00	258,00	8.158,00	4.918,00	8.158,00	2%	446.142,00
392-Difusao Cultural	454.300,00	454.300,00	258,00	8.158,00	4.918,00	8.158,00	2%	446.142,00
15 - URBANISMO	1.958.328,00	2.026.653,33	162.374,06	327.895,94	162.379,06	327.895,94	16%	1.698.757,39
122-Administracao Geral	1.711.128,00	1.779.453,33	162.374,06	327.895,94	162.379,06	327.895,94	18%	1.451.557,39
452-Servicos Urbanos	247.200,00	247.200,00	-	-	-	-	0%	247.200,00
17 - SANEAMENTO	17.160,00	17.160,00	-	-	-	-	0%	17.160,00
512-Saneamento Basico Urbano	17.160,00	17.160,00	-	-	-	-	0%	17.160,00
20 - AGRICULTURA	792.020,00	801.610,44	52.524,59	98.081,50	52.524,59	98.081,50	12%	703.528,94
122-Administracao Geral	93.500,00	93.500,00	-	-	-	-	0%	93.500,00
606-Extensao Rural	698.520,00	708.110,44	52.524,59	98.081,50	52.524,59	98.081,50	14%	610.028,94
22 - INDUSTRIA	80.080,00	80.080,00	-	-	-	-	0%	80.080,00
662-Producao Industrial	80.080,00	80.080,00	-	-	-	-	0%	80.080,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	306.200,00	306.200,00	9.767,88	17.301,31	9.767,88	17.301,31	6%	288.898,69
692-Comercializacao	16.500,00	16.500,00	-	-	-	-	0%	16.500,00
695-Turismo	289.700,00	289.700,00	9.767,88	17.301,31	9.767,88	17.301,31	6%	272.398,69
25 - ENERGIA	34.320,00	34.320,00	-	-	-	-	0%	34.320,00
752-Energia Eletrica	34.320,00	34.320,00	-	-	-	-	0%	34.320,00
26 - TRANSPORTE	475.536,00	479.468,71	15.357,19	32.370,00	17.357,19	32.370,00	7%	447.098,71
122-Administracao Geral	475.536,00	479.468,71	15.357,19	32.370,00	17.357,19	32.370,00	7%	447.098,71
27 - DESPORTO E LAZER	749.188,00	749.188,00	4.862,01	14.314,15	4.862,01	14.314,15	2%	734.873,85
812-Desporto Comunitario	749.188,00	749.188,00	4.862,01	14.314,15	4.862,01	14.314,15	2%	734.873,85
99 - RESERVAS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
999-Reserva de Contingencia	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
TOTAL	21.500.000,00	21.725.054,89	1.827.891,55	3.468.632,02	1.771.200,03	3.373.576,02		

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:927675AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE - ANEXO I

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Balanço Orçamentário
Exercício: 2014
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	Saldo a Realizar (a-c)
1 RECEITAS CORRENTES	27.122.710,00	27.122.710,00	2.772.882,89	6.943.153,72	20.179.556,28
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	389.499,00	389.499,00	23.853,05	133.226,29	256.272,71
1.1.1 IMPOSTOS	382.932,00	382.932,00	23.853,05	131.136,20	251.795,80
1.1.1.2 Imp.s/o Patrimônio e a Renda:	118.588,00	118.588,00	5.684,48	48.998,48	69.589,52
1.1.1.2.02 Imposto s/a Propriedade Predial e Terri- torial Urbana - IPT	56.433,00	56.433,00	0,00	20.572,57	35.860,43
1.1.1.2.04 Imposto s/a Renda/Proventos de Qualquer Natureza:	56.433,00	56.433,00	5.684,48	16.607,22	39.825,78
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trab	56.433,00	56.433,00	5.684,48	16.607,22	39.825,78
1.1.1.2.08 Imposto s/a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	5.722,00	5.722,00	0,00	11.818,69	-6.096,69
1.1.1.3 Imp. s/a Produção e Circulação:	264.344,00	264.344,00	18.168,57	82.137,72	182.206,28
1.1.1.3.05 Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	264.344,00	264.344,00	18.168,57	82.137,72	182.206,28
1.1.2 TAXAS	6.567,00	6.567,00	0,00	2.090,09	4.476,91
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços:	6.567,00	6.567,00	0,00	2.090,09	4.476,91
1.1.2.2.99 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	6.567,00	6.567,00	0,00	2.090,09	4.476,91
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	128.192,00	128.192,00	8.264,50	8.264,50	119.927,50
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	128.192,00	128.192,00	8.264,50	8.264,50	119.927,50
1.2.2.0 Contribuição p/ o Custéio do Serviço de Iluminação Pública	128.192,00	128.192,00	8.264,50	8.264,50	119.927,50
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	45.016,00	45.016,00	0,00	29.051,27	15.964,73
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	45.016,00	45.016,00	0,00	29.051,27	15.964,73
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	45.016,00	45.016,00	0,00	29.051,27	15.964,73
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Serviços de Saúde	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00

1.6.0.0 Serviço Radiológicos e Laboratoriais-AIH	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Serviços Administrativos	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Serviços de Abate de Animais	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Serviços de Cemitério	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Tarifas de Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Outros Serviços	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.462.576,00	26.462.576,00	2.740.765,34	6.768.616,85	19.693.959,15
1.7.2 Transferências Intergovernamentais	26.101.663,00	26.101.663,00	2.740.765,34	6.768.616,85	19.333.046,15
1.7.2.1 Transferências da União	17.412.403,00	17.412.403,00	1.707.020,78	4.049.965,07	13.362.437,93
1.7.2.1.01 Participacao na Receita da União	11.833.052,00	11.833.052,00	1.272.091,61	3.055.690,13	8.777.361,87
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte Fundo de Part.Municípios-FPM	11.825.801,00	11.825.801,00	1.271.685,63	3.054.306,97	8.771.494,03
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imp.s/a Prop.Territ.Rural-ITR	7.251,00	7.251,00	405,98	1.383,16	5.867,84
1.7.2.1.22 Transferência da Compensacao Financeira Pela Exploracao de	361.357,00	361.357,00	37.738,08	68.698,27	292.658,73
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties-Lei No. 7.990/89	194.885,00	194.885,00	0,00	0,00	194.885,00
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte do Fundo Esp.de Petróleo-FEP	166.472,00	166.472,00	37.738,08	68.698,27	97.773,73
1.7.2.1.33 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-	2.916.359,00	2.916.359,00	54.666,70	456.180,16	2.460.178,84
1.7.2.1.33.01 PAB-FIXO	395.397,00	395.397,00	0,00	67.601,34	327.795,66
1.7.2.1.33.02 Agentes Comunitarios de Saúde-ACS	465.130,00	465.130,00	0,00	65.698,00	399.432,00
1.7.2.1.33.03 Saúde da Família - SF	897.129,00	897.129,00	0,00	101.560,00	795.569,00
1.7.2.1.33.04 Saúde Bucal	263.300,00	263.300,00	0,00	20.070,00	243.230,00
1.7.2.1.33.05 Nucleos de Apoio a Saúde da Família-NASF	270.936,00	270.936,00	0,00	20.000,00	250.936,00
1.7.2.1.33.06 Atenção Básica - Outros Programas Fin. por Transferência Fu	440.579,00	440.579,00	54.666,70	130.137,66	310.441,34
1.7.2.1.33.07 Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS)	73.888,00	73.888,00	0,00	38.578,58	35.309,42
1.7.2.1.33.10 Programa de Assistência Farmaceutica Básica	110.000,00	110.000,00	0,00	12.534,58	97.465,42
1.7.2.1.34 Transferências de Recursos do FNAS:	1.116.248,00	1.116.248,00	0,00	101.193,05	1.015.054,95
1.7.2.1.34.01 Protecao Social Básica - PSB / IDOSO	134.555,00	134.555,00	0,00	0,00	134.555,00
1.7.2.1.34.02 Protecao Social Básica ao Jovem	301.300,00	301.300,00	0,00	0,00	301.300,00
1.7.2.1.34.03 Protecao Social Básica - PAIF/ CRAS	209.961,00	209.961,00	0,00	0,00	209.961,00
1.7.2.1.34.04 Protecao Social Especial - PETI	280.049,00	280.049,00	0,00	0,00	280.049,00
1.7.2.1.34.06 Protecao Social Básica ao Bolsa Família - IGD	185.975,00	185.975,00	0,00	16.469,38	169.505,62
1.7.2.1.34.08 Outros Recursos do FNAS	4.408,00	4.408,00	0,00	84.723,67	-80.315,67
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do FNDE:	670.410,00	670.410,00	124.817,87	144.585,89	525.824,11
1.7.2.1.35.01 Transferência do Salário-Educação	245.433,00	245.433,00	22.731,54	42.499,56	202.933,44
1.7.2.1.35.03 Programa Nacional de Alimenta‡Æo Escolar -PNAE	232.328,00	232.328,00	51.636,00	51.636,00	180.692,00
1.7.2.1.35.04 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	139.208,00	139.208,00	12.218,22	12.218,22	126.989,78
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do FNDE	53.441,00	53.441,00	38.232,11	38.232,11	15.208,89
1.7.2.1.36 Transferências Financeira do ICMS Deso- neracao LC No. 87/9	4.572,00	4.572,00	0,00	695,88	3.876,12
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	510.405,00	510.405,00	217.706,52	222.921,69	287.483,31
1.7.2.2 Transferências dos Estados	2.515.168,00	2.515.168,00	322.029,73	700.605,78	1.814.562,22
1.7.2.2.01 Participacao na Receita dos Estados	2.515.168,00	2.515.168,00	322.029,73	700.605,78	1.814.562,22
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.305.449,00	2.305.449,00	321.856,11	679.241,14	1.626.207,86
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	169.281,00	169.281,00	0,00	10.658,64	158.622,36
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.271,00	2.271,00	173,62	561,16	1.709,84
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Interven- cao do Domínio Econ	31.749,00	31.749,00	0,00	2.089,40	29.659,60
1.7.2.2.01.99 Outras Particip. na Receita dos Estados	6.418,00	6.418,00	0,00	8.055,44	-1.637,44
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	6.174.092,00	6.174.092,00	711.714,83	2.018.046,00	4.156.046,00
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	6.174.092,00	6.174.092,00	711.714,83	2.018.046,00	4.156.046,00
1.7.6 Transferências de Convênios	360.913,00	360.913,00	0,00	0,00	360.913,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	360.913,00	360.913,00	0,00	0,00	360.913,00
1.7.6.1.02 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educ	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	60.913,00	60.913,00	0,00	0,00	60.913,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.349,00	68.349,00	0,00	3.994,81	64.354,19
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.811,00	62.811,00	0,00	2.318,05	60.492,95
1.9.2.2 Restituições	62.811,00	62.811,00	0,00	2.318,05	60.492,95
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	5.538,00	5.538,00	0,00	1.676,76	3.861,24
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	5.538,00	5.538,00	0,00	1.676,76	3.861,24
2 RECEITA DE CAPITAL	4.377.707,00	4.377.707,00	0,00	574.347,08	3.803.359,92
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.377.707,00	4.377.707,00	0,00	574.347,08	3.803.359,92
2.4.2 Transferências Intergovernamentais	4.377.707,00	4.377.707,00	0,00	574.347,08	3.803.359,92
2.4.2.1 Transferências da União	3.177.707,00	3.177.707,00	0,00	574.347,08	2.603.359,92
2.4.2.1.02 Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.175.000,00	1.175.000,00	0,00	0,00	1.175.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	2.002.707,00	2.002.707,00	0,00	574.347,08	1.428.359,92
2.4.2.2 Transferências dos Estados	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.4.2.2.01 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
9 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.862.924,00	-2.862.924,00	-318.824,20	-749.369,28	-2.113.554,72
9.7 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.862.924,00	-2.862.924,00	-318.824,20	-749.369,28	-2.113.554,72
9.7.2.1.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 2	-2.365.160,00	-2.365.160,00	-254.337,09	-610.861,33	-1.754.298,67
9.7.2.1.01.05 (-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 2	-1.450,00	-1.450,00	-81,19	-276,61	-1.173,39
9.7.2.1.36 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DE	-914,00	-914,00	0,00	-139,16	-774,84
9.7.2.2.01.01 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS -	-461.090,00	-461.090,00	-64.371,19	-135.848,17	-325.241,83
9.7.2.2.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA -	-33.856,00	-33.856,00	0,00	-2.131,76	-31.724,24
9.7.2.2.01.04 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXP	-454,00	-454,00	-34,73	-112,25	-341,75
Total Receitas	28.637.493,00	28.637.493,00	2.454.058,69	6.768.131,52	21.869.361,48

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	22.403.794,00	22.568.894,00	852.115,00	12.599.571,75	1.051.697,46	4.517.632,46	18.051.261,54
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.187.707,00	14.110.364,78	0,00	9.308.249,96	9.374,88	2.130.128,64	11.980.236,14
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.187.707,00	14.110.364,78	0,00	9.308.249,96	9.374,88	2.130.128,64	11.980.236,14
319003 PENSÕES	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	955.360,00	892.030,46	0,00	310.371,26	0,00	40.724,66	851.305,80
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.437.231,00	10.744.835,44	0,00	8.915.701,36	0,00	2.008.824,16	8.736.011,28
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.378.116,00	2.115.761,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115.761,54
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	215.500,00	142.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.560,00
319047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	9.374,88	68.402,48	1.597,52
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	14.677,34	0,00	12.177,34	0,00	12.177,34	2.500,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.216.087,00	8.458.529,22	852.115,00	3.291.321,79	1.042.322,58	2.387.503,82	6.071.025,40

3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.215.087,00	8.457.529,22	852.115,00	3.290.321,79	1.042.322,58	2.386.503,82	6.071.025,40
339014 DIÁRIAS - CIVIL	58.910,00	58.386,71	1.200,00	2.100,00	1.200,00	2.100,00	56.286,71
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.059.099,00	3.118.535,98	537.027,77	1.156.760,04	573.323,48	1.108.495,02	2.010.040,96
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	25.000,00	25.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00	19.800,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	109.600,00	109.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.600,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.651,00	55.651,00	0,00	9.271,18	0,00	9.271,18	46.379,82
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.083.361,00	2.089.191,00	249.915,05	1.030.353,23	404.147,23	696.760,58	1.392.430,42
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.291.366,00	2.353.353,88	62.822,18	763.809,49	61.614,00	333.292,48	2.020.061,40
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	83.000,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	105.600,00	113.600,00	1.150,00	2.450,00	1.150,00	2.450,00	111.150,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	262.000,00	384.210,65	0,00	320.377,85	887,87	228.934,56	155.276,09
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4 Despesas de Capital	6.108.699,00	6.063.599,00	3.841,00	733.588,47	141.425,81	712.514,97	5.351.084,03
44 INVESTIMENTO	6.068.699,00	6.023.599,00	3.841,00	733.588,47	141.425,81	712.514,97	5.311.084,03
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.068.699,00	6.023.599,00	3.841,00	733.588,47	141.425,81	712.514,97	5.311.084,03
449030 MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.742.320,00	4.870.320,00	0,00	693.942,47	110.851,81	672.868,97	4.197.451,03
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.206.379,00	1.033.279,00	3.841,00	39.646,00	30.574,00	39.646,00	993.633,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
9 Reserva de Contigência	125.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Despesas	28.637.493,00	28.637.493,00	855.956,00	13.333.160,22	1.193.123,27	5.230.147,43	23.407.345,57

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:41E39814

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 2º BIMESTRE - ANEXO XI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Exercício: 2014
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	382.932,00	382.932,00	23.853,05	131.136,20	34,24
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.433,00	56.433,00	0,00	20.572,57	36,45
1.1.1 - IPTU	56.433,00	56.433,00	0,00	20.572,57	36,45
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.722,00	5.722,00	0,00	11.818,69	206,54
1.2.1 - ITBI	5.722,00	5.722,00	0,00	11.818,69	206,54
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	264.344,00	264.344,00	18.168,57	82.137,72	31,07
1.3.1 - ISS	264.344,00	264.344,00	18.168,57	82.137,72	31,07
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	56.433,00	56.433,00	5.684,48	16.607,22	29,42
1.4.1 - IRRF	56.433,00	56.433,00	5.684,48	16.607,22	29,42
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.314.625,00	14.314.625,00	1.594.121,34	3.746.846,95	26,17
2.1 - Cota-Parte FPM	11.825.801,00	11.825.801,00	1.271.685,63	3.054.306,97	25,82
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.825.801,00	11.825.801,00	1.271.685,63	3.054.306,97	25,82
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.305.449,00	2.305.449,00	321.856,11	679.241,14	29,46
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.572,00	4.572,00	0,00	695,88	15,22

2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.271,00	2.271,00	173,62	561,16	24,70
2.5 - Cota-Parte ITR	7.251,00	7.251,00	405,98	1.383,16	19,07
2.6 - Cota-Parte IPVA	169.281,00	169.281,00	0,00	10.658,64	6,29
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.697.557,00	14.697.557,00	1.617.974,39	3.877.983,15	26,38

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	670.410,00	670.410,00	124.817,87	144.585,89	21,56
5.1 - Transferências do Salário-Educação	245.433,00	245.433,00	22.731,54	42.499,56	17,31
5.2 - Outras Transferências do FNDE	424.977,00	424.977,00	102.086,33	102.086,33	24,02
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	670.410,00	670.410,00	124.817,87	144.585,89	21,56

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.862.924,00	2.862.924,00	318.824,20	749.369,28	26,17
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.365.160,00	2.365.160,00	254.337,09	610.861,33	25,82
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	461.090,00	461.090,00	64.371,19	135.848,17	29,46
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	914,00	914,00	0,00	139,16	15,22
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	454,00	454,00	34,73	112,25	24,72
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.450,00	1.450,00	81,19	276,61	19,07
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	33.856,00	33.856,00	0,00	2.131,76	6,29
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.174.092,00	6.174.092,00	711.714,83	2.018.046,00	32,68
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.174.092,00	6.174.092,00	711.714,83	2.018.046,00	32,68
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.311.168,00	3.311.168,00	392.890,63	1.268.676,72	38,31

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.256.039,00	3.756.039,00	0,00	815.631,59	21,71
13.1 - Com Educação Infantil	48.600,00	548.600,00	0,00	181.336,08	33,05
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.207.439,00	3.207.439,00	0,00	634.295,51	19,77
14 - OUTRAS DESPESAS	2.130.293,00	2.130.293,00	84.906,36	296.557,48	13,92
14.1 - Com Educação Infantil	636.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.130.293,00	2.130.293,00	84.906,36	296.557,48	13,92
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.386.332,00	5.886.332,00	84.906,36	1.112.189,07	18,89

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%	40,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	3.674.389,25	3.674.389,25	404.493,60	969.495,79	26,38

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.113.574,00	1.113.574,00	0,00	182.272,08	16,36
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	684.600,00	684.600,00	0,00	181.336,08	26,48
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	428.974,00	428.974,00	0,00	936,00	0,21
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.122.719,00	8.122.719,00	304.427,39	1.369.443,48	16,85
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.337.732,00	5.337.732,00	84.906,36	930.852,99	17,43
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.784.987,00	2.784.987,00	219.521,03	438.590,49	15,74
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	48.900,00	48.900,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	9.285.193,00	9.285.193,00	304.427,39	1.551.715,56	16,71

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.268.676,72
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.268.676,72
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	283.038,84
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	7,29

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	245.433,00	245.433,00	90.502,93	104.868,85	42,72
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	245.433,00	245.433,00	90.502,93	104.868,85	42,72

45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.530.626,00	9.530.626,00	394.930,32	1.656.584,41	17,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2014(g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.701,40	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.021.217,47	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	936.955,99	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	1.086.962,88	0,00

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:129F9D88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO (2º BIM) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO: 2014
BIMESTRE: MARÇO/ABRIL
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas		Previsão		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	**RECEITAS CORRENTES**	62.621.110,00	62.621.110,00	8.297.167,75	17.980.130,85	44.640.979,15
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.288.597,00	2.288.597,00	389.084,31	541.788,41	1.746.808,59
1.1.1	IMPOSTOS	1.813.597,00	1.813.597,00	375.354,13	497.126,73	1.316.470,27
1.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.213.597,00	1.213.597,00	168.999,66	189.443,36	1.024.153,64
1.1.1.2.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	400.000,00	400.000,00	59.294,25	70.308,10	329.691,90
1.1.1.2.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.1.1.2.04.34	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.1.1.2.08	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI	113.597,00	113.597,00	109.705,41	119.135,26	-5.538,26
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	600.000,00	600.000,00	206.354,47	307.683,37	292.316,63
1.1.1.3.05	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	600.000,00	600.000,00	206.354,47	307.683,37	292.316,63
1.1.2	TAXAS	475.000,00	475.000,00	13.730,18	44.661,68	430.338,32
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.21	Taxa de Controle e Fiscalização	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	450.000,00	450.000,00	13.730,18	44.661,68	405.338,32
1.1.2.2.90	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	400.000,00	400.000,00	13.730,18	44.661,68	355.338,32
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	107.426,23	203.458,19	146.541,81
1.2.2	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	350.000,00	350.000,00	107.426,23	203.458,19	146.541,81
1.2.2.0.29	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00	350.000,00	107.426,23	203.458,19	146.541,81
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	272.422,00	272.422,00	20.029,37	41.135,89	231.286,11
1.3.1	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	753,80	753,80	-753,80
1.3.1.4	LAUDEMIOS	0,00	0,00	753,80	753,80	-753,80
1.3.2	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	272.422,00	272.422,00	19.275,57	40.382,09	232.039,91
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	272.422,00	272.422,00	19.275,57	40.382,09	232.039,91
1.3.2.5.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	250.649,00	250.649,00	17.401,50	36.182,96	214.466,04
1.3.2.5.01.02	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FUNDEB	24.057,00	24.057,00	3.465,34	7.166,59	16.890,41
1.3.2.5.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FUNDO SAÚDE	84.520,00	84.520,00	2.246,33	6.349,96	78.170,04
1.3.2.5.01.05	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - MDE -EDUC	20.525,00	20.525,00	5.214,33	11.209,99	9.315,01
1.3.2.5.01.10	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FNAS	13.508,00	13.508,00	4.390,06	8.886,16	4.621,84
1.3.2.5.01.99	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - OUTROS	108.039,00	108.039,00	2.085,44	2.570,26	105.468,74
1.3.2.5.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS VINCULADOS	21.773,00	21.773,00	1.874,07	4.199,13	17.573,87
1.3.2.5.02.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	21.773,00	21.773,00	1.874,07	4.199,13	17.573,87
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	2.312.148,00	2.312.148,00	0,00	0,00	2.312.148,00
1.6.0.0.41	Serv.Captação, Tratamento, Reserva e Dist. de Água	2.312.148,00	2.312.148,00	0,00	0,00	2.312.148,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.392.943,00	57.392.943,00	7.776.318,23	17.185.307,39	40.207.635,61
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	56.551.787,00	56.551.787,00	7.776.318,23	17.185.307,39	39.366.479,61
1.7.2.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	29.246.664,00	29.246.664,00	4.523.593,06	10.094.310,89	19.152.353,11
1.7.2.1.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.373.144,00	19.373.144,00	2.530.835,60	6.409.286,57	12.963.857,43
1.7.2.1.01.02	COTA-PARTE DO FPM	19.350.703,00	19.350.703,00	2.518.130,96	6.357.014,14	12.993.688,86
1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE DO ITR	22.441,00	22.441,00	12.704,64	52.272,43	-29.831,43
1.7.2.1.22	TRANSF. DE COMPENS. FINANC.PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATUR	593.238,00	593.238,00	60.146,92	107.578,99	485.659,01
1.7.2.1.22.40	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETROLEO	293.238,00	293.238,00	12.962,77	38.796,91	254.441,09
1.7.2.1.22.70	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	300.000,00	300.000,00	47.184,15	68.782,08	231.217,92
1.7.2.1.33	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	7.897.380,00	7.897.380,00	1.106.897,78	2.411.004,26	5.486.375,74
1.7.2.1.33.01	PAB-FIXO	2.348.294,00	2.348.294,00	147.345,34	294.690,68	2.053.603,32
1.7.2.1.33.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	370.000,00	370.000,00	155.142,00	308.334,00	61.666,00
1.7.2.1.33.03	SAÚDE FAMILIAR - SF	1.550.000,00	1.550.000,00	283.375,00	577.445,00	972.555,00
1.7.2.1.33.04	SAÚDE BUCAL	270.909,00	270.909,00	147.180,00	197.355,00	73.554,00
1.7.2.1.33.05	NUCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA-NASF	118.300,00	118.300,00	0,00	60.000,00	58.300,00
1.7.2.1.33.07	TETO FINANCEIRO DE VIG. EM SAÚDE (TFVS)	164.500,00	164.500,00	14.497,72	28.995,44	135.504,56
1.7.2.1.33.10	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	250.000,00	250.000,00	26.640,70	39.958,08	210.041,92
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do PSE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recurso do ACS	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recurso do SAMU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recurso do CAPS	364.100,00	364.100,00	0,00	0,00	364.100,00
1.7.2.1.33.16	Transferência de Recurso do MAC	1.332.400,00	1.332.400,00	155.917,02	370.226,06	962.173,94
1.7.2.1.33.99	Transf. de Rec. do Sistema ùnico de Saúde(SUS)-Repasse Fundo	588.877,00	588.877,00	176.800,00	534.000,00	54.877,00

1.7.2.1.34	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	814.940,00	814.940,00	66.036,57	301.338,56	513.601,44
1.7.2.1.34.02	SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS(PROJOVEM ADOLESCENTE)	129.300,00	129.300,00	0,00	102.900,00	26.400,00
1.7.2.1.34.03	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS (PAIF-CRAS)	30.000,00	30.000,00	33.600,00	73.700,00	-43.700,00
1.7.2.1.34.04	SERVIÇO SÓCIOEDUCATIVO - PETI	164.300,00	164.300,00	0,00	0,00	164.300,00
1.7.2.1.34.05	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	71.200,00	71.200,00	0,00	0,00	71.200,00
1.7.2.1.34.07	OUTROS RECURSOS DO FNAS	295.140,00	295.140,00	8.187,33	68.344,66	226.795,34
1.7.2.1.34.08	TRANSF. DE RECFURSOS DO FNAS - FNAS/PBV II	35.000,00	35.000,00	11.249,24	36.893,90	-1.893,90
1.7.2.1.34.09	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - CRAS	90.000,00	90.000,00	13.000,00	19.500,00	70.500,00
1.7.2.1.35	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	562.193,00	562.193,00	410.830,99	508.860,94	53.332,06
1.7.2.1.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	204.302,00	204.302,00	156.412,99	254.442,94	-50.140,94
1.7.2.1.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	220.574,00	220.574,00	109.140,00	109.140,00	111.434,00
1.7.2.1.35.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	0,00	0,00	145.278,00	145.278,00	-145.278,00
1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	137.317,00	137.317,00	0,00	0,00	137.317,00
1.7.2.1.36	TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	5.769,00	5.769,00	514,77	1.544,31	4.224,69
1.7.2.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	348.330,43	354.697,26	-354.697,26
1.7.2.2	TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.103.611,00	7.103.611,00	665.962,39	1.230.400,82	5.873.210,18
1.7.2.2.01	PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	6.980.669,00	6.980.669,00	665.962,39	1.230.400,82	5.750.268,18
1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	6.705.066,00	6.705.066,00	606.903,00	1.151.171,26	5.553.894,74
1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	266.012,00	266.012,00	58.740,85	72.933,53	193.078,47
1.7.2.2.01.04	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	3.567,00	3.567,00	318,54	891,90	2.675,10
1.7.2.2.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMIC	6.024,00	6.024,00	0,00	5.404,13	619,87
1.7.2.2.22	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO	122.942,00	122.942,00	0,00	0,00	122.942,00
1.7.2.2.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO	122.942,00	122.942,00	0,00	0,00	122.942,00
1.7.2.4	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	20.201.512,00	20.201.512,00	2.586.762,78	5.860.595,68	14.340.916,32
1.7.2.4.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	20.201.512,00	20.201.512,00	2.586.762,78	5.860.595,68	14.340.916,32
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	841.156,00	841.156,00	0,00	0,00	841.156,00
1.7.6.2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	841.156,00	841.156,00	0,00	0,00	841.156,00
1.7.6.2.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	841.156,00	841.156,00	0,00	0,00	841.156,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	4.309,61	8.440,97	-3.440,97
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.9	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.9.35	Multas por Danos ao Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	4.309,61	8.440,97	-8.440,97
1.9.9.0.99	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	4.309,61	8.440,97	-8.440,97
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	2.954.977,00	2.954.977,00	0,00	81.600,00	2.873.377,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.954.977,00	2.954.977,00	0,00	81.600,00	2.873.377,00
2.4.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	337.736,00	337.736,00	0,00	0,00	337.736,00
2.4.2.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	337.736,00	337.736,00	0,00	0,00	337.736,00
2.4.2.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	337.736,00	337.736,00	0,00	0,00	337.736,00
2.4.7	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	2.617.241,00	2.617.241,00	0,00	81.600,00	2.535.641,00
2.4.7.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.617.241,00	2.617.241,00	0,00	81.600,00	2.535.641,00
2.4.7.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.617.241,00	2.617.241,00	0,00	81.600,00	2.535.641,00
9	**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**	-5.270.711,00	-5.270.711,00	-638.744,85	-1.526.403,94	-3.744.307,06
9.7	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.270.711,00	-5.270.711,00	-638.744,85	-1.526.403,94	-3.744.307,06
9.7.2	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-5.270.711,00	-5.270.711,00	-638.744,85	-1.526.403,94	-3.744.307,06
9.7.2.1.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA	-3.874.629,00	-3.874.629,00	-506.167,04	-1.281.857,12	-2.592.771,88
9.7.2.1.01.02	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-3.870.141,00	-3.870.141,00	-503.626,12	-1.271.402,69	-2.598.738,31
9.7.2.1.01.05	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-4.488,00	-4.488,00	-2.540,92	-10.454,43	5.966,43
9.7.2.1.36	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/9	-1.154,00	-1.154,00	-102,95	-308,85	-845,15
9.7.2.2	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-1.394.928,00	-1.394.928,00	-132.474,86	-244.237,97	-1.150.690,03
9.7.2.2.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO	-1.394.928,00	-1.394.928,00	-132.474,86	-244.237,97	-1.150.690,03
9.7.2.2.01.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.341.013,00	-1.341.013,00	-120.912,88	-229.766,48	-1.111.246,52
9.7.2.2.01.02	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-53.202,00	-53.202,00	-11.505,97	-14.300,81	-38.901,19
9.7.2.2.01.04	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-713,00	-713,00	-56,01	-170,68	-542,32
Total Receitas		**60.305.376,00**	**60.305.376,00**	**7.658.422,90**	**16.535.326,91**	**43.770.049,09**

Despesas		Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
		Inicial (d)	Atualizada (f) = (d+e)	No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	**Despesas Correntes**	53.868.457,96	54.554.573,96	262.106,96	8.913.731,11	606.502,79	1.852.134,02	52.702.439,94
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.742.438,50	36.134.872,30	0,00	6.396.573,70	95.819,90	704.506,43	35.430.365,87
3120	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	4.030,00	0,00	4.030,00	0,00	4.030,00	0,00
312091	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.030,00	0,00	4.030,00	0,00	4.030,00	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	34.256.121,50	33.656.541,30	0,00	6.392.543,70	95.819,90	700.476,43	32.956.064,87
319003	PENSÕES	0,00	21.882,30	0,00	21.882,30	0,00	3.620,00	18.262,30
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.845.252,00	3.543.389,00	0,00	110.489,00	0,00	4.772,77	3.538.616,23
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.871.441,00	24.723.261,00	0,00	5.670.673,00	0,00	485.863,86	24.237.397,14
319013	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	4.123.287,00	3.951.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.951.781,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	38.501,50	35.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.277,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	743.008,00	743.008,00	0,00	574.919,40	95.819,90	191.639,80	551.368,20
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	621.000,00	631.943,00	0,00	14.580,00	0,00	14.580,00	617.363,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.632,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3191	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	2.486.317,00	2.474.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.474.301,00
319113	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	2.486.317,00	2.474.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.474.301,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.126.019,46	18.419.701,66	262.106,96	2.517.157,41	510.682,89	1.147.627,59	17.272.074,07
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	185.820,00	185.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.820,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	185.820,00	185.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.820,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	16.621.940,46	17.946.822,66	262.106,96	2.517.157,41	510.682,89	1.147.627,59	16.799.195,07
339014	DIÁRIAS - CIVIL	478.192,46	444.517,87	2.880,00	9.130,00	2.880,00	9.130,00	435.387,87
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.974,00	9.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.974,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.009.422,00	3.187.926,32	207.570,38	236.428,85	211.840,54	211.840,54	2.976.085,78
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	148.810,00	141.977,00	0,00	550,00	0,00	550,00	141.427,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	416.559,00	405.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.559,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	855.304,00	800.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.391,00

339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	59.375,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.849.247,00	3.626.400,08	7.855,00	28.749,00	10.000,00	18.094,00	3.608.306,08
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.509.891,00	7.221.998,71	43.801,58	1.938.837,61	198.489,07	724.616,16	6.497.382,55
339041	CONTRIBUIÇÕES	659.082,00	504.147,73	0,00	50.592,00	8.432,00	17.148,00	486.999,73
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	403.223,00	296.223,00	0,00	220.250,00	74.041,28	139.128,94	157.094,06
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	192.692,00	182.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.692,00
339052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575.060,00	614.206,95	0,00	32.619,95	5.000,00	27.119,95	587.087,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	405.109,00	404.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.809,00
3391	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	318.259,00	287.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.059,00
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318.259,00	287.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.059,00
4	**Despesas de Capital**	6.150.471,00	6.045.469,00	571.986,24	645.486,59	73.500,35	73.500,35	5.971.968,65
44	INVESTIMENTO	6.064.471,00	6.013.219,00	571.986,24	645.486,59	73.500,35	73.500,35	5.939.718,65
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.064.471,00	6.013.219,00	571.986,24	645.486,59	73.500,35	73.500,35	5.939.718,65
449030	MATERIAL DE CONSUMO	170.381,00	142.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.183,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	243.116,00	228.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.116,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.647,00	170.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.647,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.882.579,00	2.534.382,00	11.128,24	84.628,59	73.500,35	73.500,35	2.460.881,65
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.497.122,00	2.837.265,00	560.858,00	560.858,00	0,00	0,00	2.837.265,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.626,00	100.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.626,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	86.000,00	32.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.250,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	86.000,00	32.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.250,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	86.000,00	32.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.250,00
9	**Reserva de Contigência**	286.447,00	286.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.447,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.447,00	286.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.447,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.447,00	286.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.447,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.447,00	286.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.447,00
Total Despesas		**60.305.375,96**	**60.886.489,96**	**834.093,20**	**9.559.217,70**	**680.003,14**	**1.925.634,37**	**58.960.855,59**

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:82FFCDFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTABILIDADE
REO 2° BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE	% b/a (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	26.208.000,00	26.208.000,00	2.726.706,42	10,40	5.982.828,56	22,83	20.225.171,44
RECEITAS CORRENTES	18.167.503,60	18.167.503,60	2.552.096,66	14,05	5.734.279,75	31,56	12.433.223,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	658.802,00	658.802,00	102.418,02	15,55	207.468,39	31,49	451.333,61
Impostos	477.202,00	477.202,00	73.166,48	15,33	154.342,08	32,34	322.859,92
Taxas	13.000,00	13.000,00	834,50	6,42	1.865,30	14,35	11.134,70
Contribuição de melhoria	168.600,00	168.600,00	28.417,04	16,85	51.261,01	30,40	117.338,99
RECEITA PATRIMONIAL	89.800,00	89.800,00	19.464,14	21,67	41.325,80	46,02	48.474,20
Receitas imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de valores mobiliários	86.800,00	86.800,00	19.464,14	22,42	41.325,80	47,61	45.474,20
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.213.901,60	17.213.901,60	2.430.214,50	14,12	5.485.478,78	31,87	11.728.422,82
Transferências intergovernamentais	14.392.901,60	14.392.901,60	2.398.082,59	16,66	5.357.839,56	37,23	9.035.062,04
Transferências de convênios	2.821.000,00	2.821.000,00	32.131,91	1,14	127.639,22	4,52	2.693.360,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	6,78	0,00	203.993,22
Indenizações e restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6,78	0,23	2.993,22
Receita da dívida ativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas correntes diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.040.496,40	8.040.496,40	174.609,76	2,17	248.548,81	3,09	7.791.947,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de crédito internas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	35.360,00	58,93	24.640,00
Alienação de bens móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	35.360,00	58,93	24.640,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.979.496,40	7.979.496,40	174.609,76	2,19	213.188,81	2,67	7.766.307,59
Transferências intergovernamentais	1.400.000,00	1.400.000,00	174.165,22	12,44	212.744,27	15,20	1.187.255,73
Transferências de convênios	6.579.496,40	6.579.496,40	444,54	0,01	444,54	0,01	6.579.051,86
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.208.000,00	26.208.000,00	2.726.706,42	10,40	5.982.828,56	22,83	20.225.171,44
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							

Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.208.000,00	26.208.000,00	2.726.706,42	10,40	5.982.828,56	22,83	20.225.171,44
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.208.000,00	26.208.000,00	2.726.706,42	10,40	5.982.828,56	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	26.208.000,00	0,00	26.208.000,00	5.535.763,70	20.203.364,75	2.965.240,00	5.442.536,86	20,77	20.765.463,14
DESPESAS CORRENTES	22.661.400,00	1.234.170,69	23.895.570,69	4.887.715,23	19.414.560,40	2.826.300,10	5.284.080,39	22,11	18.611.490,30
Pessoal e encargos so	10.361.400,00	-535.193,19	9.826.206,81	111.832,04	9.082.370,41	1.921.245,40	3.795.941,94	38,63	6.030.264,87
Juros e encargos da d	139.900,00	-26.000,00	113.900,00	37.991,93	73.656,03	37.991,93	73.656,03	64,67	40.243,97
Outras despesas corre	12.160.100,00	1.795.363,88	13.955.463,88	4.737.891,26	10.258.533,96	867.062,77	1.414.482,42	10,14	12.540.981,46
DESPESAS DE CAPITAL	3.467.700,00	-1.234.170,69	2.233.529,31	648.048,47	788.804,35	138.939,90	158.456,47	7,09	2.075.072,84
Investimentos	3.094.400,00	-1.032.923,99	2.061.476,01	620.531,05	628.451,05	111.422,48	111.422,48	5,40	1.950.053,53
Inversões financeiras	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	323.300,00	-151.246,70	172.053,30	27.517,42	160.353,30	27.517,42	47.033,99	27,34	125.019,31
Reserva de contingênci	78.900,00	0,00	78.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.900,00
DESPESAS (intra-									
orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.208.000,00	0,00	26.208.000,00	5.535.763,70	20.203.364,75	2.965.240,00	5.442.536,86	20,77	20.765.463,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCI									
MENTO (XII)=(X+XI)	26.208.000,00	0,00	26.208.000,00	5.535.763,70	20.203.364,75	2.965.240,00	5.442.536,86	20,77	20.765.463,14
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	540.291,70	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	26.208.000,00	0,00	26.208.000,00	5.535.763,70	20.203.364,75	2.965.240,00	5.982.828,56	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:55:26

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A7874942

CONTABILIDADE
REO 2° BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	26.208.000,00	26.208.000,00	5.535.763,70	20.203.364,75	2.965.240,00	5.442.536,86	100,00	20,77	20.765.463,14
LEGISLATIVA	766.000,00	766.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.000,00
Ação Legislativa	766.000,00	766.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.443.630,00	4.437.517,32	871.718,06	3.284.489,83	568.882,29	1.041.537,38	19,14	23,47	3.395.979,94
Administração Geral	3.759.500,00	3.456.856,07	379.786,63	2.659.637,90	495.359,03	922.594,00	16,95	26,69	2.534.262,07
Administração Financeira	33.900,00	46.159,26	18.828,76	40.159,26	18.828,76	40.159,26	0,74	87,00	6.000,00
Assistência à Criança e ao	104.230,00	470.501,99	398.152,67	421.772,67	37.850,08	51.085,28	0,94	10,86	419.416,71
Assistência Comunitária	195.000,00	203.000,00	74.950,00	81.920,00	6.020,00	6.020,00	0,11	2,97	196.980,00
Infra Estrutura Urbana	150.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Recursos Hídricos	191.000,00	171.000,00	0,00	81.000,00	10.824,42	21.678,84	0,40	12,68	149.321,16
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.316.470,00	1.682.561,50	228.433,40	1.097.181,60	112.728,52	212.497,55	3,90	12,63	1.470.063,95
Administração Geral	631.300,00	1.049.753,00	197.023,40	779.932,55	79.352,94	149.636,39	2,75	14,25	900.116,61
Assistência ao Idoso	16.600,00	16.600,00	0,00	585,00	90,00	90,00	0,00	0,54	16.510,00
Assistência ao Portador de	39.300,00	39.300,00	0,00	28.300,00	1.522,50	3.045,00	0,06	7,75	36.255,00
Assistência à Criança e ao	103.871,00	63.871,00	0,00	1.650,00	135,00	135,00	0,00	0,21	63.736,00
Assistência Comunitária	525.399,00	513.037,50	31.410,00	286.714,05	31.628,08	59.591,16	1,09	11,62	453.446,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	333.900,00	262.753,30	65.509,35	234.009,33	65.509,35	120.690,02	2,22	45,93	142.063,28
Previdência Básica	333.900,00	262.753,30	65.509,35	234.009,33	65.509,35	120.690,02	2,22	45,93	142.063,28
SAÚDE	6.697.500,00	5.944.292,65	1.895.268,78	4.772.698,51	815.221,99	1.427.924,79	26,24	24,02	4.516.367,86
Administração Geral	584.700,00	444.777,54	119.230,00	249.515,90	5.847,26	42.844,79	0,79	9,63	401.932,75
Atenção Básica	3.952.600,00	3.319.981,47	940.812,70	2.590.502,03	486.202,44	771.412,43	14,17	23,24	2.548.569,04
Assistência Hospitalar e A	1.824.600,00	1.910.933,64	835.226,08	1.757.080,58	297.799,31	561.270,01	10,31	29,37	1.349.663,63
Suporte Profilático e Tera	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Vigilância Sanitária	113.500,00	113.500,00	0,00	82.900,00	11.263,66	22.527,32	0,41	19,85	90.972,68
Vigilância Epidemiológica	102.100,00	102.100,00	0,00	92.700,00	14.109,32	29.870,24	0,55	29,26	72.229,76
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A

		(a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			LIQUIDAR (a-b)
Serviços Urbanos	100.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
EDUCAÇÃO	7.461.000,00	7.890.552,68	1.726.832,77	6.958.932,50	1.007.150,27	1.902.293,56	34,95	24,11	5.988.259,12
Administração Geral	1.761.400,00	1.469.257,28	270.536,50	1.238.970,27	242.024,61	363.265,36	6,67	24,72	1.105.991,92
Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ensino Fundamental	5.245.300,00	5.683.212,56	970.293,17	5.227.858,47	743.806,74	1.517.709,28	27,89	26,71	4.165.503,28
Ensino Médio	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Ensino Profissional	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Infantil	260.800,00	623.382,84	479.652,20	485.752,86	14.968,02	14.968,02	0,28	2,40	608.414,82
Educação de Jovens e Adult	130.000,00	51.200,00	6.350,90	6.350,90	6.350,90	6.350,90	0,12	12,40	44.849,10
Educação Especial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CULTURA	502.000,00	653.480,00	161.834,00	408.900,50	30.812,62	59.767,35	1,10	9,15	593.712,65
Administração Geral	147.500,00	304.000,00	122.374,00	266.560,50	14.059,66	27.339,29	0,50	8,99	276.660,71
Ensino Fundamental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Difusão Cultural	351.500,00	346.480,00	39.460,00	142.340,00	16.752,96	32.428,06	0,60	9,36	314.051,94
URBANISMO	2.668.100,00	2.578.462,55	159.264,69	2.308.459,83	280.233,25	517.664,62	9,51	20,08	2.060.797,93
Administração Geral	1.392.400,00	1.367.762,55	159.264,69	1.237.864,89	196.907,91	363.648,42	6,68	26,59	1.004.114,13
Infra Estrutura Urbana	1.255.700,00	1.190.700,00	0,00	1.070.594,94	83.325,34	154.016,20	2,83	12,93	1.036.683,80
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	1.663.600,00	1.694.580,00	426.902,65	1.034.692,65	72.338,95	135.436,07	2,49	7,99	1.559.143,93
Administração Geral	970.600,00	1.081.580,00	74.302,65	672.942,65	72.338,95	126.286,07	2,32	11,68	955.293,93
Infra Estrutura Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Recursos Hídricos	120.000,00	120.000,00	0,00	9.150,00	0,00	9.150,00	0,17	7,63	110.850,00
Extensão Rural	568.000,00	488.000,00	352.600,00	352.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00
TRANSPORTE	131.900,00	131.900,00	0,00	104.000,00	12.362,76	24.725,52	0,45	18,75	107.174,48
Administração Geral	121.900,00	121.900,00	0,00	104.000,00	12.362,76	24.725,52	0,45	20,28	97.174,48
Transportes Coletivos Urba	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPORTO E LAZER	145.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Desporto Comunitário	145.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.900,00	78.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.900,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Reserva de Contingência	78.900,00	78.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.900,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.208.000,00	26.208.000,00	5.535.763,70	20.203.364,75	2.965.240,00	5.442.536,86	100,00	20,77	20.765.463,14

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:55:48

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3133FB83

CONTABILIDADE
REO 2° BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CCED LTDA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (até Abril)
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.729.973,75	1.412.963,69	1.315.352,53	1.492.451,74	1.627.032,65	1.416.409,23
Receita tributária	78.088,46	45.407,24	60.477,12	58.844,01	61.389,02	41.299,63
IPTU	8.697,41	1.639,01	2.225,23	2.348,31	2.912,27	1.232,75
ISS	23.004,88	17.120,73	25.398,24	24.718,01	19.349,96	13.327,17
ITBI	512,90	505,90	93,90	1.945,48	2.826,53	2.087,59
IRRF	19.803,80	18.523,65	18.694,68	13.763,29	20.944,49	10.368,00
Outras receitas tributárias	26.069,47	7.617,95	14.065,07	16.068,92	15.355,77	14.284,12
Receita patrimonial	6.337,44	9.008,07	6.444,02	7.203,79	8.494,91	9.340,35
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.645.547,85	1.358.339,97	1.248.431,39	1.426.384,14	1.557.148,72	1.365.706,46
Cota-parte do FPM	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97	551.996,90	552.005,37
Cota-parte do ICMS	125.771,80	144.719,19	178.706,68	130.533,01	156.595,28	167.693,09
Cota-parte do IPVA	25.104,56	20.003,21	20.819,84	12.565,06	10.264,77	7.791,67
Cota-parte do ITR	24,94	4.689,38	148,40	1.657,69	380,91	890,94
Transferências da LC 87/96	275,85	275,85	275,85	275,85	275,85	275,85
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	44,33	134,66	122,49	130,94
Transferências do Fundeb	337.719,26	204.229,35	272.038,92	260.560,31	178.345,81	226.207,85
Outras transferências correntes	298.058,77	268.105,51	266.287,91	353.697,59	659.166,71	410.710,75
Outras receitas correntes	0,00	208,41	0,00	19,80	0,00	62,79
DEDUÇÕES (II)	196.932,99	184.611,82	137.850,07	159.553,73	141.849,74	144.172,99
Ded. de receita para formação do Fundeb	196.932,99	184.611,82	137.850,07	159.553,73	141.849,74	144.172,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.533.040,76	1.228.351,87	1.177.502,46	1.332.898,01	1.485.182,91	1.272.236,24

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.589.253,61	2.579.667,99	1.826.937,01	1.797.110,94	1.389.024,26	1.479.187,80	19.655.365,20	20.080.257,00
Receita tributária	53.288,62	48.282,22	59.754,63	45.295,74	46.484,02	55.934,00	654.544,71	658.802,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
IPTU	3.756,22	3.657,35	7.542,43	3.037,48	3.636,93	4.951,33	45.636,72	49.897,00
ISS	11.038,34	23.103,23	25.472,14	11.740,91	12.691,82	26.503,96	233.469,39	225.000,00
ITBI	2.677,27	1.074,52	2.844,87	3.264,99	2.653,02	2.264,54	22.751,51	10.605,00
IRRF	16.001,91	11.846,01	14.831,38	12.441,40	12.793,60	7.671,28	177.683,49	191.700,00
Outras receitas tributárias	19.814,88	8.601,11	9.063,81	14.810,96	14.708,65	14.542,89	175.003,60	181.600,00
Receita patrimonial	10.475,32	11.793,51	11.110,66	10.751,00	8.318,59	11.145,55	110.423,21	89.800,00

Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	1.525.489,67	2.519.592,26	1.756.064,94	1.741.064,20	1.334.221,65	1.412.108,25	18.890.099,50	19.126.655,00
Cota-parte do FPM	767.828,26	1.651.703,74	928.228,90	991.212,70	587.982,48	671.083,01	9.454.020,94	7.591.970,00
Cota-parte do ICMS	159.376,13	215.834,40	131.300,23	157.979,97	156.691,86	164.510,08	1.889.711,72	1.676.000,00
Cota-parte do IPVA	3.078,54	3.426,76	2.480,01	5.370,85	11.522,27	10.684,14	133.111,68	190.190,00
Cota-parte do ITR	102,84	1.605,63	3.395,29	3.588,67	5.713,48	13.971,32	36.169,49	15.017,00
Transferências da LC 87/96	275,85	275,85	273,49	273,49	0,00	273,49	3.027,27	3.180,00
Transferências da LC 61/89	145,25	215,39	131,98	111,73	109,18	119,05	1.265,00	24.380,00
Transferências do Fundeb	277.240,38	285.879,11	324.563,97	363.302,81	242.538,72	229.240,94	3.201.867,43	2.941.000,00
Outras transferências correntes	317.442,42	360.651,38	365.691,07	219.223,98	329.663,66	322.226,22	4.170.925,97	6.684.918,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	6,78	0,00	0,00	0,00	297,78	204.000,00
DEDUÇÕES (II)	185.516,56	199.881,98	211.971,68	229.893,18	148.934,83	167.180,57	2.108.350,14	1.912.753,40
Ded. de receita para formação do Fundeb	185.516,56	199.881,98	211.971,68	229.893,18	148.934,83	167.180,57	2.108.350,14	1.912.753,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.403.737,05	2.379.786,01	1.614.965,33	1.567.217,76	1.240.089,43	1.312.007,23	17.547.015,06	18.167.503,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:56:04

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:97CED31A

CONTABILIDADE
REO 2° BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:00:55

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:B9967936

CONTABILIDADE
REO 2° BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	477.202,00	477.202,00	73.166,48	154.342,08	32,34
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	49.897,00	49.897,00	8.588,26	19.168,17	38,42
1.1.1 - IPTU	49.897,00	49.897,00	8.588,26	19.168,17	38,42
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.605,00	10.605,00	4.917,56	11.027,42	103,98

1.2.1 - ITBI	10.605,00	10.605,00	4.917,56	11.027,42	103,98
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	225.000,00	225.000,00	39.195,78	76.408,83	33,96
1.3.1 - ISS	225.000,00	225.000,00	39.195,78	76.408,83	33,96
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	191.700,00	191.700,00	20.464,88	47.737,66	24,90
1.4.1 - IRRF	191.700,00	191.700,00	20.464,88	47.737,66	24,90
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.500.737,00	9.500.737,00	1.622.660,36	3.847.007,67	40,49
2.1 - Cota parte do FPM	7.591.970,00	7.591.970,00	1.259.065,49	3.178.507,09	41,87
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.591.970,00	7.591.970,00	1.259.065,49	3.178.507,09	41,87
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.676.000,00	1.676.000,00	321.201,94	610.482,14	36,42
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.180,00	3.180,00	273,49	820,47	25,80
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	24.380,00	24.380,00	228,23	471,94	1,94
2.5 - Cota parte ITR	15.017,00	15.017,00	19.684,80	26.668,76	177,59
2.6 - Cota parte IPVA	190.190,00	190.190,00	22.206,41	30.057,27	15,80
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.977.939,00	9.977.939,00	1.695.826,84	4.001.349,75	40,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	330.903,00	330.903,00	72.162,47	103.250,05	31,20
5.1 - Transferências do salário-educação	132.000,00	132.000,00	32.936,57	54.541,91	41,32
5.2 - Outras transferências do FNDE	198.903,00	198.903,00	39.083,46	48.533,39	24,40
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	142,44	174,75	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	807.275,00	807.275,00	1.684,38	3.297,61	0,41
6.1 - Transferências de convênios	807.275,00	807.275,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.684,38	3.297,61	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	116.034,81	160.125,51	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.138.178,00	1.138.178,00	189.881,66	266.673,17	23,43

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.912.753,40	1.912.753,40	316.115,40	757.980,26	39,63
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.531.000,00	1.531.000,00	251.813,05	635.712,52	41,52
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	335.200,00	335.200,00	64.240,35	122.096,36	36,42
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	636,00	636,00	54,69	164,07	25,80
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	4.876,00	4.876,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	3.003,40	3.003,40	7,31	7,31	0,24
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	38.038,00	38.038,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.941.000,00	2.941.000,00	473.139,36	1.161.579,16	39,50
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.941.000,00	2.941.000,00	471.779,66	1.159.646,44	39,43
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.359,70	1.932,72	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.028.246,60	1.028.246,60	155.664,26	401.666,18	39,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.652.531,81	3.761.233,42	562.595,71	1.190.075,01	31,64
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	3.652.531,81	3.761.233,42	562.595,71	1.190.075,01	31,64
14-OUTRAS DESPESAS	1.034.468,19	1.061.349,42	174.338,10	320.761,34	30,22
14.1 - Com educação infantil	50.000,00	47.582,84	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	984.468,19	1.013.766,58	174.338,10	320.761,34	31,64
15 - Total de despesas do Fundeb	4.687.000,00	4.822.582,84	736.933,81	1.510.836,35	31,33

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	25.523,25
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	25.523,25
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	100,26

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.494.484,75	2.494.484,75	423.956,71	1.000.337,44	40,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	239.200,00	616.782,84	14.968,02	14.968,02	2,43
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	50.000,00	47.582,84	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	189.200,00	569.200,00	14.968,02	14.968,02	2,63
24-Ensino fundamental	6.329.300,00	6.446.050,00	988.181,14	1.883.324,43	29,22
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.637.000,00	4.775.000,00	736.933,81	1.510.836,35	31,64
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.692.300,00	1.671.050,00	251.247,33	372.488,08	22,29
25-Ensino médio	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	6.596.000,00	7.090.332,84	1.003.149,16	1.898.292,45	26,77
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE					VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb					401.666,18
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício					0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre					1.932,72
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb					0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos					0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira					147.046,58
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional					550.645,48
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)					1.347.646,97
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%					33,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	4.001,11	4.001,11	4.001,11	4.001,11	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	4.001,11	4.001,11	4.001,11	4.001,11	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	6.600.001,11	7.094.333,95	1.007.150,27	1.902.293,56	26,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	195.424,41	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	68.869,44	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.159.646,44	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	967.025,59	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.932,72	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	263.423,01	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:59:53

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7E1D6C13

CONTABILIDADE
REO 2° BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO CCED LTDA
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	779.872,42	2.891.390,63	0,00	2.148.207,56	1.523.055,49	982.015,77	1.719.834,16	561.750,80	0,00	2.140.099,13
Executivo	779.872,42	2.891.390,63	0,00	2.148.207,56	1.523.055,49	982.015,77	1.719.834,16	561.750,80	0,00	2.140.099,13
2008-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	619,70	0,00	0,00	0,00	619,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008-SECRETAIRA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	27.455,24	0,00	0,00	0,00	27.455,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SECRETARIA MUN.DE CULTURA E DESPORT	24.116,46	0,00	0,00	0,00	24.116,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-CASA CIVIL	106,25	0,00	0,00	0,00	106,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	1.989,33	0,00	0,00	0,00	1.989,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.961,41	0,00	0,00	0,00	8.961,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.432,68	0,00	0,00	0,00	4.432,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	39.426,71	0,00	0,00	0,00	39.426,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	14.525,98	0,00	0,00	0,00	14.525,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.RECURSOS HIDRICOS E MEIO AM	381,15	0,00	0,00	0,00	381,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-CASA CIVIL	1.746,00	0,00	0,00	0,00	1.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	18.069,31	0,00	0,00	0,00	18.069,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	9.893,15	0,00	0,00	0,00	9.893,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.877,73	0,00	0,00	0,00	11.877,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDO DE DES. DA EDUCACAO BASICA	101.424,87	0,00	0,00	0,00	101.424,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DO TURISMO, CULTURA E DESPO	4.142,87	0,00	0,00	0,00	4.142,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	23.604,98	0,00	0,00	0,00	23.604,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	8.977,82	0,00	0,00	0,00	8.977,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	33.406,42	0,00	0,00	0,00	33.406,42	2.636,46	0,00	0,00	0,00	2.636,46
2011-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	80.483,95	0,00	0,00	0,00	80.483,95	572.645,84	0,00	0,00	0,00	572.645,84

2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT	2.360,94	0,00	0,00	0,00	2.360,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DE TRANSPORTE E PATRIMONIO	2.700,34	0,00	0,00	0,00	2.700,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DO DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	961,15	0,00	0,00	0,00	961,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.RECURSOS HIDRICOS E MEIO AM	2.150,35	0,00	0,00	0,00	2.150,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-CASA CIVIL	666,70	0,00	0,00	0,00	666,70	385,89	0,00	0,00	0,00	385,89
2012-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	18.035,67	0,00	0,00	0,00	18.035,67	6.359,20	0,00	0,00	0,00	6.359,20
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	13.282,70	0,00	0,00	0,00	13.282,70	3.437,47	0,00	0,00	0,00	3.437,47
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17.859,30	0,00	0,00	0,00	17.859,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-FUNDO DE DES. DA EDUCACAO BASICA	174.690,67	0,00	0,00	0,00	174.690,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DO TURISMO, CULTURA E DESPO	2.442,36	0,00	0,00	0,00	2.442,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	65.122,53	0,00	0,00	0,00	65.122,53	98.288,95	0,00	0,00	0,00	98.288,95
2012-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	18.782,02	0,00	0,00	0,00	18.782,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.589,87	0,00	0,00	0,00	2.589,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	38.361,46	0,00	0,00	0,00	38.361,46	298.195,96	0,00	0,00	0,00	298.195,96
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT	2.850,66	0,00	0,00	0,00	2.850,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DE TRANSPORTE E PATRIMONIO	1.373,63	0,00	0,00	0,00	1.373,63	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00
2013-Casa Civil	0,00	101.472,66	0,00	68.613,38	32.859,28	0,00	52.727,64	3.749,88	0,00	48.977,76
2013-Seccretaria Municipal de Administra	0,00	256.488,53	0,00	159.494,43	96.994,10	0,00	6.321,08	1.666,08	0,00	4.655,00
2013-Secretaria Municipal de Financas	0,00	93.320,69	0,00	59.554,38	33.766,31	0,00	9.266,00	9.266,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Educacao	0,00	282.122,81	0,00	224.911,90	57.210,91	0,00	240.055,19	133.552,74	0,00	106.502,45
2013-Fundo de Des. da Educacao Basica	0,00	428.971,62	0,00	296.895,59	132.076,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.do Desporto, Turismo e Laze	0,00	92.333,57	0,00	47.954,21	44.379,36	0,00	10.468,59	10.468,59	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Saude	0,00	699.541,58	0,00	549.976,30	149.565,28	0,00	138.222,98	121.294,48	0,00	16.928,50
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	200.021,51	0,00	147.417,22	52.604,29	0,00	603.312,33	174.644,84	0,00	428.667,49
2013-Sec.Mun.Assistencial Social e da Ha	0,00	27.933,02	0,00	23.869,62	4.063,40	0,00	898,00	784,25	0,00	113,75
2013-Fundo Municipal de Assitencia Socia	0,00	129.913,11	0,00	115.444,17	14.468,94	0,00	56.655,73	8.832,88	0,00	47.822,85
2013-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	57.686,05	0,00	42.585,96	15.100,09	0,00	10.295,60	10.295,60	0,00	0,00
2013-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	0,00	419.871,31	0,00	335.594,83	84.276,48	0,00	591.611,02	87.195,46	0,00	504.415,56
2013-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	14.329,12	0,00	14.329,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Controladoria Geral do Municipio	0,00	27.128,05	0,00	20.368,39	6.759,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Planejament	0,00	16.310,28	0,00	9.196,80	7.113,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	0,00	14.566,71	0,00	8.264,16	6.302,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	0,00	15.302,90	0,00	9.659,99	5.642,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.Recursos Hidricos e Meio Am	0,00	14.077,11	0,00	14.077,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	779.872,42	2.891.390,63	0,00	2.148.207,56	1.523.055,49	982.015,77	1.719.834,16	561.750,80	0,00	2.140.099,13
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:28/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:57:33										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.										
- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014										

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:4093F236

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE VARZEA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE – 02/2014

RECEITAS	PREVISÃO Inicial	Atualizada	REALIZAÇÃO Bimestre	Exercício	A realizar
Receita Tributária	119.000,00	119.000,00	21.652,65	26.224,78	92.775,22
Receita de Contribuições	116.000,00	116.000,00	13.037,37	31.148,13	84.851,87
Receita Patrimonial	65.000,00	65.000,00	13.850,88	27.660,87	37.339,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.120,00	15.120,00	0,00	0,00	15.120,00
Transferências Correntes	13.273.500,00	13.273.500,00	1.940.204,45	4.153.172,86	9.120.327,14
Outras Receitas Correntes	53.000,00	53.000,00	1.806,79	2.725,01	50.274,99
RECEITAS DE CAPITAL	2.195.000,00	2.195.000,00	2.994,98	4.458,02	2.190.541,98
Transferências de Capital	2.195.000,00	2.195.000,00	2.994,98	4.458,02	2.190.541,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEF	1.694.700,00	1.694.700,00	232.509,51	558.252,67	1.136.447,33
TOTAIS	14.141.920,00	14.141.920,00	1.761.037,61	3.687.137,00	12.265.820,61

DESPESAS	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	6.575.497,00	6.201.497,00	62.620,70	4.395.277,13	859.625,88	1.698.511,25
Juros e Encargos da Dívida	11.016,00	8.816,00	0,00	8.400,00	672,43	2.851,71
Outras Despesas Correntes	4.301.322,00	4.744.322,00	798.224,26	2.853.998,14	649.202,61	1.123.030,29
Investimentos	2.924.625,00	2.933.625,00	315.612,42	1.037.935,53	162.519,70	387.504,57
Inversões Financeiras	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	200.735,00	247.935,00	0,00	247.653,76	39.198,73	84.297,84
Reserva de Contingência	123.725,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	14.191.920,00	14.191.920,00	1.176.457,38	8.543.264,56	1.711.219,35	3.296.195,66
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício

Legislativa	936.600,00	936.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.346.751,00	2.174.751,00	198.753,34	1.898.226,87	389.021,97	753.180,27
Assistência Social	650.000,00	848.000,00	123.686,55	467.436,40	103.687,46	171.305,94
Saúde	3.459.117,00	3.214.117,00	342.073,47	1.958.934,66	341.326,45	638.097,97
Educação	3.800.227,00	3.489.227,00	79.879,86	2.056.750,80	519.336,65	1.034.751,09
Cultura	106.000,00	89.500,00	5.036,90	14.636,90	5.523,41	6.323,41
Direitos da Cidadania	121.000,00	84.000,00	0,00	42.900,00	8.287,81	8.376,02
Urbanismo	1.600.500,00	2.395.500,00	353.132,39	1.747.912,98	231.909,16	520.837,20
Habitação	100.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	95.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	534.000,00	548.000,00	72.274,87	226.603,47	93.163,66	127.721,61
Transporte	224.000,00	219.000,00	120,00	122.002,48	17.537,86	33.132,23
Desporto e Lazer	95.000,00	92.500,00	1.500,00	7.860,00	1.424,92	2.289,92
Reserva de Contingência	123.725,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	14.191.920,00	14.191.920,00	1.176.457,38	8.543.264,56	1.711.219,35	3.296.015,66

RESTOS A PAGAR	Inscritos Processados	Não Processados	Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
			Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	338.087,07	0,00	114.627,38	0,00	223.459,69	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	10.668.411,45					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Minino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	967.300,09	25%	30,96%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores	711.511,41	60%	77,22%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito	-	-	
Despesas de Capital Liquida	-	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	638.097,97	15%	13,72%

Prefeitura Municipal de Várzea, 29 de Maio de 2014

GETULIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

NATÁLIA FRANÇA DE ARAUJO
TC/RN 8448

Publicado por:
Natália França de Araújo
Código Identificador:332C2765

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.747.400,00	17.747.400,00	1.365.964,59	7,70	3.066.463,55	17,28	14.680.936,45
Receitas Correntes	14.427.400,00	14.427.400,00	1.361.940,67	9,44	3.056.437,34	21,18	11.370.962,66
Receita Tributária	334.000,00	334.000,00	12.868,41	3,85	23.385,51	7,00	310.614,49
Impostos	310.000,00	310.000,00	12.868,41	4,15	14.158,14	4,57	295.841,86
Taxas	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	9.227,37	38,45	14.772,63
Receitas de Contribuições	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	13.718.400,00	13.718.400,00	1.208.771,99	8,81	2.890.147,78	21,07	10.828.252,22
Transferências Intergovernamentais	13.718.400,00	13.718.400,00	1.208.771,99	8,81	2.890.147,78	21,07	10.828.252,22
Outras Receitas Correntes	75.000,00	75.000,00	140.300,27	187,07	142.904,05	190,54	-67.904,05
Receitas Diversas	75.000,00	75.000,00	140.300,27	187,07	142.904,05	190,54	-67.904,05
Receitas de Capital	3.320.000,00	3.320.000,00	4.023,92	0,12	10.026,21	0,30	3.309.973,79
Operações de Crédito	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Operações de Crédito Internas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Alienação de Bens Móveis	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências de Capital	2.950.000,00	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00
Transferências Intergovernamentais	2.950.000,00	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	4.023,92	13,41	10.026,21	33,42	19.973,79
Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	4.023,92	13,41	10.026,21	33,42	19.973,79
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.747.400,00	17.747.400,00	1.365.964,59	7,70	3.066.463,55	17,28	14.680.936,45
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.747.400,00	17.747.400,00	1.365.964,59	7,70	3.066.463,55	17,28	14.680.936,45
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.747.400,00	17.747.400,00	1.365.964,59	7,70	3.066.463,55		
SALDO DE EXERCÍCIOS	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)							
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Reabertura de créditos adicionais	--------	--------	--------	--------	0.00	--------	--------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	17.747.400,00	32.422,83	17.779.822,83	1.162.115,04	2.715.678,98	1.119.223,71	2.667.327,65	15,00	15.112.495,18
DESPESAS CORRENTES	11.167.000,00	114.721,61	11.281.721,61	929.899,48	2.229.525,70	907.484,83	2.201.651,05	19,52	9.080.070,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	5.339.000,00	4.274,36	5.343.274,36	513.802,06	1.215.933,30	513.802,06	1.215.933,30	22,76	4.127.341,06
JUROS E ENCARGOS DA DIVI	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	5.808.000,00	110.447,25	5.918.447,25	416.097,42	1.013.592,40	393.682,77	985.717,75	16,66	4.932.729,50
DESPESAS DE CAPITAL	6.380.400,00	-82.298,78	6.298.101,22	232.215,56	486.153,28	211.738,88	465.676,60	7,39	5.832.424,62
INVESTIMENTOS	6.032.400,00	-209.298,78	5.823.101,22	112.215,56	296.153,28	91.738,88	275.676,60	4,73	5.547.424,62
INVERSOES FINANCEIRAS	268.000,00	127.000,00	395.000,00	120.000,00	190.000,00	120.000,00	190.000,00	48,10	205.000,00
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
AMORTIZACAO/REFINANCIAME	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	17.747.400,00	32.422,83	17.779.822,83	1.162.115,04	2.715.678,98	1.119.223,71	2.667.327,65	15,00	15.112.495,18
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO	17.747.400,00	32.422,83	17.779.822,83	1.162.115,04	2.715.678,98	1.119.223,71	2.667.327,65	15,00	15.112.495,18
(XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------	399.135,90		----------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.747.400,00	32.422,83	17.779.822,83	1.162.115,04	2.715.678,98	1.119.223,71	3.066.463,55		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)							
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Data de emissão: 28/05/2014							
Hora de emissão: 15:03							

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:612A868F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			% (b/a)	SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	17.747.400,00	17.779.822,83	1.162.115,04	2.715.678,98	1.119.223,71	2.667.327,65	100,00	15,00	15.112.495,18
LEGISLATIVA	667.000,00	667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.000,00
Ação Legislativa	667.000,00	667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.375.000,00	1.394.303,15	156.938,64	340.264,93	156.115,64	339.441,93	12,73	24,34	1.054.861,22
Administração Geral	1.310.000,00	1.329.303,15	156.938,64	340.264,93	156.115,64	339.441,93	12,73	25,54	989.861,22
Administração Financeira	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.905.000,00	1.905.000,00	0,00	148.846,36	0,00	148.846,36	5,58	7,81	1.756.153,64
Assistência à Criança e Ao Adolescente	197.000,00	197.000,00	0,00	2.944,00	0,00	2.944,00	0,11	1,49	194.056,00
Assistência Comunitária	1.458.000,00	1.458.000,00	0,00	145.902,36	0,00	145.902,36	5,47	10,01	1.312.097,64
Habitação Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	570.000,00	574.274,36	150.196,11	289.640,13	150.196,11	289.640,13	10,86	50,44	284.634,23
Previdência Do Regime Estatutário	570.000,00	574.274,36	150.196,11	289.640,13	150.196,11	289.640,13	10,86	50,44	284.634,23
SAÚDE	3.654.000,00	3.654.000,00	30.612,87	320.218,79	34.042,87	318.188,79	11,93	8,71	3.335.811,21
Atenção Básica	756.000,00	756.000,00	0,00	46.455,74	0,00	46.125,74	1,73	6,10	709.874,26

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.649.000,00	2.651.350,00	30.612,87	267.710,75	34.042,87	266.010,75	9,97	10,03	2.385.339,25
Vigilância Epidemiológica	249.000,00	246.650,00	0,00	6.052,30	0,00	6.052,30	0,23	2,45	240.597,70
EDUCAÇÃO	4.448.000,00	4.441.700,00	353.106,14	609.783,69	310.892,81	567.570,36	21,28	12,78	3.874.129,64
Ensino Fundamental	3.922.000,00	3.915.700,00	329.068,88	582.159,20	286.855,55	539.945,87	20,24	13,79	3.375.754,13
Educação Infantil	526.000,00	526.000,00	24.037,26	27.624,49	24.037,26	27.624,49	1,04	5,25	498.375,51
URBANISMO	2.918.000,00	3.077.067,83	410.824,64	805.275,43	410.824,64	805.275,43	30,19	26,17	2.271.792,40
Infra-estrutura Urbana	2.918.000,00	3.077.067,83	410.824,64	805.275,43	410.824,64	805.275,43	30,19	26,17	2.271.792,40
HABITAÇÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Habitação Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
SANEAMENTO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	185.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Recursos Hídricos	120.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transporte Rodoviário	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			% (b/a)	SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		
AGRICULTURA	485.400,00	460.572,49	52.893,45	114.585,16	49.608,45	111.300,16	4,17	24,17	349.272,33
Promoção Da Produção Vegetal	261.000,00	239.613,87	6.970,00	6.970,00	3.685,00	3.685,00	0,14	1,54	235.928,87
Abastecimento	42.400,00	38.958,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.958,62
Extensão Rural	182.000,00	182.000,00	45.923,45	107.615,16	45.923,45	107.615,16	4,03	59,13	74.384,84
ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Energia Elétrica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Transporte Rodoviário	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPORTO E LAZER	560.000,00	500.905,00	7.543,19	87.064,49	7.543,19	87.064,49	3,26	17,38	413.840,51
Desporto Comunitário	560.000,00	500.905,00	7.543,19	87.064,49	7.543,19	87.064,49	3,26	17,38	413.840,51
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviço Da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva De Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.747.400,00	17.779.822,83	1.162.115,04	2.715.678,98	1.119.223,71	2.667.327,65	100,00	15,00	15.112.495,18

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)

Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Data de emissão: 28/05/2014

Hora de emissão: 15:04

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:43B3945F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2013 a Abril/2014

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	964.834,55	770.032,53	645.198,56	727.720,76	815.090,38	977.731,67	826.509,83
Receitas tributárias	3.003,62	660,15	5.893,07	1.068,44	1.912,60	46,65	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.930,67	660,15	2.811,08	337,22	1.546,99	46,65	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.072,95	0,00	1.067,37	731,22	365,61	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	2.014,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.950,37	1.906,58	1.747,61	2.617,19	4.276,10	2.965,74	2.354,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	955.161,22	762.277,06	634.484,99	716.646,35	669.097,66	786.753,62	820.075,88
Cota-Parte FPM	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19
Cota-Parte do ICMS	67.346,61	77.492,31	95.691,47	69.896,07	83.851,55	89.794,07	85.340,60
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	6,21	0,00	0,00	33,40	271,84	11,33
Transferências da LC 87/1996	147,71	147,71	147,71	147,71	147,71	147,71	147,71
Transferências da LC 61/1989	65,68	68,41	71,54	72,10	65,59	70,11	77,77
Transferências do FUNDEB	104.657,90	63.308,37	84.328,38	80.828,74	39.485,85	96.712,49	65.545,93
Outras Transferências correntes	138.998,81	84.015,95	71.663,80	65.481,74	131.515,90	185.753,36	93.081,35
Outras receitas correntes	4.719,34	5.188,74	3.072,89	7.388,78	139.804,02	187.965,66	4.079,95
DEDUÇÕES (II)	142.300,01	122.990,50	95.697,65	103.766,94	99.618,31	100.856,61	132.289,67
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	142.300,01	122.990,50	95.697,65	103.766,94	99.618,31	100.856,61	132.289,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	822.534,54	647.042,03	549.500,91	623.953,82	715.472,07	876.875,06	694.220,16

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.143.141,54	993.651,75	1.020.090,49	728.282,18	857.276,99	10.469.561,23	16.297.000,00
Receitas tributárias	4.982,61	4.993,74	5.523,36	9.011,71	3.856,70	40.952,65	334.000,00
IPTU	4.982,61	0,00	0,00	1.122,32	777,61	6.882,54	35.000,00
ISS	0,00	193,05	447,26	7.863,52	3.064,49	18.901,08	150.000,00

ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	0,00	427,92	221,50	25,87	14,60	3.927,04	110.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	4.372,77	4.854,60	0,00	0,00	11.241,99	29.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.138,71	0,00	0,00	0,00	0,00	20.956,30	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.135.020,22	986.574,66	1.014.046,70	716.737,83	715.652,66	9.912.528,85	15.788.000,00
Cota-Parte FPM	868.769,44	763.424,49	762.679,80	440.986,86	503.312,26	6.807.030,43	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	110.935,14	92.912,48	126.215,78	84.709,70	88.936,31	1.073.122,09	1.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	482,76	2.021,76	0,00	0,00	2.504,52	35.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	30,87	1,19	0,00	0,00	354,84	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	147,71	223,88	223,88	0,00	147,85	1.777,29	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	83,12	117,67	72,30	59,02	64,36	887,67	5.000,00
Transferências do FUNDEB	88.640,68	8.599,57	58.799,87	90.258,61	99.497,08	880.663,47	1.860.000,00
Outras Transferências correntes	66.444,13	120.782,94	64.032,12	100.723,64	23.694,80	1.146.188,54	3.580.000,00
Outras receitas correntes	0,00	2.083,35	520,43	2.532,64	137.767,63	495.123,43	75.000,00
DEDUÇÕES (II)	182.197,89	153.452,92	165.792,65	105.139,27	118.479,23	1.522.581,65	2.069.600,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	182.197,89	153.452,92	165.792,65	105.139,27	118.479,23	1.522.581,65	2.069.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	960.943,65	840.198,83	854.297,84	623.142,91	738.797,76	8.946.979,58	14.227.400,00
Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.							
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)							
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA							
Data de emissão: 28/05/2014							
Hora de emissão: 15:05							

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:0188034A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO - 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (FINANCEIRO)
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre
Março-Abril

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAM) (IV)	570.000,00	574.274,36	150.196,11	289.640,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	570.000,00	574.274,36	150.196,11	289.640,13	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	570.000,00	574.274,36	150.196,11	289.640,13	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	570.000,00	574.274,36	150.196,11	289.640,13	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	570.000,00	574.274,36	150.196,11	289.640,13	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII) = (III - VI)	-370.000,00	-374.274,36	-150.196,11	-289.640,13	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)					
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA					
Data de emissão: 28/05/2014					
Hora de emissão: 15:05					

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3C9F7AD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 07 (LRF, Art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					

	Anteriores	dezembro de 2013				Anteriores	dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	0,00	92.035,54	92.035,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal de Viçosa	0,00	89.082,54	89.082,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa	0,00	2.953,00	2.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO											
Câmara Municipal de Vereadores de Viçosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +II)	0,00	92.035,54	92.035,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)											
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA											
Data de emissão: 28/05/2014											
Hora de emissão: 15:08											

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3DEA34B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1-Receita de impostos	310.000,00	310.000,00	12.868,41	14.158,14	4,57
1.1-Receita resultante do IPTU	35.000,00	35.000,00	1.899,93	1.899,93	5,43
1.1.1-IPTU	35.000,00	35.000,00	1.899,93	1.899,93	5,43
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	150.000,00	150.000,00	10.928,01	11.568,32	7,71
1.3.1-ISS	150.000,00	150.000,00	10.928,01	11.568,32	7,71
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	110.000,00	110.000,00	40,47	689,89	0,63
1.4.1-IRRF	110.000,00	110.000,00	40,47	689,89	0,63
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	10.348.000,00	10.348.000,00	1.118.216,36	2.866.623,22	27,70
2.1-Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	944.299,12	2.470.403,41	27,45
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	944.299,12	2.470.403,41	27,45
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	173.646,01	392.774,27	30,21
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.000,00	6.000,00	147,85	595,61	9,93
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	123,38	313,35	6,27
2.5-Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	32,06	1,60
2.6-Cota-Parte IPVA	35.000,00	35.000,00	0,00	2.504,52	7,16
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.658.000,00	10.658.000,00	1.131.084,77	2.880.781,36	27,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	2.069.600,00	2.069.600,00	223.618,50	542.864,07	26,23
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	188.859,77	476.775,96	26,49
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	260.000,00	260.000,00	34.729,16	65.999,40	25,38
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	29,57	88,71	7,39
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de(1.5 + 2.5))	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
11-Receitas recebidas do FUNDEB	1.860.000,00	1.860.000,00	189.755,69	257.155,13	13,83
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.860.000,00	1.860.000,00	189.755,69	257.155,13	13,83
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-209.600,00	-209.600,00	-33.862,81	-285.708,94	136,31
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.761.000,00	1.761.000,00	178.498,04	361.485,64	20,53
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.761.000,00	1.761.000,00	178.498,04	361.485,64	20,53
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.761.000,00	1.761.000,00	178.498,04	361.485,64	20,53
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1- FUNDEB 60%					0,00
16.2- FUNDEB 40%					0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1- FUNDEB 60%					0,00
17.2- FUNDEB 40%					0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 1					361.485,64
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					140,57
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					-40,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					21.020,33
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 2					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3	2.664.500,00	2.664.500,00	282.771,19	720.195,34	27,03
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	435.000,00	435.000,00	22.296,50	23.877,51	5,49
23.1-Creche	435.000,00	435.000,00	22.296,50	23.877,51	5,49
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	345.000,00	345.000,00	22.296,50	23.877,51	6,92
23.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.999.000,00	3.992.700,00	288.596,31	543.692,85	13,62
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.768.000,00	1.768.000,00	178.498,04	361.485,64	20,45
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.231.000,00	2.224.700,00	110.098,27	182.207,21	8,19
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.434.000,00	4.427.700,00	310.892,81	567.570,36	12,82
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)					-285.708,94
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício					361.485,64
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)					0,00
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB					0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos					0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4					0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados aoensino = (46g)					0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					75.776,70
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					491.793,66
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %					17,07
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	1.922.000,00	1.915.700,00	117.627,04	181.062,69	9,45
41-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	1.936.000,00	1.929.700,00	117.627,04	181.062,69	9,38
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	6.370.000,00	6.357.400,00	428.519,85	748.633,05	11,78
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O	CANCELADO EM(g)

	BIMESTRE	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	21.020,33	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	257.155,13	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	329.347,73	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ empenhos extras)	329.347,73	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ empenhos extras)	0,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-51.172,27	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)		
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA		
Data de emissão: 28/05/2014		
Hora de emissão: 15:09		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante aberturade crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:4ED3C6C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Março a Abril/2014

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	310.000,00	310.000,00	14.158,14	4,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00	1.899,93	5,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	11.568,32	7,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	689,89	0,63
Imposto Territorial Ruaral - ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.348.000,00	10.348.000,00	2.866.623,22	27,70
Cota-parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	2.470.403,41	27,45
Cota-parte ITR	2.000,00	2.000,00	32,06	1,60
Cota-parte do IPVA	35.000,00	35.000,00	2.504,52	7,16
Cota-parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	392.774,27	30,21
Cota-parte do IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	313,35	6,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências	6.000,00	6.000,00	595,61	9,93
Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	595,61	9,93
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.658.000,00	10.658.000,00	2.880.781,36	27,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.200.000,00	1.200.000,00	107.473,41	8,96
Proveniente da União	1.200.000,00	1.200.000,00	107.473,41	8,96
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0.00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-1.800.000,00	-1.800.000,00	-476.775,96	26,49
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-600.000,00	-600.000,00	-369.302,55	61,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.769.000,00	2.771.350,00	316.068,79	11,40	314.038,79	11,33
Pessoal e encargos sociais	1.098.000,00	1.098.000,00	136.245,99	12,41	136.245,99	12,41
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.671.000,00	1.673.350,00	179.822,80	10,75	177.792,80	10,62
DESPESAS DE CAPITAL	885.000,00	882.650,00	4.150,00	0,47	4.150,00	0,47
Investimentos	885.000,00	882.650,00	4.150,00	0,47	4.150,00	0,47
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Total (IV)	3.654.000,00	3.654.000,00	320.218,79	8,76	318.188,79	8,71

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.654.000,00	3.654.000,00	320.218,79	8,76	318.188,79	8,71

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5	11,05

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	-113.928,41

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	756.000,00	756.000,00	46.455,74	14,51	46.125,74	14,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.649.000,00	2.651.350,00	267.710,75	83,60	266.010,75	83,60
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	249.000,00	246.650,00	6.052,30	1,89	6.052,30	1,90
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.654.000,00	3.654.000,00	320.218,79	100,00	318.188,79	100,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)

Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Data de emissão: 28/05/2014

Hora de emissão: 15:10

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23da LC 141/2012.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:DC4ECFCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 2.o Bimestre/2014

RREO – ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		
		No bimestre	Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado(IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.11.0042) LRF 2014 (04.00.11.0001)											
Unidade Responsável: RPEFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA											
Data de emissão: 28/05/2014											
Hora de emissão: 15:11											

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:908D70F1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

CAMARA MUNICIPAL DE AREZ
LEI COMPLEMENTAR Nº16/2014

Dispõe sobre a reformulação e implantação do Estatuto do Magistério e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal de Arez/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ.
FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, nos termos do artigo 42,§6º da Lei Orgânica do Município,promulgo a seguinte Lei:
Título I
Das Disposições Preliminares
Art. 1°. Esta Lei reformula o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da rede pública de ensino municipal, nos termos da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB, da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 (Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica) e a Resolução CNE/CEB nº 02/09.
Art. 2°. Para fins dessa Lei Complementar consideram-se:
I - Magistério Público Municipal: o conjunto de servidores públicos efetivos, legalmente investidos no cargo público de profissional do magistério de educação básica da rede pública de ensino, que exercem funções de magistério nas unidades escolares pertencentes à rede pública municipal de ensino, bem como, os que atuam nos órgãos do sistema municipal de ensino, em desempenho técnico-pedagógico do ensino básico público municipal.
II - Funções de Magistério: as funções de docência e de suporte pedagógico desempenhadas pelos profissionais da educação básica pública municipal, incluídas as de administração escolar, coordenação pedagógica nas unidades de ensino ou nos órgãos do sistema municipal de ensino.
Capítulo I
Do Estatuto do Magistério e Seus Objetivos
Art. 3°. Profissionais do magistério, para efeitos desta Lei, são profissionais do magistério da educação básica pública municipal no exercício da docência em sala de aula e, que exercem suporte pedagógico direto às atividades docentes.
Parágrafo único. Entende-se por suporte pedagógico aquele desenvolvido pelos profissionais que exercem atividades de administração ou direção escolar, lanejamento educacional, coordenação pedagógica, assessoramento multidisciplinar e pesquisa nas unidades de ensino e nos órgãos do sistema municipal de ensino.
Art. 4°. Aos profissionais do magistério da educação aplica-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei 003/97 instituidora do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município.
Capítulo II
Da Estrutura do Magistério
Seção I
Do Quadro do Pessoal do Magistério
Art. 5º. O Quadro de Pessoal do Magistério é formado pelo cargo público de provimento efetivo de profissional do magistério da educação básica pública municipal integrante do Quadro Geral de Pessoal do Município, e é organizado em níveis e classes na forma disposta no artigo 37, 38 e no Anexo I desta Lei.
Seção II
Da Classificação
Art. 6º. O Cargo de profissional do magistério da educação básica pública municipal é o criado por Lei, com denominação própria e remuneração paga pelo município e se classifica de acordo com o gênero de trabalho e os níveis de complexidade de suas atribuições e responsabilidades.
Art. 7°. Nível do magistério é a posição na estrutura da carreira correspondente à titulação do cargo de profissionais do magistério da educação básica pública.
Art. 8º. Classe são faixas salariais do mesmo nível que têm como função diferenciar os profissionais da educação pelos seus atributos pessoais, funcionais e por tempo de atuação no magistério
Seção III
Dos Profissionais do Magistério da Educação
Art. 9º. A formação do profissional do magistério da educação básica pública dar-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em Instituições de Ensino Superior de Educação, admitida como formação mínima para o exercício do magistério, na Educação Infantil e nos 05 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental, a oferecida em Nível Médio na Modalidade Normal.
Art. 10. O exercício da docência na carreira do magistério exige, como qualificação mínima:
I - ensino médio completo, na modalidade normal, magistério, para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
II - ensino superior em pedagogia, com licenciatura plena para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
III - ensino superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica em área própria, para a docência nos anos finais do ensino fundamental.
Parágrafo único. Para a docência na educação especial e de jovens e adultos, adotar-se-ão as exigências dos incisos I, II e III deste artigo e alterações da legislação especifica em vigor.

Art. 11. O exercício da coordenação pedagógica na carreira do magistério exige, como qualificação mínima, ensino superior em licenciatura plena em pedagogia.
Seção IV
Das Funções dos Profissionais do Magistério da Educação
Art. 12. A função do profissional do magistério da educação básica pública municipal consiste em ministrar o ensino de acordo com o que preceitua a legislação em vigor, e as normas e diretrizes baixadas pelos órgãos de ensino, além das atribuições de:
I - colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo;
II - participar da elaboração do planejamento político-pedagógico da escola;
III - participar da elaboração do plano de desenvolvimento e do calendário escolar de acordo com projeto político-pedagógico;
IV - planejar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando;
V - incentivar e proporcionar meios para integração escola-família- comunidade;
VI - registrar as atividades de classe;
VII - manter-se atualizado com relação às teorias pedagógicas e aos conteúdos de
sua disciplina;
VIII - manter-se atualizado quanto à legislação de ensino;
IX - atender aos alunos na execução de suas tarefas,zelando pela sua aprendizagem;
X – sugerir alterações nos currículos, tendo em vista melhor ajustá-los à realidade local, regional e nacional;
XI - contribuir para a elaboração de diagnóstico e estatístico educacionais;
XII - elaborar planos, programas e projetos educacionais;
XIII - ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
XIV - assessorar e coordenar a organização e funcionamento das ações pedagógicas e administrativas;
XV - contribuir no trabalho cotidiano referente às atividades a serem desenvolvidas com a comunidade escolar buscando a construção e reconstrução do projeto político-pedagógico, auxiliando em sua coordenação, articulação e sistematização;
XVI - incentivar a avaliação de projetos da escola;
XVII – organizar, juntamente com a direção, as reuniões pedagógicas e administrativas;
XVIII - assessorar e acompanhar o processo político- pedagógico- administrativo da escola;
XIX - acompanhar a aprendizagem dos alunos junto aos docentes registrando o processo pedagógico e contribuindo para o avanço do processo ensino- prendizagem;
XX - elaborar conjuntamente com o conselho escolar o calendário escolar;
XXI - participar da elaboração do cronograma de trabalho, de acordo com as
atividades desenvolvidas pela escola;
XXII - elaborar relatórios, solicitar a abertura de processo e instruí-los, assim
como prestar informações relativas à sua área de competência;
XXIII - participar dos conselhos de classe e da escola eleito pelos seus pares;
XXIV - identificar, junto com os professores docentes, casos de educando que
apresentam necessidades de atendimento diferenciado, orientando decisões que proporcionem
encaminhamentos adequados;
XXV - ministrar curso com vistas à qualificação do trabalho do docente.
§ 1º Compete ao profissional do magistério da educação básica, no exercício de funções docentes, as atribuições prevista nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVIII, XXI e XXIII.
§ 2º Compete ao profissional do magistério da educação básica, no exercício das funções de diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico, as atribuições prevista nos incisos I, II, III, IV, V, VIII, X, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV e XXV.
Art. 13. O exercício do magistério far-se-á dentro das condições mínimas e distribuição de alunos por classe e por ano, obedecendo aos padrões de qualidade e a distribuição territorial da população escolarizável, seguindo os seguintes parâmetros:
I- Educação Infantil:
a) Creche - até 15 (quinze) alunos;
b) Pré-escola - até 20 (vinte) alunos;
II- Ensino Fundamental:
a) 1º ao 3º anos - até 20 (vinte) alunos;
b) 4º e 5º anos - até 30 (vinte e cinco) alunos;
c) 6º ao 9º anos- até 35 (trinta) alunos.
Capítulo III
Do Provimento
Seção I

Das Formas de Provimento
Art. 14. A investidura do cargo de professor e de coordenador pedagógico depende de Aprovação em concurso público de provas e títulos e apresentação do diploma de graduação em curso de nível superior.
Art. 15. O concurso para o provimento de cargo de carreira do magistério será realizado
segundo as necessidades do ensino e deverá ser efetuado quando o número de vagas ociosas atingirem 10% (dez por cento) do total de cargos de professores e coordenadores pedagógicos do quadro efetivo.
Art. 16. O prazo de validade do concurso obedecerá ao disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal.
Capítulo IV
Da lotação
Art. 17. A primeira lotação dos cargos do magistério, para os ingressos no ensino público, é única e centralizada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 18. Remoção é o deslocamento do ocupante do cargo de magistério de uma para outra unidade de ensino, ou desta para órgãos da secretaria de educação que trata o artigo precedente.
Art. 19. A remoção dar-se-á:
I – a pedido do servidor, quando existir vaga e atender a conveniência da educação, com antecedência mínima de 02 (dois) meses;
II – por permuta, quando os interessados exercerem atividades similares e do mesmo nível de conhecimento dentro do sistema municipal de ensino;
III – por interesse do serviço público, ouvido o Conselho Municipal de Educação.
§ 1º Nos casos dos incisos I e II, a remoção deve ser solicitada por escrito.
§ 2º A remoção será efetuada, preferencialmente, no período de recesso escolar.
§ 3º Na hipótese do inciso III, o profissional do magistério da educação deverá ser previamente comunicado acerca da instauração do procedimento administrativo, visando à remoção por interesse do serviço público.
§ 4º Quando existir vaga e a remoção for pleiteada por mais de um interessado, será ouvido o Conselho Municipal de Educação para escolha de quem ocupará a vaga ou, em casos excepcionais, o profissional que primeiro requerê-la.
Capítulo V
Do Regime de Trabalho
Art. 20. A carga horária do profissional do magistério da educação básica pública será de 30 (trinta) horas semanais, onde sua jornada de trabalho será cumprida em unidades escolares, no exercício da docência, sendo que 1/3 (um terço) da carga horária deverá ser reservada para estudos, planejamentos, articulações com a comunidade e outros encargos curriculares, de acordo com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino e diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação.
§ 1º cinquenta por cento da jornada de trabalho correspondente a 1/3 da carga horária será cumprida na escola dedicada a momentos de planejamento, elaboração, correção de atividades avaliativas e registros de diários de classe, ainda, dependendo do gênero de trabalho pedagógico a ser realizado;
§2º considera-se, para efeitos deste artigo, a hora-aula de 50 minutos para período diurno e 40 minutos no período noturno, suprimindo, o espaço destinado ao intervalo dos alunos.
Art. 21. O Profissional do magistério da educação poderá em caráter eventual, exercer carga horária suplementar de trabalho nos casos de substituição de vaga transitória na função docente, desde que respeitado o limite máximo 60h semanais e prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. O valor da hora complementar no caput deste artigo será equivalente a hora/aula do professor substituto, multiplicada pelo número de horas aula adicionais a sua jornada de trabalho.
Art. 22. É possível, a redução de carga horária, com expresso desejo do interessado, devendo haver a concordância da Administração, cujo mérito do requerimento será submetido ao critério da conveniência e oportunidade, e desde que não haja qualquer prejuízo para o ensino público.
Parágrafo único. No caso da redução de carga horária, o profissional do magistério da educação perceberá o respectivo vencimento proporcional a carga horária cumprida, salvo as reduções concedidas para fins de formação e/ou atualização didático- pedagógicas.
Art. 23. O profissional do magistério da educação básica pública em atividades de suporte pedagógico no órgão central (Secretaria Municipal de Educação) terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, cumprido integralmente.
Capítulo VI
Dos Deveres e das Proibições
Seção I
Dos Deveres
Art. 24. São deveres dos profissionais do magistério da educação:
I - respeitar as normas legais e regulamentares;
II - obedecer aos preceitos éticos do magistério;
III - assegurar a livre manifestação pública de pensamento e de informação, não impondo nenhum tipo de restrições seja ela de natureza filosófica, ideológica, religiosa e política, dentro dos limites constitucionais;
IV - frequentar cursos legalmente instituídos, com vistas ao seu aperfeiçoamento, especialização e atualização, na busca de aprimoramento para o desempenho de suas funções;
V - desenvolver trabalhos e sugerir providências que visem a melhoria e aperfeiçoamento da educação municipal;
VI - cumprir as ordens dos superiores hierárquicos, exceto quando manifestamente ilegais;
VII - comparecer pontualmente e assiduamente ao trabalho e executar os serviços que lhes competirem, por determinação legal ou regulamentar;
VIII - manter, com todos os segmentos da comunidade escolar, uma convivência que se caracterize pela cooperação, solidariedade e respeito humano;
IX - comparecer a todas as atividades extra classe e comemorações cívicas;
X - promover uma educação como agente do desenvolvimento da capacidade de elaboração e reflexão crítica da realidade, visando o despertar para um trabalho e à promoção da vida.
XI – cumprir integralmente as aulas do ano letivo propostas no calendário escolar, velando, inclusive, pela reposição integral das aulas que deixaram de ser ministradas nos períodos de paralisações e/ou de greves.

Seção II
Das Proibições
Art. 25. É vedado ao profissional do magistério da educação, além das proibições contidas na Lei Municipal instituidora do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais:
I - referir-se desrespeitosamente, no exercício de sua função, a qualquer cidadão, sendo lícita a crítica impessoal e construtiva à organização e aos atos administrativos que lhes disserem respeito;
II - promover manifestações de desapreço, ou de caráter político partidário, dentro da repartição ou escola, ou solidarizar-se com elas;
III - deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada ou retirar-se do trabalho no horário de expediente, sem prévia comunicação e autorização do superior hierárquico;
IV - tratar de assuntos particulares nas horas de trabalho;
V - ministrar aulas, em caráter particular e remunerado nas dependências da instituição escolar, a alunos integrantes de classe sob sua regência;
VI - exceder-se na aplicação dos meios disciplinares de sua competência;
VII - valer-se do cargo para desempenhar atividades estranhas às suas atribuições ou lograr, direta ou indiretamente, qualquer proveito.
Capítulo VII
Dos Direitos Especiais
Art. 26. São direitos especiais dos profissionais do magistério da educação, além dos direitos e garantias assegurados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal:
I - adequado ambiente de trabalho e suficiente material de apoio didático para exercer, com eficiência, suas atribuições;
II - remuneração baseada na qualificação decorrente de cursos de formação, especialização, mestrado e doutorado, ou de outras atividades relacionadas à educação;
III - participação no planejamento dos programas e currículos, reuniões, conselhos e comissões escolares, e na escolha do livro didático;
IV - participar de cursos de atualização, formação, aperfeiçoamento e especialização profissional;
V - liberdade de comunicação no exercício de suas atividades, obedecida às normas legais vigentes;
Capítulo VIII
Da Atualização, Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado
Art. 27. O município apoiará a participação do profissional do magistério da educação em cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, em instituições de Ensino Superior, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.
§ 1º Fica assegurado o percentual de até 5% (cinco por cento), anualmente, de professores da rede pública municipal de ensino a serem contemplados com a licença para participarem dos cursos previstos no caput deste artigo.
§ 2º O profissional do magistério da educação que receber apoio aos estudos terá de se manter no serviço público por um período mínimo igual ao período do curso.
§ 3º Na hipótese do não cumprimento da obrigação prevista no § 2º deste artigo, o profissional do magistério da educação deverá ressarcir ao erário público municipal os valores que perceberam durante o curso, corrigidos monetariamente.
§ 4º São requisitos indispensáveis à concessão do apoio à formação:
I - a existência de disponibilidade orçamentária e financeira;
II – o efetivo exercício das funções de magistério na rede pública municipal de ensino, pelo período mínimo de 03 (três) anos;
III – a correlação entre o curso a ser frequentado e as atribuições exercidas pelo profissional do magistério da educação, a ser analisada e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação;
IV – a disponibilidade de professor para substituição imediata, quando for o caso.
Art. 28. O período de realização de cursos,preferencialmente, deverá coincidir com o recesso escolar.
Art. 29. O profissional do magistério da educação será autorizado a participar dos cursos de mestrado e doutorado, sem qualquer prejuízo de sua remuneração, desde que preencha os seguintes requisitos:
I – 03 (três) anos de efetivo exercício em funções de magistério na rede municipal de ensino;
II – curso relacionado com as necessidades da educação básica;
III – a incompatibilidade de horários entre o curso e o trabalho docente e/ou de suporte pedagógico.
Capítulo IX
Das Férias
Art. 30. Aos profissionais do magistério da educação em exercício de regência de classe nas unidades escolares serão assegurados 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais distribuídos nos períodos de recesso, fazendo jus os demais integrantes do magistério a 30 (dias) por ano.
Parágrafo único. Independente de solicitação será pago ao profissional do
magistério da educação, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período de férias.
Capítulo X
Das licenças
Art. 31 – Ao profissional do Magistério público da educação básica conceder-se-á as mesmas licenças asseguradas aos demais servidores do quadro geral de pessoal do município conforme dispuser a Lei Orgânica Municipal e o Regime jurídico Único.
§ 1º - Após cada 05 anos ininterruptode exercício, o ocupante do cargo do magistério públicomunicipal faz jus a 03 (três) meses de licença a título de prêmio por assiduidade com remuneração do cargo efetivo.
§ 2º - A licença de que trata o parágrafo anterior será concedida mediante requerimento da pessoa interessada, a qual deverá aguardar em efetivo exercício de suas funções a tramitação até o despacho do executivo municipal.

§ 4º - Não será concedida licença prêmio ao servidor do magistério que no período
aquisitivo:
I – Sofrer penalidade disciplinar de suspensão;
II – Afastar-se do seu cargo em virtude de:
a) Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;
b) Licença para tratar de interesse particular;
c) Condenação a pena privativa de liberdade por sentença definitiva;
d) Afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro;
Parágrafo Único: As faltas injustificadas retardarão a concessão da licença prevista neste artigo, na proporção de um mês para cada falta.
Capítulo XI
Das Substituições
Art. 32. A substituição é o ato pelo qual o profissional do magistério da educação assume as funções de outro durante determinado período de tempo.
Art. 33. Ocorre a substituição quando o profissional do magistério da educação interromper o exercício funcional por período igual ou superior a 2 (dois) dias.
Art. 34. O titular do cargo público de profissional do magistério da educação básica pública municipal cumprindo sua jornada de trabalho poderá substituir, temporariamente, professores, em seus impedimentos legais ou nos casos de designação destes para exercício de outro cargo ou função, até o limite de 30 (trinta) horas semanais em regime suplementar, permanecendo a substituição enquanto subsistirem os motivos que a determinaram.
Art. 35. A vaga transitória será preenchida por profissional do magistério da educação da mesma ou de outra unidade de ensino.
Parágrafo único. O município poderá realizar processo seletivo simplificado, à nível de cadastro de reserva, para o preenchimento das vagas transitórias, regulamentado pela
Secretaria Municipal de Educação.
Título II
Do Pessoal do Magistério
Capítulo I
Do Plano de Carreira do Magistério e da Remuneração
Seção I
Dos Princípios Básicos
Art. 36. A Carreira do Magistério Público Municipal, objeto do respectivo plano, tem como princípios básicos:
I - a profissionalização que pressupõe identificação, vocação, dedicação ao magistério, qualificação profissional, remuneração condigna e condições adequadas de trabalho;
II - a valorização do desempenho, decorrente da qualificação e do conhecimento;
III – a oportunização de elevação funcional baseada na avaliação de desempenho e na aquisição de titulações.
Seção II
Da Estrutura da Carreira
Art. 37. A carreira do magistério público municipal é integrada pelos cargos de provimento efetivo de profissional do magistério da educação e estruturada em 05 (cinco) níveis e 10 (dez) classes A-J.
Art. 38. A estrutura da carreira do magistério público municipal compreende exclusivamente o cargo de profissional do magistério da educação, agrupado nos seguintes níveis, conforme a formação profissional exigida:
I – para docentes:
a) NIVEL I (P-NI) - formação em nível médio, modalidade normal - magistério;
b) NIVEL II (P-NII) - formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a área específica do currículo e/ou formação em pedagogia, nos termos da legislação vigente;
c) NIVEL III (P-NIII) – formação em Nível Superior, com Especialização latu sensu, em cursos na área de educação, ou em área especifica do currículo na referida área de atuação;
d) NÍVEL IV (P-NIV)- formação em nível de Mestrado na área da educação, ou em área especifica do currículo na referida área de atuação;
e) NÍVEL V (PN V) – formação em nível de Doutorado na área de educação, ou em área especifica do currículo na referida área de atuação;
II – para suporte pedagógico (coordenadores pedagógicos e psicopedagogos):
a) NIVEL II (SP-NII) - formatura em nível superior, em curso de Licenciatura Plena em pedagogia;
b) NIVEL III (SP-NIII) – formação em Nível Superior, com Especialização latu sensu, em cursos na área de educação, ou em área especifica do currículo na referida área de atuação;
c) NÍVEL IV (SP-NIV)- formação em nível de Mestrado na área da educação, ou em área especifica do currículo na referida área de atuação;
d) NÍVEL V (SP-V) – formação em nível de Doutorado na área de educação, ou em área especifica do currículo na referida área de atuação;
§ 1º - Cada nível é composto por 10 (dez) classes, as quais constituem a linha de progressão funcional dos profissionais do magistério e são designadas pelas letras de A a J.
§ 2º- A tabela de vencimentos, de acordo com os níveis e classes, está especificada no Anexo I a que se refere o artigo 5° desta Lei.
§ 3º A promoção ao nível de especialista exigirá que os docentes e coordenadores pedagógicos apresentem comprovante de conclusão de curso de especialização, na área de educação ou em áreas especificas do currículo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta horas), desde que seja ministrado por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
§ 4º A promoção a nível de mestrado exigirá que os docentes e coordenadores pedagógicos que apresentarem comprovante de conclusão de curso de Mestrado, na área de educação ou em áreas especificas do currículo, desde que seja ministrado por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

§ 5º A promoção a nível de doutorado exigirá que os docentes e coordenadores pedagógicos que apresentarem comprovante de conclusão de curso de Doutorado, na área de educação ou em áreas especificas do currículo, desde que seja ministrado por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

Capítulo II

Da Comissão de Gestão do Plano de Carreira

Art. 39. Fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, com mandato de 03 (três) anos, com as seguintes atribuições:

I – realizar, no período do estágio probatório, a avaliação dos integrantes do Quadro Funcional do Magistério Público Municipal;

II – orientar a implantação e execução do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração instituído por esta Lei Complementar.

§ 1º A Comissão de que trata o caput deste artigo será integrada por 07 (sete) membros, sendo:

I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a presidência da Comissão será exercida pelo Secretário Municipal de Educação;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

III - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação;

IV - 01 (um) representante da entidade de classe dos profissionais da educação municipal, devendo os servidores indicados serem integrantes do quadro de profissionais do magistério da educação básica pública municipal.

§ 2º Os titulares das Secretarias referidas nos incisos I e II deste artigo, bem como os presidentes, diretores e/ou coordenadores dos órgãos referidos nos incisos III e IV, deverão indicar os nomes dos representantes e respectivos suplentes para compor a referida Comissão.

Art. 40. O Poder Executivo Municipal regulamentará a referida comissão,as Diretrizes das Promoções e Progressões do Magistério Público Municipal e da Avaliação de Desempenho para fins de evolução funcional, por Decreto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de início da vigência desta Lei Complementar.

Parágrafo Único - Não sendo regulamentadas as Diretrizes mencionadas no caput deste artigo, dentro do prazo estabelecido, as promoções serão concedidas pelos critérios de antiguidade e de nova habilitação do profissional do magistério da educação, por requerimento deste, com o comprovante da habilitação exigida Capítulo III, a ser cumprido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Capítulo III

Do Desenvolvimento na Carreira

Seção I

Da Promoção

Art. 41. A promoção do profissional do magistério da educação dar-se-á através de avanço vertical.

§ 1º Por vertical entende-se a passagem de um nível para outro imediatamente superior, dentro da respectiva carreira.

§ 2º A promoção de que trata este artigo será feita, exclusivamente, pelo critério de titulação por nova habilitação do profissional do magistério da educação, a requerimento deste, instruído com o comprovante da habilitação exigida.

§ 3º As promoções serão realizadas desde que exista dotação orçamentária prevista pela Lei Orçamentária Anual em vigor no Município para tal finalidade, atendidas às exigências dispostas no parágrafo precedente, devendo o interstício temporal necessário à promoção ter, como termo inicial, o cumprimento do estágio probatórioe o profissional do magistério da educação estar em efetivo cumprimento de suas atribuições pedagógicas previstas em Lei em unidade de ensino deste município ou nos órgãos do sistema municipal de ensino desta Prefeitura.

§ 4º O Poder Executivo Municipal publicará as promoções requeridas até o dia 30 (trinta) de junho sempre no mês seguinte (julho), enquanto que as promoções requeridas até o dia31 (trinta e um) de dezembro serão publicadas no mês seguinte (janeiro), sendo que as vantagens salariais decorrentes das promoções deverão ser pagas na forma desta Lei Complementar e do seu Regulamento.

§ 5º A promoção de nível dar-se-á na mesma classe correspondente à aquisição da titulação.

§ 6º Nos casos em que a promoção, na forma contida no parágrafo anterior, representar a percepção de vencimento básico inferior ao que era percebido, o profissional do magistério da educação será enquadrado na classe cujo vencimento básico seja imediatamente superior ao que era percebido na classe anteriormente ocupada.

§ 7º Nos casos em que a promoção representar a percepção de remuneração inferior à que era percebida, o profissional do magistério da educação será enquadrado na classe mais próxima, cujo vencimento básico possibilite a percepção de remuneração igual ou superior a que era percebida no nível anteriormente ocupado.

§ 8º Cada título de pós-graduação à nível de especialização, mestrado ou de doutorado, só poderá ser utilizado uma única vez, quer seja para contagem de pontos em concurso de admissão, quer seja para fim de progressão ou de concessão de qualquer vantagem, sendo permitida apenas a apresentação de um único título por nível acadêmico.

Seção II

Da Progressão Funcional

Art. 42. A progressão funcional do profissional do magistério da educação dar-se-á através de avanço horizontal, podendo ser concedida aos docentes e profissionais do suporte pedagógico que tenham cumprido o interstício mínimo de 03 (três) anos na primeira classe (classe A) do nível em que se encontra e de 02 (dois) anos nas demais classes da carreira, mediante avaliação de desempenho, devendo o profissional do magistério da educação estarem efetivo cumprimento de suas atribuições pedagógicas conforme a Lei em unidade de ensino deste município ou nos órgãos do sistema municipal de ensino desta Prefeitura.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal publicará as progressões requeridas até o dia 30 (trinta) de junho sempre no mês seguinte (julho), enquanto que as progressões requeridas até o dia 31 (trinta e um) de dezembro serão publicadas sempre no mês seguinte (janeiro), sendo que as vantagens salariais decorrentes das progressões deverão ser pagas a partir de julho ou janeiro, conforme o caso, após as devidas avaliações, com efeitos financeiros a data do requerimento.

Art. 43. A progressão decorrerá de avaliação de desempenho do profissional do magistério da educação, cujo parecer será emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira.

Art. 44. A avaliação de desempenho do profissional do magistério da educação será realizada anualmente por meio de análise, por parte da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, dos seguintes critérios:

I – desempenho das funções do magistério, segundo parâmetros de qualidade no exercício profissional;

II – produção intelectual;

III – qualificação profissional em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação;
IV – rendimento obtido pelos alunos da unidade de ensino em que for lotado.
V – tempo de serviço na função de docente;
VI – assiduidade e pontualidade.
§ 1º A Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal atenderá aos componentes integrantes de cada critério disposto nos incisos I a VI deste artigo, aos quais serão atribuídos pontos ou menções pelo Regulamento de Progressões.
§ 2º O processo de avaliação dos pontos será realizado mediante a apreciação, pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, dos relatórios preenchidos pelos profissionais do magistério da educação, de acordo com o sistema de pontuações ou menções definidas pelo Regulamento das Progressões, na forma do § 1º deste artigo.
§ 3º Ao final de cada ano letivo, a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, enviará à Secretaria Municipal de Educação o resultado final da avaliação de desempenho dos profissionais do magistério da educação, para fins de efetivação das respectivas progressões.
Art. 45. Para a obtenção da progressão será exigida, ainda, dos profissionais do magistério da educação a observância de pontuação mínima de sessenta por cento da avaliação de desempenho, ao final do interstício previsto no artigo 42, caput, desta Lei Complementar.
§ 1º Para o cálculo do interstício mínimo, não serão computados os dias em que o profissional do magistério da educação estiver afastado de suas funções em razão de:
I – gozo de licença para trato de interesses particulares;
II – gozo de licença para tratamento de saúde, superior a 120 (cento e vinte) dias;
III – exercício de mandato eletivo, federal, distrital, estadual ou municipal;
IV – exercício de outras funções, distintas das funções de magistério;
V – cessão funcional a órgão ou entidade não vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
§ 2º Enquanto não for instituída a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, fica assegurada a progressão ao profissional do magistério da educação, a requerimento deste, cumprido o interstício mínimo previsto no artigo 40 e desde que o mesmo não se enquadre em qualquer das situações previstas no parágrafo acima.
Art. 46. Concedido o avanço horizontal, o profissional do magistério da educação fará jus ao acréscimo progressivo de 3% (três por cento) do seu vencimento base.
Seção III
Da Remuneração
Art. 47. Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal:
I - ao Professor NIVEL I (P-NI) é assegurado um piso salarial básico conforme estabelece a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, devidamente corrigido, no mês de Janeiro de cada ano, proporcional a carga horária semanal.
II - ao Professor NIVEL II (P-NII) é assegurado um piso salarial básico no percentual de 30% (trinta por cento) superior ao piso salarial básico do Professor Nível I (P-NI), proporcional a carga horária semanal;
III - ao Professor NIVEL III (P-NIII) é assegurado um piso salarial básico no percentual de 20 % (vinte por cento) superior ao piso salarial básico do Professor Nível II (P-NII), proporcional a carga horária semanal;
IV- ao Professor NIVEL IV (P-NIV) é assegurado um piso salarial básico no percentual de 35 % (trinta e cinco por cento) superior ao piso salarial básico do Professor Nível II (P-NII), proporcional a carga horária semanal;
V- ao Professor NIVEL V (PN-V) é assegurado um piso salarial básico no percentual de 50 % (cinquenta por cento) superior ao piso salarial básico do Professor Nível II (P-N II),proporcional a carga horária semanal;
VI –O suporte técnico pedagógicoNIVEL II (SP-NII) é assegurada remuneração equivalente ao Professor NÍVEL II (PN-II), correspondente a todas as vantagens concedidas aos docentes nos incisos anteriores;
Parágrafo único. A diferença salarial progressiva entre os níveis é a constante no
Anexo I da presente Lei Complementar.
Art. 48. Os valores de vencimentos das referências do cargo e níveis da carreira de que trata esta Lei Complementar são os constantes no Anexo I, cuja tabela de remuneração corresponde ao piso salarial do magistério público para o ano de 2014.
Art. 49. A remuneração do profissional do magistério da educação se constitui de vencimento básico, acrescido das vantagens previstas em Lei.
Seção IV
Das Vantagens Especiais
Art. 50. Os profissionais do magistério da educação farão jus às seguintes vantagens especiais:
I - gratificação pelo exercício da função de diretor e vice- diretor serão baseadas na tipologia de cada escola, com percentuais variáveis na forma constante do Anexo II desta Lei Complementar e terão como referência o salário base do servidor na referida função.
II – gratificação pecuniária por deslocamento da sede do município, para o exercício da docência, direção e/ou suporte pedagógico em unidade escolar situada em localidade de difícil ou precárias condições de acesso, ou disponibilizar transporte para tal fim.
III- A gratificação mencionada no Inciso II, deste artigo, serácalculada de acordo com a distância, em quilômetro, entre a sede municipal e a unidade de ensino multiplicada por 1,2 % (um vírgula dois por cento) do salário base mensal, conforme fórmula descrita abaixo:
GPD= 0,012 x DSU x SBM
Onde:
DSU – Distância entre a Sede Municipal e a Unidade de Ensino em Km
SBM – Salário Base Mensal em reais

GPD – Gratificação Pecuniária por Deslocamento em reais.
IV- O adicional por tempo de serviço corresponde a 01 % (um porcento) do vencimento básico dos cargos efetivos de profissional do magistério público da educação básica, sendo devido a cada ano de serviço público efetivo (anuênio), até o limite de 35%(trinta e cinco por cento).
V-Outras vantagens previstas em Lei Parágrafo único. A tipologia de cada escola será regulamentada por Decreto do Executivo Municipal, ouvido o Conselho Municipal de Educação, e deverá levar em conta o número de alunos por estabelecimento de ensino.
Título III
Das Disposições Gerais, Transitórias e Finais.
Art. 51. A administração escolar compreende as atividades de direção e coordenação, diretamente ou em regime de corresponsabilidade, planejamento e trabalho técnico-administrativo desenvolvido nas unidades escolares.
Art. 52. O diretor e o vice-diretor serão indicados pelo Poder Executivo Municipal, atendidas as qualificações mínimas de formação profissional na área da educação possuir licenciatura plena em pedagogia e/ou nas áreas específicas.
Art. 53. Os profissionais do magistério público municipal, em efetivo exercício da docência nos órgãos do sistema municipal de ensino, serão enquadrados de acordo com a sua classe (letra) em que se encontram no sistema de carreira instituído por esta Lei Complementar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 54. O dia do professor - 15 de outubro - será assinalado com comemorações que proporcionem a confraternização do pessoal do magistério, sempre que for possível, com apoio do Poder Público à entidade de classe.
Art. 55. O município aplicará, no mínimo, 60 % do percentual estabelecido em Lei dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, com pagamentos da remuneração dos profissionais da educação em efetivo exercício do magistério.
Art. 56. A cessão dos profissionais do magistério do quadro de pessoal do magistério público municipal para outras funções fora do sistema municipal de ensino só será admitida sem ônus para o sistema de origem do integrante da carreira do magistério, observada, quando houver, legislação especifica referente ao assunto.
Art. 57. O município poderá conceder prêmios e diplomas de mérito educacional, selecionando, anualmente, os profissionais que se destaquem em decorrência do desenvolvimento de trabalho pedagógico considerado de real valor para elevação da qualidade do ensino municipal.
Art. 58. Os titulares do cargo de Professor NIVEL I (P-NI) passarão a ser considerados como nível especial, em extinção, sendo-lhes assegurado o direito à promoção desde que tenham concluído, ou venham a concluir, no prazo de 10 (dez) anos contado a partir da entrada em vigor da presente Lei Complementar, curso de licenciatura plena outra graduação correspondente a áreas específicas do currículo e/ou formação em pedagogia, nível superior.
§ 1º A extinção dos cargos de que trata o caput deste artigo ocorrerá, automaticamente, em caso de vacância.
§ 2º Até que se dê a extinção dos respectivos cargos, será garantida aos seus ocupantes a remuneração fixada no Anexo I, bem como todos os direitos e vantagens prevista na presente Lei Complementar
Art. 59. O enquadramento do pessoal do magistério na carreira instituída nesta Lei Complementar e as vantagens financeiras dela decorrentes serão executadas no mês de janeiro de 2015.
Art. 60. Os efeitos financeiros desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 61. Fica revogada a Lei Complementar de nº 04/98 de 30 de junho de 1998.
Art. 62. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 28 de maio de 2014.

RANIERI IDUINO DE OLIVEIRA
Presidente

Anexo I
(Lei Complementar nº 16/2014)

TABELA SALARIAL DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE AREZ.											
NÍVEL/CLASSE	%	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NÍVEL V (P-NV) DOUTOR	50%	2.482,34	2.556,80	2.633,50	2.712,51	2.793,88	2.877,70	2.964,03	3.052,95	3.144,54	3.238,88
NÍVEL IV (P-NIV) MESTRE	35%	2.234,10	2.301,12	2.370,15	2.441,26	2.514,50	2.589,93	2.667,63	2.747,66	2.830,09	2.914,99
NÍVEL III (P-NIII) ESPECIALISTA	20%	1.985,87	2.045,44	2.106,80	2.170,01	2.235,11	2.302,16	2.371,23	2.442,36	2.515,63	2.591,10
NÍVEL II (P-NII) GRADUADO	30%	1.654,89	1.704,53	1.755,67	1.808,34	1.862,59	1.918,47	1.976,02	2.035,30	2.096,36	2.159,25
NÍVEL I (P-NI) NÍVEL MÉDIO	---	1.272,99	1.311,18	1.350,52	1.391,03	1.432,76	1.475,74	1.520,02	1.565,65	1.612,59	1.660,96
CLASSE/TEMPO/%	%	A: 0-3	B: 3-5 3%	C: 5-7 3%	D: 7-9 3%	E: 9-11 3%	F: 11-13 3%	G: 13-15 3%	H: 15-17 3%	I: 17-19 3%	J: 19... 3%

Anexo II
Percentual de gratificação dos cargos de Direção e Vice-Direção
(Lei Complementar n 16/2014)

CARGOS DE DIREÇÃO			
Nível	Salário Base	Gratificação	Número de alunos
Diretor I	Professor Nível II,III,IV e V	50%	até 150
Diretor II	Professor Nível II,III,IV e V	60%	De 151 até 300
Diretor III	Professor Nível II,III,IV e V	70%	De 301 até 500
Diretor IV	Professor Nível II,III,IV e V	80%	De 501 até 800
Diretor V	Professor Nível II,III,IV e V	90%	De 801 até 1000
Diretor VI	Professor Nível II,III,IV e V	100%	Acima de 1000

CARGOS DE VICE-DIREÇÃO			
Nível	Salário Base	Gratificação	Número de alunos
Vice-Diretor I	****	****	****
Vice-Diretor II	Professor Nível II,III,IV e V	30%	De 151 até 300
Vice-Diretor III	Professor Nível II,III,IV e V	35%	De 301 até 500
Vice-Diretor IV	Professor Nível II,III,IV e V	40%	De 501 até 800
Vice-Diretor V	Professor Nível II,III,IV e V	45%	De 801 até 1000
Vice-Diretor VI	Professor Nível II,III,IV e V	50%	Acima de 1000

Anexo III – Cargos do Magistério Público Municipal
Lei Complementar nº 16/2014)

CARGO DE DOCENTE	
NÍVEL I(P-N I)	
NÍVEL II(P-N II)	
NÍVEL III (P-N III)	
NÍVEL IV(P-N IV)	
NÍVEL V(P-N V)	
CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	
NÍVEL I(SP-N I)	
NÍVEL II(SP-N II)	
NÍVEL III (SP-N III)	
NÍVEL IV(SP-N IV)	
CARGO DE PSICOPEDAGOGO	
PSICOPEDAGOGO NÍVEL I- (PS-I)	
PSICOPEDAGOGO NÍVEL II- (PS-II)	
PSICOPEDAGOGO NÍVEL III-(PS- III)	
PSICOPEDAGOGO NÍVEL IV(PS-N IV)	
CARGO DE DIREÇÃO	CARGO DE VICE-DIREÇÃO
DIRETOR NÍVEL-I	****
DIRETOR NÍVEL-II	VICE DIRETOR NÍVEL-II
DIRETOR NÍVEL-III	VICE DIRETOR NÍVEL-III
DIRETOR NÍVEL-IV	VICE DIRETOR NÍVEL-IV
DIRETOR NÍVEL-V	VICE DIRETOR NÍVEL- V

Publicado por:
Heldo Eduardo Rodrigues Pessoa
Código Identificador:3B75E9AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: 2013 A ABRIL/2014 - BIM; MARÇO/ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2013 A ABR/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.631.357,86	1.399.695,66	2.006.111,48	2.015.804,11	2.732.446,23	2.680.589,73	2.791.541,92	3.230.176,79	2.970.061,94	1.606.713,14	2.545.252,03	2.711.873,30	28.321.624,19	30.119.206,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.824,27	9.717,50	16.905,79	20.881,76	11.832,79	22.740,76	13.002,53	26.372,65	15.457,75	12.211,92	8.698,73	0,00	170.646,45	267.706,40
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
ISS	3.204,60	3.183,67	7.732,69	14.233,32	3.632,91	13.416,72	3.202,35	9.995,90	6.510,06	3.574,83	1.630,73	0,00	70.317,78	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	388,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,31	13.500,00
IRRF	9.619,67	6.272,03	8.728,10	6.648,44	7.511,57	8.524,04	9.500,18	16.376,75	8.097,69	7.725,90	7.068,00	0,00	96.072,37	105.481,40
Outras receitas Tributárias	0,00	261,80	445,00	0,00	300,00	800,00	300,00	0,00	850,00	911,19	0,00	0,00	3.867,99	28.225,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.910,07	2.648,24	3.733,22	3.560,83	144.144,68	5.048,46	4.079,76	3.247,04	4.684,18	6.116,05	0,00	0,00	180.172,53	35.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.615.623,52	1.387.329,92	1.985.472,47	1.991.361,52	2.576.468,76	2.652.800,51	2.774.459,63	3.182.183,10	2.943.733,04	1.588.385,17	2.536.553,30	2.711.873,30	27.946.244,24	29.629.000,00
Cota Parte do FPM	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	6.720.507,34	7.300.000,00
Cota Parte do ICMS	326.335,91	375.498,08	463.684,27	338.689,63	406.312,54	435.107,69	413.527,93	537.549,24	349.255,38	420.826,69	417.395,43	438.221,58	4.922.404,37	5.500.000,00
Cota Parte do IPVA	17.892,22	20.684,22	17.723,73	18.649,95	9.966,78	7.206,61	3.194,79	3.533,30	11.732,18	10.323,93	0,00	0,00	120.907,71	280.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	6,00	0,00	0,00	303,32	1.306,65	22,26	6,08	50,84	0,00	0,00	24,29	1.719,44	6.500,00
Transf. da LC 87/1996	715,74	715,74	715,74	715,74	715,74	715,74	715,74	715,74	657,48	657,48	0,00	657,48	7.698,36	35.000,00
Transf. da LC 61/1989	397,84	414,35	408,16	436,73	397,26	424,67	471,07	503,47	439,44	372,04	363,52	396,41	5.024,96	35.000,00
Transferencias do FUNDEB	307.081,91	166.774,20	246.334,47	179.393,66	161.494,37	204.531,00	191.468,45	265.617,02	341.299,38	320.242,65	218.955,47	207.217,45	2.810.410,03	3.300.000,00
Outras Transferências Correntes	319.255,39	285.999,23	874.024,01	953.255,82	1.583.281,09	1.589.504,11	1.589.188,20	1.505.488,81	1.544.126,66	92.552,86	1.458.852,02	1.562.043,83	13.357.572,03	13.172.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.374,00	6.186,97	0,00	0,00	0,00	24.560,97	180.500,00
DEDUÇÕES (II)	197.857,25	186.911,31	173.022,82	171.742,40	166.338,66	171.753,04	198.760,59	227.255,46	211.661,38	235.117,92	171.749,12	188.522,35	2.300.692,30	2.177.981,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	197.857,25	186.911,31	173.022,82	171.742,40	166.338,66	171.753,04	198.760,59	227.255,46	211.661,38	235.117,92	171.749,12	188.522,35	2.300.692,30	2.177.981,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.433.500,61	1.212.784,35	1.833.088,66	1.844.061,71	2.566.107,57	2.508.836,69	2.592.781,33	3.002.921,33	2.758.400,56	1.371.595,22	2.373.502,91	2.523.350,95	26.020.931,89	27.941.225,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:5D9488DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO (2º BIM) - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
EXERCÍCIO: 2014
BIMESTRE: MARÇO/ABRIL
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.906.255,00	1.868.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.868.058,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.906.255,00	1.868.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.868.058,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	6.581.461,96	6.780.775,96	5.500,00	3.178.899,49	159.147,17	685.743,31	35,61	53,50	6.095.032,65	82.386,87	422.727,31
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	111.520,00	111.520,00	0,00	60.000,00	0,00	6.335,82	0,33	5,68	105.184,18	0,00	6.335,82
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.233.504,96	3.432.818,96	5.500,00	1.866.294,11	64.324,19	218.370,89	11,34	6,36	3.214.448,07	29.386,87	195.727,87

123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	992.588,00	992.588,00	0,00	237.200,00	0,00	20.697,03	1,07	2,09	971.890,97	0,00	20.697,03
124	CONTROLE INTERNO	90.520,00	90.520,00	0,00	60.000,00	0,00	4.724,00	0,25	5,22	85.796,00	0,00	4.724,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	819.022,00	819.022,00	0,00	492.400,00	0,00	31.966,77	1,66	3,90	787.055,23	0,00	31.966,77
695	TURISMO	1.334.307,00	1.334.307,00	0,00	463.005,38	94.822,98	403.648,80	20,96	30,25	930.658,20	53.000,00	163.275,82
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.906.410,00	3.934.608,00	34.053,00	503.319,93	46.179,93	94.511,13	4,91	8,03	3.840.096,87	0,00	62.776,20
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	41.617,00	51.359,87	0,00	1.290,13	1.290,13	1.290,13	0,07	2,51	50.069,74	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	161.969,00	161.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.969,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	204.239,00	182.239,00	4.339,75	5.539,75	4.339,75	5.539,75	0,29	3,04	176.699,25	0,00	5.539,75
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.498.585,00	3.539.040,13	29.713,25	496.490,05	40.550,05	87.681,25	4,55	2,48	3.451.358,88	0,00	57.236,45
10	SAÚDE	14.842.986,00	14.842.986,00	145.153,24	602.008,79	194.016,85	232.687,12	12,08	4,69	14.610.298,88	11.995,80	52.043,73
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.343.785,00	4.655.635,00	134.025,00	443.480,00	112.616,30	146.983,38	7,63	3,16	4.508.651,62	11.995,80	40.362,88
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.297.614,00	9.135.764,00	11.128,24	152.528,79	81.400,55	84.859,23	4,41	0,93	9.050.904,77	0,00	10.836,34
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	280.492,00	280.492,00	0,00	4.000,00	0,00	637,87	0,03	0,23	279.854,13	0,00	637,87
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	54.726,00	54.726,00	0,00	2.000,00	0,00	206,64	0,01	0,38	54.519,36	0,00	206,64
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	466.369,00	466.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.369,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	23.024.019,00	23.657.464,25	642.788,96	3.099.919,04	95.779,96	456.028,28	23,68	22,85	23.201.435,97	40.282,27	421.974,72
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.410,00	222.741,25	0,00	92.531,25	0,00	10.709,73	0,56	4,81	212.031,52	0,00	5.928,48
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	512.078,00	522.078,00	81.930,96	81.930,96	81.930,96	81.930,96	4,25	15,69	440.147,04	40.282,27	68.782,65
361	ENSINO FUNDAMENTAL	21.970.543,00	22.040.543,00	0,00	2.294.342,92	13.849,00	361.824,16	18,79	1,64	21.678.718,84	0,00	345.700,16
365	EDUCAÇÃO INFATIL	255.264,00	220.264,00	0,00	50.000,00	0,00	1.563,43	0,08	0,71	218.700,57	0,00	1.563,43
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.724,00	70.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.724,00	0,00	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	581.114,00	560.858,00	581.113,91	0,00	0,00	0,00	0,00	581.114,00	0,00	0,00
13	CULTURA	253.890,00	253.890,00	0,00	1.157,05	1.157,05	1.157,05	0,06	0,46	252.732,95	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	253.890,00	253.890,00	0,00	1.157,05	1.157,05	1.157,05	0,06	0,46	252.732,95	0,00	0,00
15	URBANISMO	2.273.266,00	2.283.266,00	6.598,00	1.046.329,00	7.729,00	91.038,29	4,73	4,13	2.192.227,71	0,00	80.309,29
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.193.266,00	2.203.266,00	6.598,00	1.046.329,00	7.729,00	91.038,29	4,73	4,13	2.112.227,71	0,00	80.309,29
452	SERVIÇOS URBANOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	170.774,00	142.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.576,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	68.573,00	68.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.573,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	102.201,00	74.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.003,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	2.205.289,00	2.195.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195.289,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.800.096,00	1.800.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.096,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	306.286,00	296.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.286,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	98.907,00	98.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.907,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.642.650,00	1.642.650,00	0,00	256.373,00	0,00	21.692,31	1,13	2,28	1.620.957,69	0,00	18.419,31
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.400,00	70.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.400,00	0,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	466.910,00	496.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.910,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	953.340,00	953.340,00	0,00	256.373,00	0,00	21.692,31	1,13	2,28	931.647,69	0,00	18.419,31
692	COMERCIALIZAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	788.648,00	627.531,00	0,00	12.700,00	700,00	1.547,10	0,08	12,11	625.983,90	0,00	847,10
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	173.889,00	12.772,00	0,00	12.700,00	700,00	1.547,10	0,08	12,11	11.224,90	0,00	847,10
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	179.759,00	179.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.759,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	169.749,00	117.417,75	0,00	25.000,00	0,00	2.063,04	0,11	1,76	115.354,71	0,00	2.063,04
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	169.749,00	117.417,75	0,00	25.000,00	0,00	2.063,04	0,11	1,76	115.354,71	0,00	2.063,04
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.230.531,00	2.230.531,00	0,00	833.511,40	175.293,18	339.166,74	17,61	15,21	1.891.364,26	85.688,56	339.166,74
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.230.531,00	2.230.531,00	0,00	833.511,40	175.293,18	339.166,74	17,61	15,21	1.891.364,26	85.688,56	339.166,74
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	286.447,00	286.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.447,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.447,00	286.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.447,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		**60.305.375,96**	**60.886.489,96**	**834.093,20**	**9.559.217,70**	**680.003,14**	**1.925.634,37**	**100,00**	**125,01**	**58.960.855,59**	**220.353,50**	**1.400.327,44**

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:06FE1155